ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260323PE00019
LICITAÇÃO Nº. 00019/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
RUA ANTENOR NAVARRO , 837 - CENTRO - ESPERANÇA - PB.
CEP: 58135–000 - E-mail: licitacoespme25@gmail.com - Tel.: (83) 3361–3801.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.993.909/0001–08, doravante denominado simplesmente ORC e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00019/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2400, de 18 de Dezembro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de abertura da sessão pública: 08/04/2026. Horário: 08:30 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 10/04/2026. Horário: 08:30 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de

engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente contratação justifica–se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Esperança – PB. A aquisição de materiais de construção é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana, recuperação de prédios públicos, manutenção de vias, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento à população. A adoção do fornecimento de forma parcelada visa atender às demandas variáveis e contínuas das diversas secretarias municipais, evitando desabastecimento, reduzindo custos com armazenamento e minimizando perdas de materiais. Além disso, a contratação por meio de procedimento licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, proporciona maior economicidade, eficiência e planejamento das aquisições, permitindo à Administração realizar contratações conforme a real necessidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. No que se refere à condução do certame, justifica–se a adoção excepcional da inversão de fases, com a realização da habilitação previamente ao julgamento das propostas, conforme facultado pela Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar que apenas licitantes previamente qualificados e com capacidade técnico–operacional e regularidade jurídica participem da fase competitiva. Tal medida visa aumentar a segurança da contratação, reduzir riscos de inexecução contratual e evitar a análise de propostas inexequíveis apresentadas por licitantes que não atendam aos requisitos mínimos de habilitação. Dessa forma, a presente contratação mostra–se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais e para o atendimento do interesse público.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/;
3.2.1.2.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.3.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2400, de 18 de Dezembro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A fixação do prazo de entrega de até **02 (dois) dias úteis** justifica-se pela **natureza contínua, dinâmica e, em muitos casos, emergencial** das atividades desempenhadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Esperança – PB.

Os serviços executados envolvem **intervenções imediatas em infraestrutura urbana, manutenção de prédios públicos, recuperação de vias e reparos estruturais**, bem como o atendimento a situações imprevistas que exigem **pronta resposta da Administração**, especialmente em ocorrências que possam comprometer a **segurança, mobilidade urbana e a adequada prestação dos serviços públicos**.

A indisponibilidade de materiais ou a demora em sua entrega pode resultar em **paralisação de serviços essenciais**, **agravamento de danos estruturais**, **aumento de custos públicos** e prejuízos diretos à coletividade, o que evidencia a necessidade de um prazo reduzido para reposição dos insumos.

Nesse contexto, o prazo estabelecido revela-se **medida necessária, adequada e proporcional**, em conformidade com os princípios da **eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a exigência é **compatível com a realidade do mercado**, tendo em vista que os materiais de construção possuem **natureza comum, ampla disponibilidade e logística acessível**, sendo usualmente fornecidos por empresas locais e regionais aptas a cumprir prazos reduzidos, não configurando restrição indevida à competitividade.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a Administração pode estabelecer condições específicas no edital, inclusive prazos de entrega, desde que **devidamente justificadas e proporcionais ao objeto**, não configurando direcionamento ou restrição indevida.

Nesse sentido:

- **Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário (TCU):** estabelece que as exigências editalícias devem guardar pertinência com o objeto e estar devidamente motivadas, sendo legítimas quando necessárias à garantia da execução contratual;
- **Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário (TCU):** reforça que a Administração pode adotar medidas destinadas à mitigação de riscos e à adequada execução do contrato, desde que não comprometam a competitividade;
- **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário (TCU):** reconhece a discricionariedade técnica da Administração para definir condições do certame, desde que fundamentadas no interesse público e na realidade da contratação.

Dessa forma, a fixação do prazo de até **02 (dois) dias úteis** configura-se como **exigência legítima, proporcional e tecnicamente fundamentada**, voltada à garantia da **eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e adequada execução contratual**, não havendo qualquer afronta aos princípios da competitividade e isonomia.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município de Esperança – PB, nas diversas unidades administrativas, classificadas no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, abrangendo todas as secretarias e respectivas fontes de recursos, conforme detalhamento constante no Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D vigente.
5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.
5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: A vedação à participação de pessoas físicas no presente certame justifica-se pela natureza do objeto, que demanda fornecimento contínuo e parcelado de materiais de construção, com necessidade de regularidade, padronização, capacidade logística e garantia de qualidade dos produtos. A execução contratual requer estrutura operacional mínima, incluindo capacidade de armazenamento, transporte, emissão de documentos fiscais, controle de estoque e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, características inerentes à atividade empresarial. Ademais, a contratação com pessoas jurídicas proporciona maior segurança jurídica à Administração, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e comerciais. Dessa forma, a restrição visa assegurar a adequada execução do objeto, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos na contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:
6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:
6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;
6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;
6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e
6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.
6.8.Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que:
6.8.1.Atuem em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
6.8.2.Apresentem os documentos de habilitação exigidos neste instrumento; e
6.8.3.Atendam ao disposto no Art. 16, da Lei 14.133/21.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA:
6.9.1. O licitante deverá comprovar sua qualificação técnico-operacional, mediante a apresentação de documentação que demonstre sua capacidade para execução de fornecimentos compatíveis com o objeto da licitação, nos termos da legislação vigente.
A comprovação será realizada por meio de certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidencie(m) a execução anterior de fornecimentos similares em características, quantidades e prazos, compatíveis com o objeto desta contratação.

a) Atestados de Capacidade Técnica

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de construção, executado(s) de forma satisfatória, compatível(is) com o objeto licitado, sendo admitido o somatório de atestados para fins de comprovação.

b) Compatibilidade Operacional

Comprovação de experiência em fornecimentos com características semelhantes, especialmente quanto:

- Ao fornecimento parcelado;
- Ao atendimento de demandas contínuas;
- À demonstração de capacidade logística e operacional.

c) Estrutura Operacional

Declaração formal de que a licitante dispõe ou disporá, no momento da contratação, de estrutura adequada para execução do objeto, incluindo:

- Meios de transporte;
- Capacidade de armazenamento;
- Equipe operacional suficiente para atendimento das demandas.

d) Documentação Complementar

Quando solicitado pela Administração, o licitante deverá apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade das informações constantes nos atestados, tais como:

- Contratos;
- Notas fiscais de venda;
- Ordens de fornecimento;
- Ou outros documentos idôneos.

e) Responsável pelo Contrato

Indicação de responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com disponibilidade para atendimento às demandas da Administração.

6.9.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os atestados deverão conter, no mínimo:
  - Identificação do emitente;
  - Descrição do objeto fornecido;
  - Período de execução;
  - Manifestação quanto à qualidade e regularidade do fornecimento.
- Será admitida a comprovação por meio de contratos em execução, desde que demonstrada a boa execução da parcela já cumprida.
- Não será exigido quantitativo mínimo superior ao necessário, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- O licitante poderá apresentar mais de um atestado ou certidão para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R$ 40.000,00. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - PREFEITURA MUNIICPAL DE ESPERANÇA - PB. Banco - .. Agência - .. Conta Corrente - .. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.10.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.Na presente licitação, **a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento**, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com o preço, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.2.5.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei 14.133/21; nesse caso apenas para o licitante organizado em cooperativa.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:
9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contração, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.
9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,02 (dois centavos).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
10.29.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.29.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.29.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.29.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.29.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.29.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.30.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.31.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1.Contiver vícios insanáveis;

11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.6.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.6.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.7.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará os documentos relativos à regularidade fiscal do licitante, observado o disposto neste instrumento convocatório; bem como solicitará ao proponente provisoriamente vencedor, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:
12.4.1.Comprovação de qualificação técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:
12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando do envio da respectiva proposta inicial, correspondendo a:
12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;
12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:
12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Documentação complementar de licitantes organizados em cooperativa:
12.6.1.A sociedade cooperativa, organizada nos termos das disposições deste Edital, deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos neste instrumento e, ainda, a seguinte documentação complementar:
12.6.1.1.Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de

1971. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
12.6.1.2.Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o objeto desta licitação, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no Art. 4º, inciso XI; Art. 21, inciso I; e Art. 42, §§ 2º ao 6º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
12.6.1.3.Última auditoria contábil–financeira, conforme dispõe o Art. 112, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
12.6.1.4.Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto da contratação;
12.6.1.5.Comprovação de integração das respectivas quotas–partes por parte dos cooperados que executarão o objeto da contratação;
12.6.1.6.Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
12.6.1.7.Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
12.6.1.8.Três registros de presença dos cooperados que executarão o objeto da contratação em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
12.6.1.9.Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto desta licitação;
12.6.1.10.Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
12.6.1.11.Declaração de cumprimento dos requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.7.Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço:
12.7.1.O Pregoeiro, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos deste Edital;
12.7.2.Eventual postergação do prazo a que se refere o subitem anterior, será comunicada tempestivamente via sistema;
12.7.3.Apenas os licitantes habilitados serão convocados para envio de lances.
12.8.Serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes:
12.8.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e ocorrerá em relação a todos os licitantes; e enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.8.1.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.8.1.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.8.2.A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.
12.9.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.10.Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 24 (vinte e quatro) horas, para:
12.10.1.A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.10.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
12.10.3.Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e
12.10.4.Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
12.11.Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
12.12.Encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
12.13.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.13.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.13.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.13.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.13.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.13.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.14.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.15.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.15.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.16.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.16.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.16.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.16.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.17.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
12.18.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.6.Garantia da contratação:

16.6.1.Conforme as disposições dos autos do presente certame, não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou
17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:
17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.
17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:
17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso:

17.3.1.1.Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:
17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:
17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e
17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:
17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:
17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:
17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;
17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;
17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:
18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
18.2.1.1.Por razão de interesse público;
18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1.Formalização:
19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:
19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:
19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:
20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1.Competências:
21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e
23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.
23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:
23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:
23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e
23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2026.
24.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
24.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
24.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
24.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
24.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
24.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
24.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1.Obrigações do Contratante:
26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
26.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:
26.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
26.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
26.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
26.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

26.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
26.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
26.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0.DO PAGAMENTO

27.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
27.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
27.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
27.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida

no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
29.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
29.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Antenor Navarro, 837 – Centro – Esperança – PB, nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
30.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Esperança, Estado da Paraíba.

Esperança - PB, 24 de Março de 2026.

_____

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A contratação do fornecimento objeto deste Termo de Referência deverá observar as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2.400, de 18 de dezembro de 2024, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022, bem como na legislação correlata aplicável, consideradas as suas alterações posteriores

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada execução das atividades relacionadas à manutenção, conservação, ampliação e realização de serviços de engenharia no âmbito do Município de Esperança – PB.

A disponibilidade contínua de materiais de construção é condição essencial para o funcionamento regular das ações desenvolvidas pelas diversas secretarias, especialmente aquelas voltadas à infraestrutura urbana, recuperação de edificações públicas, manutenção de vias e suporte a equipamentos públicos, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando o caráter recorrente, dinâmico e, em diversas situações, emergencial dessas demandas, a contratação com fornecimento parcelado mostra-se mais eficiente, permitindo o atendimento conforme a necessidade administrativa, evitando desabastecimento, reduzindo custos logísticos e prevenindo perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

A adoção do procedimento licitatório, preferencialmente mediante Sistema de Registro de Preços, proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo à Administração ajustar os fornecimentos à demanda real, promovendo economicidade, planejamento e eficiência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

No que tange à sistemática do certame, adota-se, de forma motivada, a inversão das fases, com a habilitação antecedendo o julgamento das propostas, conforme previsão do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida fundamenta-se na necessidade de assegurar maior rigor na seleção dos licitantes, permitindo que apenas empresas regularmente habilitadas e com capacidade comprovada participem da fase competitiva.

Essa sistemática contribui para a redução de riscos de inexecução contratual, evita a análise de propostas inviáveis apresentadas por licitantes inaptos e promove maior celeridade e eficiência ao procedimento, especialmente diante de experiências anteriores que evidenciaram entraves decorrentes de propostas inexequíveis e falhas documentais.
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da gestão administrativa.
2.2. Para a estimativa de quantitativo:
2.2.1. A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base em análise técnica das necessidades das unidades administrativas, considerando o histórico de consumo, demandas recorrentes e previsão de execução de serviços ao longo do período contratual.
Foram utilizados dados de contratações anteriores, consumo médio e projeções fundamentadas no planejamento institucional, buscando estabelecer parâmetros que reflitam a realidade operacional da Administração, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais.
A adoção do fornecimento parcelado, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, permite maior precisão na utilização dos quantitativos estimados, uma vez que possibilita a requisição dos materiais conforme a necessidade efetiva.
Ressalta-se que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral, sendo utilizados como referência para a adequada gestão da futura contratação, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.
2.3. Para a decisão de permitir adesões:
2.3.1. Fica admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do certame, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e mediante anuência do órgão gerenciador.
2.3.2. A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se como instrumento de racionalização administrativa, permitindo o aproveitamento de uma contratação já realizada, com condições previamente avaliadas e consideradas vantajosas.
Tal medida contribui para a redução de custos operacionais, diminuição do tempo necessário para novas contratações e maior eficiência na gestão pública, evitando a duplicidade de procedimentos licitatórios.
Adicionalmente, a adesão estará condicionada à comprovação de vantajosidade, à compatibilidade dos preços com o mercado e à anuência do fornecedor registrado, respeitando os limites legais aplicáveis e garantindo que não haja prejuízo às obrigações assumidas com o órgão gerenciador e participantes originais.
2.4.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR PVC COM FLANGE P/ CX DAGUA 50X11/2 – Adaptador em PVC com flange, indicado para instalação em caixa dágua, diâmetro 50 mm x 1 1/2", para conexão de tubulações hidráulicas. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com vedação eficiente, encaixe preciso e durabilidade, suportando as condições normais de uso em sistemas de abastecimento de água. O produto deve atender às normas ABNT vigentes, ser	UNIDADE	35	11,44	400,40

	compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e garantia.				
2	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 32 X 1 – Adaptador curto roscável, diâmetro 32 mm x 1", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, bom acabamento, vedação eficiente e durabilidade, suportando as condições normais de pressão e uso. O produto deve atender às normas ABNT vigentes, ser compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e prazo de garantia.	UNIDADE	35	1,65	57,75
3	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 40 X 1. 1/4 – Adaptador curto roscável, diâmetro 40 mm x 1 1/4", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, boa vedação e durabilidade. Deve atender às normas ABNT vigentes e ser compatível com tubos e conexões padrão, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	35	4,45	155,75
4	ADESIVO PARA TUBO PVC 75g – Adesivo para tubo PVC 75 g, indicado para união e vedação de conexões e tubos rígidos, com secagem rápida e alta resistência. Deve atender às normas ABNT, ser compatível com tubos padrão e fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	UNIDADE	84	7,09	595,56
5	ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280g – Adesivo vedador de calha 280g, indicado para vedação e selagem de calhas, rufos e juntas em construções. Deve apresentar alta aderência, resistência à água e	UNIDADE	21	25,31	531,51

	intempéries, atender às normas ABNT, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.				
6	AGUARRÁS (Litro) – Solvente incolor à base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, querosene e destilados leves tratados com hidrogênio, teor de benzeno até 0,1%. Indicado para diluição de vernizes, esmaltes, tintas a óleo e resinas alquídicas, além de remoção de manchas e limpeza de ferramentas e superfícies metálicas. Deve ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	LITRO	105	22,62	2.375,10
7	ALAVANCA EM AÇO LISO 7/8 DE DIÂMETRO CABO DE 1,50M – Indicada para aplicação manual em operações de alavancagem e movimentação de cargas. Fabricada em aço de alta resistência, com acabamento uniforme, garantindo durabilidade e segurança no uso. Deve ser fornecida em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	35	91,53	3.203,55
8	ALICATE DE BICO MEIA CANA Nº 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para trabalhos de precisão em eletricidade, mecânica e montagem. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar resistência, durabilidade e acabamento seguro, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	7	40,20	281,40
9	ALICATE DE CORTE RETO 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte de fios, cabos e componentes metálicos em trabalhos elétricos e mecânicos. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve	UNIDADE	7	26,34	184,38

	apresentar resistência, durabilidade e segurança no uso, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.				
10	ALICATE UNIVERSAL 8" – Fabricado em aço de alta resistência, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte, aperto e torção de fios e peças metálicas em trabalhos elétricos, mecânicos e gerais. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar durabilidade, resistência e segurança no uso, fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	21	44,99	944,79
11	ANCINHO TIPO VASSOURA DE JARDINAGEM 22 DENTES DE 1,20m – Indicado para limpeza, nivelamento e ajuntamento de folhas, grama e resíduos leves. Deve ser fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática, com cabo de madeira, deve possuir boa fixação do cabo e garantir durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	28	37,74	1.056,72
12	ANCINHO METÁLICO RASTELO COM CABO CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM 14 DENTES – Indicado para limpeza, nivelamento do solo e ajuntamento de resíduos em jardinagem. Deve apresentar resistência mecânica, boa fixação do cabo e durabilidade no uso, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Dimensões entre 46 a 50cm de comprimento, diâmetro do olho entre 23 e 25mm, cabo em madeira torneado resistente e leve, com no mínimo 1,40m. Dentes curvos. Pintura eletrostática. Utilização: Serviços pesado em terra.	UNIDADE	35	34,00	1.190,00
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (100mm) – Fabricado em massa de borracha butílica com cargas e óleos, indicado para	UNIDADE	84	9,83	825,72

	vedação entre a bacia e a tubulação de esgoto. Deve garantir vedação eficiente, resistência à umidade e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.				
14	ARAME GALVANIZADO N° 14 (DIÂMETRO DO FIO 2,10) – Indicado para amarrações, cercamentos e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve apresentar revestimento galvanizado uniforme, boa resistência mecânica e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Aço revestido em camada de zinco. ABNT NBR 6331.	QUILOGRAMA	56	24,03	1.345,68
15	ARAME GALVANIZADO N° 18 (DIÂMETRO DO FIO 1,24MM) – Indicado para amarrações, fixações e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve possuir revestimento galvanizado uniforme, boa resistência e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. ABNT NBR 6331.	QUILOGRAMA	56	26,74	1.497,44
16	ARAME RECOZIDO N° 18 – Indicado para amarrações e fixações na construção civil, especialmente em armações de ferragens. Deve apresentar boa maleabilidade, resistência adequada ao uso e acabamento uniforme, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	QUILOGRAMA	56	19,40	1.086,40
17	ARCO DE SERRA 12" – Com lâmina standard de 12 polegadas, tipo regulável, indicado para corte de metais e materiais compatíveis. Possui cabo em polipropileno, estrutura com tratamento superficial niquelado e profundidade de corte aproximada de 90 mm, garantindo resistência, segurança e eficiência no uso.	UNIDADE	35	20,93	732,55
18	ARAME FARPADO 500mt – Diâmetro mínimo do fio 1,6 mm, fabricado em aço galvanizado com revestimento de zinco para proteção contra	PEÇAS	56	347,13	19.439,28

	corrosão. Possui torção alternada, espaçamento entre farpas de aproximadamente 125 mm e carga de ruptura mínima de 250 kgf, garantindo resistência e durabilidade.				
19	AREIA LAVADA – Isenta de impurezas orgânicas, argila e materiais contaminantes, indicada para preparo de argamassas, concretos e assentamentos em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecida conforme especificação de volume ou peso estabelecida.	METROS CUB	700	95,00	66.500,00
20	ARGAMASSA COLANTE AC I 15 KG. Argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac i, normas técnicas: nbr 14081 (norma brasileira que define os requisitos para argamassas colantes industrializadas usadas no assentamento de placas cerâmicas). Primeira Linha	QUILOGRAMA	700	18,53	12.971,00
21	ARGAMASSA COLANTE AC II 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	QUILOGRAMA	350	33,50	11.725,00
22	ARGAMASSA COLANTE AC III 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	QUILOGRAMA	210	33,33	6.999,30
23	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA – Padrão popular,	UNIDADE	105	41,13	4.318,65

	indicado para uso em vasos sanitários. Deve ser fabricado em plástico resistente, incluir acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.				
24	ASSENTO ALMOFADADO COR BRANCO – Padrão popular, indicado para uso residencial ou público. Fabricado em material resistente e confortável, incluindo acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56	35,44	1.984,64
25	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COMPLETA – Bacia sanitária de louça completa com caixa acoplada branca, vaso com saída vertical, formato oval/quadrado, incluindo tampa almofadada. Fabricada em louça de alta qualidade, similar ou superior às marcas Deca, Eternit ou Celite, garantindo durabilidade, acabamento e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84	438,73	36.853,32
26	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIMPLES BRANCA – Indicada para uso residencial ou público, incluindo acessórios completos para fixação e instalação. Fabricada em louça de alta resistência, garantindo durabilidade, acabamento e facilidade de instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84	213,89	17.966,76
27	BALDE DE AÇO PARA CONCRETO 10 LITROS – Indicado para transporte e armazenamento de concreto, argamassa ou materiais similares. Fabricado em aço resistente, com alça de aço fixa, garantindo durabilidade e segurança no uso.	UNIDADE	35	25,61	896,35
28	BARROTE 3" X 3" (MADEIRA MISTA) COM 6 m – Indicado para estruturas, armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, secagem e durabilidade	METROS	210	88,11	18.503,10

29	BLOCO (COMPENSADO) 10 mm. MEDIDAS: 2.20 mm x 1, 60mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	84	118,85	9.983,40
30	BLOCO CERÂMICO PARA LAJE. DIMENSÕES 07X19X33 – Indicado para preenchimento de lajes e alvenarias estruturais. Fabricado em cerâmica de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	MILHEIRO	14	1.248,98	17.485,72
31	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 220V IP44 – Indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais leves. Possui índice de proteção IP44, garantindo resistência a respingos e poeira, e é certificada pelo INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21	253,61	5.325,81
32	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV 220V IP44 – Monofásica, fabricada em aço inox ISO 304, indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais. Possui proteção IP44, garantindo resistência a respingos e poeira, e certificação INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21	582,63	12.235,23
33	BOMBA PERIFÉRICA 2 CV. 220V IP 23 – Indicada para elevação de água com alta pressão e vazão (2,3 a 14,4 m³/h). Possui motor com proteção IP23, carcaça em aço inox ISO 304, altura de sucção de 8 m e elevação de 38 m, com certificação INMETRO, garantindo segurança, durabilidade e desempenho confiável, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	14	1.404,58	19.664,12
34	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicada	UNIDADE	105	6,03	633,15

	para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
35	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicada para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105	5,88	617,40
36	BROXA PARA PINTURA. DIMENSÕES: 18 x 8 cm – Com cabo de madeira, indicada para aplicação de tintas em superfícies diversas. Deve apresentar cerdas resistentes e uniformes, garantindo bom acabamento, durabilidade e conforto no manuseio, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	10,74	1.503,60
37	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO – Confeccionada em couro econômico preto, com dorsos acolchoados e fecho com calce rápido e elásticos laterais. Possui costuras duplas em nylon, biqueira em aço com absorção mínima de 200 J e solado PU bidensidade injetado, atendendo à NBR ISO 20345, disponível nos tamanhos 38 a 44, garantindo segurança, conforto e durabilidade.	PARES	280	116,48	32.614,40
38	BLOCO COMPENSADO 15 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	140	209,96	29.394,40
39	BLOCO COMPENSADO 18 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	70	229,89	16.092,30
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL	UNIDADE	105	5,23	549,15

	LONGA DN = 40 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material resistente adequado para soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 50 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material resistente adequado para soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105	4,77	500,85
42	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 06 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	7	58,67	410,69
43	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 08 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21	56,74	1.191,54
44	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 10 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	21	67,13	1.409,73
45	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 12 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo	UNIDADE	21	92,83	1.949,43

	segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.				
46	BRITA. NÚMERO 1 E 19 – Indicada para preparos de concreto, pavimentação, drenagem e obras em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, isenção de impurezas e resistência adequada, fornecida conforme especificação de volume ou peso	METROS CUB	140	153,55	21.497,00
47	BROCA DE VIDEA 8MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105	16,52	1.734,60
48	BROCA DE VIDEA 10MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	15,66	1.096,20
49	BROCA DE VIDEA 12MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	13,72	960,40
50	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	6,85	479,50
51	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo	UNIDADE	70	4,33	303,10

	precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
52	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	5,28	369,60
53	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	6,35	444,50
54	CORANTES 50 ml (Diversas cores) – Indicados para coloração de tintas, vernizes, resinas e materiais similares. Devem apresentar alta intensidade de cor, compatibilidade com os materiais e estabilidade, fornecidos em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	420	6,98	2.931,60
55	CABO PROLONGADOR METÁLICO P/ PINTURA 3,00 METROS – Com estrutura em chapa metálica revestida e ponteiras ajustáveis compatíveis com todos os tipos de rolo. Possui função telescópica com regulagem deslizante e travamento seguro, garantindo praticidade, durabilidade e facilidade de uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	35	91,21	3.192,35
56	CADEADO N° 25 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com	UNIDADES	70	20,68	1.447,60

	identificação do fabricante.				
57	CADEADO N° 30 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	24,08	1.685,60
58	CADEADO N° 35 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	29,02	2.031,40
59	CADEADO N° 40 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	70	35,66	2.496,20
60	CADEADO N° 50 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em	UNIDADE	70	47,19	3.303,30

	embalagem original com identificação do fabricante.				
61	CADEADO N° 60 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70	65,46	4.582,20
62	CAIBRO MADEIRA MISTA COM 6 m – Indicado para estruturas de telhados, armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, durabilidade e acabamento uniforme, fornecido em embalagem ou unidade identificada com o fabricante.	UNIDADE	280	65,82	18.429,60
63	CAIXAS DÁGUA PVC 1.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	14	475,48	6.656,72
64	CAIXAS DÁGUA PVC 2.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	14	1.069,16	14.968,24
65	CAIXAS DÁGUA PVC 3.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para	UNIDADE	7	1.987,72	13.914,04

	armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
66	CAIXAS DÁGUA PVC 5.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	7	2.567,67	17.973,69
67	CAIXAS DE DESCARGA BRANCA PLÁSTICA – Em polietileno, completa, indicada para sistemas de vaso sanitário, com sistema de acionamento de descarga eficiente. Deve atender à ABNT NBR 15491, garantindo durabilidade, resistência, funcionamento seguro e vedação adequada, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	41,86	5.860,40
68	CAIXAS SIFONADA PVC (100 X100 X 40)mm – Indicada para drenagem e escoamento de água em sistemas hidráulicos. Fabricada em PVC resistente, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56	17,96	1.005,76
69	CAL PARA PINTURA SACO COM 10Kg – Indicada para preparo de tintas, rebocos e revestimentos em superfícies diversas. Deve ser de alta pureza, de fácil aplicação e aderência, garantindo acabamento uniforme e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	420	34,19	14.359,80
70	CÂMARA p/ PNEU DE CARRO DE MÃO – Indicada para substituição ou	UNIDADE	140	21,60	3.024,00

	manutenção de pneus de carro de mão em obras e jardinagem. Fabricada em borracha resistente, garantindo durabilidade, vedação eficaz e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
71	CANALETA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento de líquidos em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e facilidade de instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.	UNIDADE	140	44,18	6.185,20
72	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 30X50 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e fácil instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.	UNIDADE	140	48,99	6.858,60
73	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 50X80 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e fácil instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.	UNIDADE	70	79,36	5.555,20
74	CAP SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	1,39	194,60
75	CAP SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos	UNIDADE	140	1,34	187,60

	e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.				
76	CAP SOLDÁVEL DN = 32 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	2,56	358,40
77	CAP SOLDÁVEL 50 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	4,29	600,60
78	CAP SOLDÁVEL 60 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	9,77	1.367,80
79	CARRO DE MÃO – Com estrutura em aço reforçado galvanizado, roda 8" com pneu e câmara, indicado para transporte de materiais em obras e serviços gerais. Possui capacidade mínima de 100 kg ou 50 litros, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.	UNIDADE	168	152,51	25.621,68
80	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE – Com caçamba em chapa de aço reforçado (metal 20) e capacidade mínima de 60 litros, indicado para transporte de materiais pesados. Possui estrutura e chassi metálicos	UNIDADE	168	303,07	50.915,76

	reforçados, braços metálicos e pneu macio com câmara de ar, garantindo alta resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.				
81	CATALISADOR PARA MASSA PLÁSTICA (tubo de 10ml) – Indicado para ativação e cura adequada da massa plástica em aplicações de reparo e acabamento. Deve proporcionar secagem uniforme e eficiente, compatível com massas plásticas padrão, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	28	14,19	397,32
82	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110CM – Indicada para escavação e abertura de buracos em solos diversos. Possui estrutura reforçada em aço, batente plástico e articulação resistente, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56	49,19	2.754,64
83	CERÂMICA (10 X 10) VERMELHA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210	73,21	15.374,10
84	CERÂMICA (10 X 10) AMARELA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210	74,33	15.609,30
85	CERÂMICA (10 X 10) AZUL (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade	METRO	420	75,96	31.903,20

	dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
86	CERÂMICA (10 X 10) BRANCA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	350	74,68	26.138,00
87	CERÂMICA (10 X 10) LARANJA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210	67,92	14.263,20
88	CERÂMICA (46 X 46) BRANCA (PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	700	68,97	48.279,00
89	CERÂMICA (50 X 50) BRANCA(PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	700	59,19	41.433,00
90	CHIBANCA COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA – Dimensões aproximadas 37,5 cm (altura) x 9,9 cm (largura) x 90 cm (comprimento). Possui lâmina tamanho 4 em aço carbono, indicada para corte, escavação e serviços gerais, garantindo resistência, durabilidade	UNIDADE	21	77,99	1.637,79

	e segurança no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.				
91	CHUVEIRO DUCHA SIMPLES COM BRAÇO EM PLÁSTICO – Na cor branca, indicado para uso em instalações hidráulicas residenciais. Possui braço com comprimento mínimo de 30 cm, garantindo funcionamento adequado, resistência e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84	14,16	1.189,44
92	CHUVEIRO ELÉTRICO – Fabricado em termoplástico, acabamento em plástico na cor branca, com 3 variações de temperatura. Possui potência mínima de 5.500 W, tensão de operação 220 V, acompanha mangueira e ducha manual e conta com sistema de aterramento, garantindo segurança, eficiência e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140	78,18	10.945,20
93	CIMENTO PORTLAND CP II–32 – Em saco de 50 kg, indicado para obras em geral, preparo de concretos e argamassas. O produto deverá atender às normas ABNT vigentes e possuir selo da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) na embalagem, garantindo qualidade, desempenho e procedência, fornecido em embalagem original lacrada.	UNIDADE	4900	44,63	218.687,00
94	COLA INSTÂNTANEA MULTIUSO 100 g – Indicada para colagens rápidas e eficientes em diversos materiais. Possui secagem rápida e viscosidade média, garantindo boa aderência e praticidade na aplicação. Deve ser fornecida em embalagem original, lacrada e em perfeitas condições de uso.	UNIDADE	35	24,11	843,85
95	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 8" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em	UNIDADE	35	15,03	526,05

	todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.				
96	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 10" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.	UNIDADE	35	22,51	787,85
97	COLUNA DE FERRO 3/8 – Com 6m de comprimento, indicada para reforço estrutural em obras de concreto armado. Fabricada em aço de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança na aplicação.	UNIDADE	140	129,17	18.083,80
98	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO) – Corda de multifilamento trançado (polipropileno), diâmetro de 10mm, pacote de 1kg. Conforme NBR 15589, com proteção UV e garantia de 12 meses contra degradação precoce, fornecida com etiqueta técnica de peso e metragem.	QUILOGRAMA	112	1,56	174,72
99	CORTADOR DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 65CM – Cortador manual com base em aço carbono, comprimento de corte de 65cm, limitador lateral e régua para ajuste de precisão. Conforme NR–12 e normas de resistência mecânica, com garantia mínima de 12 meses e fornecido com rodela de corte em metal duro.	UNIDADE	7	320,97	2.246,79
100	CURVA 90° PARA ESGOTO CURTA DN = 100 mm – Curva em PVC rígido branco, diâmetro nominal 100mm, raio curto, para sistemas de esgoto sanitário e ventilação. Conforme NBR 5688, com garantia de 12 meses, devendo apresentar superfície interna lisa e marcação do	UNIDADE	105	19,05	2.000,25

	fabricante/lote de forma indelével.				
101	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 20 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 20mm, para condução de água fria predial com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia de 12 meses, devendo apresentar paredes uniformes e identificação do fabricante gravada no corpo da peça.	UNIDADE	252	2,00	504,00
102	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 25 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 25mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	210	2,11	443,10
103	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 32 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 32mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	70	6,12	428,40
104	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 40 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 40mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	70	12,59	881,30
105	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 50 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 50mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	70	12,65	885,50
106	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO (AMARELA) – Capa impermeável em PVC com forro em poliéster, fechamento frontal por	UNIDADE	280	28,00	7.840,00

	botões de pressão e capuz integrado. Conforme Norma ANSI/ISEA 101 (ou similar nacional), com garantia contra defeitos de solda/costura e identificação do fabricante/CA (Certificado de Aprovação) visível.				
107	CAPACETE SEGURANÇA (CLASSE A) COM ABA FRONTAL – Em polietileno de alta densidade, com suspensão ajustável e resistência a choques elétricos. Conforme NBR 8221, com CA (Certificado de Aprovação) válido, garantia de 12 meses e fornecido nas cores Verde, Amarelo, Vermelho, Branco ou Rosa conforme demanda.	UNIDADE	56	38,40	2.150,40
108	ELETRODO PARA SOLDA (AÇO CARBONO) 2,50 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem em todas as posições. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses contra umidade excessiva e fornecido em embalagem original lacrada com identificação do lote. Caixa 1kg.	CAIXAS	280	25,85	7.238,00
109	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 3,25 mm, para soldagem de uso geral em estruturas metálicas. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses e entrega em embalagem original lacrada, garantindo a integridade contra umidade. Caixa 1kg.	CAIXAS	280	28,22	7.901,60
110	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA (230MMx110MM) – Fabricada em chapa de aço alto carbono, com base lisa e cabo de madeira fixado por rebites. Conforme normas de resistência mecânica e ergonomia, com garantia de 12 meses contra oxidação ou desprendimento do cabo, indicada para aplicação de argamassas e acabamentos.	UNIDADE	14	23,93	335,02
111	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (120MM X 250MM) – Chapa de aço alto carbono com dentes de 8mm, cabo em madeira	UNIDADE	14	20,00	280,00

	ou polipropileno de alta resistência. Conforme normas de ergonomia e durabilidade, com garantia de 12 meses contra oxidação, indicada para aplicação de argamassas em assentamentos de pisos e azulejos.				
112	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (29CM X 17CM) – Fabricada em madeira selecionada de alta densidade, espessura aproximada de 8mm, com cabo de madeira fixado de forma ergonômica. Conforme normas de resistência à umidade e empenamento, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, indicada para o preparo e nivelamento de rebocos e argamassas.	UNIDADE	14	21,70	303,80
113	DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO (300ML) – Aerossol lubrificante com alto poder de penetração, ação anticorrosiva e eliminador de umidade. Conforme normas de segurança para inflamáveis, com validade mínima de 24 meses e garantia de bico aplicador funcional, de marca WD–40 ou de qualidade técnica equivalente ou superior.	UNIDADE	35	49,73	1.740,55
114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM (TIPO TURBO) – Disco diamantado de 110mm, furo de 20mm, indicado para corte seco ou refrigerado de pedras, mármores e concreto. Conforme NBR 15545 e NR–12, com garantia de 12 meses contra desprendimento de segmentos e rotação mínima de 13.000 RPM, compatível com serra mármore.	UNIDADE	70	16,75	1.172,50
115	DISCO DE CORTE DIAMANTADO EXTRA FINO PARA PORCELANATO (115MM) – Disco de 115mm com espessura de 1,0mm e furo de 22,23mm, específico para cortes de precisão e 45º (meia esquadria). Conforme NBR 15545, com garantia de 12 meses contra empenamento e banda contínua para acabamento fino, compatível com esmerilhadeiras de alta rotação.	UNIDADE	70	20,07	1.404,90

116	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.1/2" (TUNGSTÊNIO) – Disco de 115mm (4.1/2") com borda de grãos de carbeto de tungstênio, furo de 22,23mm, para corte seguro de madeira e derivados. Conforme NR–12 e NBR 15545, com garantia de 12 meses contra desprendimento da banda e rotação compatível com esmerilhadeiras manuais.	UNIDADE	49	34,13	1.672,37
117	DOBRADIÇA DE CHUMBAR EM FERRO (780 X 4) – Dobradiça tipo leme reforçada, dimensões nominais de 780mm por 4 polegadas (ou conforme padrão de numeração), fabricada em aço carbono galvanizado ou com pintura anticorrosiva. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra quebra de pino ou oxidação precoce, indicada para portões pesados de madeira ou ferro.	UNIDADE	105	14,26	1.497,30
118	DOBRADIÇA PARA JANELA EM AÇO 2" – Dobradiça de 2 polegadas (aprox. 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado ou cromado, acompanhada de parafusos para fixação. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou empenamento e resistência mecânica adequada para esquadrias de madeira ou metal.	UNIDADE	70	1,75	122,50
119	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO 3" – Dobradiça de 3 polegadas (aprox. 75mm x 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado, cromado ou colonial, com pino reversível. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou ruídos excessivos, acompanhada de parafusos de fixação em aço.	UNIDADE	70	3,25	227,50
120	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 30 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 30 cm, fabricada em PVC rígido e flexível. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. (metros de coluna d'água),	UNIDADE	140	5,74	803,60

	acompanhada de canopla de acabamento e vedações internas em borracha nitrílica.				
121	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 40 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 40 cm, fabricada em PVC de alta resistência com reforço interno. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, suportando pressão de até 40 m.c.a., acompanhada de canopla e vedações que garantam a estanqueidade sem necessidade de ferramentas pesadas.	UNIDADE	140	5,07	709,80
122	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 50 CM – Ligação flexível para água fria, bitola de 1/2", comprimento de 50 cm, fabricada em PVC reforçado. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. e temperatura máxima de 45°C. Deve acompanhar canopla de acabamento e vedações de elastômero que dispensem o uso de chave para aperto.	UNIDADE	140	7,55	1.057,00
123	ENXADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA (TAMANHO 2,5) – Lâmina em aço carbono forjado, tamanho 2,5 (aproximadamente 250mm de largura), com tratamento térmico e pintura eletrostática anticorrosiva. Acompanha cabo de madeira de lei (ou reflorestada de alta densidade) com comprimento de 145cm, fixado por sistema de encabamento sob pressão. Conforme NBR 6400, com garantia de 12 meses contra quebras ou empenamento.	UNIDADE	140	57,92	8.108,80
124	PERFIL EMENDA PARA FORRO DE PVC (TIPO "H") – Perfil rígido em PVC (Policloreto de Vinila), formato em "H", comprimento de 6,00 metros (ou conforme necessidade do projeto), na cor branca. Conforme NBR 14285, material autoextinguível (não propaga chama), com garantia de 12 meses contra amarelamento ou ressecamento, indicado para união e acabamento entre lâminas de forro.	UNIDADE	560	31,50	17.640,00

125	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CONSTRUÇÃO – Lâmina fabricada em aço inoxidável polido, com alto grau de flexibilidade e resistência à corrosão. Cabo ergonômico em polipropileno ou madeira, fixado firmemente à lâmina. Indicada para aplicação de massas, raspagens e acabamentos em geral. Conforme normas de ergonomia, com garantia de 12 meses contra desprendimento do cabo ou deformação permanente da lâmina.	UNIDADE	56	11,30	632,80
126	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (PU) 300ML / 180G – Selante e adesivo elástico de poliuretano em aerossol, para fixação, preenchimento e isolamento térmico/acústico. Após a cura, deve permitir corte e lixamento. Com validade mínima de 12 meses, acompanha bico aplicador de polipropileno. Conforme normas de segurança para propelentes, com garantia de expansão uniforme e resistência a intempéries.	UNIDADE	28	19,73	552,44
127	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM (16") – Fabricado em liga de alumínio fundido ou extrudado de alta resistência, com corpo em ângulo de 90°. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, gravada em baixo relevo ou por sistema de impressão resistente a solventes. Comprimento de 40 cm (16 polegadas), garantia de 12 meses contra empenamento e precisão garantida para verificação de ângulos retos.	UNIDADE	14	22,26	311,64
128	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 50 CM (20") – Fabricado em liga de alumínio de alta resistência, com corpo em ângulo de 90° e base de apoio (cabo) reforçada. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, com gravação de alta visibilidade e resistência à abrasão. Comprimento	UNIDADE	14	22,95	321,30

	da lâmina de 50 cm, garantia de 12 meses contra empenamento e precisão rigorosa para conferência de esquadro em grandes superfícies.				
129	FACÃO 12". AÇO INOXIDÁVEL. LÂMINA DE AÇO FACÃO DE 12 POLEGADAS PARA MATO/CAMPINA – Lâmina fabricada em aço carbono especial, com espessura mínima de 2mm e tratamento térmico para maior durabilidade do fio. Comprimento da lâmina de 12" (aprox. 30 cm). Cabo ergonômico em polipropileno de alta resistência, injetado diretamente sobre a lâmina ou fixado com rebites de aço. Conforme normas de segurança, com garantia de 12 meses contra quebras ou desprendimento do cabo.	UNIDADE	14	29,32	410,48
130	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71) – Conjunto de fechadura completa, composta por máquina, par de maçanetas em alumínio ou zamac com acabamento em inox polido, e espelhos/rosetas em aço inoxidável. Eixo de 40mm (máquina 2800). Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e resistência à corrosão (Grau 2).	UNIDADE	105	52,05	5.465,25
131	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71)Conjunto de fechadura de médio porte, composta por máquina com entrada de 40mm, par de maçanetas ergonômicas e acabamento (espelhos ou rosetas) em aço inoxidável polido. Conforme NBR 14913, com classificação de tráfego intenso e grau de resistência à corrosão nível 2.	UNIDADE	105	53,53	5.620,65
132	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ACABAMENTO CROMADO/ACETINADO – Fechadura de embutir completa, com máquina em aço inoxidável e eixo de no mínimo 40mm. Conjunto composto por par de maçanetas tipo alavanca (ergonômica) e espelhos ou rosetas	UNIDADE	70	55,60	3.892,00

	com acabamento superficial acetinado ou cromado de alta resistência. Sistema de travamento interno por tranqueta e entrada de emergência externa. Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de funcionamento, indicada para tráfego médio/intenso.				
133	FECHADURA TETRA DE SOBREPOR EM AÇO INOXIDÁVEL – Fechadura de sobrepor auxiliar de alta segurança, com cilindro para chave tipo Tetra. Caixa fabricada em aço inoxidável ou com acabamento em inox, trinco e lingueta produzidos em Zamac de alta resistência. Compatível com os padrões de furação ABNT 1010/1020. Acompanha no mínimo 02 chaves tetra em latão, batente de sobrepor e parafusos para fixação. Conforme NBR 14913, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	70	86,77	6.073,90
134	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 10,0 mm (3/8") – Barra de aço carbono de baixa liga, nervurada, obtida por processo de laminação a quente. Diâmetro nominal de 10,0 mm (3/8 polegadas), categoria CA–50 (resistência característica de escoamento de 500 MPa). Conforme NBR 7480, fornecido em barras de 12 metros (retas ou dobradas). O material deve apresentar superfície isenta de falhas superficiais, como fissuras ou oxidação excessiva que comprometa a seção transversal.	UNIDADE	280	54,67	15.307,60
135	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 12,5 mm (1/2") – Barra de aço carbono nervurada, categoria CA–50, produzida por laminação a quente. Diâmetro nominal de 12,5 mm (1/2 polegada), com resistência característica de escoamento de $500 MPa$. Fornecido em barras de 12 metros, conforme normas NBR 7480 e NBR 6118. O material deve possuir alta aderência ao concreto e certificado de qualidade do fabricante.	UNIDADE	140	84,90	11.886,00

136	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 4,2 mm – Barra ou rolo de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 4,2 mm. Conforme NBR 7480, destinado à armadura de concreto armado e fabricação de estribos, com garantia de alta aderência e soldabilidade.	UNIDADE	280	13,21	3.698,80
137	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 5,0 mmBarra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 5,0 mm. Conforme NBR 7480, com alta aderência ao concreto e soldabilidade garantida, ideal para estribos e reforços estruturais leves.	UNIDADE	280	18,01	5.042,80
138	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,0 mm – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e excelente soldabilidade, indicado para armaduras de concreto armado e confecção de estribos.	UNIDADE	280	19,96	5.588,80
139	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,3 mm (1/4") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,3 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e ótima soldabilidade, fornecido em barras de 12 metros ou rolos.	UNIDADE	280	20,50	5.740,00
140	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 8,0 mm (5/16") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de $500 MPa$), diâmetro nominal 8,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e soldabilidade garantida, fornecido em barras de 12 metros ou rolos.	UNIDADE	280	37,41	10.474,80
141	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3" (75 MM) – Ferrolho de sobrepor do tipo redondo, fabricado em aço carbono com acabamento zincado eletrolítico. Comprimento do corpo	UNIDADE	70	11,43	800,10

	de 3 polegadas (75 mm). Conjunto completo composto por base, haste deslizante com porta–cadeado integrado e bocal (ponteira) de encaixe. Acompanha parafusos para fixação, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
142	FITA ISOLANTE 18mm X 10m – Fita adesiva de PVC preto, antichama e com isolação de até 750V. Largura de 18mm e comprimento de 10 metros, com excelente elasticidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação de fios e cabos elétricos.	UNIDADE	140	4,64	649,60
143	FITA ISOLANTE 18mm x 20m – Fita adesiva de PVC, classe A, antichama (autoextinguível) com isolação de até 750V. Largura de 18mm e comprimento de 20 metros, com alta flexibilidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação e proteção de emendas de fios e cabos elétricos.	UNIDADE	140	4,95	693,00
144	FITA VEDA ROSCA 18mm x 20m – Fita de vedação fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, de alta densidade. Largura de 18mm e comprimento de 20 metros. Material quimicamente inerte, resistente a temperaturas entre –90°C e +230°C, indicada para vedação de roscas em tubulações de água fria, água quente e gases. Conforme norma ABNT NBR 16368.	UNIDADE	140	6,28	879,20
145	FITA VEDA ROSCA 18mm x 5m – Fita de vedação em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, largura de 18mm e comprimento de 5 metros. Resistente a ataques químicos e variações térmicas, conforme NBR 16368, indicada para vedação de conexões hidráulicas de água fria e quente.	UNIDADE	140	3,89	544,60
146	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA (AMARELO E PRETO) – Fita de isolamento fabricada em polietileno de baixa densidade, sem adesivo, com espessura mínima de 0,03 mm. Largura de 70 mm (7 cm) e	UNIDADE	112	17,33	1.940,96

	comprimento de 200 metros. Impressão em cores contrastantes (amarelo e preto) com alta resistência à exposição solar e intempéries.				
147	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 60 cm x 210 cm – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 0,60 m x 2,10 m, indicado para vãos de banheiros e áreas de serviço, pronto para receber pintura ou verniz.	UNIDADE	56	126,33	7.074,48
148	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,70 m x 2,10 m – Conjunto de batente (marco) em madeira mista de lei aparelhada, seca em estufa e com rebaixo para encaixe da folha. Dimensões de 70 cm x 210 cm, indicada para instalação em portas de giro internas, pronta para receber acabamento em verniz ou pintura.	UNIDADE	84	123,71	10.391,64
149	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,80 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para folha de porta. Dimensões de 80 cm x 210 cm, indicado para portas de quartos e entradas, pronto para receber acabamento em verniz ou pintura.	UNIDADE	84	129,75	10.899,00
150	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,90 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 90 cm x 210 cm, indicado para portas de entrada ou acessibilidade, pronto para receber pintura ou verniz.	UNIDADE	84	138,73	11.653,32
151	FORRO DE PVC – 200 mm (20 cm) x 6,00 m – Lâmina de PVC rígido, com largura de 200 mm (20 cm) e comprimento de 6 metros. Espessura padrão entre 7 mm e 10 mm, com encaixe do tipo macho–fêmea e acabamento frisado ou liso. Material autoextinguível (antichama), imune a cupins e	UNIDADE	1120	67,73	75.857,60

	resistente à umidade, conforme norma NBR 14285.				
152	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 650W (220V) – Furadeira de impacto profissional com potência mínima de 650W, alimentação 220V. Equipada com função reversível e botão seletor para perfuração simples ou com impacto. Capacidade de perfuração: 13mm (alvenaria), 10mm (metal) e 25mm (madeira). Possui mandril de 1/2" (13mm) com chave, botão de trava para uso contínuo e punho auxiliar ergonômico. Acompanha maleta de transporte e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	28	367,30	10.284,40
153	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO (SACO 40 KG) – Gesso em pó de alta pureza e granulometria fina, indicado para revestimento de paredes internas, tetos e fabricação de peças decorativas. Produto com excelente brancura e trabalhabilidade, conforme norma NBR 13207. Tempo de pega ajustado para acabamento liso, fornecido em sacos de 40 kg com proteção contra umidade.	UNIDADE	35	33,26	1.164,10
154	GRAMPO PARA CERCA 1 x 9 (POLLEGADAS X BWG) – Grampo de aço polido ou galvanizado, formato em "U", com pontas afiadas para facilitar a penetração em madeira. Dimensões nominais de 1" de comprimento por bitola 9 BWG (3,75 mm). Indicado para fixação de arames farpados ou lisos em mourões de madeira.	QUILOGRAMA	42	17,01	714,42
155	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 80 cm – Janela em alumínio anodizado ou com pintura eletrostática, dimensões de 0,80 m x 0,80 m. Modelo de correr (duas folhas móveis) ou maxim–ar, com vidros instalados (espessura mínima de 3 mm). Estrutura completa incluindo batentes, guarnições, fechos de segurança e vedações em borracha EPDM para estanqueidade.	UNIDADE	14	216,22	3.027,08

	Conforme norma NBR 10821.				
156	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 0,80m(altura) por 1,00m(largura). Modelo de correr com duas folhas, equipada com vidros lisos de 3 mm, fechos de segurança e guarnições de acabamento. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14	197,46	2.764,44
157	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,00m de largura. Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3 mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14	198,49	2.778,86
158	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,20 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,20m de largura. Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3 mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14	226,33	3.168,62
159	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	224	2,82	631,68
160	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	224	3,87	866,88
161	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para	UNIDADE	350	6,80	2.380,00

	sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 100 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.				
162	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 150 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	280	29,50	8.260,00
163	JOELHO 90° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	140	91,44	12.801,60
164	JOELHO 45° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	210	3,02	634,20
165	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	224	3,23	723,52
166	JOELHO 45° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves	UNIDADE	280	7,86	2.200,80

	que evitam obstruções.				
167	JOELHO 45° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 150 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	280	36,13	10.116,40
168	JOELHO 45° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	252	78,91	19.885,32
169	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria (instalações prediais), com ângulo de 90° e diâmetro de 20 mm. Fabricado conforme NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por meio de adesivo plástico, suportando pressão nominal de 7,5 kgf/cm².	UNIDADE	210	0,96	201,60
170	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 mm – Conexão em PVC rígido para condução de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 25 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e resistência à pressão de até 7,5 kgf/cm².	UNIDADE	210	1,01	212,10
171	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 32 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para ramais e colunas de distribuição de maior vazão.	UNIDADE	210	1,38	289,80
172	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e	UNIDADE	210	1,83	384,30

	diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e alta resistência à pressão interna.				
173	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para tubulações de recalque e colunas principais.	UNIDADE	84	4,80	403,20
174	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre ponta soldável de 20 mm e rosca metálica de 1/2". Possui reforço com bucha de latão na parte roscável, conforme NBR 5648, ideal para pontos de consumo que sofrem esforços mecânicos.	UNIDADE	105	4,17	437,85
175	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 3/4" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável de 25 mm e rosca fêmea metálica de 3/4". Equipado com bucha de latão interna para reforço, conforme NBR 5648, indicado para instalação de torneiras de jardim, máquinas de lavar e válvulas.	UNIDADE	105	4,80	504,00
176	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável de 25 mm e rosca fêmea metálica de 1/2". Possui reforço interno de latão, conforme NBR 5648, desenvolvido para suportar esforços mecânicos na instalação de metais sanitários.	UNIDADE	105	4,73	496,65
177	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO (5 PEÇAS EM POLIPROPILENO) – Conjunto de acessórios para banheiro em material plástico (polipropileno) de alta resistência.	UNIDADE	42	40,40	1.696,80

	Composto por: 01 porta–papel higiênico com tampa, 02 ganchos cabides multiuso, 01 porta–toalha em formato de argola e 01 saboneteira de parede. Kit completo incluindo canoplas de acabamento, parafusos e buchas para fixação.				
178	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI–METAL (12" 300 mm) – Lâmina de serra manual fabricada em aço bi–metal (corpo em aço liga e dentes em aço rápido HSS), garantindo alta resistência a quebras e manutenção do corte por mais tempo. Dimensões: 12 polegadas (300 mm) de comprimento. Composição inquebrável e à prova de estilhaçamento durante o uso, conforme padrões de segurança.	UNIDADE	140	12,94	1.811,60
179	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA (455 x 360 mm) – Lavatório em louça sanitária branca brilhante, com dimensões aproximadas de 455 mm x 360 mm. Conjunto composto por cuba com furo para torneira e coluna de apoio de piso, acompanhado obrigatoriamente por kit de fixação (parafusos e buchas).	UNIDADE	70	236,95	16.586,50
180	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA (46,5 x 35 cm) – Lavatório suspenso em louça sanitária branca, com dimensões de 46,5 x 35 cm. Modelo para fixação em parede, com furo central para torneira e escape (ladrão) se aplicável, acompanhado de kit completo de buchas e parafusos de fixação.	UNIDADE	70	166,30	11.641,00
181	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO (COMPLETO) – Lavatório suspenso fabricado em polipropileno de alta resistência, com acabamento liso e brilhante. Inclui válvula de escoamento, sifão flexível e kit completo de acessórios para fixação (parafusos e buchas), sendo resistente a produtos químicos e de fácil higienização.	UNIDADE	42	53,63	2.252,46
182	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x4"x6,00 m) – Viga de madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 4" (7,5 x 10	METROS	140	128,00	17.920,00

	cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.				
183	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x6"x6,00 m) – Viga de madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 6" (7,5 x 15 cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.	METROS	140	117,38	16.433,20
184	LIXA PARA FERRO (GRÃO 36) – Lixa em folha com costado de pano de alta resistência e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 36. Indicada para desbaste pesado de metais, remoção de ferrugem, carepas de solda e tintas em superfícies metálicas ferrosas.	UNIDADE	420	4,14	1.738,80
185	LIXA PARA FERRO (GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de pano flexível e abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento intermediário de superfícies metálicas, remoção de oxidação leve e preparação para aplicação de fundos ou pinturas.	UNIDADE	420	4,08	1.713,60
186	LIXA PARA FERRO (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 120. Indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos, limpeza de superfícies e preparação fina para pintura e acabamentos.	UNIDADE	420	4,45	1.869,00
187	LIXA PARA FERRO (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos de óxido de alumínio, granulometria 150. Indicada para o acabamento fino em metais, eliminação de riscos superficiais e preparação final para aplicação de vernizes, esmaltes sintéticos ou lacas.	UNIDADE	420	4,27	1.793,40
188	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE	UNIDADE	840	1,83	1.537,20

	(GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de papel de alta resistência e grãos abrasivos de quartzo ou óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento de massas (corrida ou acrílica), rebocos finos e desbaste intermediário de madeiras em geral.				
189	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de papel de alta gramatura e abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 120. Indicada para o lixamento fino de massas (corrida e acrílica), nivelamento de reboco e preparação de superfícies de madeira para aplicação de fundos e seladoras.	UNIDADE	840	2,13	1.789,20
190	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de papel e grãos abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 150. Indicada para lixamento fino de paredes emboçadas ou com massa, além de acabamento final em superfícies de madeira antes da aplicação de verniz ou pintura.	UNIDADE	840	1,71	1.436,40
191	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX (TAMANHOS M E G) – Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela, com formato anatômico/ergonômico. Possui acabamento antiderrapante na palma e dedos para maior aderência e revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor e conforto térmico.	UNIDADE	168	8,73	1.466,64
192	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO (150 MICRAS – 4x8 m) – Lona plástica em polietileno de baixa densidade (PEBD), na cor preta, com espessura de 150 micras. Material 100% impermeável e resistente à água, com dimensões de 4x8 metros. Indicada para cobertura de materiais, proteção de pisos, forração de pinturas e impermeabilização de solos em obras.	METROS	168	7,94	1.333,92

193	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA LEVE (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada, com fios de diâmetro 3,4 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de lajes, pisos de concreto e calçadas, garantindo controle de fissuração e reforço estrutural leve.	UNIDADE	84	47,89	4.022,76
194	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA MÉDIA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada em todos os pontos de cruzamento, com fios de diâmetro 3,4 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para reforço de pisos de concreto, calçadas e lajes, proporcionando maior resistência à tração e controle de fissuras.	UNIDADE	84	62,61	5.259,24
195	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA REFORÇADA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado de alta resistência, eletrosoldada, com fios de diâmetro 4,2 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de pisos industriais, lajes de maior sobrecarga e pavimentos de concreto que exijam alta resistência mecânica.	UNIDADE	84	89,98	7.558,32
196	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO E DESCARGA (1 1/4" 32 mm) – Mangueira fabricada em PVC flexível de alta qualidade, reforçada com espiral de PVC rígido antichoque. Diâmetro interno de 1 \ 1/4" (32 mm), projetada especificamente para operações de sucção e descarga de água em caminhões pipa, garantindo resistência ao vácuo e às intempéries.	METROS	210	225,45	47.344,50
197	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA (20 cm x 10 m)Fita autoadesiva multiuso à base de asfalto modificado com polímeros, autoprotegida com filme de alumínio reflexivo. Largura de 20 cm e comprimento de 10 m, indicada para reparos imediatos em telhados, calhas, rufos e vedação de frestas, oferecendo isolamento térmico e estanqueidade.	UNIDADE	28	52,20	1.461,60

198	MARRETA OITAVADA (1 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono especial, acabamento polido ou pintado e têmpera nas faces de impacto. Peso nominal de 1 kg, dotada de cabo em madeira de alta densidade ou material sintético de alta resistência entre 25 e 30cm de comprimento, fixado por cunha metálica para garantir a segurança durante o uso.	UNIDADE	7	31,53	220,71
199	MARRETA OITAVADA (10 KG COM CABO LONGO) – Ferramenta de impacto extra pesada com cabeça forjada em aço carbono especial, dotada de faces de impacto temperadas e lixadas. Peso nominal de 10 kg, montada em cabo de madeira de lei (como o marmeleiro ou carvalho) ou material compósito de alta resistência, com comprimento aproximado de 90 cm para maior alavancagem e fixação reforçada.	UNIDADE	21	282,72	5.937,12
200	MARRETA OITAVADA (2 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça oitavada forjada em aço carbono especial, com faces de impacto temperadas para garantir maior vida útil e resistência à deformação. Peso nominal de 2 kg, equipada com cabo de madeira de alta resistência ou material compósito com 35 a 40 cm de comprimento, com fixação por cunha metálica sob pressão.	UNIDADE	14	55,47	776,58
201	MARRETA OITAVADA (5 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono temperado, peso nominal de 5 kg, montada em cabo de madeira de alta densidade ou material sintético reforçado com aproximadamente 60 cm a 70 cm de comprimento. Indicada para demolições de médio porte e cravação de estacas, oferecendo alta energia de impacto e ergonomia para uso com as duas mãos.	UNIDADE	7	142,83	999,81
202	MARTELO DE BORRACHA (CABO DE	UNIDADE	7	28,78	201,46

	40 CM) – Ferramenta com cabeça fabricada em borracha maciça de alta densidade, resistente a impactos sem deformação permanente. Equipado com cabo de madeira de lei ou material sintético de aproximadamente 40 cm de comprimento, fixado sob pressão. Indicado para o assentamento de pisos, azulejos, montagem de móveis e superfícies que não podem sofrer marcas ou danos por impacto metálico.				
203	MARTELO DE UNHA 27 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10	40,46	404,60
204	MARTELO DE UNHA 28 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10	69,73	697,30
205	MARTELO DE UNHA 30 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10	51,48	514,80
206	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA – Máscara cirúrgica descartável tripla com filtro BFE = 95%, clipe nasal e elásticos, conforme NBR 15052 e normas da ANVISA. Deve ser atóxica, hipoalergênica e em material SMS; prazo de validade mínimo de 3 anos a partir da data de fabricação.	UNIDADE	210	0,88	184,80
207	MASSA ACRÍLICA 5KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de	UNIDADE	84	66,47	5.583,48

	superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e fibrocimento, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.				
208	MASSA ACRÍLICA 25KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e fibrocimento, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	UNIDADE	280	120,07	33.619,60
209	MASSA CORRIDA 5KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	140	39,76	5.566,40

210	MASSA CORRIDA 25KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	280	77,93	21.820,40
211	MASSA PLÁSTICA 400g – Massa plástica, indicada para correção, nivelamento e acabamento de superfícies metálicas, madeira, alvenaria e concreto, em ambientes internos e externos. Deve apresentar excelente aderência, alto poder de enchimento, secagem rápida, fácil aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura, atender às normas técnicas vigentes, e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	28	12,57	351,96
212	MASSAME PARA REBOCO – Indicado para assentamento, regularização e revestimento de paredes e fachadas de alvenaria, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa trabalhabilidade, aderência adequada ao substrato, resistência mecânica, baixa retração e uniformidade na aplicação.	METROS CUB	490	64,49	31.600,10
213	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADA – Kit universal completo com torre de entrada, mecanismo de saída e acionamento superior, conforme NBR 15857. Produzido em plástico de engenharia com vedações em elastômero de alta durabilidade;	UNIDADE	70	125,59	8.791,30

	prazo de validade de 5 anos para componentes de vedação.				
214	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXAS ACOPLADA – Obturador de saída universal com vedação em elastômero e corrente de acionamento em aço inox ou plástico de engenharia, conforme NBR 15857. Deve garantir estanqueidade total e resistência a produtos químicos da água; prazo de validade mínimo de 5 anos.	UNIDADE	70	94,24	6.596,80
215	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXAS ACOPLADA – Torre de entrada universal com boia integrada e ajuste de nível de água, produzida em plástico de engenharia conforme a NBR 15857. Deve possuir filtro para impurezas e funcionamento silencioso sob diversas pressões; prazo de validade mínimo de 5 anos.	UNIDADE	70	87,58	6.130,60
216	NÍVEL DE ALUMÍNIO 24 – Nível de alumínio com corpo de 60 cm (24"), base usinada e pelo menos 3 ampolas de visualização (horizontal, vertical e 45°), conforme as diretrizes da NBR 14666. Deve possuir proteção antichoque nas extremidades e precisão mínima de 0,5 mm/m; validade indeterminada.	UNIDADE	14	45,24	633,36
217	PÁ QUADRADA COM CABO – Pá quadrada em aço carbono forjado, com bordas afiadas e tratamento anticorrosivo, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	210	63,84	13.406,40
218	PÁ DE BICO COM CABO – Pá de bico em aço carbono forjado com pintura eletrostática anticorrosiva, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica em "Y" ou "T"; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	210	55,63	11.682,30
219	PARAFUSO CROMADO C/ BUCHA	PACOTE	700	13,64	9.548,00

	NYLON P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO OU BACIA SANITÁRIA – Kit de fixação em aço com acabamento cromado resistente à corrosão e bucha em nylon de alta expansão (S–8 ou S–10), conforme NBR 15097–1. Deve incluir arruelas de proteção e calotas de acabamento; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.				
220	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 6 – Parafusos tipo fenda cruzada (Philips), cabeça chata ou panela, em aço zincado bicromatizado conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar rosca soberba íntegra e alta resistência à oxidação; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.	PACOTE	3500	0,47	1.645,00
221	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 8 – Parafusos em aço zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 8mm, conforme DIN 7982 ou equivalente. Devem possuir tratamento anticorrosivo e resistência mecânica para fixações em alvenaria ou madeira; validade indeterminada.	PACOTE	3500	1,03	3.605,00
222	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 10 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 10mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência à tração e camada anticorrosiva uniforme; validade indeterminada.	PACOTE	3500	1,09	3.815,00
223	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 12 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 12mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência mecânica para cargas pesadas e proteção contra oxidação; validade indeterminada.	PACOTE	3500	2,55	8.925,00
224	PIA DE AÇO INOX 1,00 M – Tampo em aço inox AISI 430, espessura mínima de 0,6 mm, com borda reta	UNIDADE	7	217,63	1.523,41

	e cuba simples centralizada de acabamento polido, conforme NBR 16728–1. Deve possuir escoamento eficiente, proteção anticorrosiva e estrutura reforçada; validade indeterminada, garantida a integridade contra oxidação.				
225	PIA DE AÇO INOX 1,50 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,50 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, acabamento polido e reforço estrutural inferior; validade indeterminada, garantida a resistência à corrosão.	UNIDADE	7	277,43	1.942,01
226	PIA DE AÇO INOX 1,80 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,80 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação; validade indeterminada.	UNIDADE	7	440,82	3.085,74
227	PIA DE AÇO INOX 2,00 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 2,00 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação; validade indeterminada.	UNIDADE	7	682,77	4.779,39
228	PICARETA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MÍNIMO DE 90CM – Picareta em aço carbono forjado com extremidades ponta e pá, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei envernizado com comprimento mínimo de 90 cm e encabamento sob pressão; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	21	102,67	2.156,07
229	Placa de Gesso (60x60) cm – Placa de gesso fundido para forro, dimensões 60x60 cm e espessura uniforme, conforme a NBR 12177–1. Deve apresentar face aparente lisa,	METROS QUA	105	18,39	1.930,95

	esquadro perfeito e ausência de manchas ou umidade; validade indeterminada, desde que armazenada em local seco.				
230	PNEU PARA CARRO DE MÃO – Pneu inflável com câmara de ar, dimensões 3,25" x 8", fabricado em borracha de alta resistência e múltiplas lonas, conforme a NBR 13032. Deve apresentar banda de rodagem com desenho que garanta tração, estabilidade e capacidade de carga mínima de 100 kg; validade de 5 anos (armazenagem).	UNIDADE	84	44,92	3.773,28
231	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta em madeira maciça (Angelim, Tauari ou equivalente de densidade similar), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 35 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície aplainada, lixada e seca em estufa, sem nós soltos ou rachaduras; validade indeterminada, garantida a conservação contra umidade e pragas.	UNIDADE	84	224,03	18.818,52
232	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,60 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (sarrafeada ou prensada) com encabeçamento em madeira de lei e faces em chapas de HDF ou MDF de alta densidade, conforme a NBR 15930–2. Dimensões 0,60 x 2,10 m com espessura mínima de 30 mm, superfície lixada pronta para pintura ou verniz; validade indeterminada, desde que protegida de umidade direta.	UNIDADE	84	222,00	18.648,00
233	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,70 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,70 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em	UNIDADE	84	236,31	19.850,04

	madeira de lei; validade indeterminada.				
234	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.	UNIDADE	84	233,63	19.624,92
235	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,90 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,90 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.	UNIDADE	84	375,20	31.516,80
236	PREGO CAIBÁ 3/8 – Prego em aço baixo carbono, polido, com cabeça e ponta tipo diamante, dimensões nominais de 3/8" (aproximadamente 9,5 mm de diâmetro), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso e alta resistência à flexão para fixações estruturais; validade indeterminada.	QUILOGRAMA	35	20,13	704,55
237	PREGO RIPA 1/2" X 13 – Prego em aço baixo carbono polido, dimensões nominais de 1/2" x 13 (aproximadamente 12,7 mm de comprimento), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso, cabeça achatada e ponta tipo diamante; validade indeterminada.	QUILOGRAMA	35	17,40	609,00
238	PRUMO DE CENTRO EM AÇO 300 G – Prumo de centro fabricado em aço polido com peso nominal de 300 g, acompanhado de cordão de nylon com 2 m de comprimento, conforme a NBR 15157. Deve	UNIDADE	14	38,40	537,60

	possuir calço guia de madeira (taco) ajustado ao diâmetro do prumo e ponta cônica de alta precisão; validade indeterminada.				
239	RASPADOR DE REJUNTE 210 MM – Ferramenta para remoção de rejuntes com 210 mm de comprimento e cabo em plástico injetado anatômico, conforme a NBR 15157. Deve possuir lâmina em chapa de aço com revestimento de tungstênio (carbide) para desbaste abrasivo eficiente; validade indeterminada.	UNIDADE	14	19,75	276,50
240	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 20 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	105	7,92	831,60
241	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 25 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 25 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	84	8,11	681,24
242	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 32 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 32 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	14	10,79	151,06
243	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 50 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 50 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico,	UNIDADE	14	28,58	400,12

	vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.				
244	Régua de Alumínio Bitubular (2 m) – Régua de alumínio bitubular com 2 metros de comprimento, reforçada com tampas plásticas nas extremidades, conforme a NBR 15157. Leve e resistente à corrosão, é indicada para sarrafeamento de reboco, contrapiso e alinhamento de revestimentos; validade indeterminada.	UNIDADE	7	55,16	386,12
245	REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISO E AZULEJOS (1KG) – Argamassa de rejuntamento tipo II, disponível em diversas cores, fornecida em embalagens de 1 kg, conforme a NBR 14992. Indicado para juntas de 1 a 10 mm em áreas internas e externas, com acabamento liso e alta aderência; validade de 12 a 18 meses.	QUILOGRAMA	560	8,64	4.838,40
246	RIPA MISTA DE 5cm x 1,2 cm – Ripa em madeira mista serrada (cambará, cupiúba ou similar), com dimensões nominais de 5,0 cm de largura por 1,2 cm de espessura, conforme a NBR 16143. Deve apresentar superfície regular e resistência adequada para suporte de telhamento ou sarrafeamento; validade indeterminada.	METROS	2100	25,59	53.739,00
247	ROLO DE ESPUMA COM CABO (15 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço galvanizado e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de esmaltes, vernizes e tintas a óleo, garantindo acabamento liso; validade indeterminada.	UNIDADE	140	13,00	1.820,00
248	ROLO DE ESPUMA COM CABO (23 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 23 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico ergonômico, conforme a NBR 15157. Ideal para superfícies lisas com tintas a óleo, vernizes e esmaltes; validade	UNIDADE	140	15,94	2.231,60

	indeterminada.				
249	ROLO DE ESPUMA COM CABO (5 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 5 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Ideal para recortes, acabamentos finos e aplicação de tintas em superfícies estreitas; validade indeterminada.	UNIDADE	140	6,09	852,60
250	ROLO DE ESPUMA COM CABO (9 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 9 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para pequenos acabamentos, recortes e aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas; validade indeterminada.	UNIDADE	140	6,09	852,60
251	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (15 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas à base de água (látex/PVA) em superfícies rugosas ou semirrugosas; validade indeterminada.	UNIDADE	140	21,03	2.944,20
252	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (23 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 23 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas látex e acrílicas em grandes áreas de superfícies rugosas; validade indeterminada.	UNIDADE	140	26,70	3.738,00
253	SELADOR ACRILICO (3,6L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, galão de 3,6 L, conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de superfícies de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.	LITROS	84	63,00	5.292,00
254	SELADOR ACRILICO (18 L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, balde de 18 L,	LITROS	140	106,29	14.880,60

	conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.				
255	SELADOR PARA MADEIRA (0,9L) – Selador para madeira monocomponente, galão de 0,9 L (quarto), conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e economizando o acabamento final (verniz ou laca); validade de 24 meses.	LITROS	21	44,24	929,04
256	SELADOR PARA MADEIRA (3,6L) – Selador para madeira monocomponente, galão de 3,6 L, conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e garantindo maior rendimento para o acabamento final; validade de 24 meses.	LITROS	21	129,32	2.715,72
257	SERRA TICO–TICO PORTÁTIL (1/2CV) – Serra tico–tico elétrica portátil com motor de aproximadamente 400 W (equivalente a 1/2 CV), conforme a NBR NM 60745. Possui sistema de troca rápida de lâminas, base inclinável para cortes em ângulo e velocidade variável; indicada para cortes versáteis em madeira, metal e plástico; garantia de 12 meses.	UNIDADE	3	317,30	951,90
258	SERROTE PARA PODA 12" – Serrote para poda com lâmina de aço de 12 polegadas (300 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte em ambos os sentidos (tração e empuxo), cabo ergonômico em madeira ou polímero resistente; indicado para corte de galhos e manutenção de jardins; validade indeterminada.	UNIDADE	14	41,75	584,50
259	SERROTE PARA PODA 14" – Serrote para poda com lâmina de aço de 14	UNIDADE	14	54,35	760,90

	polegadas (350 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte agressivo e limpo, cabo ergonômico em madeira ou polímero de alta resistência; indicado para o corte de galhos de médio porte e manutenção de áreas verdes; validade indeterminada.				
260	SERROTE PARA PODA 16" – Serrote para poda com lâmina de aço de 16 polegadas (400 mm), conforme a NBR 11281. Apresenta lâmina com curvatura que facilita o corte de galhos altos e dentes com afiação tripla temperada, proporcionando um corte rápido e limpo; cabo ergonómico com adaptação para extensão; validade indeterminada.	UNIDADE	14	64,88	908,32
261	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO DUPLO – Sifão universal articulado duplo em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui entradas duplas para conexão de duas cubas simultâneas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); resistente a temperaturas de até 90°C e com sistema de fecho hídrico que impede o retorno de odores; validade indeterminada.	UNIDADE	84	21,27	1.786,68
262	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO SIMPLES – Sifão universal articulado simples em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui entrada para válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2" e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível para correção de desalinhamentos entre a cuba e a tubulação de esgoto; resistente a águas servidas quentes e frias; validade indeterminada.	UNIDADE	84	11,73	985,32
263	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO TRIPLO – Sifão universal articulado triplo em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui três entradas para conexão simultânea de cubas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível e resistente a águas servidas quentes (até 90°C) e frias, com	UNIDADE	84	51,23	4.303,32

	sistema de fecho hídrico; validade indeterminada.				
264	SILICONE TRANSPARENTE (280g) – Selante 100% silicone com cura acética e proteção antifungo, embalagem de 280 g, conforme a NBR 14725. Produto sem adição de solventes ou cargas, resistente a variações de temperatura (mínimo de 150°C). Indicado para vedação de pias, boxes, cerâmicas e vidros em áreas internas e externas; validade de 12 a 18 meses.	UNIDADE	21	26,43	555,03
265	Tábua de Tatajuba (28 cm x 3 m) – Tábua de madeira serrada da espécie Tatajuba (Bagassa guianensis), com 28 cm de largura e 3 metros de comprimento, conforme critérios da NBR 16143. Madeira de alta densidade, durabilidade natural e resistência a ataques de fungos e cupins; indicada para fôrmas de concreto, andaimes, decks e estruturas de cobertura; validade indeterminada.	METROS	84	33,00	2.772,00
266	TALHADEIRA REDONDA (12") – Talhadeira de corpo redondo fabricada em aço cromo–vanádio ou aço alto carbono forjado, com 12 polegadas (300 mm) de comprimento, conforme a NBR 14890. Possui ponta de corte temperada com afiação resistente e extremidade de impacto reforçada; indicada para abertura de canais em alvenaria, quebra de concreto e remoção de excessos de materiais; validade indeterminada.	UNIDADE	35	40,26	1.409,10
267	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor branca, com diâmetro nominal (DN) de 200 mm, conforme a NBR 5688. Projetada para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a derivação de tubulações em ângulo de 90°; possui bolsas para junta elástica ou soldável, garantindo estanqueidade; validade indeterminada.	UNIDADE	28	86,92	2.433,76
268	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN	UNIDADE	28	105,13	2.943,64

	200X100 mm) – Conexão de redução em formato de "T" fabricada em PVC rígido branco, com diâmetro principal de 200 mm e derivação de 100 mm, conforme a NBR 5688. Indicado para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a interligação de ramais de descarga de menor diâmetro à tubulação principal; validade indeterminada.				
269	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 20 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 20 mm, conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.	UNIDADE	105	1,34	140,70
270	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 25 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 25 mm (equivalente a 3/4"), conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.	UNIDADE	182	1,23	223,86
271	TELHA CERÂMICA COMUM – Telha de barro cozido (tipo Colonial, Romana ou Portuguesa), conforme a NBR 15310. Oferece excelente isolamento térmico, resistência mecânica e baixa absorção de água; validade indeterminada.	MILHEIROS	35	1,67	58,45
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 0,50 m; oferece praticidade na montagem e resistência a intempéries; validade	UNIDADE	560	26,45	14.812,00

	indeterminada.				
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,13 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,13 x 0,50 m; leve, resistente e indicada para coberturas e fechamentos laterais; validade indeterminada.	UNIDADE	280	30,76	8.612,80
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 mm (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS, conforme a NBR 15210, com 5 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona ampla cobertura por peça e alta resistência a intempéries; validade indeterminada.	UNIDADE	140	73,39	10.274,60
275	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada fabricada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, conforme a NBR 14101. Possui dimensões de 2,44 x 0,50 m e alta translucidez, permitindo a passagem de iluminação natural e economia de energia; validade indeterminada.	UNIDADE	70	42,33	2.963,10
276	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona excelente difusão de luz natural para grandes áreas, reduzindo o consumo de energia elétrica; validade indeterminada.	UNIDADE	84	119,88	10.069,92
277	THINNER 2002 (GALÃO 5L) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em galão de 5 litros, conforme a NBR 11702. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos e primários, além de limpeza de ferramentas e superfícies; validade de 24 meses.	LITROS	56	116,70	6.535,20
278	THINNER 2002 (LITRO) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em embalagem de 1 litro, conforme a NBR 11702. Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos e limpeza técnica de	LITROS	42	28,20	1.184,40

	respingos e ferramentas; validade de 24 meses.				
279	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS – Bloco cerâmico de vedação (tijolo baiano) fabricado em argila cozida, conforme a NBR 15270. Possui 8 furos e ranhuras externas para facilitar a aderência da argamassa, sendo indicado para alvenarias de fechamento; validade indeterminada.	MILHEIROS	70	883,07	61.814,90
280	TINTA EXTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica premium branco neve em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 (cobertura) e NBR 15079 (qualidade), em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	420	316,32	132.854,40
281	TINTA EXTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica premium na cor azul em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e proteção contra fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	168	328,88	55.251,84
282	TINTA EXTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica premium na cor amarelo em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	70	283,32	19.832,40
283	TINTA EXTERNA VERMELHO 18L – Tinta acrílica premium na cor vermelho em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	28	320,47	8.973,16
284	TINTA EXTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica premium na cor cromo suave em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR	GALÕES	35	315,74	11.050,90

	15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.				
285	TINTA INTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor branco neve, com alto rendimento e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento fosco e ótima cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	308	343,71	105.862,68
286	TINTA INTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor azul, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Oferece excelente rendimento e acabamento uniforme, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	112	222,11	24.876,32
287	TINTA INTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor amarelo, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento de qualidade e ótimo rendimento, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105	287,94	30.233,70
288	TINTA INTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor cromo suave, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Garante excelente rendimento e acabamento uniforme em superfícies de alvenaria, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	56	306,29	17.152,24
289	TINTA ESMALTE AMARELO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor amarelo em galão de 3,6 L, formulada para proteção de superfícies de madeira e metal. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1),	GALÕES	70	148,13	10.369,10

	garantindo alto brilho, secagem rápida e excelente aderência, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.				
290	TINTA ESMALTE VERMELHO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor vermelho em galão de 3,6 L, desenvolvida para proteção e acabamento de superfícies de metais ferrosos e madeiras. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), oferecendo alta resistência, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	70	158,69	11.108,30
291	TINTA ESMALTE BRANCO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor branco em galão de 3,6 L, indicada para acabamento em superfícies de madeira e metais (ferrosos e não ferrosos). Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), proporcionando alta resistência, excelente alastramento e brilho duradouro, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	84	157,51	13.230,84
292	TINTA ESMALTE AZUL SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor azul em galão de 3,6 L, formulada para proteção e acabamento de superfícies de madeira e metais. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), garantindo alta resistência às intempéries, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	84	146,48	12.304,32
293	TINTA PARA PISO 18L COR AMARELO – Tinta acrílica para pisos na cor amarelo em balde de 18 L, formulada para alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), garantindo excelente aderência e durabilidade em quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em	GALÕES	70	229,88	16.091,60

	embalagem litografada; validade de 24 meses.				
294	TINTA PARA PISO 18L COR AZUL – Tinta acrílica para pisos na cor azul em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas como quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105	285,33	29.959,65
295	TINTA PARA PISO 18L COR BRANCO – Tinta acrílica para pisos na cor branco em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para demarcação, sinalização ou acabamento em quadras, calçadas e áreas de serviço, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105	301,35	31.641,75
296	TINTA PARA PISO 18L COR PRETO – Tinta acrílica para pisos na cor preto em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas, como estacionamentos e calçadas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	21	286,25	6.011,25
297	TINTA PARA PISO 18L COR VERMELHO – Tinta acrílica para pisos na cor vermelho em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras poliesportivas, calçadas e áreas externas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	42	314,33	13.201,86
298	TINTA PARA PISO 18L COR VERDE –	GALÕES	14	299,01	4.186,14

	Tinta acrílica para pisos na cor verde em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras esportivas, calçadas e áreas de lazer, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.				
299	TINTA PARA PISO 18L COR CINZA – Tinta acrílica para pisos na cor cinza em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em garagens, calçadas e áreas industriais, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	42	284,79	11.961,18
300	Tinta Acrílica Semi–Brilho Azul (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor azul em balde de 18 L. Sua fórmula cria um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e garantindo resistência às paredes contra intempéries e fungos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	28	317,55	8.891,40
301	Tinta Acrílica Semi–Brilho Branco Neve (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor branco neve em balde de 18 L. Desenvolvida para criar um filme protetor de alta durabilidade que facilita a limpeza e oferece maior resistência às paredes contra a ação do tempo. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	49	329,97	16.168,53
302	Tinta Acrílica Semi–Brilho Amarelo Vanilla (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor amarelo vanilla em balde de 18 L. Sua fórmula exclusiva	GALÕES	21	79,04	1.659,84

	forma um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e conferindo maior resistência às paredes contra intempéries. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.				
303	Tinta Acrílica Semi–Brilho Ocre Colonial (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor ocre colonial em balde de 18 L. Sua formulação cria um filme protetor de alto brilho e durabilidade, proporcionando maior resistência às paredes e facilitando a limpeza de superfícies internas e externas. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14	403,73	5.652,22
304	Tinta Acrílica Semi–Brilho Cinza (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor cinza em balde de 18 L. Desenvolvida para formar um filme protetor de alto brilho duradouro, garantindo maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries e facilitando a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14	480,26	6.723,64
305	Tinta Acrílica Semi–Brilho Vermelho (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor vermelho em balde de 18 L. Sua formulação de alto desempenho cria um filme protetor que garante brilho duradouro, maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries, além de facilitar a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14	367,00	5.138,00
306	Torneira para Pia de Cozinha em Metal – Torneira de metal com	UNIDADE	84	163,51	13.734,84

	acabamento cromado na tonalidade prata, projetada para instalação diretamente na pia (bancada). Possui mecanismo de vedação eficiente para evitar vazamentos e design funcional que facilita o manuseio diário em cozinhas ou áreas de serviço, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.				
307	Torneira para Lavatório em ABS Cromado – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em ABS (plástico de engenharia de alta resistência) com acabamento cromado de alto brilho, proporcionando estética semelhante ao metal. Projetada para instalação em bancada (pia), oferece leveza, resistência à corrosão e mecanismo de abertura suave, sendo ideal para ambientes residenciais.	UNIDADE	84	37,90	3.183,60
308	Torneira para Lavatório em Metal 1/4 de Volta – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em metal de alta qualidade com acabamento cromado. Possui mecanismo de vedação cerâmico de 1/4 de volta, que proporciona maior economia de água e suavidade na abertura. Apresenta volante tipo alavanca para acionamento facilitado, bitola de entrada de 1/2 polegada e sistema de fixação em bancada (pia); resistente à corrosão e com design moderno.	UNIDADE	84	59,90	5.031,60
309	Torneira de Boia para Caixa d'Água (1/2") – Torneira de boia com bitola de entrada de 1/2 polegada, projetada para controle automático do nível de água em reservatórios e caixas d'água. Fabricada em materiais resistentes à corrosão (corpo em latão ou plástico de engenharia de alta resistência), possui haste metálica e balão flutuador de vedação hermética, garantindo fechamento preciso e evitando transbordamentos.	UNIDADE	42	16,33	685,86
310	Torneira de Boia para Caixa d'Água	UNIDADE	42	23,86	1.002,12

	(3/4") – Torneira de boia com bitola de entrada de 3/4 polegada, projetada para o controle automático e preciso do nível de água em reservatórios e caixas d'água de médio a grande porte. Fabricada com corpo resistente à corrosão, possui haste metálica durável e balão flutuador de alta vedação, garantindo o fechamento total do fluxo e evitando o desperdício por transbordamento.				
311	Torneira de Jardim em PVC Preta (1/2" com Adaptador 3/4") – Torneira para jardim fabricada em PVC de alta resistência, na cor preta com acabamento fosco. Possui bitola de entrada de 1/2 polegada e acompanha adaptador para 3/4 polegada, garantindo versatilidade na instalação. Apresenta bico para encaixe de mangueira, design ergonômico para abertura suave e alta durabilidade contra exposição solar e intempéries.	UNIDADE	70	4,94	345,80
312	Torquês para Carpinteiro 10" – Torquês de carpinteiro de 10 polegadas (254 mm), fabricada em aço carbono especial forjado para alta durabilidade. Possui acabamento com pintura eletrostática que protege contra corrosão e oxidação, além de articulação suave para facilitar o manuseio. A ferramenta conta com têmpera especial no gume de corte (mandíbulas), proporcionando dureza superior e resistência ao desgaste em cortes de arames e pregos.	UNIDADE	21	28,96	608,16
313	Torquês para Carpinteiro 12" – Torquês de carpinteiro de 12 polegadas (305 mm), fabricada em aço cromo–vanádio forjado de alta performance. Possui acabamento com pintura eletrostática e articulação suave que reduz o esforço manual. A ferramenta apresenta têmpera especial por indução no gume de corte (mandíbulas), assegurando máxima	UNIDADE	14	38,16	534,24

	resistência mecânica, durabilidade do fio e precisão no corte de arames e extração de pregos.				
314	Treliça de Aço Leve 4.2 (6 m) – Treliça eletrosoldada leve fabricada em aço CA–60 com fios de 4,2 mm e altura de 8 cm (H08). Fornecida em barras de 6 metros, é ideal para a montagem de lajes pré–moldadas e vigotas, garantindo resistência estrutural e leveza à construção.	UNIDADE	210	40,28	8.458,80
315	Treliça de Aço Pesada 6.0 (6 m) – Treliça eletrosoldada pesada em aço CA–60 com fios de 6,0 mm e altura de 12 cm (H12). Fornecida em barras de 6 metros, é indicada para lajes com vãos maiores e cargas elevadas, garantindo rigidez e segurança estrutural.	UNIDADE	210	50,77	10.661,70
316	Trena Longa de Fibra de Vidro (50 m) – Trena longa de 50 metros com fita fabricada em fibra de vidro de alta resistência, flexível e lavável. Possui marcações precisas e claras em milímetros e polegadas, além de manivela de recolhimento rápido e caixa em ABS durável.	UNIDADE	14	49,69	695,66
317	Trilho para Laje Pré–Moldada (6 m) – Vigota (trilho) de concreto armado com base de concreto de alta resistência e treliça metálica eletrosoldada. Fornecida em barras de 6 metros, é projetada para suporte de lajes pré–moldadas com cerâmica ou EPS, garantindo estabilidade estrutural.	UNIDADE	280	133,62	37.413,60
318	Trena de Aço 5 Metros com Trava – Trena de 5 metros com fita de aço graduada em milímetros e polegadas, equipada com sistema de trava automática. Possui estojo anatômico em ABS resistente, alça de nylon para transporte e presilha metálica para cinto, garantindo praticidade e durabilidade no uso profissional.	UNIDADE	21	26,74	561,54
319	Trincha para Pintura 1/2" – Trincha de 1/2 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais) que garantem excelente retenção de tinta e acabamento uniforme. Possui cabo	UNIDADE	105	5,09	534,45

	de plástico ergonômico e durável, sendo ideal para recortes, detalhes e acabamentos em superfícies estreitas.				
320	Trincha para Pintura 3/4" – Trincha de 3/4 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), projetada para proporcionar excelente acabamento e cobertura uniforme. Possui cabo de plástico resistente, sendo ideal para pinturas de detalhes, recortes e superfícies de difícil acesso.	UNIDADE	105	6,20	651,00
321	Trincha para Pintura 1" – Trincha de 1 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), combinando flexibilidade e excelente retenção de carga. Possui cabo de plástico ergonômico, sendo indicada para recortes e acabamentos precisos em diversos tipos de superfícies.	UNIDADE	105	8,26	867,30
322	Trincha para Pintura 2.1/2" – Trincha de 2.1/2 polegadas com cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para grandes superfícies e coberturas rápidas. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando excelente acabamento e alta capacidade de carga de tinta.	UNIDADE	105	14,53	1.525,65
323	Trincha para Pintura 3" – Trincha de 3 polegadas com cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para cobertura rápida de grandes superfícies com excelente acabamento. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando alta capacidade de carga e distribuição uniforme da tinta.	UNIDADE	105	11,53	1.210,65
324	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 300 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 300 mm e barras de 6 metros, fabricado sob a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa, resistência térmica de até 75ºC e é indicado para sistemas de esgoto sanitário, águas pluviais e ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE	UNIDADE	84	905,30	76.045,20

	IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.				
325	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 100 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 100 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	560	56,25	31.500,00
326	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 150 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 150 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	700	187,75	131.425,00
327	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 200 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 200 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	490	623,99	305.755,10
328	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 40 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e ventilação. MARCA	UNIDADE	70	33,23	2.326,10

	DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.				
329	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 50 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e sistemas de ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	70	52,31	3.661,70
330	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 75 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 75 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	210	73,89	15.516,90
331	Tubo de Água Fria Soldável DN 20 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 20 mm e barras de 6 metros. Projetado para condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²) a 20°C. Fabricado conforme as exigências de qualidade da norma NBR 5648.	UNIDADE	140	14,69	2.056,60
332	Tubo de Água Fria Soldável DN 25 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 25 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.	UNIDADE	84	12,88	1.081,92
333	Tubo de Água Fria Soldável DN 32	UNIDADE	112	21,42	2.399,04

	mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 32 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.				
334	Tubo de Água Fria Soldável DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 40 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). O produto atende rigorosamente aos requisitos de qualidade e dimensões estabelecidos pela norma NBR 5648.	UNIDADE	56	83,98	4.702,88
335	Tubo de Água Fria Soldável DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 50 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado conforme os requisitos técnicos e de qualidade da norma NBR 5648, garantindo estanqueidade e durabilidade.	UNIDADE	56	84,76	4.746,56
336	Válvula de Inox para Pia de 4.1/2" – Válvula de escoamento fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com diâmetro de 4.1/2 polegadas. Ideal para pias de cozinha gourmet e cubas de inox, o conjunto inclui peneira/cestinha para retenção de resíduos e vedação eficiente para evitar vazamentos. Resistente à corrosão e com acabamento polido.	UNIDADE	42	23,68	994,56
337	Vassourão de Piaçava 60 cm com Cabo – Vassourão com base (cepa) de 60 cm fabricada em plástico resistente. Composto por fibras de piaçava presas à base por costura reforçada, garantindo durabilidade e eficiência na limpeza de áreas externas e pisos rústicos. Possui	UNIDADE	280	58,91	16.494,80

	rosca universal e acompanha cabo ergonômico com comprimento mínimo de 1,40 m.				
338	Verniz Marítimo/Brilhante 3,6 L – Verniz premium em galão de 3,6 litros, formulado para proteção e embelezamento de superfícies de madeira em ambientes internos e externos. Proporciona acabamento de alto brilho, com excelente resistência a intempéries e raios solares. Possui ótima aderência, fácil aplicação e realça os veios naturais da madeira.	UNIDADE	70	73,30	5.131,00
339	Zarcão Anticorrosivo 3,6 L – Fundo anticorrosivo em galão de 3,6 litros, indicado para a proteção de superfícies ferrosas internas e externas. Proporciona excelente aderência e resistência contra a oxidação (ferrugem), preparando o metal para o acabamento final. Rendimento: Até 30 m² por demão (galão 3,6 L); Secagem ao Toque: 4 horas; Entre Demãos: 12 horas; Secagem Final: 24 horas.	UNIDADE	70	63,05	4.413,50
340	Chapa de Zinco 0,40 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,40 mm, amplamente utilizada na fabricação de calhas, rufos, condutores e sistemas de vedação em coberturas. O material oferece excelente proteção contra corrosão e intempéries, sendo maleável o suficiente para dobras e cortes precisos, mantendo a rigidez necessária para o escoamento de águas pluviais.	QUILOGRAMA	280	22,82	6.389,60
341	Chapa de Zinco 0,60 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,60 mm, indicada para aplicações que exigem maior rigidez e durabilidade em comparação às chapas mais finas. Ideal para a fabricação de calhas de grande vazão, rufos, pingadeiras e revestimentos metálicos. O material apresenta alta resistência à oxidação e excelente maleabilidade para conformação de peças estruturais de funilaria.	QUILOGRAMA	280	30,41	8.514,80

342	Chapa de Zinco 0,70 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 0,70 mm, oferecendo máxima rigidez e durabilidade para projetos de funilaria industrial e civil. É ideal para a fabricação de calhas de grande porte, rufos estruturais e pingadeiras que exigem alta resistência mecânica e proteção superior contra corrosão.	QUILOGRAMA	182	39,10	7.116,20
343	Chapa de Zinco 0,80 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 0,80 mm, indicada para aplicações que exigem máxima resistência estrutural e durabilidade extrema. Sua robustez é ideal para calhas de altíssimo fluxo, rufos industriais e coberturas metálicas sujeitas a grandes esforços mecânicos e severa exposição climática.	QUILOGRAMA	420	47,79	20.071,80
344	Chapa de Zinco 1,00 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 1,00 mm, recomendada para serviços pesados que exigem a maior rigidez e estabilidade da categoria. É excelente para fabricação de dutos, rufos de grandes extensões e peças de funilaria que necessitam de alta resistência contra deformações e corrosão prolongada.	QUILOGRAMA	350	24,86	8.701,00
345	Eletrodo de Solda E–6013 2,50 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com formato redondo e diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem de uso geral em aços de baixo carbono. Fabricado sob as normas técnicas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), proporciona arco estável, baixo índice de respingos e excelente acabamento. Embalagem em caixa fechada de 5 kg.	CAIXAS	70	192,65	13.485,50
346	Eletrodo de Solda E–6013 3,25 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com diâmetro de 3,25 mm, desenvolvido para soldagem de estruturas metálicas de médio porte em aços de baixo carbono. Fabricado sob as normas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), oferece arco estável de fácil abertura e	CAIXAS	12	163,13	1.957,56

	excelente acabamento em diversas posições. Embalagem prática em caixa de 5 kg.				
347	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2" (50,80 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. O processo de galvanização a fogo garante proteção superior contra corrosão interna e externa, atendendo rigorosamente aos requisitos da norma NBR 6591.	UNIDADE	350	137,39	48.086,50
348	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o processo de galvanização por imersão a quente garante alta resistência à corrosão em ambientes internos e externos.	UNIDADE	140	158,27	22.157,80
349	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1" (25,40 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado sob a norma NBR 6591, passa pelo processo de galvanização por imersão a quente, garantindo máxima proteção contra ferrugem e longa vida útil.	UNIDADE	280	195,60	54.768,00
350	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2.1/2" (63,50 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o material passa por imersão a quente (galvanização a fogo) para garantir máxima proteção contra corrosão e longa durabilidade.	UNIDADE	70	208,81	14.616,70
351	Tubo Industrial Galvanizado 3.1/2" (Chapa 18) – Tubo de aço industrial galvanizado com diâmetro de 3.1/2" (88,90 mm), fabricado em chapa nº 18 (espessura de 1,20 mm). O revestimento galvanizado oferece	UNIDADE	70	339,91	23.793,70

	excelente proteção contra corrosão, sendo ideal para aplicações em estruturas leves, corrimãos e serralheria em geral que exigem leveza e resistência.				
352	Tubo Industrial Galvanizado 5" (Chapa nº 14) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 5" (127,00 mm), fabricado em chapa nº 14 (1,90 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta aderência para proteção anticorrosiva, garantindo durabilidade estrutural e acabamento uniforme sem rebarbas.	UNIDADE	70	402,19	28.153,30
353	Tubo Industrial Galvanizado 3" (Chapa nº 18) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 3" (76,20 mm), fabricado em chapa nº 18 (1,20 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta qualidade para proteção anticorrosiva e acabamento uniforme, garantindo durabilidade e resistência mecânica para estruturas metálicas leves.	UNIDADE	70	212,32	14.862,40
354	Cantoneira de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico em formato de "L" com abas iguais de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. Apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para serralheria e construção civil, com validade indeterminada desde que armazenada livre de umidade.	UNIDADE	140	116,94	16.371,60
355	Cantoneira de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), em conformidade com a norma ASTM A36. O material possui alta qualidade estrutural, garantindo resistência mecânica e durabilidade para diversas aplicações industriais, com validade condicionada ao armazenamento em local seco e ventilado.	UNIDADE	98	156,61	15.347,78
356	Cantoneira de Aço 1.1/2" x 1/8" (6	UNIDADE	98	148,69	14.571,62

	m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência mecânica e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural para serralheria e construção civil com validade indeterminada.				
357	Cantoneira de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material oferece alta resistência mecânica para suporte de cargas e excelente soldabilidade, mantendo qualidade estrutural com validade indeterminada.	UNIDADE	210	204,11	42.863,10
358	Barra Chata de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa, excelente soldabilidade e maleabilidade, garantindo qualidade superior para acabamentos e reforços estruturais com validade indeterminada.	UNIDADE	70	92,78	6.494,60
359	Barra Chata de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para aplicações industriais e serralheria, com validade indeterminada.	UNIDADE	70	107,52	7.526,40
360	Barra Chata de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa e excelente	UNIDADE	70	121,73	8.521,10

	soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e versatilidade para serralheria e manutenção industrial, com validade indeterminada.				
361	Parafuso Sextavado 1/4" x 7/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 1/4" e comprimento de 7/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Possui acabamento zincado para proteção galvânica contra corrosão e rosca inteira de alta precisão, garantindo qualidade em fixações mecânicas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14	54,59	764,26
362	Parafuso Sextavado 5/16" x 1/2" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 5/16" e comprimento de 1/2", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca inteira (UNC), garantindo qualidade superior em fixações estruturais e mecânicas. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14	39,26	549,64
363	Parafuso Sextavado 3/8" x 9/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 3/8" e comprimento de 9/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca grossa (UNC), garantindo qualidade superior em fixações mecânicas pesadas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14	38,22	535,08
364	Perfil Estrutural "U" 2" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 2" (50,80 mm), abas laterais proporcionais e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme norma NBR 6355.	UNIDADE	140	121,56	17.018,40

	Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez estrutural e soldabilidade para terças, chassis e suportes, com validade indeterminada.				
365	Perfil Estrutural "U" 3" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 3" (76,20 mm) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme a norma NBR 6355. Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez, precisão dimensional e soldabilidade para terças, suportes e implementos agrícolas, com validade indeterminada.	UNIDADE	70	160,99	11.269,30
366	Vergalhão de Aço CA–50 1" (12 m) – Barra de aço para construção civil com diâmetro de 1" (25,40 mm) e comprimento de 12 metros, fabricada conforme a norma NBR 7480. O material possui superfície nervurada para alta aderência ao concreto e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e resistência mecânica superior em armaduras de fundação e pilares, com validade indeterminada.	UNIDADE	140	459,36	64.310,40
367	Barra Redonda Maciça 3/8" Lisa (6 m) – Barra de aço carbono maciça com seção transversal circular de diâmetro 3/8" (9,52 mm) e comprimento de 6 metros, fabricada conforme norma SAE 1020/1045 ou NBR 7480. O material apresenta superfície lisa, excelente maleabilidade e soldabilidade, garantindo qualidade superior para fabricação de grades, eixos e implementos industriais, com validade indeterminada.	UNIDADE	70	42,18	2.952,60
368	Chapa de Aço Fina a Quente/Frio (Chapa nº 14) – Chapa metálica plana com dimensões de 2000 mm x 1000 mm (2 metros x 1 metro) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricada em aço carbono conforme normas NBR 5906 / 5915.	UNIDADE	28	257,54	7.211,12

	O material apresenta excelente planaridade, alta resistência mecânica e ótima soldabilidade, sendo ideal para fabricação de portas, caçambas, estruturas industriais e componentes automotivos, com validade indeterminada.				
369	Disco de Corte Abrasivo 14" x 1" – Disco abrasivo de alto rendimento com diâmetro externo de 14" (355,60 mm), furo central de 1" (25,40 mm) e espessura aproximada de 1/8" (3,2 mm), fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Reforçado com telas de fibra de vidro para máxima segurança, é ideal para cortes precisos e rápidos em perfis, tubos e barras de aço carbono ou ferro fundido, garantindo qualidade em policortes e serras de bancada.	UNIDADE	28	20,16	564,48
370	Disco de Corte para Inox 7" (Alta Performance) – Disco abrasivo de corte extrafino com diâmetro de 7" (180 mm), furo central de 7/8" (22,23 mm) e espessura de 1,6 mm, fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Composto por grãos de coríndon especial e isento de ferro, cloro e enxofre (Fe, S, Cl < 0,1%), o que evita a contaminação e oxidação do aço inoxidável. Desenvolvido para oferecer rendimento e segurança iguais ou superiores à linha Starrett, garantindo cortes rápidos, frios e com o mínimo de rebarbas.	UNIDADE	84	13,87	1.165,08
371	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 3/4" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 3/4" (19,05 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. O item já vem montado com arruela de vedação (metálica e EPDM), possuindo acabamento zincado brilhante para proteção contra corrosão. É ideal para fixação	CAIXAS	14	37,19	520,66

	de telhas metálicas, terças e fechamentos laterais, perfurando e fixando em uma única operação. Embalagem em caixa com 100 unidades.				
372	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1" (25,40 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação em metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção galvânica. Projetado para perfurar, roscar e vedar em uma única operação, sendo ideal para fixação de telhas, rufos e estruturas metálicas leves. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14	40,59	568,26
373	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1.1/2" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1.1/2" (38,10 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação composta por metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação. Especialmente indicado para fixação de telhas em terças de aço mais espessas, perfurando e vedando com precisão. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14	33,61	470,54
374	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (20 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 20 toneladas (20.000 kg), fabricado em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 11530. Construído com base robusta em aço de alta resistência e acabamento em pintura	UNIDADE	3	532,95	1.598,85

	eletrostática anticorrosiva. O sistema conta com válvula de segurança contra sobrecarga, pistão de alta precisão e vedação de alto desempenho utilizando óleo hidráulico ISO VG–68 (mínimo). Acompanha alavanca de acionamento bipartida/ergonômica, sendo ideal para aplicações industriais, automotivas e manutenção pesada.				
375	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (15 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura em aço de alta resistência com base robusta e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo. Equipado com válvula de segurança interna para prevenir sobrecargas e elevações superiores à capacidade nominal. O sistema hidráulico utiliza pistão retificado e vedações de alto desempenho com fluido hidráulico ISO VG–68 (mínimo), garantindo suavidade e durabilidade. Acompanha alavanca ergonômica para acionamento manual em aplicações automotivas e industriais.	UNIDADE	3	362,68	1.088,04
376	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré (3 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo jacaré com capacidade nominal de 3 toneladas (3.000 kg), fabricado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura horizontal robusta em aço, equipada com sapata de apoio de 2,2" (aprox. 56 mm), rodas fixas frontais e rodízios móveis traseiros para manobra em oficinas. O sistema hidráulico conta com válvula de segurança contra sobrecarga e acompanha 2 hastes de acionamento (alavancas) para facilitar a operação e o bombeamento, sendo ideal para	UNIDADE	2	1.021,23	2.042,46

	serviços pesados em veículos leves e caminhonetes.				
377	Carregador de Bateria Profissional (50 Amperes) – Equipamento de carga e auxílio de partida para baterias de chumbo–ácido de 12V, projetado para uso intensivo em oficinas e frotas. Possui tensão de entrada de 220V e corrente de saída variável de até 50A (VCC). Conta com seletor de carga em três estágios: Carga Lenta (10A) para preservação da vida útil, Carga Rápida (20A) e Carga Extrarrápida (25A) para situações de emergência. Compatível com baterias de carros, tratores, motos, barcos e caminhões, o dispositivo é fabricado com gabinete metálico robusto e componentes de alta durabilidade, sendo Certificado pelo INMETRO para garantir a segurança elétrica e eficiência do sistema.	UNIDADE	2	695,63	1.391,26
378	Prensa Hidráulica com Manômetro (15 Toneladas) – Equipamento de compressão industrial com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), projetado para serviços de montagem e desmontagem de buchas, rolamentos e desempeno de peças. Possui estrutura robusta em aço com altura de 1205 mm e base de 350 mm, totalizando 1380 mm de altura externa e 600 mm de largura. Equipada com manômetro de precisão posicionado na parte superior para monitoramento em tempo real da carga aplicada, garantindo segurança operacional. O sistema hidráulico oferece curso de pistão de 125 mm, com largura útil entre colunas de 470 mm e distância mínima de trabalho de 60 mm, permitindo versatilidade em diversas peças mecânicas.	UNIDADE	2	1.648,89	3.297,78
379	Jogo de Chaves Combinadas 06–32 mm (24 Peças) – Conjunto profissional de chaves combinadas (boca e estrela) com 24 peças, abrangendo a escala métrica de 6 mm a 32 mm. As ferramentas são	KIT	3	720,97	2.162,91

	forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta qualidade, garantindo máxima resistência mecânica e durabilidade sob torque elevado. Fabricadas rigorosamente conforme as normas internacionais DIN 3113 A, ISO 3318 e ISO 7738, apresentam acabamento cromado fosco (acetinado) que facilita o manuseio e oferece proteção superior contra corrosão e descascamento. Composição do Jogo (mm): 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32.				
380	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" (46 Peças) – Conjunto de ferramentas de precisão com encaixe de 1/4", composto por 46 peças fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência. O jogo é acondicionado em estojo termoplástico rígido, ideal para serviços mecânicos leves, eletrônica e manutenção geral. As ferramentas possuem acabamento cromado para proteção contra corrosão e cabos ergonômicos na catraca e na chave de punho, garantindo conforto e eficiência no torque. Composição Detalhada: Acessórios 1/4": 01 Catraca reversível, 01 Cabo fixo (quadrado), 01 Cabo T deslizante, 02 Extensões (50 e 100mm), 01 Extensão flexível (150mm), 01 Junta Universal e 01 Adaptador para bits; Soquetes Sextavados (13 pçs): 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 mm; Chaves Soquete (Bits acoplados): Hexagonais (Allen): 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 mm; Fenda Simples: 4 – 5,5 – 6,5 mm; Fenda Cruzada (Phillips): PH1 – PH2 – PH3; Pozidriv: PZ1 – PZ2; Torx (Hexalobular): T10 – T15 – T20 – T25 – T27 – T30 – T40; Chaves L Hexagonais (Auxiliares): 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5 mm.	KIT	2	138,77	277,54
381	Kit de Chaves de Fenda e Phillips (12 Peças): Conjunto misto de chaves de aperto com 12 peças, projetado	KIT	2	113,24	226,48

	para aplicações mecânicas e manutenções gerais. As hastes são fabricadas em aço especial cromado, garantindo alta resistência à oxidação e ao torque. Os cabos são produzidos em polipropileno injetado de alta densidade, oferecendo ergonomia e durabilidade. O kit combina pontas chatas (fenda) e pontas cruzadas (Phillips) em bitolas variadas para máxima versatilidade. Composição do Kit (12 unidades): 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 3/16" x 4"; 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 1/4" x 4"; 2 unidades Fenda Clipe (Ponta Chata) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 3/16" x 4"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/4" x 4".				
382	Jogo de Chaves Torx Longas (09 Peças) – Conjunto profissional de chaves auxiliares em formato de "L" com perfil Torx (hexalobular), modelo longo, que permite alcançar parafusos em locais profundos e aplicar maior torque com menor esforço. As peças são forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta performance, garantindo resistência contra deformações e quebras. Perfil de precisão que garante o encaixe perfeito no parafuso, evitando danos (espanamento). Suporte plástico de alta resistência para organização e transporte seguro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção superior contra corrosão e desgaste prematuro das pontas. Composição do Jogo (09 peças): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50.	KIT	2	39,62	79,24
383	Jogo de Chaves Allen Longas (09 Peças) – Conjunto de chaves hexagonais em formato de "L", modelo longo, desenvolvido para facilitar o acesso a parafusos em locais restritos e proporcionar maior alavancagem no aperto e desaperto. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio	KIT	2	27,89	55,78

	(Cr–V) de alta qualidade, as peças oferecem excelente resistência mecânica e durabilidade. Possuem acabamento resistente à oxidação e pontas com usinagem de precisão para garantir o encaixe perfeito, evitando o desgaste prematuro da cabeça do parafuso. Composição do Jogo (09 peças): 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm.				
384	Jogo de Chaves Biela Tipo "L" 08–19 mm (12 Peças) – Conjunto profissional de chaves biela (formato em "L") com 12 peças, abrangendo as principais medidas métricas de 8 mm a 19 mm. As chaves possuem perfil sextavado interno em ambas as extremidades, com furo passante que permite a saída de parafusos longos e prisioneiros. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência, as peças contam com acabamento niquelado superior, garantindo proteção contra corrosão e facilidade de limpeza. São ideais para aperto e desaperto de porcas e parafusos em locais de difícil acesso ou que exijam maior torque manual. Composição do Jogo (12 chaves): 8×8 mm, 9×9 mm, 10×10 mm, 11×11 mm, 12×12 mm, 13×13 mm, 14×14 mm, 15×15 mm, 16×16 mm, 17×17 mm, 18×18 mm e 19×19 mm.	UNIDADE	2	358,88	717,76
385	Jogo de Chaves Meia–Lua 10–17 mm (05 Peças) – Conjunto de chaves especiais tipo meia–lua (C–Wrench), projetadas especificamente para alcançar parafusos e porcas em locais de difícil acesso, onde as chaves convencionais não possuem ângulo de giro, como em motores, coletores e sistemas de suspensão. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V), oferecem alta resistência à torção. O design ergonômico e o formato em arco permitem contornar obstáculos com facilidade. Possuem acabamento	UNIDADE	2	181,10	362,20

	cromado para proteção contra oxidação e cabeças com perfil estrela (12 faces) para um encaixe preciso e seguro. Composição do Jogo (05 peças): 10 x 12 mm; 11 x 13 mm; 13 x 15 mm; 14 x 17 mm; 16 x 18 mm (ou composição similar atendendo a faixa de 10–17 mm).				
386	Máquina Inversora de Solda Multi–Processo (140 Amperes) – Descrição: Máquina de solda inversora compacta e de alta tecnologia, projetada para os processos MMA (Eletrodo Revestido) e TIG Lift, operando em tensão de 220V. Equipada com display digital para ajuste preciso da corrente, o equipamento é ideal para trabalhos em chapas com espessuras de 2 mm a 4 mm, suportando eletrodos de até 3,25 mm (incluindo E6013 e E7018). Fabricada rigorosamente conforme a norma internacional ABNT NBR IEC 60974–1 e com Certificação INMETRO, garante estabilidade de arco, baixo consumo de energia e proteção térmica automática. Especificações e Acessórios: Capacidade: 140 Amperes (Ciclo de trabalho profissional); Recursos: Hot Start, Arc Force e Anti–Stick (facilitam a abertura e estabilidade do arco); Kit de Acessórios Incluso: Cabo com Porta Eletrodo; Cabo com Garra Negativa; Martelo Picador e Escova de aço (combinados); Alça para transporte/uso tiracolo.	UNIDADE	2	712,33	1.424,66
387	Desforcímetro Torqueador Multiplicador de Torque (780 kgfm) – Ferramenta mecânica de alta performance projetada para multiplicar a força de torque facilitando o desaperto e aperto de porcas e parafusos de rodas em veículos pesados (caminhões, ônibus e máquinas agrícolas). Fabricado em aço fundido de alta resistência com tratamento térmico, o equipamento possui uma relação de transmissão que permite atingir um torque de	UNIDADE	1,5	485,29	727,94

	saída mínimo de 780 kgfm (aprox. 7800 Nm). O sistema utiliza engrenagens planetárias internas que reduzem o esforço físico do operador em até 60 vezes. Composição do Conjunto: 01 Desforcímetro: Estrutura robusta em aço fundido com acabamento resistente; 01 Manivela de Acionamento: Para operação manual suave; 01 Barra de Extensão: Para auxílio no posicionamento; 02 Soquetes de Impacto: Medidas 32 mm e 33 mm, fabricados em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) para suportar altas cargas; 01 Maleta de Transporte: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) para organização e proteção do equipamento.				
388	Chave de Impacto a Bateria 21V Motor Brushless (Kit Completo) – Chave de impacto de alto torque equipada com motor Brushless (sem escovas de carvão), que oferece maior autonomia, menor aquecimento e vida útil estendida em comparação aos motores convencionais. Operando em 21V, o equipamento é ideal para serviços de fixação em mecânica automotiva e montagens estruturais. O kit acompanha duas baterias de alta capacidade (6.0Ah), garantindo fluxo contínuo de trabalho, além de um conjunto versátil de acessórios para furação e aperto. Especificações Técnicas e Composição: Motor: Tecnologia Brushless com controle de torque; Baterias: 02 Unidades de 21V Li–Ion 6.0Ah; Carregador: Bivolt automático (110/220V); Soquetes de Impacto: 14 mm, 17 mm, 18 mm e 22 mm (Aço Cr–V); Acessórios de Furação/Aperto: 06 Brocas para madeira, 06 Bits diversos e 01 Alongador flexível para locais de difícil acesso; Ergonomia e Transporte: Possui clip de cinto metálico para mobilidade e acompanha maleta rígida para	KIT	1,5	359,70	539,55

	organização de todos os componentes.				
389	Jogo de Soquetes Longos de Impacto 1/2" (08 a 32 mm) – Conjunto profissional de soquetes de impacto modelo longo, com encaixe quadrado de 1/2" e perfil sextavado. Fabricados em Aço Cromo–Molibdênio (Cr–Mo) de alta resistência, material superior projetado para suportar as altas cargas de torque e as vibrações das chaves de impacto pneumáticas ou elétricas, minimizando o risco de quebras ou desgaste prematuro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção contra corrosão e marcações de medida em alto relevo para fácil identificação. Composição e Medidas: Abrange a escala de 08 mm a 32 mm; Acompanha maleta termoplástica de alta resistência para organização, proteção e transporte seguro das peças.	UNIDADE	2	156,60	313,20
390	Furadeira de Impacto Profissional (760W) – Ferramenta elétrica de alta performance com potência de 760W, ideal para perfurações exigentes em diversos materiais. Opera em 220V e conta com função reversível, facilitando a remoção de brocas e o uso em pequenos apertos. Construída com isolamento duplo para maior proteção elétrica do usuário e empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado (Soft Grip), que reduz a fadiga e aumenta a precisão durante o uso. Equipamento robusto, com Certificação de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com as normas técnicas brasileiras. Capacidades de Perfuração: Concreto: Até 16 mm (mínimo); Aço: Até 13 mm (mínimo); Madeira: Até 30 mm (mínimo); Destaques Adicionais: Sistema de impacto para furação rápida em alvenaria; Mandril de alta resistência (geralmente 1/2" – 13 mm); Botão	UNIDADE	2	448,36	896,72

	trava para acionamento contínuo em trabalhos prolongados.				
391	Jogo de Alicates Profissionais (05 Peças) – Conjunto de ferramentas manuais essenciais para serviços elétricos e mecânicos, fabricado em aço especial de alta resistência com acabamento polido, que oferece proteção contra oxidação e facilita a limpeza. Os alicates possuem cabos ergonômicos, isolados e antideslizantes, com abas protetoras para maior segurança e conforto durante o manuseio. O kit foi desenvolvido para oferecer versatilidade em cortes, dobras, fixações e decapagem de fios. Composição do Jogo: 01 Alicate Universal 200 mm (8): Multifuncional para apertar, dobrar e cortar cabos e arames; 01 Alicate de Corte Diagonal 165 mm (6,5): Projetado para cortes precisos de fios e componentes rente à superfície; 01 Alicate de Bico Meia–Cana 165 mm (6,5): Ideal para manipulação em locais estreitos e moldagem de fios; 01 Alicate Desencapador de Fios: Ferramenta específica para remover a isolação de condutores com rapidez e sem danificar o cobre; 01 Mosquetinho: Acessório para auxiliar na organização ou fixação do kit.	UNIDADE	2	118,50	237,00
392	Bomba Manual para Graxa (07 kg Alta Pressão) – Equipamento portátil tipo balde para lubrificação de máquinas, equipamentos e veículos. Fabricada em chapa de aço reforçada com acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo alta resistência a impactos, riscos e corrosão por agentes químicos. O sistema de acionamento manual por alavanca é projetado para gerar alta pressão, permitindo que a graxa rompa obstruções em pinos graxeiros e alcance os pontos de lubrificação com eficiência. Especificações Técnicas: Capacidade do	UNIDADE	2	225,30	450,60

	Reservatório: 7 kg; Mangueira: Extensão mínima de 1,30 metros, fabricada em borracha de alta pressão com trama de aço; Bico Acoplador: Modelo hidráulico reforçado com 04 garras, garantindo fixação segura e vedação perfeita no pino graxeiro durante a aplicação; Segurança e Qualidade: Fabricada conforme padrões técnicos rigorosos, com Certificação do INMETRO, assegurando a resistência dos componentes sob pressão; Destaques Adicionais: Compacta e Robusta: Ideal para oficinas, indústrias e setor agrícola; Fácil Manutenção: Sistema interno simples para recarga e limpeza.				
393	Cabo de Transferência de Carga (Chupeta) 1200A – Conjunto de cabos auxiliares de partida projetado para transferência de carga entre baterias de veículos leves e pesados. Com capacidade nominal de 1200 Amperes, é compatível com sistemas elétricos de 12V e 24V, sendo ideal para automóveis, SUVs, caminhonetes e caminhões. Os cabos são fabricados com condutores de alta condutividade e isolamento de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança contra aquecimento excessivo. Produto com Certificação do INMETRO, assegurando a conformidade técnica dos materiais e da capacidade de condução. Especificações Técnicas: Comprimento: 03 metros (facilitando o alcance entre veículos); Capacidade: 1200 Amperes; Garras: 04 garras reforçadas tipo jacaré, totalmente acobreadas para garantir o melhor contato elétrico e evitar oxidação; Identificação: 02 cabos com cores distintas (geralmente Vermelho para Positivo e Preto para Negativo) para evitar inversão de polaridade.	UNIDADE	2	145,25	290,50
394	Pistola de Pintura de Precisão (Gravidade) PGV 125 – Pistola de	UNIDADE	3	117,50	352,50

	pintura profissional de alta precisão, modelo PGV 125, operando pelo sistema de gravidade. É ideal para trabalhos detalhados, retoques, artesanatos e pinturas que exijam fino acabamento. Com um bico de 0,8 mm, proporciona uma pulverização uniforme e controlada, minimizando o desperdício de material (overspray). Sua estrutura é fabricada com acabamento em aço de alta qualidade, garantindo resistência solventes e durabilidade mecânica. Especificações Técnicas: Sistema: Gravidade; Bico: 0,8 mm (ideal para detalhes); Volume do Copo: 125 ml; Pressão de Trabalho: 25 a 35 PSI; Consumo de Ar: Baixo volume, compatível com compressores de pequeno porte; Conexão: Entrada de ar de 1/4"; Conteúdo da Embalagem: 01 Pistola de pintura; 01 Copo de 125 ml; 01 Filtro de fluído; 01 Escova para limpeza e manutenção.				
395	Kit de Teste de Arrefecimento e Pressurização de Radiadores – Equipamento profissional desenvolvido para diagnosticar vazamentos em sistemas de arrefecimento e testar a integridade de radiadores comuns e selados. O conjunto permite identificar furos em mangueiras, juntas de cabeçote queimadas e falhas em carcaças de bombas d'água de forma rápida e precisa. O sistema utiliza uma bomba de pressão manual robusta, equipada com um manômetro de 30 libras (PSI) protegido por uma capa emborrachada contra impactos, garantindo a leitura correta durante o procedimento de pressurização. Destaques do Equipamento: Versatilidade: Possui tampas em nylon com tecnologia 2 em 1, capazes de testar tanto o reservatório de expansão quanto a própria tampa de vedação do sistema; Praticidade: Mangueira de alta resistência com sistema de	UNIDADE	2	606,47	1.212,94

	engate rápido e pino de engate compatível, facilitando a conexão em locais de difícil acesso; Organização: Acompanha maleta de transporte em polietileno de alta densidade, com berços individuais para cada componente; Conteúdo do Kit: 01 Bomba manual com manômetro (0–30 PSI); Conjunto de adaptadores em nylon (Tampas padrão e universais); Mangueira com engate rápido; Maleta de armazenamento.				
396	Fechadura Tubular para Porta Divisória (90 mm) – Fechadura técnica do tipo tubular, projetada especificamente para instalação em portas de divisórias modulares (tipo Eucatex, Naval ou similares). Com distância de broca de 90 mm, este modelo é o padrão para sistemas de escritórios e consultórios, oferecendo um fechamento suave e seguro. O acabamento em preto fosco/acetinado confere um design moderno e discreto, integrando–se perfeitamente a perfis de alumínio ou painéis de madeira escuros. Especificações Técnicas: Modelo: Tubular (cilíndrica); Medida: 90 mm (distância do centro ao trinco); Cor/Acabamento: Preto (Pintura eletrostática de alta resistência); Aplicação: Portas de divisórias de 35 mm a 45 mm de espessura; Material: Aço carbono, latão e polímeros de engenharia; Conteúdo da Embalagem: 01 Conjunto de maçanetas tubulares; 01 Máquina de fechadura; 01 Contra–testa para o batente; Conjunto de chaves e parafusos para fixação.	UNIDADE	112	90,22	10.104,64
397	Painel para Divisória Eucatex Semi–Oco UV (Areia Júpiter) – Painel estrutural desenvolvido para montagem de divisórias modulares em ambientes corporativos, comerciais e residenciais. Possui estrutura interna semi–oca (núcleo tipo colmeia de papelão reciclado), que garante leveza ao conjunto e	m²	1206	152,12	183.456,72

	excelente estabilidade dimensional. O acabamento superficial é realizado com pintura UV (Ultravioleta) de alta resistência na cor Areia, proporcionando uma superfície uniforme, de fácil limpeza e resistente a riscos leves, mantendo a tonalidade original por mais tempo. Características Técnicas: Material: Chapas de fibras de madeira (Eucatex) com miolo tipo colmeia; Cor: Areia (padrão neutro para composição de ambientes); Acabamento: Pintura UV sustentável (sem solventes); Dimensões Padrão: 1202 x 2110 mm (largura x altura); Espessura: 35 mm; Vantagens: Rápida instalação, material reciclável e aceita furação para passagem de fiação elétrica e lógica.				
398	Guia Inferior para Divisória 35 mm (Preto) – Perfil metálico estrutural projetado para a fixação e sustentação de painéis de divisórias modulares (padrão Eucatex ou Naval) junto ao piso. Fabricado em aço galvanizado de alta resistência, o perfil recebe acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, garantindo proteção contra corrosão, umidade (comum em limpezas de piso) e riscos. Sua função é garantir o alinhamento vertical dos painéis de 35 mm, servindo como base para o encaixe perfeito dos montantes e travessas. Especificações Técnicas: Material: Aço galvanizado; Acabamento: Pintura eletrostática preta (fosca ou semi–brilho); Largura Interna: Projetada para painéis de 35 mm; Comprimento Padrão: Geralmente comercializado em barras de 3,00 metros; Aplicação: Base de sistemas de divisórias em escritórios, estoques e consultórios.	m²	2412	17,77	42.861,24
399	Dobradiça para Divisória Naval (Com Parafusos) – Descrição: Dobradiça reforçada projetada especificamente para a instalação	UNIDADE	336	9,18	3.084,48

	de portas em sistemas de divisórias modulares (Naval/Eucatex). Fabricada em aço carbono de alta durabilidade, possui dimensões e furações padronizadas para encaixe preciso nos montantes de alumínio ou aço e nos painéis de 35 mm. O mecanismo oferece articulação suave e resistência ao peso da porta, evitando o empenamento ou a queda com o uso constante. Especificações Técnicas: Material: Aço com acabamento zincado ou pintura eletrostática (conforme o padrão da divisória); Compatibilidade: Portas de 35 mm de espessura; Componentes inclusos: Acompanha conjunto de parafusos específicos para fixação em perfis metálicos e madeira/painel; Aplicação: Escritórios, consultórios e ambientes comerciais.				
400	Porta para Divisória Eucatex 820 x 2110 mm (Areia) – Folha de porta padrão para sistemas de divisórias modulares, fabricada com requadro em madeira de reflorestamento e miolo tipo colmeia (semi–oca), o que garante leveza e resistência estrutural. O acabamento é realizado em pintura UV (Ultravioleta) na cor Areia, combinando perfeitamente com os painéis e perfis do mesmo padrão. Suas dimensões são projetadas para vãos de passagem padrão em escritórios e ambientes comerciais, oferecendo um fechamento preciso e estético. Especificações Técnicas: Dimensões: 820 mm (largura) x 2110 mm (altura); Espessura: 35 mm (padrão para divisórias navais); Cor: Areia (acabamento liso); Estrutura: Semi–oca (miolo celular) com capas em chapa de fibra de madeira; Instalação: Compatível com batentes (portais) de alumínio ou aço e dobradiças padrão para divisória.	UNIDADE	112	148,70	16.654,40
401	Serra Policorte Profissional de Alta	UNIDADE	1,5	2.663,48	3.995,22

	Rotação (3CV Modelo PM5) – Serra de corte rápido (policorte) projetada para trabalhos pesados na indústria, serralheria e construção civil. Equipada com um potente motor de 3CV (3 Cavalos de Potência), este equipamento de alta rotação é ideal para o corte preciso de perfis metálicos, barras, tubos e vigas de aço. O modelo PM5 destaca–se pela sua base robusta e reforçada, que minimiza vibrações, e pelo sistema de morsa de aperto rápido que garante segurança e estabilidade durante a operação. Especificações Técnicas: Potência do Motor: 3CV; Tensão: Bivolt (127/220V) com chave seletora; Rotação: Alta rotação (específica para discos abrasivos); Capacidade de Corte: Realiza cortes retos e angulares, possuindo base giratória para ajustes precisos; Transmissão: Sistema de polias e correias (maior durabilidade do motor contra trancos); Segurança: Proteção móvel do disco para evitar projeção de faíscas e detritos; Destaques de Performance: Estrutura em ferro fundido para maior vida útil; Mesa de corte com guia ajustável para ângulos de até 45°; Cabo de acionamento ergonômico com mola de retorno reforçada.				
402	FURADEIRA DE BANCADA (1 CV – 220V MONOFÁSICA) – Equipamento de furação vertical de precisão, modelo FSB 16 (ou equivalente técnico), dotado de motor de indução de 1,0 CV de potência e alimentação 220V Monofásica. Possui mandril de 5/8 (16 mm), mesa de trabalho inclinável e giratória, sistema de transmissão por polias e correias para diferentes níveis de velocidade e protetor de mandril conforme normas de segurança.	UNIDADE	2	2.297,96	4.595,92
403	BETONEIRA DE UM TRAÇO (400 LITROS – 220V) – Equipamento para mistura de concreto e argamassa	UNIDADE	2	4.725,56	9.451,12

	com capacidade nominal de 400 litros (capacidade de mistura de aproximadamente 310 litros). Equipada com motor elétrico de 2,0 CV, tensão de 220V (monofásico ou trifásico, conforme rede local), frequência de 60 Hz e proteção IP–44. Possui tambor em chapa de aço resistente, cremalheira em ferro fundido e rodas para transporte.				
404	Compressor de Ar Profissional 110 Litros (2HP – Unidade em "V") – Compressor de ar robusto projetado para atender oficinas mecânicas, marcenarias, funilarias e serviços de pintura profissional. Equipado com uma unidade compressora em "V" bicilíndrica lubrificada a óleo, oferece maior eficiência de resfriamento e durabilidade mecânica. Com um reservatório de 110 litros, o equipamento fornece um volume de ar acumulado ideal para sustentar o uso de diversas ferramentas pneumáticas. Totalmente em conformidade com as normas de segurança, possuindo Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório: 110 Litros; Pressão Máxima: 140 Lbf/pol² (140 PSI / 9,7 Bar); Motor: Monofásico (220V); Configuração: Unidade compressora em "V" (2 cilindros); Regime de Trabalho: Intermitente (com pressostato para liga/desliga automático); Lubrificação: A óleo (visores de nível de fácil acesso); Destaques e Segurança: Manômetros: Duplo manômetro para controle da pressão interna do tanque e da pressão de saída regulada; Válvulas: Equipado com válvula de segurança, dreno de condensados e registro de saída; Mobilidade: Rodas reforçadas e alça de transporte para facilitar o posicionamento na área de trabalho.	UNIDADE	5	3.051,09	15.255,45
405	Esmerilhadeira Angular 850W (5" / 125 mm) – Ferramenta elétrica de	UNIDADE	2	389,08	778,16

	alta performance projetada para cortes, desbastes e acabamentos em metais e materiais de construção. Com potência de 850W e tensão de 220V, possui carcaça construída em poliamida com reforço de metal e detalhes em elastômero para maior ergonomia. O equipamento é compatível com discos de até 125 mm (5"), mas acompanha capa de proteção específica de 4.1/2" (115 mm) com pontos fixos e sistema de fixação por parafuso, garantindo máxima segurança ao operador. Fabricada sob gestão de qualidade ISO 9001:2015 e com Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Potência: 850 Watts; Tensão: 220V; Cabo de Alimentação: 2 metros, emborrachado com condutor de cobre; Segurança: Capa de proteção robusta e empunhadura auxiliar para maior controle durante o manuseio; Durabilidade: Motor com proteção contra brasão e sistema de ventilação otimizado.				
				TOTAL	4.219.800,81

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento ao contratado pelos fornecimentos efetivamente realizados, nos prazos e condições estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, observada a regular liquidação da despesa.

3.2. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas, inclusive disponibilizando informações, orientações e acesso aos locais pertinentes à execução do objeto, quando aplicável.

3.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas.

3.4. Comunicar formalmente ao contratado a ocorrência de falhas, irregularidades ou inconformidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para sua regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição ou correção, conforme o caso.

3.6. Observar, no que couber, as disposições constantes dos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos de natureza fiscal, civil, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como por quaisquer despesas e compromissos assumidos

perante fornecedores, empregados ou terceiros, decorrentes da execução do objeto contratado.
4.2. Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os materiais fornecidos que apresentarem defeitos, vícios, imperfeições ou desconformidade com as especificações contratuais, ainda que tais irregularidades sejam constatadas após o recebimento definitivo ou pagamento.
4.3. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa autorização do Contratante, ressalvadas as hipóteses admitidas na legislação vigente.
4.4. Manter, durante toda a vigência do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comprovando-as sempre que solicitado pelo Contratante.
4.5. Emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente, em nome da unidade contratante, vinculada à sede ou filial da empresa que participou do certame e apresentou a documentação de habilitação, observando as exigências legais e fiscais aplicáveis.
4.6. Executar o objeto contratado com observância às melhores práticas técnicas, em conformidade com as normas legais, regulamentares e especificações técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e adequação dos materiais fornecidos.
4.7. Cumprir, no que couber, as disposições constantes dos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às obrigações relacionadas à execução, gestão e fiscalização contratual.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para execução do objeto da presente contratação, contado a partir da emissão do Pedido de Compra ou instrumento equivalente, será o seguinte:
5.1.1. Entrega: até 02 (dois) dias úteis.
A fixação do prazo de entrega em até 02 (dois) dias úteis justifica-se pela natureza contínua, dinâmica e, por vezes, emergencial das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, as quais demandam pronta disponibilidade de materiais para atendimento de serviços de manutenção, recuperação e intervenções em infraestrutura urbana.
A indisponibilidade ou atraso no fornecimento dos materiais pode acarretar interrupção de serviços essenciais, agravamento de danos estruturais, aumento de custos operacionais e prejuízos diretos à coletividade, especialmente em situações que envolvam segurança, mobilidade urbana e funcionamento de equipamentos públicos.
Ressalta-se que o prazo estabelecido é compatível com a realidade do mercado, considerando que os materiais objeto da contratação possuem natureza comum, ampla disponibilidade e são usualmente fornecidos por empresas com capacidade logística para atendimento em curto prazo, não configurando restrição à competitividade, mas sim medida necessária para garantir a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos.
5.2. Salvo disposição em contrário, o fornecimento deverá ocorrer na sede do Contratante ou em unidade administrativa por ele indicada, conforme a necessidade, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.
5.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.
5.4. Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente:

- Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- Previsão expressa no instrumento convocatório e na ata;
- Formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência.

5.4.1. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser admitida a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que mantidas as condições de vantajosidade e compatibilidade com o planejamento administrativo.
Tal medida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando desabastecimento e a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório em curto prazo, o que poderia gerar custos adicionais e comprometer a eficiência da gestão pública..

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento 6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
6.1. Preços registrados – revisão (reequilíbrio econômico-financeiro)
6.1.1. Na hipótese de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o órgão gerenciador, mediante análise técnica e devidamente motivada, poderá promover a revisão dos preços, negociar novas condições ou cancelar o registro, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.
6.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, por fato superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociação, visando à redução dos preços aos valores de mercado, mantidas as especificações, qualidade e condições inicialmente pactuadas.
Os fornecedores que não aceitarem a redução serão liberados do compromisso, sem aplicação de penalidades, sendo mantida a ordem de classificação daqueles que aderirem à negociação.
6.1.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e o fornecedor comprovar a impossibilidade de cumprimento do compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.1.3.1. Liberar o fornecedor, desde que a comunicação ocorra antes da emissão do pedido de fornecimento e seja devidamente comprovada a ocorrência de fato superveniente, sem aplicação de penalidades;
6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados, assegurando-lhes igual oportunidade de negociação.
6.1.4. Toda solicitação de revisão deverá ser instruída com documentação comprobatória e será precedida de pesquisa de mercado atualizada, utilizando-se de bancos de dados públicos, índices oficiais, tabelas referenciais ou outros meios idôneos, de modo a garantir a adequação dos preços às condições reais de mercado e a justa remuneração do objeto contratado.
6.1.5. Definido o novo valor, o reajuste será formalizado mediante apostilamento na Ata de Registro de Preços, passando o fornecedor a se vincular às novas condições.
6.1.6. Não sendo possível o acordo entre as partes, o órgão gerenciador poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas necessárias para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.
6.2. Preços contratados – reajuste
6.2.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado.
6.2.2. Após esse período, os preços poderão ser reajustados, independentemente de solicitação do contratado, com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, incidindo exclusivamente sobre as parcelas executadas após a data-base.
6.2.3. Nos reajustes subsequentes, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.
6.2.4. Em caso de atraso ou ausência de divulgação do índice, será aplicado o último índice disponível, sendo a diferença ajustada posteriormente, quando da publicação do índice definitivo.
6.2.5. Para fins de cálculo, será sempre considerado o índice oficial definitivo.

6.2.6. Na hipótese de extinção ou indisponibilidade do índice adotado, será utilizado outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme legislação vigente.
6.2.7. Na ausência de previsão legal, as partes poderão definir, por meio de termo aditivo, novo índice oficial que melhor represente a variação dos custos do contrato.
6.2.8. O reajuste poderá ser formalizado por meio de apostilamento, nos termos da legislação vigente.
6.2.6. O prazo para análise e resposta aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação comprobatória, observadas as disposições dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular de liquidação da despesa, em conformidade com as normas e procedimentos administrativos vigentes, observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021.
O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela autoridade competente, comprovando o recebimento e a conformidade dos materiais fornecidos.
O desembolso estará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, quando exigido

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou contratado ficará sujeito à responsabilização administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicáveis, conforme o caso, as sanções previstas nos arts. 156 a 163 do mesmo diploma legal, observadas a gravidade da infração, a natureza do objeto e as circunstâncias do caso concreto.
10.2. As sanções administrativas aplicáveis são as seguintes:
a) Advertência, aplicada exclusivamente nos casos de infração administrativa que não acarretem prejuízo relevante à Administração, especialmente quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, e desde que não se justifique a aplicação de penalidade mais grave;
b) Multa de mora, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, em caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada conforme previsto na legislação aplicável;

c) Multa compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, aplicada nas hipóteses de infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
d) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos previstos nos incisos II a VII do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais gravosa;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, aplicada nas hipóteses previstas nos incisos VIII a XII do art. 155, bem como nas infrações que, embora previstas nos incisos II a VII, justifiquem a aplicação de sanção mais severa;
f) Aplicação cumulativa de sanções, quando cabível, nos termos da legislação vigente.
10.3. O valor das multas eventualmente aplicadas deverá ser recolhido no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação do contratado.
Parágrafo único. Não ocorrendo o pagamento no prazo estipulado, o valor devido poderá ser:

- Descontado dos pagamentos eventualmente devidos ao contratado;
- Acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;
- Ou cobrado por meio de processo administrativo ou judicial, conforme o caso.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte da Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, a ser calculada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
11.2. A compensação financeira será apurada sobre o valor devido, proporcionalmente ao período de atraso, considerando-se o intervalo entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
11.3. O pagamento da compensação financeira estará condicionado à formal solicitação do contratado, devidamente instruída com os elementos necessários à sua apuração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.
11.4. Não será devida compensação financeira nos casos em que o atraso decorrer de fato atribuível ao contratado, inclusive nas hipóteses de inconsistências na documentação apresentada, irregularidade fiscal ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.0.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. Nos termos do presente certame, não será exigida garantia de execução contratual, conforme facultado pelos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto a ser contratado.
12.2. A dispensa da exigência de garantia justifica-se em razão de se tratar de fornecimento de bens comuns, com execução de baixo risco e entrega parcelada, cujas obrigações contratuais não apresentam complexidade ou vulto que justifiquem a imposição de ônus adicional aos licitantes.
12.3. Ademais, a não exigência de garantia visa ampliar a competitividade do certame, evitando restrições indevidas à participação de interessados, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da adequada execução contratual.
12.4. Ressalta-se que a Administração dispõe de mecanismos suficientes para resguardar o interesse público, tais como cláusulas contratuais, fiscalização, aplicação de penalidades e demais instrumentos previstos na legislação vigente, tornando desnecessária a exigência de garantia neste caso.

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR PVC COM FLANGE P/ CX DAGUA 50X11/2 – Adaptador em PVC com flange, indicado para instalação em caixa dágua, diâmetro 50 mm x 1 1/2", para conexão de tubulações hidráulicas. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com vedação eficiente, encaixe preciso e durabilidade, suportando as condições normais de uso em sistemas de abastecimento de água. O produto deve atender às		UNIDADE	35		

	normas ABNT vigentes, ser compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e garantia.					
2	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 32 X 1 – Adaptador curto roscável, diâmetro 32 mm x 1", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, bom acabamento, vedação eficiente e durabilidade, suportando as condições normais de pressão e uso. O produto deve atender às normas ABNT vigentes, ser compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e prazo de garantia.		UNIDADE	35		
3	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 40 X 1. 1/4 – Adaptador curto roscável, diâmetro 40 mm x 1 1/4", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, boa vedação e durabilidade. Deve atender às normas ABNT vigentes e ser compatível com tubos e conexões padrão, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADES	35		
4	ADESIVO PARA TUBO PVC 75g – Adesivo para tubo PVC 75 g, indicado para união e vedação de conexões e tubos rígidos,		UNIDADE	84		

	com secagem rápida e alta resistência. Deve atender às normas ABNT, ser compatível com tubos padrão e fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.					
5	ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280g – Adesivo vedador de calha 280g, indicado para vedação e selagem de calhas, rufos e juntas em construções. Deve apresentar alta aderência, resistência à água e intempéries, atender às normas ABNT, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		UNIDADE	21		
6	AGUARRÁS (Litro) – Solvente incolor à base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, querosene e destilados leves tratados com hidrogênio, teor de benzeno até 0,1%. Indicado para diluição de vernizes, esmaltes, tintas a óleo e resinas alquídicas, além de remoção de manchas e limpeza de ferramentas e superfícies metálicas. Deve ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		LITRO	105		
7	ALAVANCA EM AÇO LISO 7/8 DE DIÂMETRO CABO DE 1,50M – Indicada para aplicação manual em operações de alavancagem e movimentação de cargas.		UNIDADE	35		

	Fabricada em aço de alta resistência, com acabamento uniforme, garantindo durabilidade e segurança no uso. Deve ser fornecida em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.					
8	ALICATE DE BICO MEIA CANA Nº 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para trabalhos de precisão em eletricidade, mecânica e montagem. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar resistência, durabilidade e acabamento seguro, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.		UNIDADE	7		
9	ALICATE DE CORTE RETO 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte de fios, cabos e componentes metálicos em trabalhos elétricos e mecânicos. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar resistência, durabilidade e segurança no uso, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.		UNIDADE	7		
10	ALICATE UNIVERSAL 8" – Fabricado em aço de alta resistência, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte, aperto e torção de fios e peças metálicas em trabalhos elétricos, mecânicos e gerais. Cabo em borracha. Certificado		UNIDADE	21		

	Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar durabilidade, resistência e segurança no uso, fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.					
11	ANCINHO TIPO VASSOURA DE JARDINAGEM 22 DENTES DE 1,20m – Indicado para limpeza, nivelamento e ajuntamento de folhas, grama e resíduos leves. Deve ser fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática, com cabo de madeira, deve possuir boa fixação do cabo e garantir durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	28		
12	ANCINHO METÁLICO RASTELO COM CABO CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM 14 DENTES – Indicado para limpeza, nivelamento do solo e ajuntamento de resíduos em jardinagem. Deve apresentar resistência mecânica, boa fixação do cabo e durabilidade no uso, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Dimensões entre 46 a 50cm de comprimento, diâmetro do olho entre 23 e 25mm, cabo em madeira torneado resistente e leve, com no mínimo 1,40m. Dentes curvos. Pintura eletrostática. Utilização: Serviços pesado em terra.		UNIDADE	35		
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (100mm) – Fabricado em massa de		UNIDADE	84		

	borracha butílica com cargas e óleos, indicado para vedação entre a bacia e a tubulação de esgoto. Deve garantir vedação eficiente, resistência à umidade e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.					
14	ARAME GALVANIZADO N° 14 (DIÂMETRO DO FIO 2,10) – Indicado para amarrações, cercamentos e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve apresentar revestimento galvanizado uniforme, boa resistência mecânica e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Aço revestido em camada de zinco. ABNT NBR 6331.		QUILOGRAMA	56		
15	ARAME GALVANIZADO N° 18 (DIÂMETRO DO FIO 1,24MM) – Indicado para amarrações, fixações e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve possuir revestimento galvanizado uniforme, boa resistência e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. ABNT NBR 6331.		QUILOGRAMA	56		
16	ARAME RECOZIDO N° 18 – Indicado para amarrações e fixações na construção civil, especialmente em armações de ferragens. Deve apresentar boa maleabilidade, resistência adequada ao uso e acabamento uniforme, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		QUILOGRAMA	56		
17	ARCO DE SERRA 12" – Com		UNIDADE	35		

	lâmina standard de 12 polegadas, tipo regulável, indicado para corte de metais e materiais compatíveis. Possui cabo em polipropileno, estrutura com tratamento superficial niquelado e profundidade de corte aproximada de 90 mm, garantindo resistência, segurança e eficiência no uso.					
18	ARAME FARPADO 500mt – Diâmetro mínimo do fio 1,6 mm, fabricado em aço galvanizado com revestimento de zinco para proteção contra corrosão. Possui torção alternada, espaçamento entre farpas de aproximadamente 125 mm e carga de ruptura mínima de 250 kgf, garantindo resistência e durabilidade.		PEÇAS	56		
19	AREIA LAVADA – Isenta de impurezas orgânicas, argila e materiais contaminantes, indicada para preparo de argamassas, concretos e assentamentos em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecida conforme especificação de volume ou peso estabelecida.		METROS CUB	700		
20	ARGAMASSA COLANTE AC I 15 KG. Argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac i, normas técnicas: nbr 14081 (norma brasileira		QUILOGRAMA	700		

	que define os requisitos para argamassas colantes industrializadas usadas no assentamento de placas cerâmicas). Primeira Linha					
21	ARGAMASSA COLANTE AC II 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		QUILOGRAMA	350		
22	ARGAMASSA COLANTE AC III 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		QUILOGRAMA	210		
23	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA – Padrão popular, indicado para uso em vasos sanitários. Deve ser fabricado em plástico resistente, incluir acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	105		
24	ASSENTO ALMOFADADO COR BRANCO – Padrão popular, indicado para uso residencial ou público. Fabricado em material		UNIDADE	56		

	resistente e confortável, incluindo acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.					
25	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COMPLETA – Bacia sanitária de louça completa com caixa acoplada branca, vaso com saída vertical, formato oval/quadrado, incluindo tampa almofadada. Fabricada em louça de alta qualidade, similar ou superior às marcas Deca, Eternit ou Celite, garantindo durabilidade, acabamento e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	84		
26	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIMPLES BRANCA – Indicada para uso residencial ou público, incluindo acessórios completos para fixação e instalação. Fabricada em louça de alta resistência, garantindo durabilidade, acabamento e facilidade de instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	84		
27	BALDE DE AÇO PARA CONCRETO 10 LITROS – Indicado para transporte e armazenamento de concreto, argamassa ou materiais similares. Fabricado em aço resistente, com alça de aço fixa, garantindo durabilidade e segurança no uso.		UNIDADE	35		
28	BARROTE 3" X 3"		METROS	210		

	(MADEIRA MISTA) COM 6 m – Indicado para estruturas, armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, secagem e durabilidade					
29	BLOCO (COMPENSADO) 10 mm. MEDIDAS: 2.20 mm x 1, 60mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade		UNIDADE	84		
30	BLOCO CERÂMICO PARA LAJE. DIMENSÕES 07X19X33 – Indicado para preenchimento de lajes e alvenarias estruturais. Fabricado em cerâmica de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		MILHEIRO	14		
31	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 220V IP44 – Indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais leves. Possui índice de proteção IP44, garantindo resistência a respingos e poeira, e é certificada pelo INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	21		
32	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV 220V IP44 – Monofásica, fabricada em aço inox ISO 304, indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais. Possui proteção IP44, garantindo		UNIDADE	21		

	resistência a respingos e poeira, e certificação INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
33	BOMBA PERIFÉRICA 2 CV. 220V IP 23 – Indicada para elevação de água com alta pressão e vazão (2,3 a 14,4 m³/h). Possui motor com proteção IP23, carcaça em aço inox ISO 304, altura de sucção de 8 m e elevação de 38 m, com certificação INMETRO, garantindo segurança, durabilidade e desempenho confiável, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADES	14		
34	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicada para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	105		
35	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicada para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	105		
36	BROXA PARA PINTURA. DIMENSÕES: 18 x 8 cm – Com cabo de madeira, indicada para aplicação de tintas em superfícies		UNIDADE	140		

	diversas. Deve apresentar cerdas resistentes e uniformes, garantindo bom acabamento, durabilidade e conforto no manuseio, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
37	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO – Confeccionada em couro econômico preto, com dorsos acolchoados e fecho com calce rápido e elásticos laterais. Possui costuras duplas em nylon, biqueira em aço com absorção mínima de 200 J e solado PU bidensidade injetado, atendendo à NBR ISO 20345, disponível nos tamanhos 38 a 44, garantindo segurança, conforto e durabilidade.		PARES	280		
38	BLOCO COMPENSADO 15 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade		UNIDADE	140		
39	BLOCO COMPENSADO 18 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade		UNIDADE	70		
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 40 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material resistente adequado para soldagem, garantindo		UNIDADE	105		

	vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 50 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material resistente adequado para soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	105		
42	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 06 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	7		
43	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 08 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	21		
44	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 10 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e		UNIDADES	21		

	fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.					
45	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 12 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	21		
46	BRITA. NÚMERO 1 E 19 – Indicada para preparos de concreto, pavimentação, drenagem e obras em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, isenção de impurezas e resistência adequada, fornecida conforme especificação de volume ou peso		METROS CUB	140		
47	BROCA DE VIDEA 8MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	105		
48	BROCA DE VIDEA 10MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem		UNIDADE	70		

	original com identificação do fabricante.					
49	BROCA DE VIDEA 12MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
50	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
51	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
52	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
53	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 – Indicada para furação em metais, madeira e		UNIDADE	70		

	plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
54	CORANTES 50 ml (Diversas cores) – Indicados para coloração de tintas, vernizes, resinas e materiais similares. Devem apresentar alta intensidade de cor, compatibilidade com os materiais e estabilidade, fornecidos em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	420		
55	CABO PROLONGADOR METÁLICO P/ PINTURA 3,00 METROS – Com estrutura em chapa metálica revestida e ponteiras ajustáveis compatíveis com todos os tipos de rolo. Possui função telescópica com regulagem deslizante e travamento seguro, garantindo praticidade, durabilidade e facilidade de uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	35		
56	CADEADO N° 25 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e		UNIDADES	70		

	confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.					
57	CADEADO N° 30 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
58	CADEADO N° 35 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
59	CADEADO N° 40 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de		UNIDADES	70		

	latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.					
60	CADEADO N° 50 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
61	CADEADO N° 60 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	70		
62	CAIBRO MADEIRA MISTA COM 6 m – Indicado para estruturas de telhados,		UNIDADE	280		

	armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, durabilidade e acabamento uniforme, fornecido em embalagem ou unidade identificada com o fabricante.					
63	CAIXAS DÁGUA PVC 1.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	14		
64	CAIXAS DÁGUA PVC 2.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	14		
65	CAIXAS DÁGUA PVC 3.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para		UNIDADE	7		

	vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
66	CAIXAS DÁGUA PVC 5.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	7		
67	CAIXAS DE DESCARGA BRANCA PLÁSTICA – Em polietileno, completa, indicada para sistemas de vaso sanitário, com sistema de acionamento de descarga eficiente. Deve atender à ABNT NBR 15491, garantindo durabilidade, resistência, funcionamento seguro e vedação adequada, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
68	CAIXAS SIFONADA PVC (100 X100 X 40)mm – Indicada para drenagem e escoamento de água em sistemas hidráulicos. Fabricada em PVC resistente, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original		UNIDADE	56		

	com identificação do fabricante.					
69	CAL PARA PINTURA SACO COM 10Kg – Indicada para preparo de tintas, rebocos e revestimentos em superfícies diversas. Deve ser de alta pureza, de fácil aplicação e aderência, garantindo acabamento uniforme e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	420		
70	CÂMARA p/ PNEU DE CARRO DE MÃO – Indicada para substituição ou manutenção de pneus de carro de mão em obras e jardinagem. Fabricada em borracha resistente, garantindo durabilidade, vedação eficaz e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
71	CANALETA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento de líquidos em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e facilidade de instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.		UNIDADE	140		
72	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 30X50 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e fácil instalação, fornecida em		UNIDADE	140		

	embalagem ou transporte identificado com o fabricante.					
73	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 50X80 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e fácil instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.		UNIDADE	70		
74	CAP SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
75	CAP SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
76	CAP SOLDÁVEL DN = 32 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em		UNIDADE	140		

	embalagem original com identificação do fabricante.					
77	CAP SOLDÁVEL 50 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
78	CAP SOLDÁVEL 60 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
79	CARRO DE MÃO – Com estrutura em aço reforçado galvanizado, roda 8" com pneu e câmara, indicado para transporte de materiais em obras e serviços gerais. Possui capacidade mínima de 100 kg ou 50 litros, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.		UNIDADE	168		
80	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE – Com caçamba em chapa de aço reforçado (metal 20) e capacidade mínima de 60 litros, indicado para transporte de materiais pesados. Possui estrutura e chassi metálicos reforçados, braços metálicos e pneu macio com câmara de ar,		UNIDADE	168		

	garantindo alta resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.					
81	CATALISADOR PARA MASSA PLÁSTICA (tubo de 10ml) – Indicado para ativação e cura adequada da massa plástica em aplicações de reparo e acabamento. Deve proporcionar secagem uniforme e eficiente, compatível com massas plásticas padrão, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	28		
82	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110CM – Indicada para escavação e abertura de buracos em solos diversos. Possui estrutura reforçada em aço, batente plástico e articulação resistente, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	56		
83	CERÂMICA (10 X 10) VERMELHA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		METRO	210		
84	CERÂMICA (10 X 10) AMARELA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e		METRO	210		

	externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
85	CERÂMICA (10 X 10) AZUL (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		METRO	420		
86	CERÂMICA (10 X 10) BRANCA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		METRO	350		
87	CERÂMICA (10 X 10) LARANJA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e		METRO	210		

	desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.					
88	CERÂMICA (46 X 46) BRANCA (PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		METRO	700		
89	CERÂMICA (50 X 50) BRANCA(PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		METRO	700		
90	CHIBANCA COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA – Dimensões aproximadas 37,5 cm (altura) x 9,9 cm (largura) x 90 cm (comprimento). Possui lâmina tamanho 4 em aço carbono, indicada para corte, escavação e serviços gerais, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	21		
91	CHUVEIRO DUCHA SIMPLES COM BRAÇO EM PLÁSTICO – Na cor branca, indicado para uso em instalações hidráulicas residenciais. Possui braço		UNIDADE	84		

	com comprimento mínimo de 30 cm, garantindo funcionamento adequado, resistência e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.					
92	CHUVEIRO ELÉTRICO – Fabricado em termoplástico, acabamento em plástico na cor branca, com 3 variações de temperatura. Possui potência mínima de 5.500 W, tensão de operação 220 V, acompanha mangueira e ducha manual e conta com sistema de aterramento, garantindo segurança, eficiência e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		UNIDADE	140		
93	CIMENTO PORTLAND CP II–32 – Em saco de 50 kg, indicado para obras em geral, preparo de concretos e argamassas. O produto deverá atender às normas ABNT vigentes e possuir selo da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) na embalagem, garantindo qualidade, desempenho e procedência, fornecido em embalagem original lacrada.		UNIDADE	4900		
94	COLA INSTÂNTANEA MULTIUSO 100 g – Indicada para colagens rápidas e eficientes em diversos materiais. Possui secagem rápida e viscosidade média, garantindo boa aderência e praticidade na aplicação. Deve ser fornecida em embalagem original, lacrada e em perfeitas		UNIDADE	35		

	condições de uso.					
95	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 8" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.		UNIDADE	35		
96	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 10" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.		UNIDADE	35		
97	COLUNA DE FERRO 3/8 – Com 6m de comprimento, indicada para reforço estrutural em obras de concreto armado. Fabricada em aço de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança na aplicação.		UNIDADE	140		
98	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO) – Corda de multifilamento trançado (polipropileno), diâmetro de 10mm, pacote de 1kg. Conforme NBR 15589, com proteção UV e		QUILOGRAMA	112		

	garantia de 12 meses contra degradação precoce, fornecida com etiqueta técnica de peso e metragem.					
99	CORTADOR DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 65CM – Cortador manual com base em aço carbono, comprimento de corte de 65cm, limitador lateral e régua para ajuste de precisão. Conforme NR–12 e normas de resistência mecânica, com garantia mínima de 12 meses e fornecido com rodela de corte em metal duro.		UNIDADE	7		
100	CURVA 90° PARA ESGOTO CURTA DN = 100 mm – Curva em PVC rígido branco, diâmetro nominal 100mm, raio curto, para sistemas de esgoto sanitário e ventilação. Conforme NBR 5688, com garantia de 12 meses, devendo apresentar superfície interna lisa e marcação do fabricante/lote de forma indelével.		UNIDADE	105		
101	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 20 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 20mm, para condução de água fria predial com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia de 12 meses, devendo apresentar paredes uniformes e identificação do fabricante gravada no corpo da peça.		UNIDADE	252		
102	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 25 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 25mm, para sistemas de condução de água fria com junta		UNIDADE	210		

	soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.					
103	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 32 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 32mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.		UNIDADE	70		
104	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 40 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 40mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.		UNIDADE	70		
105	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 50 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 50mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.		UNIDADE	70		
106	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO (AMARELA) – Capa impermeável em PVC com forro em poliéster,		UNIDADE	280		

	fechamento frontal por botões de pressão e capuz integrado. Conforme Norma ANSI/ISEA 101 (ou similar nacional), com garantia contra defeitos de solda/costura e identificação do fabricante/CA (Certificado de Aprovação) visível.					
107	CAPACETE SEGURANÇA (CLASSE A) COM ABA FRONTAL – Em polietileno de alta densidade, com suspensão ajustável e resistência a choques elétricos. Conforme NBR 8221, com CA (Certificado de Aprovação) válido, garantia de 12 meses e fornecido nas cores Verde, Amarelo, Vermelho, Branco ou Rosa conforme demanda.		UNIDADE	56		
108	ELETRODO PARA SOLDA (AÇO CARBONO) 2,50 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem em todas as posições. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses contra umidade excessiva e fornecido em embalagem original lacrada com identificação do lote. Caixa 1kg.		CAIXAS	280		
109	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 3,25 mm, para soldagem de uso geral em estruturas metálicas. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses e entrega em embalagem original lacrada, garantindo a integridade contra		CAIXAS	280		

	umidade. Caixa 1kg.					
110	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA (230MMx110MM) – Fabricada em chapa de aço alto carbono, com base lisa e cabo de madeira fixado por rebites. Conforme normas de resistência mecânica e ergonomia, com garantia de 12 meses contra oxidação ou desprendimento do cabo, indicada para aplicação de argamassas e acabamentos.		UNIDADE	14		
111	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (120MM X 250MM) – Chapa de aço alto carbono com dentes de 8mm, cabo em madeira ou polipropileno de alta resistência. Conforme normas de ergonomia e durabilidade, com garantia de 12 meses contra oxidação, indicada para aplicação de argamassas em assentamentos de pisos e azulejos.		UNIDADE	14		
112	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (29CM X 17CM) – Fabricada em madeira selecionada de alta densidade, espessura aproximada de 8mm, com cabo de madeira fixado de forma ergonômica. Conforme normas de resistência à umidade e empenamento, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, indicada para o preparo e nivelamento de rebocos e argamassas.		UNIDADE	14		
113	DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO (300ML) – Aerossol lubrificante com alto poder de penetração, ação anticorrosiva e		UNIDADE	35		

	eliminador de umidade. Conforme normas de segurança para inflamáveis, com validade mínima de 24 meses e garantia de bico aplicador funcional, de marca WD–40 ou de qualidade técnica equivalente ou superior.					
114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM (TIPO TURBO) – Disco diamantado de 110mm, furo de 20mm, indicado para corte seco ou refrigerado de pedras, mármores e concreto. Conforme NBR 15545 e NR–12, com garantia de 12 meses contra desprendimento de segmentos e rotação mínima de 13.000 RPM, compatível com serra mármore.		UNIDADE	70		
115	DISCO DE CORTE DIAMANTADO EXTRA FINO PARA PORCELANATO (115MM) – Disco de 115mm com espessura de 1,0mm e furo de 22,23mm, específico para cortes de precisão e 45º (meia esquadria). Conforme NBR 15545, com garantia de 12 meses contra empenamento e banda contínua para acabamento fino, compatível com esmerilhadeiras de alta rotação.		UNIDADE	70		
116	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.1/2" (TUNGSTÊNIO) – Disco de 115mm (4.1/2") com borda de grãos de carbeto de tungstênio, furo de 22,23mm, para corte seguro de madeira e derivados. Conforme NR–		UNIDADE	49		

	12 e NBR 15545, com garantia de 12 meses contra desprendimento da banda e rotação compatível com esmerilhadeiras manuais.					
117	DOBRADIÇA DE CHUMBAR EM FERRO (780 X 4) – Dobradiça tipo leme reforçada, dimensões nominais de 780mm por 4 polegadas (ou conforme padrão de numeração), fabricada em aço carbono galvanizado ou com pintura anticorrosiva. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra quebra de pino ou oxidação precoce, indicada para portões pesados de madeira ou ferro.		UNIDADE	105		
118	DOBRADIÇA PARA JANELA EM AÇO 2" – Dobradiça de 2 polegadas (aprox. 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado ou cromado, acompanhada de parafusos para fixação. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou empenamento e resistência mecânica adequada para esquadrias de madeira ou metal.		UNIDADE	70		
119	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO 3" – Dobradiça de 3 polegadas (aprox. 75mm x 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado, cromado ou colonial, com pino reversível. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou ruídos excessivos, acompanhada de parafusos de fixação em aço.		UNIDADE	70		

120	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 30 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 30 cm, fabricada em PVC rígido e flexível. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. (metros de coluna d'água), acompanhada de canopla de acabamento e vedações internas em borracha nitrílica.		UNIDADE	140		
121	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 40 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 40 cm, fabricada em PVC de alta resistência com reforço interno. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, suportando pressão de até 40 m.c.a., acompanhada de canopla e vedações que garantam a estanqueidade sem necessidade de ferramentas pesadas.		UNIDADE	140		
122	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 50 CM – Ligação flexível para água fria, bitola de 1/2", comprimento de 50 cm, fabricada em PVC reforçado. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. e temperatura máxima de 45°C. Deve acompanhar canopla de acabamento e vedações de elastômero que dispensem o uso de chave para aperto.		UNIDADE	140		
123	ENXADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA (TAMANHO 2,5) – Lâmina em aço carbono forjado,		UNIDADE	140		

	tamanho 2,5 (aproximadamente 250mm de largura), com tratamento térmico e pintura eletrostática anticorrosiva. Acompanha cabo de madeira de lei (ou reflorestada de alta densidade) com comprimento de 145cm, fixado por sistema de encabamento sob pressão. Conforme NBR 6400, com garantia de 12 meses contra quebras ou empenamento.					
124	PERFIL EMENDA PARA FORRO DE PVC (TIPO "H") – Perfil rígido em PVC (Policloreto de Vinila), formato em "H", comprimento de 6,00 metros (ou conforme necessidade do projeto), na cor branca. Conforme NBR 14285, material autoextinguível (não propaga chama), com garantia de 12 meses contra amarelamento ou ressecamento, indicado para união e acabamento entre lâminas de forro.		UNIDADE	560		
125	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CONSTRUÇÃO – Lâmina fabricada em aço inoxidável polido, com alto grau de flexibilidade e resistência à corrosão. Cabo ergonômico em polipropileno ou madeira, fixado firmemente à lâmina. Indicada para aplicação de massas, raspagens e acabamentos em geral. Conforme normas de ergonomia, com garantia de 12 meses contra desprendimento do cabo ou deformação		UNIDADE	56		

	permanente da lâmina.					
126	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (PU) 300ML / 180G – Selante e adesivo elástico de poliuretano em aerossol, para fixação, preenchimento e isolamento térmico/acústico. Após a cura, deve permitir corte e lixamento. Com validade mínima de 12 meses, acompanha bico aplicador de polipropileno. Conforme normas de segurança para propelentes, com garantia de expansão uniforme e resistência a intempéries.		UNIDADE	28		
127	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM (16") – Fabricado em liga de alumínio fundido ou extrudado de alta resistência, com corpo em ângulo de 90°. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, gravada em baixo relevo ou por sistema de impressão resistente a solventes. Comprimento de 40 cm (16 polegadas), garantia de 12 meses contra empenamento e precisão garantida para verificação de ângulos retos.		UNIDADE	14		
128	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 50 CM (20") – Fabricado em liga de alumínio de alta resistência, com corpo em ângulo de 90° e base de apoio (cabo) reforçada. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, com gravação de alta visibilidade e resistência à abrasão. Comprimento da lâmina de 50 cm, garantia de 12 meses contra		UNIDADE	14		

	empenamento e precisão rigorosa para conferência de esquadro em grandes superfícies.					
129	FACÃO 12". AÇO INOXIDÁVEL. LÂMINA DE AÇO FACÃO DE 12 POLEGADAS PARA MATO/CAMPINA – Lâmina fabricada em aço carbono especial, com espessura mínima de 2mm e tratamento térmico para maior durabilidade do fio. Comprimento da lâmina de 12" (aprox. 30 cm). Cabo ergonômico em polipropileno de alta resistência, injetado diretamente sobre a lâmina ou fixado com rebites de aço. Conforme normas de segurança, com garantia de 12 meses contra quebras ou desprendimento do cabo.		UNIDADE	14		
130	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71) – Conjunto de fechadura completa, composta por máquina, par de maçanetas em alumínio ou zamac com acabamento em inox polido, e espelhos/rosetas em aço inoxidável. Eixo de 40mm (máquina 2800). Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e resistência à corrosão (Grau 2).		UNIDADE	105		
131	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71)Conjunto de fechadura de médio porte, composta por máquina com entrada de 40mm, par de maçanetas ergonômicas e acabamento (espelhos		UNIDADE	105		

	ou rosetas) em aço inoxidável polido. Conforme NBR 14913, com classificação de tráfego intenso e grau de resistência à corrosão nível 2.					
132	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ACABAMENTO CROMADO/ACETINADO – Fechadura de embutir completa, com máquina em aço inoxidável e eixo de no mínimo 40mm. Conjunto composto por par de maçanetas tipo alavanca (ergonômica) e espelhos ou rosetas com acabamento superficial acetinado ou cromado de alta resistência. Sistema de travamento interno por tranqueta e entrada de emergência externa. Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de funcionamento, indicada para tráfego médio/intenso.		UNIDADE	70		
133	FECHADURA TETRA DE SOBREPOR EM AÇO INOXIDÁVEL – Fechadura de sobrepor auxiliar de alta segurança, com cilindro para chave tipo Tetra. Caixa fabricada em aço inoxidável ou com acabamento em inox, trinco e lingueta produzidos em Zamac de alta resistência. Compatível com os padrões de furação ABNT 1010/1020. Acompanha no mínimo 02 chaves tetra em latão, batente de sobrepor e parafusos para fixação. Conforme NBR 14913, com garantia de 12 meses		UNIDADE	70		

	contra defeitos de fabricação.					
134	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 10,0 mm (3/8") – Barra de aço carbono de baixa liga, nervurada, obtida por processo de laminação a quente. Diâmetro nominal de 10,0 mm (3/8 polegadas), categoria CA–50 (resistência característica de escoamento de 500 MPa). Conforme NBR 7480, fornecido em barras de 12 metros (retas ou dobradas). O material deve apresentar superfície isenta de falhas superficiais, como fissuras ou oxidação excessiva que comprometa a seção transversal.		UNIDADE	280		
135	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 12,5 mm (1/2") – Barra de aço carbono nervurada, categoria CA–50, produzida por laminação a quente. Diâmetro nominal de 12,5 mm (1/2 polegada), com resistência característica de escoamento de $500 MPa$. Fornecido em barras de 12 metros, conforme normas NBR 7480 e NBR 6118. O material deve possuir alta aderência ao concreto e certificado de qualidade do fabricante.		UNIDADE	140		
136	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 4,2 mm – Barra ou rolo de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 4,2 mm. Conforme NBR 7480, destinado à armadura de		UNIDADE	280		

	concreto armado e fabricação de estribos, com garantia de alta aderência e soldabilidade.					
137	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 5,0 mmBarra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 5,0 mm. Conforme NBR 7480, com alta aderência ao concreto e soldabilidade garantida, ideal para estribos e reforços estruturais leves.		UNIDADE	280		
138	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,0 mm – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e excelente soldabilidade, indicado para armaduras de concreto armado e confecção de estribos.		UNIDADE	280		
139	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,3 mm (1/4") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,3 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e ótima soldabilidade, fornecido em barras de 12 metros ou rolos.		UNIDADE	280		
140	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 8,0 mm (5/16") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de $500 MPa$), diâmetro nominal 8,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e soldabilidade garantida, fornecido em barras de 12		UNIDADE	280		

	metros ou rolos.					
141	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3" (75 MM) – Ferrolho de sobrepor do tipo redondo, fabricado em aço carbono com acabamento zincado eletrolítico. Comprimento do corpo de 3 polegadas (75 mm). Conjunto completo composto por base, haste deslizante com porta–cadeado integrado e bocal (ponteira) de encaixe. Acompanha parafusos para fixação, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.		UNIDADE	70		
142	FITA ISOLANTE 18mm X 10m – Fita adesiva de PVC preto, antichama e com isolação de até 750V. Largura de 18mm e comprimento de 10 metros, com excelente elasticidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação de fios e cabos elétricos.		UNIDADE	140		
143	FITA ISOLANTE 18mm x 20m – Fita adesiva de PVC, classe A, antichama (autoextinguível) com isolação de até 750V. Largura de 18mm e comprimento de 20 metros, com alta flexibilidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação e proteção de emendas de fios e cabos elétricos.		UNIDADE	140		
144	FITA VEDA ROSCA 18mm x 20m – Fita de vedação fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, de alta densidade. Largura de 18mm e		UNIDADE	140		

	comprimento de 20 metros. Material quimicamente inerte, resistente a temperaturas entre –90°C e +230°C, indicada para vedação de roscas em tubulações de água fria, água quente e gases. Conforme norma ABNT NBR 16368.					
145	FITA VEDA ROSCA 18mm x 5m – Fita de vedação em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, largura de 18mm e comprimento de 5 metros. Resistente a ataques químicos e variações térmicas, conforme NBR 16368, indicada para vedação de conexões hidráulicas de água fria e quente.		UNIDADE	140		
146	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA (AMARELO E PRETO) – Fita de isolamento fabricada em polietileno de baixa densidade, sem adesivo, com espessura mínima de 0,03 mm. Largura de 70 mm (7 cm) e comprimento de 200 metros. Impressão em cores contrastantes (amarelo e preto) com alta resistência à exposição solar e intempéries.		UNIDADE	112		
147	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 60 cm x 210 cm – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 0,60 m x 2,10 m, indicado para vãos de banheiros e áreas de serviço, pronto para receber pintura ou verniz.		UNIDADE	56		
148	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,70 m x 2,10 m – Conjunto de		UNIDADE	84		

	batente (marco) em madeira mista de lei aparelhada, seca em estufa e com rebaixo para encaixe da folha. Dimensões de 70 cm x 210 cm, indicada para instalação em portas de giro internas, pronta para receber acabamento em verniz ou pintura.					
149	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,80 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para folha de porta. Dimensões de 80 cm x 210 cm, indicado para portas de quartos e entradas, pronto para receber acabamento em verniz ou pintura.		UNIDADE	84		
150	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,90 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 90 cm x 210 cm, indicado para portas de entrada ou acessibilidade, pronto para receber pintura ou verniz.		UNIDADE	84		
151	FORRO DE PVC – 200 mm (20 cm) x 6,00 m – Lâmina de PVC rígido, com largura de 200 mm (20 cm) e comprimento de 6 metros. Espessura padrão entre 7 mm e 10 mm, com encaixe do tipo macho–fêmea e acabamento frisado ou liso. Material autoextinguível (antichama), imune a cupins e resistente à umidade, conforme norma NBR 14285.		UNIDADE	1120		
152	FURADEIRA DE IMPACTO		UNIDADE	28		

	REVERSÍVEL 650W (220V) – Furadeira de impacto profissional com potência mínima de 650W, alimentação 220V. Equipada com função reversível e botão seletor para perfuração simples ou com impacto. Capacidade de perfuração: 13mm (alvenaria), 10mm (metal) e 25mm (madeira). Possui mandril de 1/2" (13mm) com chave, botão de trava para uso contínuo e punho auxiliar ergonômico. Acompanha maleta de transporte e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.					
153	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO (SACO 40 KG) – Gesso em pó de alta pureza e granulometria fina, indicado para revestimento de paredes internas, tetos e fabricação de peças decorativas. Produto com excelente brancura e trabalhabilidade, conforme norma NBR 13207. Tempo de pega ajustado para acabamento liso, fornecido em sacos de 40 kg com proteção contra umidade.		UNIDADE	35		
154	GRAMPO PARA CERCA 1 x 9 (POLLEGADAS X BWG) – Grampo de aço polido ou galvanizado, formato em "U", com pontas afiadas para facilitar a penetração em madeira. Dimensões nominais de 1" de comprimento por bitola 9 BWG (3,75 mm). Indicado para fixação de arames farpados ou lisos em mourões de madeira.		QUILOGRAMA	42		
155	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 80 cm – Janela em		UNIDADE	14		

	alumínio anodizado ou com pintura eletrostática, dimensões de 0,80 m x 0,80 m. Modelo de correr (duas folhas móveis) ou maxim–ar, com vidros instalados (espessura mínima de 3 mm). Estrutura completa incluindo batentes, guarnições, fechos de segurança e vedações em borracha EPDM para estanqueidade. Conforme norma NBR 10821.					
156	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 0,80m(altura) por 1,00m(largura). Modelo de correr com duas folhas, equipada com vidros lisos de 3 mm, fechos de segurança e guarnições de acabamento. Conforme norma NBR 10821.		UNIDADE	14		
157	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,00m de largura. Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3 mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.		UNIDADE	14		
158	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,20 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,20m de largura. Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3		UNIDADE	14		

	mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.					
159	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.		UNIDADE	224		
160	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.		UNIDADE	224		
161	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 100 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.		UNIDADE	350		
162	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 150 mm. Fabricado		UNIDADE	280		

	conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.					
163	JOELHO 90° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.		UNIDADE	140		
164	JOELHO 45° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.		UNIDADE	210		
165	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.		UNIDADE	224		
166	JOELHO 45° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Fabricado conforme NBR		UNIDADE	280		

	5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.					
167	JOELHO 45° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 150 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.		UNIDADE	280		
168	JOELHO 45° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.		UNIDADE	252		
169	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria (instalações prediais), com ângulo de 90° e diâmetro de 20 mm. Fabricado conforme NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por meio de adesivo plástico, suportando pressão nominal de 7,5 kgf/cm².		UNIDADE	210		
170	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 mm – Conexão em PVC rígido para condução de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 25 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e resistência à		UNIDADE	210		

	pressão de até 7,5 kgf/cm².					
171	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 32 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para ramais e colunas de distribuição de maior vazão.		UNIDADE	210		
172	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e alta resistência à pressão interna.		UNIDADE	210		
173	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para tubulações de recalque e colunas principais.		UNIDADE	84		
174	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre ponta soldável de 20 mm e rosca metálica de 1/2". Possui reforço com bucha de latão na parte roscável, conforme NBR 5648, ideal para pontos de consumo		UNIDADE	105		

	que sofrem esforços mecânicos.					
175	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 3/4" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável de 25 mm e rosca fêmea metálica de 3/4". Equipado com bucha de latão interna para reforço, conforme NBR 5648, indicado para instalação de torneiras de jardim, máquinas de lavar e válvulas.		UNIDADE	105		
176	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável de 25 mm e rosca fêmea metálica de 1/2". Possui reforço interno de latão, conforme NBR 5648, desenvolvido para suportar esforços mecânicos na instalação de metais sanitários.		UNIDADE	105		
177	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO (5 PEÇAS EM POLIPROPILENO) – Conjunto de acessórios para banheiro em material plástico (polipropileno) de alta resistência. Composto por: 01 porta–papel higiênico com tampa, 02 ganchos cabides multiuso, 01 porta–toalha em formato de argola e 01 saboneteira de parede. Kit completo incluindo canoplas de acabamento, parafusos e buchas para fixação.		UNIDADE	42		
178	LÂMINA DE SERRA		UNIDADE	140		

	MANUAL BI–METAL (12" 300 mm) – Lâmina de serra manual fabricada em aço bi–metal (corpo em aço liga e dentes em aço rápido HSS), garantindo alta resistência a quebras e manutenção do corte por mais tempo. Dimensões: 12 polegadas (300 mm) de comprimento. Composição inquebrável e à prova de estilhaçamento durante o uso, conforme padrões de segurança.					
179	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA (455 x 360 mm) – Lavatório em louça sanitária branca brilhante, com dimensões aproximadas de 455 mm x 360 mm. Conjunto composto por cuba com furo para torneira e coluna de apoio de piso, acompanhado obrigatoriamente por kit de fixação (parafusos e buchas).		UNIDADE	70		
180	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA (46,5 x 35 cm) – Lavatório suspenso em louça sanitária branca, com dimensões de 46,5 x 35 cm. Modelo para fixação em parede, com furo central para torneira e escape (ladrão) se aplicável, acompanhado de kit completo de buchas e parafusos de fixação.		UNIDADE	70		
181	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO (COMPLETO) – Lavatório suspenso fabricado em polipropileno de alta resistência, com acabamento liso e brilhante. Inclui válvula de escoamento, sifão flexível e kit completo de		UNIDADE	42		

	acessórios para fixação (parafusos e buchas), sendo resistente a produtos químicos e de fácil higienização.					
182	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x4"x6,00 m) – Viga de madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 4" (7,5 x 10 cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.		METROS	140		
183	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x6"x6,00 m) – Viga de madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 6" (7,5 x 15 cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.		METROS	140		
184	LIXA PARA FERRO (GRÃO 36) – Lixa em folha com costado de pano de alta resistência e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 36. Indicada para desbaste pesado de metais, remoção de ferrugem, carepas de solda e tintas em superfícies metálicas ferrosas.		UNIDADE	420		
185	LIXA PARA FERRO (GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de pano flexível e abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento intermediário de superfícies metálicas, remoção de oxidação leve e preparação para		UNIDADE	420		

	aplicação de fundos ou pinturas.					
186	LIXA PARA FERRO (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 120. Indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos, limpeza de superfícies e preparação fina para pintura e acabamentos.		UNIDADE	420		
187	LIXA PARA FERRO (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos de óxido de alumínio, granulometria 150. Indicada para o acabamento fino em metais, eliminação de riscos superficiais e preparação final para aplicação de vernizes, esmaltes sintéticos ou lacas.		UNIDADE	420		
188	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de papel de alta resistência e grãos abrasivos de quartzo ou óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento de massas (corrida ou acrílica), rebocos finos e desbaste intermediário de madeiras em geral.		UNIDADE	840		
189	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de papel de alta gramatura e abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 120. Indicada para o lixamento fino de massas (corrida e acrílica), nivelamento de reboco e preparação de		UNIDADE	840		

	superfícies de madeira para aplicação de fundos e seladoras.					
190	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de papel e grãos abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 150. Indicada para lixamento fino de paredes emboçadas ou com massa, além de acabamento final em superfícies de madeira antes da aplicação de verniz ou pintura.		UNIDADE	840		
191	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX (TAMANHOS M E G) – Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela, com formato anatômico/ergonômico. Possui acabamento antiderrapante na palma e dedos para maior aderência e revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor e conforto térmico.		UNIDADE	168		
192	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO (150 MICRAS – 4x8 m) – Lona plástica em polietileno de baixa densidade (PEBD), na cor preta, com espessura de 150 micras. Material 100% impermeável e resistente à água, com dimensões de 4x8 metros. Indicada para cobertura de materiais, proteção de pisos, forração de pinturas e impermeabilização de solos em obras.		METROS	168		
193	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA LEVE (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada, com fios de diâmetro 3,4 mm e		UNIDADE	84		

	dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de lajes, pisos de concreto e calçadas, garantindo controle de fissuração e reforço estrutural leve.					
194	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA MÉDIA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada em todos os pontos de cruzamento, com fios de diâmetro 3,4 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para reforço de pisos de concreto, calçadas e lajes, proporcionando maior resistência à tração e controle de fissuras.		UNIDADE	84		
195	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA REFORÇADA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado de alta resistência, eletrosoldada, com fios de diâmetro 4,2 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de pisos industriais, lajes de maior sobrecarga e pavimentos de concreto que exijam alta resistência mecânica.		UNIDADE	84		
196	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO E DESCARGA (1 1/4" 32 mm) – Mangueira fabricada em PVC flexível de alta qualidade, reforçada com espiral de PVC rígido antichoque. Diâmetro interno de 1 \ 1/4" (32 mm), projetada especificamente para operações de sucção e descarga de água em caminhões pipa, garantindo resistência ao vácuo e às intempéries.		METROS	210		
197	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA		UNIDADE	28		

	(20 cm x 10 m)Fita autoadesiva multiuso à base de asfalto modificado com polímeros, autoprotegida com filme de alumínio reflexivo. Largura de 20 cm e comprimento de 10 m, indicada para reparos imediatos em telhados, calhas, rufos e vedação de frestas, oferecendo isolamento térmico e estanqueidade.					
198	MARRETA OITAVADA (1 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono especial, acabamento polido ou pintado e têmpera nas faces de impacto. Peso nominal de 1 kg, dotada de cabo em madeira de alta densidade ou material sintético de alta resistência entre 25 e 30cm de comprimento, fixado por cunha metálica para garantir a segurança durante o uso.		UNIDADE	7		
199	MARRETA OITAVADA (10 KG COM CABO LONGO) – Ferramenta de impacto extra pesada com cabeça forjada em aço carbono especial, dotada de faces de impacto temperadas e lixadas. Peso nominal de 10 kg, montada em cabo de madeira de lei (como o marmeleiro ou carvalho) ou material compósito de alta resistência, com comprimento aproximado de 90 cm para maior alavancagem e fixação reforçada.		UNIDADE	21		
200	MARRETA OITAVADA (2 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça oitavada forjada em aço		UNIDADE	14		

	carbono especial, com faces de impacto temperadas para garantir maior vida útil e resistência à deformação. Peso nominal de 2 kg, equipada com cabo de madeira de alta resistência ou material compósito com 35 a 40 cm de comprimento, com fixação por cunha metálica sob pressão.					
201	MARRETA OITAVADA (5 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono temperado, peso nominal de 5 kg, montada em cabo de madeira de alta densidade ou material sintético reforçado com aproximadamente 60 cm a 70 cm de comprimento. Indicada para demolições de médio porte e cravação de estacas, oferecendo alta energia de impacto e ergonomia para uso com as duas mãos.		UNIDADE	7		
202	MARTELO DE BORRACHA (CABO DE 40 CM) – Ferramenta com cabeça fabricada em borracha maciça de alta densidade, resistente a impactos sem deformação permanente. Equipado com cabo de madeira de lei ou material sintético de aproximadamente 40 cm de comprimento, fixado sob pressão. Indicado para o assentamento de pisos, azulejos, montagem de móveis e superfícies que não podem sofrer marcas ou danos por impacto metálico.		UNIDADE	7		
203	MARTELO DE UNHA 27 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e		UNIDADE	10		

	cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.					
204	MARTELO DE UNHA 28 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.		UNIDADE	10		
205	MARTELO DE UNHA 30 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.		UNIDADE	10		
206	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA – Máscara cirúrgica descartável tripla com filtro BFE = 95%, clipe nasal e elásticos, conforme NBR 15052 e normas da ANVISA. Deve ser atóxica, hipoalergênica e em material SMS; prazo de validade mínimo de 3 anos a partir da data de fabricação.		UNIDADE	210		
207	MASSA ACRÍLICA 5KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e		UNIDADE	84		

	fibrocimento, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.					
208	MASSA ACRÍLICA 25KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e fibrocimento, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.		UNIDADE	280		
209	MASSA CORRIDA 5KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de		UNIDADE	140		

	alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.					
210	MASSA CORRIDA 25KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.		UNIDADE	280		
211	MASSA PLÁSTICA 400g – Massa plástica, indicada para correção, nivelamento e acabamento de superfícies metálicas, madeira, alvenaria e concreto, em ambientes internos e externos. Deve apresentar excelente aderência, alto poder de enchimento, secagem rápida, fácil aplicação e		UNIDADE	28		

	lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura, atender às normas técnicas vigentes, e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.					
212	MASSAME PARA REBOCO – Indicado para assentamento, regularização e revestimento de paredes e fachadas de alvenaria, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa trabalhabilidade, aderência adequada ao substrato, resistência mecânica, baixa retração e uniformidade na aplicação.		METROS CUB	490		
213	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADA – Kit universal completo com torre de entrada, mecanismo de saída e acionamento superior, conforme NBR 15857. Produzido em plástico de engenharia com vedações em elastômero de alta durabilidade; prazo de validade de 5 anos para componentes de vedação.		UNIDADE	70		
214	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXAS ACOPLADA – Obturador de saída universal com vedação em elastômero e corrente de acionamento em aço inox ou plástico de engenharia, conforme NBR 15857. Deve garantir estanqueidade total e resistência a produtos químicos da água; prazo de validade mínimo de 5 anos.		UNIDADE	70		

215	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXAS ACOPLADA – Torre de entrada universal com boia integrada e ajuste de nível de água, produzida em plástico de engenharia conforme a NBR 15857. Deve possuir filtro para impurezas e funcionamento silencioso sob diversas pressões; prazo de validade mínimo de 5 anos.		UNIDADE	70		
216	NÍVEL DE ALUMÍNIO 24 – Nível de alumínio com corpo de 60 cm (24"), base usinada e pelo menos 3 ampolas de visualização (horizontal, vertical e 45°), conforme as diretrizes da NBR 14666. Deve possuir proteção antichoque nas extremidades e precisão mínima de 0,5 mm/m; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
217	PÁ QUADRADA COM CABO – Pá quadrada em aço carbono forjado, com bordas afiadas e tratamento anticorrosivo, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.		UNIDADE	210		
218	PÁ DE BICO COM CABO – Pá de bico em aço carbono forjado com pintura eletrostática anticorrosiva, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica em "Y" ou "T"; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.		UNIDADE	210		
219	PARAFUSO CROMADO C/		PACOTE	700		

	BUCHA NYLON P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO OU BACIA SANITÁRIA – Kit de fixação em aço com acabamento cromado resistente à corrosão e bucha em nylon de alta expansão (S–8 ou S–10), conforme NBR 15097–1. Deve incluir arruelas de proteção e calotas de acabamento; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.					
220	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 6 – Parafusos tipo fenda cruzada (Philips), cabeça chata ou panela, em aço zincado bicromatizado conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar rosca soberba íntegra e alta resistência à oxidação; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.		PACOTE	3500		
221	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 8 – Parafusos em aço zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 8mm, conforme DIN 7982 ou equivalente. Devem possuir tratamento anticorrosivo e resistência mecânica para fixações em alvenaria ou madeira; validade indeterminada.		PACOTE	3500		
222	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 10 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 10mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência à tração e camada anticorrosiva uniforme; validade indeterminada.		PACOTE	3500		

223	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 12 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 12mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência mecânica para cargas pesadas e proteção contra oxidação; validade indeterminada.		PACOTE	3500		
224	PIA DE AÇO INOX 1,00 M – Tampo em aço inox AISI 430, espessura mínima de 0,6 mm, com borda reta e cuba simples centralizada de acabamento polido, conforme NBR 16728–1. Deve possuir escoamento eficiente, proteção anticorrosiva e estrutura reforçada; validade indeterminada, garantida a integridade contra oxidação.		UNIDADE	7		
225	PIA DE AÇO INOX 1,50 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,50 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, acabamento polido e reforço estrutural inferior; validade indeterminada, garantida a resistência à corrosão.		UNIDADE	7		
226	PIA DE AÇO INOX 1,80 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,80 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação;		UNIDADE	7		

	validade indeterminada.					
227	PIA DE AÇO INOX 2,00 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 2,00 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação; validade indeterminada.		UNIDADE	7		
228	PICARETA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MÍNIMO DE 90CM – Picareta em aço carbono forjado com extremidades ponta e pá, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei envernizado com comprimento mínimo de 90 cm e encabamento sob pressão; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.		UNIDADE	21		
229	Placa de Gesso (60x60) cm – Placa de gesso fundido para forro, dimensões 60x60 cm e espessura uniforme, conforme a NBR 12177–1. Deve apresentar face aparente lisa, esquadro perfeito e ausência de manchas ou umidade; validade indeterminada, desde que armazenada em local seco.		METROS QUA	105		
230	PNEU PARA CARRO DE MÃO – Pneu inflável com câmara de ar, dimensões 3,25" x 8", fabricado em borracha de alta resistência e múltiplas lonas, conforme a NBR 13032. Deve apresentar banda de rodagem com desenho que garanta tração, estabilidade e capacidade de carga		UNIDADE	84		

	mínima de 100 kg; validade de 5 anos (armazenagem).					
231	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta em madeira maciça (Angelim, Tauari ou equivalente de densidade similar), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 35 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície aplainada, lixada e seca em estufa, sem nós soltos ou rachaduras; validade indeterminada, garantida a conservação contra umidade e pragas.		UNIDADE	84		
232	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,60 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (sarrafeada ou prensada) com encabeçamento em madeira de lei e faces em chapas de HDF ou MDF de alta densidade, conforme a NBR 15930–2. Dimensões 0,60 x 2,10 m com espessura mínima de 30 mm, superfície lixada pronta para pintura ou verniz; validade indeterminada, desde que protegida de umidade direta.		UNIDADE	84		
233	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,70 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,70 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e		UNIDADE	84		

	encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.					
234	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.		UNIDADE	84		
235	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,90 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,90 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.		UNIDADE	84		
236	PREGO CAIBÁ 3/8 – Prego em aço baixo carbono, polido, com cabeça e ponta tipo diamante, dimensões nominais de 3/8" (aproximadamente 9,5 mm de diâmetro), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso e alta resistência à flexão para fixações estruturais; validade indeterminada.		QUILOGRAMA	35		

237	PREGO RIPA 1/2" X 13 – Prego em aço baixo carbono polido, dimensões nominais de 1/2" x 13 (aproximadamente 12,7 mm de comprimento), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso, cabeça achatada e ponta tipo diamante; validade indeterminada.		QUILOGRAMA	35		
238	PRUMO DE CENTRO EM AÇO 300 G – Prumo de centro fabricado em aço polido com peso nominal de 300 g, acompanhado de cordão de nylon com 2 m de comprimento, conforme a NBR 15157. Deve possuir calço guia de madeira (taco) ajustado ao diâmetro do prumo e ponta cônica de alta precisão; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
239	RASPADOR DE REJUNTE 210 MM – Ferramenta para remoção de rejuntes com 210 mm de comprimento e cabo em plástico injetado anatômico, conforme a NBR 15157. Deve possuir lâmina em chapa de aço com revestimento de tungstênio (carbide) para desbaste abrasivo eficiente; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
240	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 20 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5		UNIDADE	105		

	kgf/cm²; validade indeterminada.					
241	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 25 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 25 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.		UNIDADE	84		
242	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 32 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 32 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
243	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 50 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 50 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
244	Régua de Alumínio Bitubular (2 m) – Régua de alumínio bitubular com 2 metros de comprimento, reforçada com tampas plásticas nas extremidades, conforme a NBR 15157.		UNIDADE	7		

	Leve e resistente à corrosão, é indicada para sarrafeamento de reboco, contrapiso e alinhamento de revestimentos; validade indeterminada.					
245	REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISO E AZULEJOS (1KG) – Argamassa de rejuntamento tipo II, disponível em diversas cores, fornecida em embalagens de 1 kg, conforme a NBR 14992. Indicado para juntas de 1 a 10 mm em áreas internas e externas, com acabamento liso e alta aderência; validade de 12 a 18 meses.		QUILOGRAMA	560		
246	RIPA MISTA DE 5cm x 1,2 cm – Ripa em madeira mista serrada (cambará, cupiúba ou similar), com dimensões nominais de 5,0 cm de largura por 1,2 cm de espessura, conforme a NBR 16143. Deve apresentar superfície regular e resistência adequada para suporte de telhamento ou sarrafeamento; validade indeterminada.		METROS	2100		
247	ROLO DE ESPUMA COM CABO (15 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço galvanizado e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de esmaltes, vernizes e tintas a óleo, garantindo acabamento liso; validade indeterminada.		UNIDADE	140		
248	ROLO DE ESPUMA COM CABO (23 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 23 cm de		UNIDADE	140		

	largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico ergonômico, conforme a NBR 15157. Ideal para superfícies lisas com tintas a óleo, vernizes e esmaltes; validade indeterminada.					
249	ROLO DE ESPUMA COM CABO (5 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 5 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Ideal para recortes, acabamentos finos e aplicação de tintas em superfícies estreitas; validade indeterminada.		UNIDADE	140		
250	ROLO DE ESPUMA COM CABO (9 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 9 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para pequenos acabamentos, recortes e aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas; validade indeterminada.		UNIDADE	140		
251	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (15 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas à base de água (látex/PVA) em superfícies rugosas ou semirrugosas; validade indeterminada.		UNIDADE	140		
252	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (23 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 23 cm de largura, equipado com		UNIDADE	140		

	suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas látex e acrílicas em grandes áreas de superfícies rugosas; validade indeterminada.					
253	SELADOR ACRILICO (3,6L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, galão de 3,6 L, conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de superfícies de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.		LITROS	84		
254	SELADOR ACRILICO (18 L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, balde de 18 L, conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.		LITROS	140		
255	SELADOR PARA MADEIRA (0,9L) – Selador para madeira monocomponente, galão de 0,9 L (quarto), conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e economizando o acabamento final (verniz ou laca); validade de 24 meses.		LITROS	21		
256	SELADOR PARA MADEIRA (3,6L) – Selador para madeira monocomponente, galão		LITROS	21		

	de 3,6 L, conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e garantindo maior rendimento para o acabamento final; validade de 24 meses.					
257	SERRA TICO–TICO PORTÁTIL (1/2CV) – Serra tico–tico elétrica portátil com motor de aproximadamente 400 W (equivalente a 1/2 CV), conforme a NBR NM 60745. Possui sistema de troca rápida de lâminas, base inclinável para cortes em ângulo e velocidade variável; indicada para cortes versáteis em madeira, metal e plástico; garantia de 12 meses.		UNIDADE	3		
258	SERROTE PARA PODA 12" – Serrote para poda com lâmina de aço de 12 polegadas (300 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte em ambos os sentidos (tração e empuxo), cabo ergonômico em madeira ou polímero resistente; indicado para corte de galhos e manutenção de jardins; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
259	SERROTE PARA PODA 14" – Serrote para poda com lâmina de aço de 14 polegadas (350 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte agressivo e limpo, cabo		UNIDADE	14		

	ergonômico em madeira ou polímero de alta resistência; indicado para o corte de galhos de médio porte e manutenção de áreas verdes; validade indeterminada.					
260	SERROTE PARA PODA 16" – Serrote para poda com lâmina de aço de 16 polegadas (400 mm), conforme a NBR 11281. Apresenta lâmina com curvatura que facilita o corte de galhos altos e dentes com afiação tripla temperada, proporcionando um corte rápido e limpo; cabo ergonómico com adaptação para extensão; validade indeterminada.		UNIDADE	14		
261	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO DUPLO – Sifão universal articulado duplo em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui entradas duplas para conexão de duas cubas simultâneas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); resistente a temperaturas de até 90°C e com sistema de fecho hídrico que impede o retorno de odores; validade indeterminada.		UNIDADE	84		
262	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO SIMPLES – Sifão universal articulado simples em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui entrada para válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2" e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível para correção de desalinhamentos entre a cuba e a tubulação de		UNIDADE	84		

	esgoto; resistente a águas servidas quentes e frias; validade indeterminada.					
263	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO TRIPLO – Sifão universal articulado triplo em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui três entradas para conexão simultânea de cubas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível e resistente a águas servidas quentes (até 90°C) e frias, com sistema de fecho hídrico; validade indeterminada.		UNIDADE	84		
264	SILICONE TRANSPARENTE (280g) – Selante 100% silicone com cura acética e proteção antifungo, embalagem de 280 g, conforme a NBR 14725. Produto sem adição de solventes ou cargas, resistente a variações de temperatura (mínimo de 150°C). Indicado para vedação de pias, boxes, cerâmicas e vidros em áreas internas e externas; validade de 12 a 18 meses.		UNIDADE	21		
265	Tábua de Tatajuba (28 cm x 3 m) – Tábua de madeira serrada da espécie Tatajuba (Bagassa guianensis), com 28 cm de largura e 3 metros de comprimento, conforme critérios da NBR 16143. Madeira de alta densidade, durabilidade natural e resistência a ataques de fungos e cupins; indicada para fôrmas de concreto, andaimes, decks e estruturas de cobertura; validade indeterminada.		METROS	84		
266	TALHADEIRA REDONDA (12") – Talhadeira de corpo		UNIDADE	35		

	redondo fabricada em aço cromo–vanádio ou aço alto carbono forjado, com 12 polegadas (300 mm) de comprimento, conforme a NBR 14890. Possui ponta de corte temperada com afiação resistente e extremidade de impacto reforçada; indicada para abertura de canais em alvenaria, quebra de concreto e remoção de excessos de materiais; validade indeterminada.					
267	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor branca, com diâmetro nominal (DN) de 200 mm, conforme a NBR 5688. Projetada para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a derivação de tubulações em ângulo de 90°; possui bolsas para junta elástica ou soldável, garantindo estanqueidade; validade indeterminada.		UNIDADE	28		
268	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200X100 mm) – Conexão de redução em formato de "T" fabricada em PVC rígido branco, com diâmetro principal de 200 mm e derivação de 100 mm, conforme a NBR 5688. Indicado para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a interligação de ramais de descarga de menor diâmetro à tubulação principal; validade indeterminada.		UNIDADE	28		
269	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 20 mm) – Conexão em formato de		UNIDADE	105		

	"T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 20 mm, conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.					
270	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 25 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 25 mm (equivalente a 3/4"), conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.		UNIDADE	182		
271	TELHA CERÂMICA COMUM – Telha de barro cozido (tipo Colonial, Romana ou Portuguesa), conforme a NBR 15310. Oferece excelente isolamento térmico, resistência mecânica e baixa absorção de água; validade indeterminada.		MILHEIROS	35		
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 0,50 m; oferece praticidade na montagem		UNIDADE	560		

	e resistência a intempéries; validade indeterminada.					
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,13 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,13 x 0,50 m; leve, resistente e indicada para coberturas e fechamentos laterais; validade indeterminada.		UNIDADE	280		
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 mm (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS, conforme a NBR 15210, com 5 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona ampla cobertura por peça e alta resistência a intempéries; validade indeterminada.		UNIDADE	140		
275	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada fabricada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, conforme a NBR 14101. Possui dimensões de 2,44 x 0,50 m e alta translucidez, permitindo a passagem de iluminação natural e economia de energia; validade indeterminada.		UNIDADE	70		
276	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona excelente difusão de luz natural para grandes áreas, reduzindo o consumo de energia elétrica; validade indeterminada.		UNIDADE	84		

277	THINNER 2002 (GALÃO 5L) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em galão de 5 litros, conforme a NBR 11702. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos e primários, além de limpeza de ferramentas e superfícies; validade de 24 meses.		LITROS	56		
278	THINNER 2002 (LITRO) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em embalagem de 1 litro, conforme a NBR 11702. Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos e limpeza técnica de respingos e ferramentas; validade de 24 meses.		LITROS	42		
279	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS – Bloco cerâmico de vedação (tijolo baiano) fabricado em argila cozida, conforme a NBR 15270. Possui 8 furos e ranhuras externas para facilitar a aderência da argamassa, sendo indicado para alvenarias de fechamento; validade indeterminada.		MILHEIROS	70		
280	TINTA EXTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica premium branco neve em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 (cobertura) e NBR 15079 (qualidade), em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	420		
281	TINTA EXTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica premium na cor azul em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e proteção contra fungos e		GALÕES	168		

	intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.					
282	TINTA EXTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica premium na cor amarelo em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	70		
283	TINTA EXTERNA VERMELHO 18L – Tinta acrílica premium na cor vermelho em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	28		
284	TINTA EXTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica premium na cor cromo suave em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	35		
285	TINTA INTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor branco neve, com alto rendimento e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento fosco e ótima cobertura, acondicionada em		GALÕES	308		

	embalagem litografada; validade de 24 meses.					
286	TINTA INTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor azul, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Oferece excelente rendimento e acabamento uniforme, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	112		
287	TINTA INTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor amarelo, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento de qualidade e ótimo rendimento, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	105		
288	TINTA INTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor cromo suave, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Garante excelente rendimento e acabamento uniforme em superfícies de alvenaria, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	56		
289	TINTA ESMALTE AMARELO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor amarelo em galão de 3,6 L, formulada para proteção de superfícies de madeira e metal. Atende aos padrões de qualidade da		GALÕES	70		

	NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), garantindo alto brilho, secagem rápida e excelente aderência, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.					
290	TINTA ESMALTE VERMELHO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor vermelho em galão de 3,6 L, desenvolvida para proteção e acabamento de superfícies de metais ferrosos e madeiras. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), oferecendo alta resistência, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.		GALÕES	70		
291	TINTA ESMALTE BRANCO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor branco em galão de 3,6 L, indicada para acabamento em superfícies de madeira e metais (ferrosos e não ferrosos). Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), proporcionando alta resistência, excelente alastramento e brilho duradouro, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.		GALÕES	84		
292	TINTA ESMALTE AZUL SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor azul em galão de 3,6 L, formulada para proteção e acabamento de superfícies de madeira e metais. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), garantindo		GALÕES	84		

	alta resistência às intempéries, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.					
293	TINTA PARA PISO 18L COR AMARELO – Tinta acrílica para pisos na cor amarelo em balde de 18 L, formulada para alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), garantindo excelente aderência e durabilidade em quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	70		
294	TINTA PARA PISO 18L COR AZUL – Tinta acrílica para pisos na cor azul em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas como quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	105		
295	TINTA PARA PISO 18L COR BRANCO – Tinta acrílica para pisos na cor branco em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para demarcação, sinalização ou acabamento em quadras,		GALÕES	105		

	calçadas e áreas de serviço, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.					
296	TINTA PARA PISO 18L COR PRETO – Tinta acrílica para pisos na cor preto em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas, como estacionamentos e calçadas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	21		
297	TINTA PARA PISO 18L COR VERMELHO – Tinta acrílica para pisos na cor vermelho em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras poliesportivas, calçadas e áreas externas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	42		
298	TINTA PARA PISO 18L COR VERDE – Tinta acrílica para pisos na cor verde em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras esportivas, calçadas e áreas de lazer, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	14		

299	TINTA PARA PISO 18L COR CINZA – Tinta acrílica para pisos na cor cinza em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em garagens, calçadas e áreas industriais, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	42		
300	Tinta Acrílica Semi–Brilho Azul (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor azul em balde de 18 L. Sua fórmula cria um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e garantindo resistência às paredes contra intempéries e fungos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	28		
301	Tinta Acrílica Semi–Brilho Branco Neve (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor branco neve em balde de 18 L. Desenvolvida para criar um filme protetor de alta durabilidade que facilita a limpeza e oferece maior resistência às paredes contra a ação do tempo. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	49		
302	Tinta Acrílica Semi–Brilho		GALÕES	21		

	Amarelo Vanilla (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor amarelo vanilla em balde de 18 L. Sua fórmula exclusiva forma um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e conferindo maior resistência às paredes contra intempéries. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.					
303	Tinta Acrílica Semi–Brilho Ocre Colonial (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor ocre colonial em balde de 18 L. Sua formulação cria um filme protetor de alto brilho e durabilidade, proporcionando maior resistência às paredes e facilitando a limpeza de superfícies internas e externas. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	14		
304	Tinta Acrílica Semi–Brilho Cinza (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor cinza em balde de 18 L. Desenvolvida para formar um filme protetor de alto brilho duradouro, garantindo maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries e facilitando a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2),		GALÕES	14		

	acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.					
305	Tinta Acrílica Semi–Brilho Vermelho (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor vermelho em balde de 18 L. Sua formulação de alto desempenho cria um filme protetor que garante brilho duradouro, maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries, além de facilitar a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		GALÕES	14		
306	Torneira para Pia de Cozinha em Metal – Torneira de metal com acabamento cromado na tonalidade prata, projetada para instalação diretamente na pia (bancada). Possui mecanismo de vedação eficiente para evitar vazamentos e design funcional que facilita o manuseio diário em cozinhas ou áreas de serviço, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.		UNIDADE	84		
307	Torneira para Lavatório em ABS Cromado – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em ABS (plástico de engenharia de alta resistência) com acabamento cromado de alto brilho, proporcionando estética semelhante ao metal. Projetada para instalação em bancada (pia), oferece		UNIDADE	84		

	leveza, resistência à corrosão e mecanismo de abertura suave, sendo ideal para ambientes residenciais.					
308	Torneira para Lavatório em Metal 1/4 de Volta – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em metal de alta qualidade com acabamento cromado. Possui mecanismo de vedação cerâmico de 1/4 de volta, que proporciona maior economia de água e suavidade na abertura. Apresenta volante tipo alavanca para acionamento facilitado, bitola de entrada de 1/2 polegada e sistema de fixação em bancada (pia); resistente à corrosão e com design moderno.		UNIDADE	84		
309	Torneira de Boia para Caixa d'Água (1/2") – Torneira de boia com bitola de entrada de 1/2 polegada, projetada para controle automático do nível de água em reservatórios e caixas d'água. Fabricada em materiais resistentes à corrosão (corpo em latão ou plástico de engenharia de alta resistência), possui haste metálica e balão flutuador de vedação hermética, garantindo fechamento preciso e evitando transbordamentos.		UNIDADE	42		
310	Torneira de Boia para Caixa d'Água (3/4") – Torneira de boia com bitola de entrada de 3/4 polegada, projetada para o controle automático e preciso do nível de água em reservatórios e caixas d'água de médio a grande		UNIDADE	42		

	porte. Fabricada com corpo resistente à corrosão, possui haste metálica durável e balão flutuador de alta vedação, garantindo o fechamento total do fluxo e evitando o desperdício por transbordamento.					
311	Torneira de Jardim em PVC Preta (1/2" com Adaptador 3/4") – Torneira para jardim fabricada em PVC de alta resistência, na cor preta com acabamento fosco. Possui bitola de entrada de 1/2 polegada e acompanha adaptador para 3/4 polegada, garantindo versatilidade na instalação. Apresenta bico para encaixe de mangueira, design ergonômico para abertura suave e alta durabilidade contra exposição solar e intempéries.		UNIDADE	70		
312	Torquês para Carpinteiro 10" – Torquês de carpinteiro de 10 polegadas (254 mm), fabricada em aço carbono especial forjado para alta durabilidade. Possui acabamento com pintura eletrostática que protege contra corrosão e oxidação, além de articulação suave para facilitar o manuseio. A ferramenta conta com têmpera especial no gume de corte (mandíbulas), proporcionando dureza superior e resistência ao desgaste em cortes de arames e pregos.		UNIDADE	21		
313	Torquês para Carpinteiro 12" – Torquês de carpinteiro de 12 polegadas (305 mm),		UNIDADE	14		

	fabricada em aço cromo–vanádio forjado de alta performance. Possui acabamento com pintura eletrostática e articulação suave que reduz o esforço manual. A ferramenta apresenta têmpera especial por indução no gume de corte (mandíbulas), assegurando máxima resistência mecânica, durabilidade do fio e precisão no corte de arames e extração de pregos.					
314	Treliça de Aço Leve 4.2 (6 m) – Treliça eletrosoldada leve fabricada em aço CA–60 com fios de 4,2 mm e altura de 8 cm (H08). Fornecida em barras de 6 metros, é ideal para a montagem de lajes pré–moldadas e vigotas, garantindo resistência estrutural e leveza à construção.		UNIDADE	210		
315	Treliça de Aço Pesada 6.0 (6 m) – Treliça eletrosoldada pesada em aço CA–60 com fios de 6,0 mm e altura de 12 cm (H12). Fornecida em barras de 6 metros, é indicada para lajes com vãos maiores e cargas elevadas, garantindo rigidez e segurança estrutural.		UNIDADE	210		
316	Trena Longa de Fibra de Vidro (50 m) – Trena longa de 50 metros com fita fabricada em fibra de vidro de alta resistência, flexível e lavável. Possui marcações precisas e claras em milímetros e polegadas, além de manivela de recolhimento rápido e caixa em ABS durável.		UNIDADE	14		

317	Trilho para Laje Pré–Moldada (6 m) – Vigota (trilho) de concreto armado com base de concreto de alta resistência e treliça metálica eletrosoldada. Fornecida em barras de 6 metros, é projetada para suporte de lajes pré–moldadas com cerâmica ou EPS, garantindo estabilidade estrutural.		UNIDADE	280		
318	Trena de Aço 5 Metros com Trava – Trena de 5 metros com fita de aço graduada em milímetros e polegadas, equipada com sistema de trava automática. Possui estojo anatômico em ABS resistente, alça de nylon para transporte e presilha metálica para cinto, garantindo praticidade e durabilidade no uso profissional.		UNIDADE	21		
319	Trincha para Pintura 1/2" – Trincha de 1/2 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais) que garantem excelente retenção de tinta e acabamento uniforme. Possui cabo de plástico ergonômico e durável, sendo ideal para recortes, detalhes e acabamentos em superfícies estreitas.		UNIDADE	105		
320	Trincha para Pintura 3/4" – Trincha de 3/4 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), projetada para proporcionar excelente acabamento e cobertura uniforme. Possui cabo de plástico resistente, sendo ideal para pinturas de detalhes, recortes e superfícies de difícil		UNIDADE	105		

	acesso.					
321	Trincha para Pintura 1" – Trincha de 1 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), combinando flexibilidade e excelente retenção de carga. Possui cabo de plástico ergonômico, sendo indicada para recortes e acabamentos precisos em diversos tipos de superfícies.		UNIDADE	105		
322	Trincha para Pintura 2.1/2" – Trincha de 2.1/2 polegadas com cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para grandes superfícies e coberturas rápidas. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando excelente acabamento e alta capacidade de carga de tinta.		UNIDADE	105		
323	Trincha para Pintura 3" – Trincha de 3 polegadas com cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para cobertura rápida de grandes superfícies com excelente acabamento. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando alta capacidade de carga e distribuição uniforme da tinta.		UNIDADE	105		
324	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 300 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 300 mm e barras de 6 metros, fabricado sob a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa, resistência térmica de até 75ºC e é indicado para sistemas de		UNIDADE	84		

	esgoto sanitário, águas pluviais e ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.					
325	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 100 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 100 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.		UNIDADE	560		
326	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 150 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 150 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.		UNIDADE	700		
327	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 200 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 200 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com		UNIDADE	490		

	superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.					
328	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 40 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.		UNIDADE	70		
329	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 50 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e sistemas de ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.		UNIDADE	70		
330	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 75 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 75 mm e		UNIDADE	210		

	barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.					
331	Tubo de Água Fria Soldável DN 20 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 20 mm e barras de 6 metros. Projetado para condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²) a 20°C. Fabricado conforme as exigências de qualidade da norma NBR 5648.		UNIDADE	140		
332	Tubo de Água Fria Soldável DN 25 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 25 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.		UNIDADE	84		
333	Tubo de Água Fria Soldável DN 32 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 32 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando		UNIDADE	112		

	pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.					
334	Tubo de Água Fria Soldável DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 40 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). O produto atende rigorosamente aos requisitos de qualidade e dimensões estabelecidos pela norma NBR 5648.		UNIDADE	56		
335	Tubo de Água Fria Soldável DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 50 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado conforme os requisitos técnicos e de qualidade da norma NBR 5648, garantindo estanqueidade e durabilidade.		UNIDADE	56		
336	Válvula de Inox para Pia de 4.1/2" – Válvula de escoamento fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com diâmetro de 4.1/2 polegadas. Ideal para pias de cozinha gourmet e cubas de inox, o conjunto inclui peneira/cestinha para retenção de resíduos e vedação eficiente para		UNIDADE	42		

	evitar vazamentos. Resistente à corrosão e com acabamento polido.					
337	Vassourão de Piaçava 60 cm com Cabo – Vassourão com base (cepa) de 60 cm fabricada em plástico resistente. Composto por fibras de piaçava presas à base por costura reforçada, garantindo durabilidade e eficiência na limpeza de áreas externas e pisos rústicos. Possui rosca universal e acompanha cabo ergonômico com comprimento mínimo de 1,40 m.		UNIDADE	280		
338	Verniz Marítimo/Brilhante 3,6 L – Verniz premium em galão de 3,6 litros, formulado para proteção e embelezamento de superfícies de madeira em ambientes internos e externos. Proporciona acabamento de alto brilho, com excelente resistência a intempéries e raios solares. Possui ótima aderência, fácil aplicação e realça os veios naturais da madeira.		UNIDADE	70		
339	Zarcão Anticorrosivo 3,6 L – Fundo anticorrosivo em galão de 3,6 litros, indicado para a proteção de superfícies ferrosas internas e externas. Proporciona excelente aderência e resistência contra a oxidação (ferrugem), preparando o metal para o acabamento final. Rendimento: Até 30 m² por demão (galão 3,6 L); Secagem ao Toque: 4 horas; Entre Demãos: 12 horas; Secagem Final: 24 horas.		UNIDADE	70		

340	Chapa de Zinco 0,40 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,40 mm, amplamente utilizada na fabricação de calhas, rufos, condutores e sistemas de vedação em coberturas. O material oferece excelente proteção contra corrosão e intempéries, sendo maleável o suficiente para dobras e cortes precisos, mantendo a rigidez necessária para o escoamento de águas pluviais.		QUILOGRAMA	280		
341	Chapa de Zinco 0,60 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,60 mm, indicada para aplicações que exigem maior rigidez e durabilidade em comparação às chapas mais finas. Ideal para a fabricação de calhas de grande vazão, rufos, pingadeiras e revestimentos metálicos. O material apresenta alta resistência à oxidação e excelente maleabilidade para conformação de peças estruturais de funilaria.		QUILOGRAMA	280		
342	Chapa de Zinco 0,70 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 0,70 mm, oferecendo máxima rigidez e durabilidade para projetos de funilaria industrial e civil. É ideal para a fabricação de calhas de grande porte, rufos estruturais e pingadeiras que exigem alta resistência mecânica e proteção superior contra corrosão.		QUILOGRAMA	182		
343	Chapa de Zinco 0,80 mm – Chapa de aço galvanizada		QUILOGRAMA	420		

	com espessura de 0,80 mm, indicada para aplicações que exigem máxima resistência estrutural e durabilidade extrema. Sua robustez é ideal para calhas de altíssimo fluxo, rufos industriais e coberturas metálicas sujeitas a grandes esforços mecânicos e severa exposição climática.					
344	Chapa de Zinco 1,00 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 1,00 mm, recomendada para serviços pesados que exigem a maior rigidez e estabilidade da categoria. É excelente para fabricação de dutos, rufos de grandes extensões e peças de funilaria que necessitam de alta resistência contra deformações e corrosão prolongada.		QUILOGRAMA	350		
345	Eletrodo de Solda E–6013 2,50 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com formato redondo e diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem de uso geral em aços de baixo carbono. Fabricado sob as normas técnicas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), proporciona arco estável, baixo índice de respingos e excelente acabamento. Embalagem em caixa fechada de 5 kg.		CAIXAS	70		
346	Eletrodo de Solda E–6013 3,25 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com diâmetro de 3,25 mm, desenvolvido para soldagem de estruturas metálicas de médio porte em aços de baixo carbono.		CAIXAS	12		

	Fabricado sob as normas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), oferece arco estável de fácil abertura e excelente acabamento em diversas posições. Embalagem prática em caixa de 5 kg.					
347	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2" (50,80 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. O processo de galvanização a fogo garante proteção superior contra corrosão interna e externa, atendendo rigorosamente aos requisitos da norma NBR 6591.		UNIDADE	350		
348	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o processo de galvanização por imersão a quente garante alta resistência à corrosão em ambientes internos e externos.		UNIDADE	140		
349	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1" (25,40 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado sob a norma NBR 6591, passa pelo processo de galvanização por imersão a quente, garantindo máxima		UNIDADE	280		

	proteção contra ferrugem e longa vida útil.					
350	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2.1/2" (63,50 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o material passa por imersão a quente (galvanização a fogo) para garantir máxima proteção contra corrosão e longa durabilidade.		UNIDADE	70		
351	Tubo Industrial Galvanizado 3.1/2" (Chapa 18) – Tubo de aço industrial galvanizado com diâmetro de 3.1/2" (88,90 mm), fabricado em chapa nº 18 (espessura de 1,20 mm). O revestimento galvanizado oferece excelente proteção contra corrosão, sendo ideal para aplicações em estruturas leves, corrimãos e serralheria em geral que exigem leveza e resistência.		UNIDADE	70		
352	Tubo Industrial Galvanizado 5" (Chapa nº 14) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 5" (127,00 mm), fabricado em chapa nº 14 (1,90 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta aderência para proteção anticorrosiva, garantindo durabilidade estrutural e acabamento uniforme sem rebarbas.		UNIDADE	70		
353	Tubo Industrial Galvanizado 3" (Chapa nº 18) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 3" (76,20		UNIDADE	70		

	mm), fabricado em chapa nº 18 (1,20 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta qualidade para proteção anticorrosiva e acabamento uniforme, garantindo durabilidade e resistência mecânica para estruturas metálicas leves.					
354	Cantoneira de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico em formato de "L" com abas iguais de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. Apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para serralheria e construção civil, com validade indeterminada desde que armazenada livre de umidade.		UNIDADE	140		
355	Cantoneira de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), em conformidade com a norma ASTM A36. O material possui alta qualidade estrutural, garantindo resistência mecânica e durabilidade para diversas aplicações industriais, com validade condicionada ao armazenamento em local seco e ventilado.		UNIDADE	98		
356	Cantoneira de Aço 1.1/2" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência		UNIDADE	98		

	mecânica e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural para serralheria e construção civil com validade indeterminada.					
357	Cantoneira de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material oferece alta resistência mecânica para suporte de cargas e excelente soldabilidade, mantendo qualidade estrutural com validade indeterminada.		UNIDADE	210		
358	Barra Chata de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa, excelente soldabilidade e maleabilidade, garantindo qualidade superior para acabamentos e reforços estruturais com validade indeterminada.		UNIDADE	70		
359	Barra Chata de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para aplicações		UNIDADE	70		

	industriais e serralheria, com validade indeterminada.					
360	Barra Chata de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e versatilidade para serralheria e manutenção industrial, com validade indeterminada.		UNIDADE	70		
361	Parafuso Sextavado 1/4" x 7/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 1/4" e comprimento de 7/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Possui acabamento zincado para proteção galvânica contra corrosão e rosca inteira de alta precisão, garantindo qualidade em fixações mecânicas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.		CAIXAS	14		
362	Parafuso Sextavado 5/16" x 1/2" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 5/16" e comprimento de 1/2", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca inteira (UNC), garantindo qualidade		CAIXAS	14		

	superior em fixações estruturais e mecânicas. Embalagem em caixa com 100 unidades.					
363	Parafuso Sextavado 3/8" x 9/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 3/8" e comprimento de 9/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca grossa (UNC), garantindo qualidade superior em fixações mecânicas pesadas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.		CAIXAS	14		
364	Perfil Estrutural "U" 2" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 2" (50,80 mm), abas laterais proporcionais e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme norma NBR 6355. Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez estrutural e soldabilidade para terças, chassis e suportes, com validade indeterminada.		UNIDADE	140		
365	Perfil Estrutural "U" 3" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 3" (76,20 mm) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme a norma NBR 6355. Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez, precisão		UNIDADE	70		

	dimensional e soldabilidade para terças, suportes e implementos agrícolas, com validade indeterminada.					
366	Vergalhão de Aço CA–50 1" (12 m) – Barra de aço para construção civil com diâmetro de 1" (25,40 mm) e comprimento de 12 metros, fabricada conforme a norma NBR 7480. O material possui superfície nervurada para alta aderência ao concreto e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e resistência mecânica superior em armaduras de fundação e pilares, com validade indeterminada.		UNIDADE	140		
367	Barra Redonda Maciça 3/8" Lisa (6 m) – Barra de aço carbono maciça com seção transversal circular de diâmetro 3/8" (9,52 mm) e comprimento de 6 metros, fabricada conforme norma SAE 1020/1045 ou NBR 7480. O material apresenta superfície lisa, excelente maleabilidade e soldabilidade, garantindo qualidade superior para fabricação de grades, eixos e implementos industriais, com validade indeterminada.		UNIDADE	70		
368	Chapa de Aço Fina a Quente/Frio (Chapa nº 14) – Chapa metálica plana com dimensões de 2000 mm x 1000 mm (2 metros x 1 metro) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricada em aço carbono conforme normas NBR 5906 / 5915. O material apresenta excelente		UNIDADE	28		

	planaridade, alta resistência mecânica e ótima soldabilidade, sendo ideal para fabricação de portas, caçambas, estruturas industriais e componentes automotivos, com validade indeterminada.					
369	Disco de Corte Abrasivo 14" x 1" – Disco abrasivo de alto rendimento com diâmetro externo de 14" (355,60 mm), furo central de 1" (25,40 mm) e espessura aproximada de 1/8" (3,2 mm), fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Reforçado com telas de fibra de vidro para máxima segurança, é ideal para cortes precisos e rápidos em perfis, tubos e barras de aço carbono ou ferro fundido, garantindo qualidade em policortes e serras de bancada.		UNIDADE	28		
370	Disco de Corte para Inox 7" (Alta Performance) – Disco abrasivo de corte extrafino com diâmetro de 7" (180 mm), furo central de 7/8" (22,23 mm) e espessura de 1,6 mm, fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Composto por grãos de coríndon especial e isento de ferro, cloro e enxofre (Fe, S, Cl < 0,1%), o que evita a contaminação e oxidação do aço inoxidável. Desenvolvido para oferecer rendimento e segurança iguais ou superiores à linha Starrett, garantindo cortes rápidos, frios e com o mínimo de rebarbas.		UNIDADE	84		
371	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 3/4" (Cento) – Parafuso fixador		CAIXAS	14		

	de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 3/4" (19,05 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. O item já vem montado com arruela de vedação (metálica e EPDM), possuindo acabamento zincado brilhante para proteção contra corrosão. É ideal para fixação de telhas metálicas, terças e fechamentos laterais, perfurando e fixando em uma única operação. Embalagem em caixa com 100 unidades.					
372	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1" (25,40 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação em metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção galvânica. Projetado para perfurar, roscar e vedar em uma única operação, sendo ideal para fixação de telhas, rufos e estruturas metálicas leves. Embalagem em caixa com 100 unidades.		CAIXAS	14		
373	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1.1/2" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta		CAIXAS	14		

	broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1.1/2" (38,10 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação composta por metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação. Especialmente indicado para fixação de telhas em terças de aço mais espessas, perfurando e vedando com precisão. Embalagem em caixa com 100 unidades.					
374	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (20 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 20 toneladas (20.000 kg), fabricado em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 11530. Construído com base robusta em aço de alta resistência e acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva. O sistema conta com válvula de segurança contra sobrecarga, pistão de alta precisão e vedação de alto desempenho utilizando óleo hidráulico ISO VG–68 (mínimo). Acompanha alavanca de acionamento bipartida/ergonômica, sendo ideal para aplicações industriais, automotivas e manutenção pesada.		UNIDADE	3		
375	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (15 Toneladas) –		UNIDADE	3		

	Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura em aço de alta resistência com base robusta e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo. Equipado com válvula de segurança interna para prevenir sobrecargas e elevações superiores à capacidade nominal. O sistema hidráulico utiliza pistão retificado e vedações de alto desempenho com fluido hidráulico ISO VG–68 (mínimo), garantindo suavidade e durabilidade. Acompanha alavanca ergonômica para acionamento manual em aplicações automotivas e industriais.					
376	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré (3 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo jacaré com capacidade nominal de 3 toneladas (3.000 kg), fabricado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura horizontal robusta em aço, equipada com sapata de apoio de 2,2" (aprox. 56 mm), rodas fixas frontais e rodízios móveis traseiros para manobra em oficinas. O sistema hidráulico conta com válvula de segurança contra sobrecarga e acompanha 2 hastes de acionamento (alavancas) para facilitar a operação e		UNIDADE	2		

	o bombeamento, sendo ideal para serviços pesados em veículos leves e caminhonetes.					
377	Carregador de Bateria Profissional (50 Amperes) – Equipamento de carga e auxílio de partida para baterias de chumbo–ácido de 12V, projetado para uso intensivo em oficinas e frotas. Possui tensão de entrada de 220V e corrente de saída variável de até 50A (VCC). Conta com seletor de carga em três estágios: Carga Lenta (10A) para preservação da vida útil, Carga Rápida (20A) e Carga Extrarrápida (25A) para situações de emergência. Compatível com baterias de carros, tratores, motos, barcos e caminhões, o dispositivo é fabricado com gabinete metálico robusto e componentes de alta durabilidade, sendo Certificado pelo INMETRO para garantir a segurança elétrica e eficiência do sistema.		UNIDADE	2		
378	Prensa Hidráulica com Manômetro (15 Toneladas) – Equipamento de compressão industrial com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), projetado para serviços de montagem e desmontagem de buchas, rolamentos e desempeno de peças. Possui estrutura robusta em aço com altura de 1205 mm e base de 350 mm, totalizando 1380 mm de altura externa e 600 mm de largura. Equipada com manômetro de precisão posicionado na		UNIDADE	2		

	parte superior para monitoramento em tempo real da carga aplicada, garantindo segurança operacional. O sistema hidráulico oferece curso de pistão de 125 mm, com largura útil entre colunas de 470 mm e distância mínima de trabalho de 60 mm, permitindo versatilidade em diversas peças mecânicas.					
379	Jogo de Chaves Combinadas 06–32 mm (24 Peças) – Conjunto profissional de chaves combinadas (boca e estrela) com 24 peças, abrangendo a escala métrica de 6 mm a 32 mm. As ferramentas são forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta qualidade, garantindo máxima resistência mecânica e durabilidade sob torque elevado. Fabricadas rigorosamente conforme as normas internacionais DIN 3113 A, ISO 3318 e ISO 7738, apresentam acabamento cromado fosco (acetinado) que facilita o manuseio e oferece proteção superior contra corrosão e descascamento. Composição do Jogo (mm): 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32.		KIT	3		
380	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" (46 Peças) – Conjunto de ferramentas de precisão com encaixe de 1/4", composto por 46 peças fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência. O jogo é		KIT	2		

	acondicionado em estojo termoplástico rígido, ideal para serviços mecânicos leves, eletrônica e manutenção geral. As ferramentas possuem acabamento cromado para proteção contra corrosão e cabos ergonômicos na catraca e na chave de punho, garantindo conforto e eficiência no torque. Composição Detalhada: Acessórios 1/4": 01 Catraca reversível, 01 Cabo fixo (quadrado), 01 Cabo T deslizante, 02 Extensões (50 e 100mm), 01 Extensão flexível (150mm), 01 Junta Universal e 01 Adaptador para bits; Soquetes Sextavados (13 pçs): 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 mm; Chaves Soquete (Bits acoplados): Hexagonais (Allen): 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 mm; Fenda Simples: 4 – 5,5 – 6,5 mm; Fenda Cruzada (Phillips): PH1 – PH2 – PH3; Pozidriv: PZ1 – PZ2; Torx (Hexalobular): T10 – T15 – T20 – T25 – T27 – T30 – T40; Chaves L Hexagonais (Auxiliares): 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5 mm.					
381	Kit de Chaves de Fenda e Phillips (12 Peças): Conjunto misto de chaves de aperto com 12 peças, projetado para aplicações mecânicas e manutenções gerais. As hastes são fabricadas em aço especial cromado, garantindo alta resistência à oxidação e ao torque. Os cabos são produzidos em polipropileno injetado de alta densidade, oferecendo		KIT	2		

	ergonomia e durabilidade. O kit combina pontas chatas (fenda) e pontas cruzadas (Phillips) em bitolas variadas para máxima versatilidade. Composição do Kit (12 unidades): 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 3/16" x 4"; 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 1/4" x 4"; 2 unidades Fenda Clipe (Ponta Chata) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 3/16" x 4"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/4" x 4".					
382	Jogo de Chaves Torx Longas (09 Peças) – Conjunto profissional de chaves auxiliares em formato de "L" com perfil Torx (hexalobular), modelo longo, que permite alcançar parafusos em locais profundos e aplicar maior torque com menor esforço. As peças são forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta performance, garantindo resistência contra deformações e quebras. Perfil de precisão que garante o encaixe perfeito no parafuso, evitando danos (espanamento). Suporte plástico de alta resistência para organização e transporte seguro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção superior contra corrosão e desgaste prematuro das pontas. Composição do Jogo (09 peças): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50.		KIT	2		
383	Jogo de Chaves Allen		KIT	2		

	Longas (09 Peças) – Conjunto de chaves hexagonais em formato de "L", modelo longo, desenvolvido para facilitar o acesso a parafusos em locais restritos e proporcionar maior alavancagem no aperto e desaperto. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta qualidade, as peças oferecem excelente resistência mecânica e durabilidade. Possuem acabamento resistente à oxidação e pontas com usinagem de precisão para garantir o encaixe perfeito, evitando o desgaste prematuro da cabeça do parafuso. Composição do Jogo (09 peças): 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm.					
384	Jogo de Chaves Biela Tipo "L" 08–19 mm (12 Peças) – Conjunto profissional de chaves biela (formato em "L") com 12 peças, abrangendo as principais medidas métricas de 8 mm a 19 mm. As chaves possuem perfil sextavado interno em ambas as extremidades, com furo passante que permite a saída de parafusos longos e prisioneiros. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência, as peças contam com acabamento niquelado superior, garantindo proteção contra corrosão e facilidade de limpeza. São ideais para aperto e desaperto de porcas e parafusos em locais de difícil acesso ou que exijam		UNIDADE	2		

	maior torque manual. Composição do Jogo (12 chaves): 8×8 mm, 9×9 mm, 10×10 mm, 11×11 mm, 12×12 mm, 13×13 mm, 14×14 mm, 15×15 mm, 16×16 mm, 17×17 mm, 18×18 mm e 19×19 mm.					
385	Jogo de Chaves Meia–Lua 10–17 mm (05 Peças) – Conjunto de chaves especiais tipo meia–lua (C–Wrench), projetadas especificamente para alcançar parafusos e porcas em locais de difícil acesso, onde as chaves convencionais não possuem ângulo de giro, como em motores, coletores e sistemas de suspensão. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V), oferecem alta resistência à torção. O design ergonômico e o formato em arco permitem contornar obstáculos com facilidade. Possuem acabamento cromado para proteção contra oxidação e cabeças com perfil estrela (12 faces) para um encaixe preciso e seguro. Composição do Jogo (05 peças): 10 x 12 mm; 11 x 13 mm; 13 x 15 mm; 14 x 17 mm; 16 x 18 mm (ou composição similar atendendo a faixa de 10–17 mm).		UNIDADE	2		
386	Máquina Inversora de Solda Multi–Processo (140 Amperes) – Descrição: Máquina de solda inversora compacta e de alta tecnologia, projetada para os processos MMA (Eletrodo Revestido) e TIG Lift, operando em tensão de 220V. Equipada com		UNIDADE	2		

	display digital para ajuste preciso da corrente, o equipamento é ideal para trabalhos em chapas com espessuras de 2 mm a 4 mm, suportando eletrodos de até 3,25 mm (incluindo E6013 e E7018). Fabricada rigorosamente conforme a norma internacional ABNT NBR IEC 60974–1 e com Certificação INMETRO, garante estabilidade de arco, baixo consumo de energia e proteção térmica automática. Especificações e Acessórios: Capacidade: 140 Amperes (Ciclo de trabalho profissional); Recursos: Hot Start, Arc Force e Anti–Stick (facilitam a abertura e estabilidade do arco); Kit de Acessórios Incluso: Cabo com Porta Eletrodo; Cabo com Garra Negativa; Martelo Picador e Escova de aço (combinados); Alça para transporte/uso tiracolo.					
387	Desforcímetro Torqueador Multiplicador de Torque (780 kgfm) – Ferramenta mecânica de alta performance projetada para multiplicar a força de torque facilitando o desaperto e aperto de porcas e parafusos de rodas em veículos pesados (caminhões, ônibus e máquinas agrícolas). Fabricado em aço fundido de alta resistência com tratamento térmico, o equipamento possui uma relação de transmissão que permite atingir um torque de saída mínimo de 780 kgfm (aprox. 7800 Nm). O sistema utiliza		UNIDADE	1,5		

	engrenagens planetárias internas que reduzem o esforço físico do operador em até 60 vezes. Composição do Conjunto: 01 Desforcímetro: Estrutura robusta em aço fundido com acabamento resistente; 01 Manivela de Acionamento: Para operação manual suave; 01 Barra de Extensão: Para auxílio no posicionamento; 02 Soquetes de Impacto: Medidas 32 mm e 33 mm, fabricados em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) para suportar altas cargas; 01 Maleta de Transporte: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) para organização e proteção do equipamento.					
388	Chave de Impacto a Bateria 21V Motor Brushless (Kit Completo) – Chave de impacto de alto torque equipada com motor Brushless (sem escovas de carvão), que oferece maior autonomia, menor aquecimento e vida útil estendida em comparação aos motores convencionais. Operando em 21V, o equipamento é ideal para serviços de fixação em mecânica automotiva e montagens estruturais. O kit acompanha duas baterias de alta capacidade (6.0Ah), garantindo fluxo contínuo de trabalho, além de um conjunto versátil de acessórios para furação e aperto. Especificações Técnicas e Composição: Motor: Tecnologia Brushless com controle de torque; Baterias: 02		KIT	1,5		

	Unidades de 21V Li–Ion 6.0Ah; Carregador: Bivolt automático (110/220V); Soquetes de Impacto: 14 mm, 17 mm, 18 mm e 22 mm (Aço Cr–V); Acessórios de Furação/Aperto: 06 Brocas para madeira, 06 Bits diversos e 01 Alongador flexível para locais de difícil acesso; Ergonomia e Transporte: Possui clip de cinto metálico para mobilidade e acompanha maleta rígida para organização de todos os componentes.					
389	Jogo de Soquetes Longos de Impacto 1/2" (08 a 32 mm) – Conjunto profissional de soquetes de impacto modelo longo, com encaixe quadrado de 1/2" e perfil sextavado. Fabricados em Aço Cromo–Molibdênio (Cr–Mo) de alta resistência, material superior projetado para suportar as altas cargas de torque e as vibrações das chaves de impacto pneumáticas ou elétricas, minimizando o risco de quebras ou desgaste prematuro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção contra corrosão e marcações de medida em alto relevo para fácil identificação. Composição e Medidas: Abrange a escala de 08 mm a 32 mm; Acompanha maleta termoplástica de alta resistência para organização, proteção e transporte seguro das peças.		UNIDADE	2		
390	Furadeira de Impacto Profissional (760W) –		UNIDADE	2		

	Ferramenta elétrica de alta performance com potência de 760W, ideal para perfurações exigentes em diversos materiais. Opera em 220V e conta com função reversível, facilitando a remoção de brocas e o uso em pequenos apertos. Construída com isolamento duplo para maior proteção elétrica do usuário e empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado (Soft Grip), que reduz a fadiga e aumenta a precisão durante o uso. Equipamento robusto, com Certificação de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com as normas técnicas brasileiras. Capacidades de Perfuração: Concreto: Até 16 mm (mínimo); Aço: Até 13 mm (mínimo); Madeira: Até 30 mm (mínimo); Destaques Adicionais: Sistema de impacto para furação rápida em alvenaria; Mandril de alta resistência (geralmente 1/2" – 13 mm); Botão trava para acionamento contínuo em trabalhos prolongados.					
391	Jogo de Alicates Profissionais (05 Peças) – Conjunto de ferramentas manuais essenciais para serviços elétricos e mecânicos, fabricado em aço especial de alta resistência com acabamento polido, que oferece proteção contra oxidação e facilita a limpeza. Os alicates		UNIDADE	2		

	possuem cabos ergonômicos, isolados e antideslizantes, com abas protetoras para maior segurança e conforto durante o manuseio. O kit foi desenvolvido para oferecer versatilidade em cortes, dobras, fixações e decapagem de fios. Composição do Jogo: 01 Alicate Universal 200 mm (8): Multifuncional para apertar, dobrar e cortar cabos e arames; 01 Alicate de Corte Diagonal 165 mm (6,5): Projetado para cortes precisos de fios e componentes rente à superfície; 01 Alicate de Bico Meia–Cana 165 mm (6,5): Ideal para manipulação em locais estreitos e moldagem de fios; 01 Alicate Desencapador de Fios: Ferramenta específica para remover a isolação de condutores com rapidez e sem danificar o cobre; 01 Mosquetinho: Acessório para auxiliar na organização ou fixação do kit.					
392	Bomba Manual para Graxa (07 kg Alta Pressão) – Equipamento portátil tipo balde para lubrificação de máquinas, equipamentos e veículos. Fabricada em chapa de aço reforçada com acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo alta resistência a impactos, riscos e corrosão por agentes químicos. O sistema de acionamento manual por alavanca é projetado para gerar alta pressão, permitindo que a graxa		UNIDADE	2		

	rompa obstruções em pinos graxeiros e alcance os pontos de lubrificação com eficiência. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório: 7 kg; Mangueira: Extensão mínima de 1,30 metros, fabricada em borracha de alta pressão com trama de aço; Bico Acoplador: Modelo hidráulico reforçado com 04 garras, garantindo fixação segura e vedação perfeita no pino graxeiro durante a aplicação; Segurança e Qualidade: Fabricada conforme padrões técnicos rigorosos, com Certificação do INMETRO, assegurando a resistência dos componentes sob pressão; Destaques Adicionais: Compacta e Robusta: Ideal para oficinas, indústrias e setor agrícola; Fácil Manutenção: Sistema interno simples para recarga e limpeza.					
393	Cabo de Transferência de Carga (Chupeta) 1200A – Conjunto de cabos auxiliares de partida projetado para transferência de carga entre baterias de veículos leves e pesados. Com capacidade nominal de 1200 Amperes, é compatível com sistemas elétricos de 12V e 24V, sendo ideal para automóveis, SUVs, caminhonetes e caminhões. Os cabos são fabricados com condutores de alta condutividade e isolamento de alta resistência, garantindo		UNIDADE	2		

	durabilidade e segurança contra aquecimento excessivo. Produto com Certificação do INMETRO, assegurando a conformidade técnica dos materiais e da capacidade de condução. Especificações Técnicas: Comprimento: 03 metros (facilitando o alcance entre veículos); Capacidade: 1200 Amperes; Garras: 04 garras reforçadas tipo jacaré, totalmente acobreadas para garantir o melhor contato elétrico e evitar oxidação; Identificação: 02 cabos com cores distintas (geralmente Vermelho para Positivo e Preto para Negativo) para evitar inversão de polaridade.					
394	Pistola de Pintura de Precisão (Gravidade) PGV 125 – Pistola de pintura profissional de alta precisão, modelo PGV 125, operando pelo sistema de gravidade. É ideal para trabalhos detalhados, retoques, artesanatos e pinturas que exijam fino acabamento. Com um bico de 0,8 mm, proporciona uma pulverização uniforme e controlada, minimizando o desperdício de material (overspray). Sua estrutura é fabricada com acabamento em aço de alta qualidade, garantindo resistência solventes e durabilidade mecânica. Especificações Técnicas: Sistema: Gravidade; Bico: 0,8 mm (ideal para detalhes); Volume do Copo: 125 ml; Pressão de Trabalho: 25 a 35 PSI;		UNIDADE	3		

	Consumo de Ar: Baixo volume, compatível com compressores de pequeno porte; Conexão: Entrada de ar de 1/4"; Conteúdo da Embalagem: 01 Pistola de pintura; 01 Copo de 125 ml; 01 Filtro de fluído; 01 Escova para limpeza e manutenção.					
395	Kit de Teste de Arrefecimento e Pressurização de Radiadores – Equipamento profissional desenvolvido para diagnosticar vazamentos em sistemas de arrefecimento e testar a integridade de radiadores comuns e selados. O conjunto permite identificar furos em mangueiras, juntas de cabeçote queimadas e falhas em carcaças de bombas d'água de forma rápida e precisa. O sistema utiliza uma bomba de pressão manual robusta, equipada com um manômetro de 30 libras (PSI) protegido por uma capa emborrachada contra impactos, garantindo a leitura correta durante o procedimento de pressurização. Destaques do Equipamento: Versatilidade: Possui tampas em nylon com tecnologia 2 em 1, capazes de testar tanto o reservatório de expansão quanto a própria tampa de vedação do sistema; Praticidade: Mangueira de alta resistência com sistema de engate rápido e pino de engate compatível, facilitando a conexão em locais de difícil acesso;		UNIDADE	2		

	Organização: Acompanha maleta de transporte em polietileno de alta densidade, com berços individuais para cada componente; Conteúdo do Kit: 01 Bomba manual com manômetro (0–30 PSI); Conjunto de adaptadores em nylon (Tampas padrão e universais); Mangueira com engate rápido; Maleta de armazenamento.					
396	Fechadura Tubular para Porta Divisória (90 mm) – Fechadura técnica do tipo tubular, projetada especificamente para instalação em portas de divisórias modulares (tipo Eucatex, Naval ou similares). Com distância de broca de 90 mm, este modelo é o padrão para sistemas de escritórios e consultórios, oferecendo um fechamento suave e seguro. O acabamento em preto fosco/acetinado confere um design moderno e discreto, integrando–se perfeitamente a perfis de alumínio ou painéis de madeira escuros. Especificações Técnicas: Modelo: Tubular (cilíndrica); Medida: 90 mm (distância do centro ao trinco); Cor/Acabamento: Preto (Pintura eletrostática de alta resistência); Aplicação: Portas de divisórias de 35 mm a 45 mm de espessura; Material: Aço carbono, latão e polímeros de engenharia; Conteúdo da Embalagem: 01 Conjunto de maçanetas tubulares; 01 Máquina de		UNIDADE	112		

	fechadura; 01 Contra–testa para o batente; Conjunto de chaves e parafusos para fixação.					
397	Painel para Divisória Eucatex Semi–Oco UV (Areia Júpiter) – Painel estrutural desenvolvido para montagem de divisórias modulares em ambientes corporativos, comerciais e residenciais. Possui estrutura interna semi–oca (núcleo tipo colmeia de papelão reciclado), que garante leveza ao conjunto e excelente estabilidade dimensional. O acabamento superficial é realizado com pintura UV (Ultravioleta) de alta resistência na cor Areia, proporcionando uma superfície uniforme, de fácil limpeza e resistente a riscos leves, mantendo a tonalidade original por mais tempo. Características Técnicas: Material: Chapas de fibras de madeira (Eucatex) com miolo tipo colmeia; Cor: Areia (padrão neutro para composição de ambientes); Acabamento: Pintura UV sustentável (sem solventes); Dimensões Padrão: 1202 x 2110 mm (largura x altura); Espessura: 35 mm; Vantagens: Rápida instalação, material reciclável e aceita furação para passagem de fiação elétrica e lógica.		m²	1206		
398	Guia Inferior para Divisória 35 mm (Preto) – Perfil metálico estrutural projetado para a fixação e sustentação de painéis de		m²	2412		

	divisórias modulares (padrão Eucatex ou Naval) junto ao piso. Fabricado em aço galvanizado de alta resistência, o perfil recebe acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, garantindo proteção contra corrosão, umidade (comum em limpezas de piso) e riscos. Sua função é garantir o alinhamento vertical dos painéis de 35 mm, servindo como base para o encaixe perfeito dos montantes e travessas. Especificações Técnicas: Material: Aço galvanizado; Acabamento: Pintura eletrostática preta (fosca ou semi–brilho); Largura Interna: Projetada para painéis de 35 mm; Comprimento Padrão: Geralmente comercializado em barras de 3,00 metros; Aplicação: Base de sistemas de divisórias em escritórios, estoques e consultórios.					
399	Dobradiça para Divisória Naval (Com Parafusos) – Descrição: Dobradiça reforçada projetada especificamente para a instalação de portas em sistemas de divisórias modulares (Naval/Eucatex). Fabricada em aço carbono de alta durabilidade, possui dimensões e furações padronizadas para encaixe preciso nos montantes de alumínio ou aço e nos painéis de 35 mm. O mecanismo oferece articulação suave e resistência ao peso da porta, evitando o empenamento ou a queda		UNIDADE	336		

	com o uso constante. Especificações Técnicas: Material: Aço com acabamento zincado ou pintura eletrostática (conforme o padrão da divisória); Compatibilidade: Portas de 35 mm de espessura; Componentes inclusos: Acompanha conjunto de parafusos específicos para fixação em perfis metálicos e madeira/painel; Aplicação: Escritórios, consultórios e ambientes comerciais.					
400	Porta para Divisória Eucatex 820 x 2110 mm (Areia) – Folha de porta padrão para sistemas de divisórias modulares, fabricada com requadro em madeira de reflorestamento e miolo tipo colmeia (semi–oca), o que garante leveza e resistência estrutural. O acabamento é realizado em pintura UV (Ultravioleta) na cor Areia, combinando perfeitamente com os painéis e perfis do mesmo padrão. Suas dimensões são projetadas para vãos de passagem padrão em escritórios e ambientes comerciais, oferecendo um fechamento preciso e estético. Especificações Técnicas: Dimensões: 820 mm (largura) x 2110 mm (altura); Espessura: 35 mm (padrão para divisórias navais); Cor: Areia (acabamento liso); Estrutura: Semi–oca (miolo celular) com capas em chapa de fibra de madeira; Instalação: Compatível com batentes (portais) de		UNIDADE	112		

	alumínio ou aço e dobradiças padrão para divisória.					
401	Serra Policorte Profissional de Alta Rotação (3CV Modelo PM5) – Serra de corte rápido (policorte) projetada para trabalhos pesados na indústria, serralheria e construção civil. Equipada com um potente motor de 3CV (3 Cavalos de Potência), este equipamento de alta rotação é ideal para o corte preciso de perfis metálicos, barras, tubos e vigas de aço. O modelo PM5 destaca–se pela sua base robusta e reforçada, que minimiza vibrações, e pelo sistema de morsa de aperto rápido que garante segurança e estabilidade durante a operação. Especificações Técnicas: Potência do Motor: 3CV; Tensão: Bivolt (127/220V) com chave seletora; Rotação: Alta rotação (específica para discos abrasivos); Capacidade de Corte: Realiza cortes retos e angulares, possuindo base giratória para ajustes precisos; Transmissão: Sistema de polias e correias (maior durabilidade do motor contra trancos); Segurança: Proteção móvel do disco para evitar projeção de faíscas e detritos; Destaques de Performance: Estrutura em ferro fundido para maior vida útil; Mesa de corte com guia ajustável para ângulos de até 45°; Cabo de acionamento ergonômico com mola de		UNIDADE	1,5		

	retorno reforçada.					
402	FURADEIRA DE BANCADA (1 CV – 220V MONOFÁSICA) – Equipamento de furação vertical de precisão, modelo FSB 16 (ou equivalente técnico), dotado de motor de indução de 1,0 CV de potência e alimentação 220V Monofásica. Possui mandril de 5/8 (16 mm), mesa de trabalho inclinável e giratória, sistema de transmissão por polias e correias para diferentes níveis de velocidade e protetor de mandril conforme normas de segurança.		UNIDADE	2		
403	BETONEIRA DE UM TRAÇO (400 LITROS – 220V) – Equipamento para mistura de concreto e argamassa com capacidade nominal de 400 litros (capacidade de mistura de aproximadamente 310 litros). Equipada com motor elétrico de 2,0 CV, tensão de 220V (monofásico ou trifásico, conforme rede local), frequência de 60 Hz e proteção IP–44. Possui tambor em chapa de aço resistente, cremalheira em ferro fundido e rodas para transporte.		UNIDADE	2		
404	Compressor de Ar Profissional 110 Litros (2HP – Unidade em "V") – Compressor de ar robusto projetado para atender oficinas mecânicas, marcenarias, funilarias e serviços de pintura profissional. Equipado com uma unidade compressora em "V" bicilíndrica		UNIDADE	5		

	lubrificada a óleo, oferece maior eficiência de resfriamento e durabilidade mecânica. Com um reservatório de 110 litros, o equipamento fornece um volume de ar acumulado ideal para sustentar o uso de diversas ferramentas pneumáticas. Totalmente em conformidade com as normas de segurança, possuindo Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório: 110 Litros; Pressão Máxima: 140 Lbf/pol² (140 PSI / 9,7 Bar); Motor: Monofásico (220V); Configuração: Unidade compressora em "V" (2 cilindros); Regime de Trabalho: Intermitente (com pressostato para liga/desliga automático); Lubrificação: A óleo (visores de nível de fácil acesso); Destaques e Segurança: Manômetros: Duplo manômetro para controle da pressão interna do tanque e da pressão de saída regulada; Válvulas: Equipado com válvula de segurança, dreno de condensados e registro de saída; Mobilidade: Rodas reforçadas e alça de transporte para facilitar o posicionamento na área de trabalho.					
405	Esmerilhadeira Angular 850W (5" / 125 mm) – Ferramenta elétrica de alta performance projetada para cortes, desbastes e acabamentos em metais e materiais de construção.		UNIDADE	2		

	Com potência de 850W e tensão de 220V, possui carcaça construída em poliamida com reforço de metal e detalhes em elastômero para maior ergonomia. O equipamento é compatível com discos de até 125 mm (5"), mas acompanha capa de proteção específica de 4.1/2" (115 mm) com pontos fixos e sistema de fixação por parafuso, garantindo máxima segurança ao operador. Fabricada sob gestão de qualidade ISO 9001:2015 e com Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Potência: 850 Watts; Tensão: 220V; Cabo de Alimentação: 2 metros, emborrachado com condutor de cobre; Segurança: Capa de proteção robusta e empunhadura auxiliar para maior controle durante o manuseio; Durabilidade: Motor com proteção contra brasão e sistema de ventilação otimizado.					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2026

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2400, de 18 de Dezembro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

...	...
...	...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260323PE00019

CONTRATO Nº: ..../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Esperança - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, CNPJ nº 08.993.909/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Thiago de Assis Moraes, Brasileiro, Casado, Zooctecnista, residente e domiciliado na Rua Berto Nascimento, 65 - Centro - Esperança - PB, CPF nº 068.652.424-18, Carteira de Identidade nº 3138923 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2400, de 18 de Dezembro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2026.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município de Esperança – PB, nas diversas unidades administrativas, classificadas no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, abrangendo todas as secretarias e respectivas fontes de recursos, conforme detalhamento constante no Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21;
f - .

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Esperança - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____
_

PELO CONTRATANTE

_____
_
.....

PELO CONTRATADO

_____
_
.....

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Esperança, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

1.Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Esperança - PB, no que se refere à manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tem como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda administrativa, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Neste estudo, serão avaliados aspectos como a necessidade da contratação, os requisitos da solução, as alternativas disponíveis no mercado, a estimativa de quantitativos e custos, bem como os possíveis riscos envolvidos, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados ao atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia das diversas secretarias do Município de Esperança – PB, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A presente contratação justifica–se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades de manutenção, conservação, ampliação e

execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Esperança – PB. A aquisição de materiais de construção é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana, recuperação de prédios públicos, manutenção de vias, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento à população. A adoção do fornecimento de forma parcelada visa atender às demandas variáveis e contínuas das diversas secretarias municipais, evitando desabastecimento, reduzindo custos com armazenamento e minimizando perdas de materiais. Além disso, a contratação por meio de procedimento licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, proporciona maior economicidade, eficiência e planejamento das aquisições, permitindo à Administração realizar contratações conforme a real necessidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. No que se refere à condução do certame, justifica–se a adoção excepcional da inversão de fases, com a realização da habilitação previamente ao julgamento das propostas, conforme facultado pela Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar que apenas licitantes previamente qualificados e com capacidade técnico–operacional e regularidade jurídica participem da fase competitiva. Tal medida visa aumentar a segurança da contratação, reduzir riscos de inexecução contratual e evitar a análise de propostas inexequíveis apresentadas por licitantes que não atendam aos requisitos mínimos de habilitação. Dessa forma, a presente contratação mostra–se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais e para o atendimento do interesse público.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Esperança - PB, em especial ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), estando compatível com as ações e metas voltadas à manutenção da infraestrutura urbana, conservação de bens públicos e melhoria dos serviços prestados à população.

A aquisição de materiais de construção contribui diretamente para o cumprimento dos programas e ações governamentais relacionados à execução de obras, reformas e serviços de engenharia, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais.

Ademais, a contratação está em consonância com o planejamento anual de contratações do órgão, atendendo às demandas previamente identificadas pela Administração, de forma a assegurar a adequada alocação de recursos públicos e o alcance dos resultados institucionais pretendidos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ADAPTADOR PVC COM FLANGE P/ CX DAGUA 50X11/2 – Adaptador em PVC com flange, indicado para instalação em caixa dágua, diâmetro 50 mm x 1 1/2", para conexão de tubulações hidráulicas. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com vedação eficiente, encaixe preciso e durabilidade, suportando as condições normais de uso em sistemas de abastecimento de água. O produto deve atender às normas ABNT vigentes, ser compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e garantia.	UNIDADE	35

ETP 2	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 32 X 1 – Adaptador curto roscável, diâmetro 32 mm x 1", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Deve ser fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, bom acabamento, vedação eficiente e durabilidade, suportando as condições normais de pressão e uso. O produto deve atender às normas ABNT vigentes, ser compatível com tubos e conexões padrão, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e prazo de garantia.	UNIDADE	35
ETP 3	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 40 X 1. 1/4 – Adaptador curto roscável, diâmetro 40 mm x 1 1/4", indicado para conexão de tubulações hidráulicas em sistemas de água fria. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com rosca precisa, boa vedação e durabilidade. Deve atender às normas ABNT vigentes e ser compatível com tubos e conexões padrão, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	35
ETP 4	ADESIVO PARA TUBO PVC 75g – Adesivo para tubo PVC 75 g, indicado para união e vedação de conexões e tubos rígidos, com secagem rápida e alta resistência. Deve atender às normas ABNT, ser compatível com tubos padrão e fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	UNIDADE	84
ETP 5	ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280g – Adesivo vedador de calha 280g, indicado para vedação e selagem de calhas, rufos e juntas em construções. Deve apresentar alta aderência, resistência à água e intempéries, atender às normas ABNT, e ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	UNIDADE	21
ETP 6	AGUARRÁS (Litro) – Solvente incolor à base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, querosene e destilados leves tratados com hidrogênio, teor de benzeno até 0,1%. Indicado para diluição de vernizes, esmaltes, tintas a óleo e resinas alquídicas, além de remoção de manchas e limpeza de ferramentas e superfícies metálicas. Deve ser fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	LITRO	105
ETP 7	ALAVANCA EM AÇO LISO 7/8 DE DIÂMETRO CABO DE 1,50M – Indicada para aplicação manual em operações de alavancagem e movimentação de cargas. Fabricada em aço de alta resistência, com acabamento uniforme, garantindo durabilidade e segurança no uso. Deve ser fornecida em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	35
ETP 8	ALICATE DE BICO MEIA CANA Nº 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para trabalhos de precisão em eletricidade, mecânica e	UNIDADE	7

	montagem. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar resistência, durabilidade e acabamento seguro, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.		
ETP 9	ALICATE DE CORTE RETO 8" – Fabricado em aço–vanádio, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte de fios, cabos e componentes metálicos em trabalhos elétricos e mecânicos. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar resistência, durabilidade e segurança no uso, sendo fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	7
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 8" – Fabricado em aço de alta resistência, com punho ergonômico e antideslizante, indicado para corte, aperto e torção de fios e peças metálicas em trabalhos elétricos, mecânicos e gerais. Cabo em borracha. Certificado Norma: NBR 9699 / NR10. Deve apresentar durabilidade, resistência e segurança no uso, fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante e lote.	UNIDADE	21
ETP 11	ANCINHO TIPO VASSOURA DE JARDINAGEM 22 DENTES DE 1,20m – Indicado para limpeza, nivelamento e ajuntamento de folhas, grama e resíduos leves. Deve ser fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática, com cabo de madeira, deve possuir boa fixação do cabo e garantir durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	28
ETP 12	ANCINHO METÁLICO RASTELO COM CABO CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM 14 DENTES – Indicado para limpeza, nivelamento do solo e ajuntamento de resíduos em jardinagem. Deve apresentar resistência mecânica, boa fixação do cabo e durabilidade no uso, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Dimensões entre 46 a 50cm de comprimento, diâmetro do olho entre 23 e 25mm, cabo em madeira torneado resistente e leve, com no mínimo 1,40m. Dentes curvos. Pintura eletrostática. Utilização: Serviços pesado em terra.	UNIDADE	35
ETP 13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (100mm) – Fabricado em massa de borracha butílica com cargas e óleos, indicado para vedação entre a bacia e a tubulação de esgoto. Deve garantir vedação eficiente, resistência à umidade e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84
ETP 14	ARAME GALVANIZADO N° 14 (DIÂMETRO DO FIO 2,10) – Indicado para amarrações, cercamentos e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve apresentar revestimento galvanizado uniforme, boa resistência mecânica e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. Aço revestido em	QUILOGRAMA	56

	camada de zinco. ABNT NBR 6331.		
ETP 15	ARAME GALVANIZADO N° 18 (DIÂMETRO DO FIO 1,24MM) – Indicado para amarrações, fixações e usos gerais na construção civil e serviços diversos. Deve possuir revestimento galvanizado uniforme, boa resistência e durabilidade, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante. ABNT NBR 6331.	QUILOGRAMA	56
ETP 16	ARAME RECOZIDO N° 18 – Indicado para amarrações e fixações na construção civil, especialmente em armações de ferragens. Deve apresentar boa maleabilidade, resistência adequada ao uso e acabamento uniforme, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	QUILOGRAMA	56
ETP 17	ARCO DE SERRA 12" – Com lâmina standard de 12 polegadas, tipo regulável, indicado para corte de metais e materiais compatíveis. Possui cabo em polipropileno, estrutura com tratamento superficial niquelado e profundidade de corte aproximada de 90 mm, garantindo resistência, segurança e eficiência no uso.	UNIDADE	35
ETP 18	ARAME FARPADO 500mt – Diâmetro mínimo do fio 1,6 mm, fabricado em aço galvanizado com revestimento de zinco para proteção contra corrosão. Possui torção alternada, espaçamento entre farpas de aproximadamente 125 mm e carga de ruptura mínima de 250 kgf, garantindo resistência e durabilidade.	PEÇAS	56
ETP 19	AREIA LAVADA – Isenta de impurezas orgânicas, argila e materiais contaminantes, indicada para preparo de argamassas, concretos e assentamentos em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecida conforme especificação de volume ou peso estabelecida.	METROS CUB	700
ETP 20	ARGAMASSA COLANTE AC I 15 KG. Argamassa composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac i, normas técnicas: nbr 14081 (norma brasileira que define os requisitos para argamassas colantes industrializadas usadas no assentamento de placas cerâmicas). Primeira Linha	QUILOGRAMA	700
ETP 21	ARGAMASSA COLANTE AC II 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	QUILOGRAMA	350
ETP 22	ARGAMASSA COLANTE AC III 15 KG – Composta por cimento, agregados minerais e aditivos, indicada para assentamento de cerâmica em paredes e pisos, de uso externo, apresentada em pó. Deve atender à NBR 14081, garantindo adesão, trabalhabilidade e durabilidade,	QUILOGRAMA	210

	fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		
ETP 23	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA – Padrão popular, indicado para uso em vasos sanitários. Deve ser fabricado em plástico resistente, incluir acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança no uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105
ETP 24	ASSENTO ALMOFADADO COR BRANCO – Padrão popular, indicado para uso residencial ou público. Fabricado em material resistente e confortável, incluindo acessórios completos para fixação, garantindo durabilidade e segurança, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56
ETP 25	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COMPLETA – Bacia sanitária de louça completa com caixa acoplada branca, vaso com saída vertical, formato oval/quadrado, incluindo tampa almofadada. Fabricada em louça de alta qualidade, similar ou superior às marcas Deca, Eternit ou Celite, garantindo durabilidade, acabamento e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84
ETP 26	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIMPLES BRANCA – Indicada para uso residencial ou público, incluindo acessórios completos para fixação e instalação. Fabricada em louça de alta resistência, garantindo durabilidade, acabamento e facilidade de instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84
ETP 27	BALDE DE AÇO PARA CONCRETO 10 LITROS – Indicado para transporte e armazenamento de concreto, argamassa ou materiais similares. Fabricado em aço resistente, com alça de aço fixa, garantindo durabilidade e segurança no uso.	UNIDADE	35
ETP 28	BARROTE 3" X 3" (MADEIRA MISTA) COM 6 m – Indicado para estruturas, armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, secagem e durabilidade	METROS	210
ETP 29	BLOCO (COMPENSADO) 10 mm. MEDIDAS: 2.20 mm x 1, 60mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	84
ETP 30	BLOCO CERÂMICO PARA LAJE. DIMENSÕES 07X19X33 – Indicado para preenchimento de lajes e alvenarias estruturais. Fabricado em cerâmica de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	MILHEIRO	14
ETP 31	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 220V IP44 – Indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais leves. Possui índice de proteção IP44, garantindo resistência a respingos e poeira, e é certificada pelo INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com	UNIDADE	21

	identificação do fabricante.		
ETP 32	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV 220V IP44 – Monofásica, fabricada em aço inox ISO 304, indicada para circulação de água em sistemas residenciais e industriais. Possui proteção IP44, garantindo resistência a respingos e poeira, e certificação INMETRO, assegurando segurança, eficiência e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21
ETP 33	BOMBA PERIFÉRICA 2 CV. 220V IP 23 – Indicada para elevação de água com alta pressão e vazão (2,3 a 14,4 m³/h). Possui motor com proteção IP23, carcaça em aço inox ISO 304, altura de sucção de 8 m e elevação de 38 m, com certificação INMETRO, garantindo segurança, durabilidade e desempenho confiável, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	14
ETP 34	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicada para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105
ETP 35	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicada para fixação segura de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricada em material resistente, garantindo durabilidade, estabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105
ETP 36	BROXA PARA PINTURA. DIMENSÕES: 18 x 8 cm – Com cabo de madeira, indicada para aplicação de tintas em superfícies diversas. Deve apresentar cerdas resistentes e uniformes, garantindo bom acabamento, durabilidade e conforto no manuseio, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 37	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO – Confeccionada em couro econômico preto, com dorsos acolchoados e fecho com calce rápido e elásticos laterais. Possui costuras duplas em nylon, biqueira em aço com absorção mínima de 200 J e solado PU bidensidade injetado, atendendo à NBR ISO 20345, disponível nos tamanhos 38 a 44, garantindo segurança, conforto e durabilidade.	PARES	280
ETP 38	BLOCO COMPENSADO 15 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	140
ETP 39	BLOCO COMPENSADO 18 mm – Indicado para revestimentos, divisórias e estruturas temporárias. Fabricado em madeira compensada de alta resistência, com acabamento uniforme e durabilidade	UNIDADE	70
ETP 40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 40 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material	UNIDADE	105

	resistente adequado para soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		
ETP 41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 50 x 25 mm – Indicada para conexão de tubulações de diferentes diâmetros em sistemas hidráulicos. Fabricada em material resistente adequado para soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105
ETP 42	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 06 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	7
ETP 43	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 08 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21
ETP 44	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 10 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	21
ETP 45	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 12 cx c/ 500 – Indicadas para fixação de parafusos em alvenaria, concreto e superfícies diversas. Fabricadas em material resistente, garantindo segurança, durabilidade e fácil instalação, fornecidas em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21
ETP 46	BRITA. NÚMERO 1 E 19 – Indicada para preparos de concreto, pavimentação, drenagem e obras em geral. Deve apresentar granulometria uniforme, isenção de impurezas e resistência adequada, fornecida conforme especificação de volume ou peso	METROS CUB	140
ETP 47	BROCA DE VIDEA 8MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	105
ETP 48	BROCA DE VIDEA 10MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 49	BROCA DE VIDEA 12MM – Indicada para furação em materiais duros como concreto, alvenaria e cerâmica. Fabricada com material de alta dureza e resistência ao desgaste, garantindo precisão, durabilidade e desempenho seguro, fornecida em embalagem original com	UNIDADE	70

	identificação do fabricante.		
ETP 50	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 51	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 52	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 53	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 – Indicada para furação em metais, madeira e plásticos. Fabricada em aço rápido (HSS) de alta dureza, garantindo precisão, durabilidade e corte eficiente, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 54	CORANTES 50 ml (Diversas cores) – Indicados para coloração de tintas, vernizes, resinas e materiais similares. Devem apresentar alta intensidade de cor, compatibilidade com os materiais e estabilidade, fornecidos em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	420
ETP 55	CABO PROLONGADOR METÁLICO P/ PINTURA 3,00 METROS – Com estrutura em chapa metálica revestida e ponteiras ajustáveis compatíveis com todos os tipos de rolo. Possui função telescópica com regulagem deslizante e travamento seguro, garantindo praticidade, durabilidade e facilidade de uso, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	35
ETP 56	CADEADO N° 25 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	70
ETP 57	CADEADO N° 30 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 58	CADEADO N° 35 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR	UNIDADE	70

	15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.		
ETP 59	CADEADO N° 40 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADES	70
ETP 60	CADEADO N° 50 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 61	CADEADO N° 60 – Corpo em latão maciço e haste em aço endurecido cromado, produzido conforme ABNT NBR 15271 e certificação ISO 9001, com padrão de qualidade industrial. Acompanha 02 chaves de latão niquelado compatíveis, sendo referência técnica igual ou superior às marcas Pado e Papaiz, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	70
ETP 62	CAIBRO MADEIRA MISTA COM 6 m – Indicado para estruturas de telhados, armações e suportes em construções. Fabricado em madeira tratada, com resistência mecânica adequada, durabilidade e acabamento uniforme, fornecido em embalagem ou unidade identificada com o fabricante.	UNIDADE	280
ETP 63	CAIXAS DÁGUA PVC 1.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	14
ETP 64	CAIXAS DÁGUA PVC 2.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com	UNIDADE	14

	identificação do fabricante.		
ETP 65	CAIXAS DÁGUA PVC 3.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	7
ETP 66	CAIXAS DÁGUA PVC 5.000 L – Fabricada em polietileno resistente, atóxico e anti–UV, indicada para armazenamento seguro de água potável. Possui tampa com sistema de fechamento para vedação total, sem necessidade de furos ou amarras, atendendo à NBR 14799, garantindo durabilidade, segurança e resistência à exposição solar, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	7
ETP 67	CAIXAS DE DESCARGA BRANCA PLÁSTICA – Em polietileno, completa, indicada para sistemas de vaso sanitário, com sistema de acionamento de descarga eficiente. Deve atender à ABNT NBR 15491, garantindo durabilidade, resistência, funcionamento seguro e vedação adequada, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 68	CAIXAS SIFONADA PVC (100 X100 X 40)mm – Indicada para drenagem e escoamento de água em sistemas hidráulicos. Fabricada em PVC resistente, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56
ETP 69	CAL PARA PINTURA SACO COM 10Kg – Indicada para preparo de tintas, rebocos e revestimentos em superfícies diversas. Deve ser de alta pureza, de fácil aplicação e aderência, garantindo acabamento uniforme e durabilidade, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	420
ETP 70	CÂMARA p/ PNEU DE CARRO DE MÃO – Indicada para substituição ou manutenção de pneus de carro de mão em obras e jardinagem. Fabricada em borracha resistente, garantindo durabilidade, vedação eficaz e fácil instalação, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 71	CANALETA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento de líquidos em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e facilidade de instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.	UNIDADE	140
ETP 72	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 30X50 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade	UNIDADE	140

	estrutural e fácil instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.		
ETP 73	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 50X80 – Indicada para drenagem de águas pluviais e escoamento em vias, calçadas e áreas externas. Fabricada em concreto de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade estrutural e fácil instalação, fornecida em embalagem ou transporte identificado com o fabricante.	UNIDADE	70
ETP 74	CAP SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 75	CAP SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 76	CAP SOLDÁVEL DN = 32 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 77	CAP SOLDÁVEL 50 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 78	CAP SOLDÁVEL 60 mm – Indicado para fechamento de tubulações em sistemas hidráulicos e industriais. Fabricado em material resistente compatível com soldagem, garantindo vedação segura, durabilidade e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 79	CARRO DE MÃO – Com estrutura em aço reforçado galvanizado, roda 8" com pneu e câmara, indicado para transporte de materiais em obras e serviços gerais. Possui capacidade mínima de 100 kg ou 50 litros, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.	UNIDADE	168
ETP 80	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE – Com caçamba em chapa de aço reforçado (metal 20) e capacidade mínima de 60 litros, indicado para transporte de materiais pesados. Possui estrutura e chassi metálicos reforçados, braços metálicos e pneu macio com câmara de ar, garantindo alta resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecido em perfeito estado e com identificação do fabricante.	UNIDADE	168

ETP 81	CATALISADOR PARA MASSA PLÁSTICA (tubo de 10ml) – Indicado para ativação e cura adequada da massa plástica em aplicações de reparo e acabamento. Deve proporcionar secagem uniforme e eficiente, compatível com massas plásticas padrão, sendo fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	28
ETP 82	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110CM – Indicada para escavação e abertura de buracos em solos diversos. Possui estrutura reforçada em aço, batente plástico e articulação resistente, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	56
ETP 83	CERÂMICA (10 X 10) VERMELHA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210
ETP 84	CERÂMICA (10 X 10) AMARELA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210
ETP 85	CERÂMICA (10 X 10) AZUL (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	420
ETP 86	CERÂMICA (10 X 10) BRANCA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	350
ETP 87	CERÂMICA (10 X 10) LARANJA (USO INTERNO E EXTERNO, TIPO "A") – Indicada para uso interno e externo em pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	210
ETP 88	CERÂMICA (46 X 46) BRANCA (PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	METRO	700
ETP 89	CERÂMICA (50 X 50) BRANCA(PARA PISO, TIPO "A") – Indicada para pisos e revestimentos. Deve apresentar uniformidade dimensional, resistência mecânica e bom	METRO	700

	acabamento, garantindo durabilidade e desempenho, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.		
ETP 90	CHIBANCA COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA – Dimensões aproximadas 37,5 cm (altura) x 9,9 cm (largura) x 90 cm (comprimento). Possui lâmina tamanho 4 em aço carbono, indicada para corte, escavação e serviços gerais, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso, fornecida em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	21
ETP 91	CHUVEIRO DUCHA SIMPLES COM BRAÇO EM PLÁSTICO – Na cor branca, indicado para uso em instalações hidráulicas residenciais. Possui braço com comprimento mínimo de 30 cm, garantindo funcionamento adequado, resistência e fácil instalação, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	84
ETP 92	CHUVEIRO ELÉTRICO – Fabricado em termoplástico, acabamento em plástico na cor branca, com 3 variações de temperatura. Possui potência mínima de 5.500 W, tensão de operação 220 V, acompanha mangueira e ducha manual e conta com sistema de aterramento, garantindo segurança, eficiência e durabilidade, fornecido em embalagem original com identificação do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 93	CIMENTO PORTLAND CP II–32 – Em saco de 50 kg, indicado para obras em geral, preparo de concretos e argamassas. O produto deverá atender às normas ABNT vigentes e possuir selo da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) na embalagem, garantindo qualidade, desempenho e procedência, fornecido em embalagem original lacrada.	UNIDADE	4900
ETP 94	COLA INSTÂNTANEA MULTIUSO 100 g – Indicada para colagens rápidas e eficientes em diversos materiais. Possui secagem rápida e viscosidade média, garantindo boa aderência e praticidade na aplicação. Deve ser fornecida em embalagem original, lacrada e em perfeitas condições de uso.	UNIDADE	35
ETP 95	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 8" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.	UNIDADE	35
ETP 96	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 10" – Modelo oval, com haste curvada e cabo de madeira, indicada para serviços de alvenaria e acabamento. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, garantindo maior resistência, durabilidade e menor desgaste durante o uso. Deve ser fornecida em embalagem original lacrada e em perfeitas condições de uso.	UNIDADE	35

ETP 97	COLUNA DE FERRO 3/8 – Com 6m de comprimento, indicada para reforço estrutural em obras de concreto armado. Fabricada em aço de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança na aplicação.	UNIDADE	140
ETP 98	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO) – Corda de multifilamento trançado (polipropileno), diâmetro de 10mm, pacote de 1kg. Conforme NBR 15589, com proteção UV e garantia de 12 meses contra degradação precoce, fornecida com etiqueta técnica de peso e metragem.	QUILOGRAMA	112
ETP 99	CORTADOR DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 65CM – Cortador manual com base em aço carbono, comprimento de corte de 65cm, limitador lateral e régua para ajuste de precisão. Conforme NR–12 e normas de resistência mecânica, com garantia mínima de 12 meses e fornecido com rodela de corte em metal duro.	UNIDADE	7
ETP 100	CURVA 90° PARA ESGOTO CURTA DN = 100 mm – Curva em PVC rígido branco, diâmetro nominal 100mm, raio curto, para sistemas de esgoto sanitário e ventilação. Conforme NBR 5688, com garantia de 12 meses, devendo apresentar superfície interna lisa e marcação do fabricante/lote de forma indelével.	UNIDADE	105
ETP 101	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 20 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 20mm, para condução de água fria predial com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia de 12 meses, devendo apresentar paredes uniformes e identificação do fabricante gravada no corpo da peça.	UNIDADE	252
ETP 102	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 25 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 25mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	210
ETP 103	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 32 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 32mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	70
ETP 104	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 40 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 40mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e fabricante gravada na peça.	UNIDADE	70
ETP 105	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 50 mm – Curva em PVC rígido marrom, diâmetro nominal 50mm, para sistemas de condução de água fria com junta soldável a frio. Conforme NBR 5648, com garantia mínima de 12 meses, apresentando acabamento liso e identificação de lote e	UNIDADE	70

	fabricante gravada na peça.		
ETP 106	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO (AMARELA) – Capa impermeável em PVC com forro em poliéster, fechamento frontal por botões de pressão e capuz integrado. Conforme Norma ANSI/ISEA 101 (ou similar nacional), com garantia contra defeitos de solda/costura e identificação do fabricante/CA (Certificado de Aprovação) visível.	UNIDADE	280
ETP 107	CAPACETE SEGURANÇA (CLASSE A) COM ABA FRONTAL – Em polietileno de alta densidade, com suspensão ajustável e resistência a choques elétricos. Conforme NBR 8221, com CA (Certificado de Aprovação) válido, garantia de 12 meses e fornecido nas cores Verde, Amarelo, Vermelho, Branco ou Rosa conforme demanda.	UNIDADE	56
ETP 108	ELETRODO PARA SOLDA (AÇO CARBONO) 2,50 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem em todas as posições. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses contra umidade excessiva e fornecido em embalagem original lacrada com identificação do lote. Caixa 1kg.	CAIXAS	280
ETP 109	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 mm – Eletrodo revestido tipo E6013, diâmetro de 3,25 mm, para soldagem de uso geral em estruturas metálicas. Conforme normas AWS A5.1 e NBR 10614, com garantia de 12 meses e entrega em embalagem original lacrada, garantindo a integridade contra umidade. Caixa 1kg.	CAIXAS	280
ETP 110	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA (230MMx110MM) – Fabricada em chapa de aço alto carbono, com base lisa e cabo de madeira fixado por rebites. Conforme normas de resistência mecânica e ergonomia, com garantia de 12 meses contra oxidação ou desprendimento do cabo, indicada para aplicação de argamassas e acabamentos.	UNIDADE	14
ETP 111	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (120MM X 250MM) – Chapa de aço alto carbono com dentes de 8mm, cabo em madeira ou polipropileno de alta resistência. Conforme normas de ergonomia e durabilidade, com garantia de 12 meses contra oxidação, indicada para aplicação de argamassas em assentamentos de pisos e azulejos.	UNIDADE	14
ETP 112	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (29CM X 17CM) – Fabricada em madeira selecionada de alta densidade, espessura aproximada de 8mm, com cabo de madeira fixado de forma ergonômica. Conforme normas de resistência à umidade e empenamento, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, indicada para o preparo e nivelamento de rebocos e argamassas.	UNIDADE	14
ETP 113	DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO (300ML) – Aerossol lubrificante com alto poder de penetração, ação anticorrosiva e eliminador de umidade. Conforme normas de segurança para inflamáveis, com validade mínima de 24 meses e garantia de bico aplicador funcional, de marca WD–40 ou de qualidade técnica equivalente ou superior.	UNIDADE	35

ETP 114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM (TIPO TURBO) – Disco diamantado de 110mm, furo de 20mm, indicado para corte seco ou refrigerado de pedras, mármores e concreto. Conforme NBR 15545 e NR–12, com garantia de 12 meses contra desprendimento de segmentos e rotação mínima de 13.000 RPM, compatível com serra mármore.	UNIDADE	70
ETP 115	DISCO DE CORTE DIAMANTADO EXTRA FINO PARA PORCELANATO (115MM) – Disco de 115mm com espessura de 1,0mm e furo de 22,23mm, específico para cortes de precisão e 45º (meia esquadria). Conforme NBR 15545, com garantia de 12 meses contra empenamento e banda contínua para acabamento fino, compatível com esmerilhadeiras de alta rotação.	UNIDADE	70
ETP 116	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.1/2" (TUNGSTÊNIO) – Disco de 115mm (4.1/2") com borda de grãos de carbeto de tungstênio, furo de 22,23mm, para corte seguro de madeira e derivados. Conforme NR–12 e NBR 15545, com garantia de 12 meses contra desprendimento da banda e rotação compatível com esmerilhadeiras manuais.	UNIDADE	49
ETP 117	DOBRADIÇA DE CHUMBAR EM FERRO (780 X 4) – Dobradiça tipo leme reforçada, dimensões nominais de 780mm por 4 polegadas (ou conforme padrão de numeração), fabricada em aço carbono galvanizado ou com pintura anticorrosiva. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra quebra de pino ou oxidação precoce, indicada para portões pesados de madeira ou ferro.	UNIDADE	105
ETP 118	DOBRADIÇA PARA JANELA EM AÇO 2" – Dobradiça de 2 polegadas (aprox. 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado ou cromado, acompanhada de parafusos para fixação. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou empenamento e resistência mecânica adequada para esquadrias de madeira ou metal.	UNIDADE	70
ETP 119	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO 3" – Dobradiça de 3 polegadas (aprox. 75mm x 50mm), fabricada em aço carbono com acabamento zincado, cromado ou colonial, com pino reversível. Conforme NBR 7178, com garantia de 12 meses contra oxidação ou ruídos excessivos, acompanhada de parafusos de fixação em aço.	UNIDADE	70
ETP 120	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 30 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 30 cm, fabricada em PVC rígido e flexível. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. (metros de coluna d'água), acompanhada de canopla de acabamento e vedações internas em borracha nitrílica.	UNIDADE	140
ETP 121	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 40 CM – Ligação flexível para água fria, diâmetro nominal 1/2", comprimento de 40 cm, fabricada em PVC de alta resistência com reforço interno. Conforme NBR 14878,	UNIDADE	140

	com garantia de 12 meses, suportando pressão de até 40 m.c.a., acompanhada de canopla e vedações que garantam a estanqueidade sem necessidade de ferramentas pesadas.		
ETP 122	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 50 CM – Ligação flexível para água fria, bitola de 1/2", comprimento de 50 cm, fabricada em PVC reforçado. Conforme NBR 14878, com garantia de 12 meses, pressão de trabalho de até 40 m.c.a. e temperatura máxima de 45°C. Deve acompanhar canopla de acabamento e vedações de elastômero que dispensem o uso de chave para aperto.	UNIDADE	140
ETP 123	ENXADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA (TAMANHO 2,5) – Lâmina em aço carbono forjado, tamanho 2,5 (aproximadamente 250mm de largura), com tratamento térmico e pintura eletrostática anticorrosiva. Acompanha cabo de madeira de lei (ou reflorestada de alta densidade) com comprimento de 145cm, fixado por sistema de encabamento sob pressão. Conforme NBR 6400, com garantia de 12 meses contra quebras ou empenamento.	UNIDADE	140
ETP 124	PERFIL EMENDA PARA FORRO DE PVC (TIPO "H") – Perfil rígido em PVC (Policloreto de Vinila), formato em "H", comprimento de 6,00 metros (ou conforme necessidade do projeto), na cor branca. Conforme NBR 14285, material autoextinguível (não propaga chama), com garantia de 12 meses contra amarelamento ou ressecamento, indicado para união e acabamento entre lâminas de forro.	UNIDADE	560
ETP 125	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CONSTRUÇÃO – Lâmina fabricada em aço inoxidável polido, com alto grau de flexibilidade e resistência à corrosão. Cabo ergonômico em polipropileno ou madeira, fixado firmemente à lâmina. Indicada para aplicação de massas, raspagens e acabamentos em geral. Conforme normas de ergonomia, com garantia de 12 meses contra desprendimento do cabo ou deformação permanente da lâmina.	UNIDADE	56
ETP 126	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (PU) 300ML / 180G – Selante e adesivo elástico de poliuretano em aerossol, para fixação, preenchimento e isolamento térmico/acústico. Após a cura, deve permitir corte e lixamento. Com validade mínima de 12 meses, acompanha bico aplicador de polipropileno. Conforme normas de segurança para propelentes, com garantia de expansão uniforme e resistência a intempéries.	UNIDADE	28
ETP 127	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM (16") – Fabricado em liga de alumínio fundido ou extrudado de alta resistência, com corpo em ângulo de 90°. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, gravada em baixo relevo ou por sistema de impressão resistente a solventes. Comprimento de 40 cm (16 polegadas), garantia de 12 meses contra empenamento e precisão garantida para verificação de ângulos retos.	UNIDADE	14
ETP	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 50 CM (20") – Fabricado em liga	UNIDADE	14

128	de alumínio de alta resistência, com corpo em ângulo de 90° e base de apoio (cabo) reforçada. Possui escala de graduação em milímetros e polegadas em ambos os lados, com gravação de alta visibilidade e resistência à abrasão. Comprimento da lâmina de 50 cm, garantia de 12 meses contra empenamento e precisão rigorosa para conferência de esquadro em grandes superfícies.		
ETP 129	FACÃO 12". AÇO INOXIDÁVEL. LÂMINA DE AÇO FACÃO DE 12 POLEGADAS PARA MATO/CAMPINA – Lâmina fabricada em aço carbono especial, com espessura mínima de 2mm e tratamento térmico para maior durabilidade do fio. Comprimento da lâmina de 12" (aprox. 30 cm). Cabo ergonômico em polipropileno de alta resistência, injetado diretamente sobre a lâmina ou fixado com rebites de aço. Conforme normas de segurança, com garantia de 12 meses contra quebras ou desprendimento do cabo.	UNIDADE	14
ETP 130	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71) – Conjunto de fechadura completa, composta por máquina, par de maçanetas em alumínio ou zamac com acabamento em inox polido, e espelhos/rosetas em aço inoxidável. Eixo de 40mm (máquina 2800). Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e resistência à corrosão (Grau 2).	UNIDADE	105
ETP 131	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADRÃO 2800/71)Conjunto de fechadura de médio porte, composta por máquina com entrada de 40mm, par de maçanetas ergonômicas e acabamento (espelhos ou rosetas) em aço inoxidável polido. Conforme NBR 14913, com classificação de tráfego intenso e grau de resistência à corrosão nível 2.	UNIDADE	105
ETP 132	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ACABAMENTO CROMADO/ACETINADO – Fechadura de embutir completa, com máquina em aço inoxidável e eixo de no mínimo 40mm. Conjunto composto por par de maçanetas tipo alavanca (ergonômica) e espelhos ou rosetas com acabamento superficial acetinado ou cromado de alta resistência. Sistema de travamento interno por tranqueta e entrada de emergência externa. Conforme NBR 14913, com garantia de 5 anos contra defeitos de funcionamento, indicada para tráfego médio/intenso.	UNIDADE	70
ETP 133	FECHADURA TETRA DE SOBREPOR EM AÇO INOXIDÁVEL – Fechadura de sobrepor auxiliar de alta segurança, com cilindro para chave tipo Tetra. Caixa fabricada em aço inoxidável ou com acabamento em inox, trinco e lingueta produzidos em Zamac de alta resistência. Compatível com os padrões de furação ABNT 1010/1020. Acompanha no mínimo 02 chaves tetra em latão, batente de sobrepor e parafusos para fixação. Conforme NBR 14913, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	70
ETP 134	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 10,0 mm (3/8") – Barra de aço carbono de baixa liga, nervurada, obtida por	UNIDADE	280

	processo de laminação a quente. Diâmetro nominal de 10,0 mm (3/8 polegadas), categoria CA–50 (resistência característica de escoamento de 500 MPa). Conforme NBR 7480, fornecido em barras de 12 metros (retas ou dobradas). O material deve apresentar superfície isenta de falhas superficiais, como fissuras ou oxidação excessiva que comprometa a seção transversal.		
ETP 135	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 12,5 mm (1/2") – Barra de aço carbono nervurada, categoria CA–50, produzida por laminação a quente. Diâmetro nominal de 12,5 mm (1/2 polegada), com resistência característica de escoamento de $500 MPa$. Fornecido em barras de 12 metros, conforme normas NBR 7480 e NBR 6118. O material deve possuir alta aderência ao concreto e certificado de qualidade do fabricante.	UNIDADE	140
ETP 136	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 4,2 mm – Barra ou rolo de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 4,2 mm. Conforme NBR 7480, destinado à armadura de concreto armado e fabricação de estribos, com garantia de alta aderência e soldabilidade.	UNIDADE	280
ETP 137	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 5,0 mmBarra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 5,0 mm. Conforme NBR 7480, com alta aderência ao concreto e soldabilidade garantida, ideal para estribos e reforços estruturais leves.	UNIDADE	280
ETP 138	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,0 mm – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e excelente soldabilidade, indicado para armaduras de concreto armado e confecção de estribos.	UNIDADE	280
ETP 139	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,3 mm (1/4") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de 500 MPa), diâmetro nominal 6,3 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e ótima soldabilidade, fornecido em barras de 12 metros ou rolos.	UNIDADE	280
ETP 140	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 8,0 mm (5/16") – Barra de aço carbono nervurado, categoria CA–50 (resistência de $500 MPa$), diâmetro nominal 8,0 mm. Conforme NBR 7480, com superfície de alta aderência e soldabilidade garantida, fornecido em barras de 12 metros ou rolos.	UNIDADE	280
ETP 141	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3" (75 MM) – Ferrolho de sobrepor do tipo redondo, fabricado em aço carbono com acabamento zincado eletrolítico. Comprimento do corpo de 3 polegadas (75 mm). Conjunto completo composto por base, haste deslizante com porta–cadeado integrado e bocal (ponteira) de encaixe. Acompanha parafusos para fixação, com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	70
ETP 142	FITA ISOLANTE 18mm X 10m – Fita adesiva de PVC preto, antichama e com isolação de até 750V. Largura de 18mm e	UNIDADE	140

	comprimento de 10 metros, com excelente elasticidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação de fios e cabos elétricos.		
ETP 143	FITA ISOLANTE 18mm x 20m – Fita adesiva de PVC, classe A, antichama (autoextinguível) com isolação de até 750V. Largura de 18mm e comprimento de 20 metros, com alta flexibilidade e adesão. Conforme norma NBR NM 60454–3–1, indicada para isolação e proteção de emendas de fios e cabos elétricos.	UNIDADE	140
ETP 144	FITA VEDA ROSCA 18mm x 20m – Fita de vedação fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, de alta densidade. Largura de 18mm e comprimento de 20 metros. Material quimicamente inerte, resistente a temperaturas entre –90°C e +230°C, indicada para vedação de roscas em tubulações de água fria, água quente e gases. Conforme norma ABNT NBR 16368.	UNIDADE	140
ETP 145	FITA VEDA ROSCA 18mm x 5m – Fita de vedação em PTFE (Politetrafluoretileno) virgem, largura de 18mm e comprimento de 5 metros. Resistente a ataques químicos e variações térmicas, conforme NBR 16368, indicada para vedação de conexões hidráulicas de água fria e quente.	UNIDADE	140
ETP 146	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA (AMARELO E PRETO) – Fita de isolamento fabricada em polietileno de baixa densidade, sem adesivo, com espessura mínima de 0,03 mm. Largura de 70 mm (7 cm) e comprimento de 200 metros. Impressão em cores contrastantes (amarelo e preto) com alta resistência à exposição solar e intempéries.	UNIDADE	112
ETP 147	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 60 cm x 210 cm – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 0,60 m x 2,10 m, indicado para vãos de banheiros e áreas de serviço, pronto para receber pintura ou verniz.	UNIDADE	56
ETP 148	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,70 m x 2,10 m – Conjunto de batente (marco) em madeira mista de lei aparelhada, seca em estufa e com rebaixo para encaixe da folha. Dimensões de 70 cm x 210 cm, indicada para instalação em portas de giro internas, pronta para receber acabamento em verniz ou pintura.	UNIDADE	84
ETP 149	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,80 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para folha de porta. Dimensões de 80 cm x 210 cm, indicado para portas de quartos e entradas, pronto para receber acabamento em verniz ou pintura.	UNIDADE	84
ETP 150	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,90 m x 2,10 m – Conjunto de batente em madeira mista de lei aparelhada e seca em estufa, com rebaixo para encaixe da folha de porta. Dimensões de 90 cm x 210 cm, indicado para portas de entrada ou acessibilidade, pronto para receber pintura ou verniz.	UNIDADE	84

ETP 151	FORRO DE PVC – 200 mm (20 cm) x 6,00 m – Lâmina de PVC rígido, com largura de 200 mm (20 cm) e comprimento de 6 metros. Espessura padrão entre 7 mm e 10 mm, com encaixe do tipo macho–fêmea e acabamento frisado ou liso. Material autoextinguível (antichama), imune a cupins e resistente à umidade, conforme norma NBR 14285.	UNIDADE	1120
ETP 152	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 650W (220V) – Furadeira de impacto profissional com potência mínima de 650W, alimentação 220V. Equipada com função reversível e botão seletor para perfuração simples ou com impacto. Capacidade de perfuração: 13mm (alvenaria), 10mm (metal) e 25mm (madeira). Possui mandril de 1/2" (13mm) com chave, botão de trava para uso contínuo e punho auxiliar ergonômico. Acompanha maleta de transporte e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	28
ETP 153	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO (SACO 40 KG) – Gesso em pó de alta pureza e granulometria fina, indicado para revestimento de paredes internas, tetos e fabricação de peças decorativas. Produto com excelente brancura e trabalhabilidade, conforme norma NBR 13207. Tempo de pega ajustado para acabamento liso, fornecido em sacos de 40 kg com proteção contra umidade.	UNIDADE	35
ETP 154	GRAMPO PARA CERCA 1 x 9 (POLLEGADAS X BWG) – Grampo de aço polido ou galvanizado, formato em "U", com pontas afiadas para facilitar a penetração em madeira. Dimensões nominais de 1" de comprimento por bitola 9 BWG (3,75 mm). Indicado para fixação de arames farpados ou lisos em mourões de madeira.	QUILOGRAMA	42
ETP 155	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 80 cm – Janela em alumínio anodizado ou com pintura eletrostática, dimensões de 0,80 m x 0,80 m. Modelo de correr (duas folhas móveis) ou maxim–ar, com vidros instalados (espessura mínima de 3 mm). Estrutura completa incluindo batentes, guarnições, fechos de segurança e vedações em borracha EPDM para estanqueidade. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14
ETP 156	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 0,80m(altura) por 1,00m(largura). Modelo de correr com duas folhas, equipada com vidros lisos de 3 mm, fechos de segurança e guarnições de acabamento. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14
ETP 157	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,00 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,00m de largura. Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3 mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.	UNIDADE	14
ETP 158	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,20 m – Janela em alumínio com pintura eletrostática ou anodizado, dimensões de 1,00m de altura por 1,20m de largura.	UNIDADE	14

	Modelo de correr com duas folhas móveis, equipada com vidros de 3 mm ou 4 mm, fechos centrais de segurança e vedações em borracha. Conforme norma NBR 10821.		
ETP 159	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	224
ETP 160	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	224
ETP 161	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 100 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	350
ETP 162	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 150 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	280
ETP 163	JOELHO 90° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas tipo ponta e bolsa para junta soldável ou elástica, resistente a produtos químicos domésticos.	UNIDADE	140
ETP 164	JOELHO 45° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 40 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	210
ETP 165	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 50 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	224
ETP 166	JOELHO 45° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 100 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	280

ETP 167	JOELHO 45° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 150 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	280
ETP 168	JOELHO 45° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PVC rígido para condução de efluentes em sistemas de esgoto e ventilação, com ângulo de 45° e diâmetro de 200 mm. Fabricado conforme NBR 5688, com bolsas para junta soldável ou elástica, ideal para desvios suaves que evitam obstruções.	UNIDADE	252
ETP 169	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria (instalações prediais), com ângulo de 90° e diâmetro de 20 mm. Fabricado conforme NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por meio de adesivo plástico, suportando pressão nominal de 7,5 kgf/cm².	UNIDADE	210
ETP 170	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 mm – Conexão em PVC rígido para condução de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 25 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e resistência à pressão de até 7,5 kgf/cm².	UNIDADE	210
ETP 171	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 32 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para ramais e colunas de distribuição de maior vazão.	UNIDADE	210
ETP 172	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 40 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico e alta resistência à pressão interna.	UNIDADE	210
ETP 173	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm – Conexão em PVC rígido para sistemas de água fria em instalações prediais, com ângulo de 90° e diâmetro nominal de 50 mm. Fabricado conforme a norma NBR 5648, com bolsas soldáveis para união por adesivo plástico, indicado para tubulações de recalque e colunas principais.	UNIDADE	84
ETP 174	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre ponta soldável de 20 mm e rosca metálica de 1/2". Possui reforço com bucha de latão na parte roscável, conforme NBR 5648, ideal para pontos de consumo que sofrem esforços mecânicos.	UNIDADE	105
ETP 175	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 3/4" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável	UNIDADE	105

	de 25 mm e rosca fêmea metálica de 3/4". Equipado com bucha de latão interna para reforço, conforme NBR 5648, indicado para instalação de torneiras de jardim, máquinas de lavar e válvulas.		
ETP 176	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm x 1/2" – Conexão em PVC rígido (cor azul) para água fria, com ângulo de 90° e transição entre extremidade soldável de 25 mm e rosca fêmea metálica de 1/2". Possui reforço interno de latão, conforme NBR 5648, desenvolvido para suportar esforços mecânicos na instalação de metais sanitários.	UNIDADE	105
ETP 177	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO (5 PEÇAS EM POLIPROPILENO) – Conjunto de acessórios para banheiro em material plástico (polipropileno) de alta resistência. Composto por: 01 porta–papel higiênico com tampa, 02 ganchos cabides multiuso, 01 porta–toalha em formato de argola e 01 saboneteira de parede. Kit completo incluindo canoplas de acabamento, parafusos e buchas para fixação.	UNIDADE	42
ETP 178	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI–METAL (12" 300 mm) – Lâmina de serra manual fabricada em aço bi–metal (corpo em aço liga e dentes em aço rápido HSS), garantindo alta resistência a quebras e manutenção do corte por mais tempo. Dimensões: 12 polegadas (300 mm) de comprimento. Composição inquebrável e à prova de estilhaçamento durante o uso, conforme padrões de segurança.	UNIDADE	140
ETP 179	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA (455 x 360 mm) – Lavatório em louça sanitária branca brilhante, com dimensões aproximadas de 455 mm x 360 mm. Conjunto composto por cuba com furo para torneira e coluna de apoio de piso, acompanhado obrigatoriamente por kit de fixação (parafusos e buchas).	UNIDADE	70
ETP 180	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA (46,5 x 35 cm) – Lavatório suspenso em louça sanitária branca, com dimensões de 46,5 x 35 cm. Modelo para fixação em parede, com furo central para torneira e escape (ladrão) se aplicável, acompanhado de kit completo de buchas e parafusos de fixação.	UNIDADE	70
ETP 181	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO (COMPLETO) – Lavatório suspenso fabricado em polipropileno de alta resistência, com acabamento liso e brilhante. Inclui válvula de escoamento, sifão flexível e kit completo de acessórios para fixação (parafusos e buchas), sendo resistente a produtos químicos e de fácil higienização.	UNIDADE	42
ETP 182	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x4"x6,00 m) – Viga de madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 4" (7,5 x 10 cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.	METROS	140
ETP	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x6"x6,00 m) – Viga de	METROS	140

183	madeira serrada (madeira de lei mista), com seção nominal de 3" x 6" (7,5 x 15 cm) e comprimento de 6,00 m. Material de primeira qualidade, isento de nós soltos ou arqueamentos, indicado para sustentação de estruturas de telhados.		
ETP 184	LIXA PARA FERRO (GRÃO 36) – Lixa em folha com costado de pano de alta resistência e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 36. Indicada para desbaste pesado de metais, remoção de ferrugem, carepas de solda e tintas em superfícies metálicas ferrosas.	UNIDADE	420
ETP 185	LIXA PARA FERRO (GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de pano flexível e abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento intermediário de superfícies metálicas, remoção de oxidação leve e preparação para aplicação de fundos ou pinturas.	UNIDADE	420
ETP 186	LIXA PARA FERRO (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos abrasivos de óxido de alumínio, granulometria 120. Indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos, limpeza de superfícies e preparação fina para pintura e acabamentos.	UNIDADE	420
ETP 187	LIXA PARA FERRO (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de pano de alta flexibilidade e grãos de óxido de alumínio, granulometria 150. Indicada para o acabamento fino em metais, eliminação de riscos superficiais e preparação final para aplicação de vernizes, esmaltes sintéticos ou lacas.	UNIDADE	420
ETP 188	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 100) – Lixa em folha com costado de papel de alta resistência e grãos abrasivos de quartzo ou óxido de alumínio, granulometria 100. Indicada para o lixamento de massas (corrida ou acrílica), rebocos finos e desbaste intermediário de madeiras em geral.	UNIDADE	840
ETP 189	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 120) – Lixa em folha com costado de papel de alta gramatura e abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 120. Indicada para o lixamento fino de massas (corrida e acrílica), nivelamento de reboco e preparação de superfícies de madeira para aplicação de fundos e seladoras.	UNIDADE	840
ETP 190	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 150) – Lixa em folha com costado de papel e grãos abrasivos de óxido de alumínio ou quartzo, granulometria 150. Indicada para lixamento fino de paredes emboçadas ou com massa, além de acabamento final em superfícies de madeira antes da aplicação de verniz ou pintura.	UNIDADE	840
ETP 191	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX (TAMANHOS M E G) – Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela, com formato anatômico/ergonômico. Possui acabamento antiderrapante na palma e dedos para maior aderência e revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor e conforto térmico.	UNIDADE	168
ETP	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO (150 MICRAS – 4x8 m) –	METROS	168

192	Lona plástica em polietileno de baixa densidade (PEBD), na cor preta, com espessura de 150 micras. Material 100% impermeável e resistente à água, com dimensões de 4x8 metros. Indicada para cobertura de materiais, proteção de pisos, forração de pinturas e impermeabilização de solos em obras.		
ETP 193	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA LEVE (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada, com fios de diâmetro 3,4 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de lajes, pisos de concreto e calçadas, garantindo controle de fissuração e reforço estrutural leve.	UNIDADE	84
ETP 194	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA MÉDIA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado, eletrosoldada em todos os pontos de cruzamento, com fios de diâmetro 3,4 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para reforço de pisos de concreto, calçadas e lajes, proporcionando maior resistência à tração e controle de fissuras.	UNIDADE	84
ETP 195	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA REFORÇADA (2,00 x 3,00 m) – Tela em aço CA–60 nervurado de alta resistência, eletrosoldada, com fios de diâmetro 4,2 mm e dimensões de 2,00 x 3,00 m. Indicada para armação de pisos industriais, lajes de maior sobrecarga e pavimentos de concreto que exijam alta resistência mecânica.	UNIDADE	84
ETP 196	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO E DESCARGA (1 1/4" 32 mm) – Mangueira fabricada em PVC flexível de alta qualidade, reforçada com espiral de PVC rígido antichoque. Diâmetro interno de 1 \ 1/4" (32 mm), projetada especificamente para operações de sucção e descarga de água em caminhões pipa, garantindo resistência ao vácuo e às intempéries.	METROS	210
ETP 197	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA (20 cm x 10 m)Fita autoadesiva multiuso à base de asfalto modificado com polímeros, autoprotegida com filme de alumínio reflexivo. Largura de 20 cm e comprimento de 10 m, indicada para reparos imediatos em telhados, calhas, rufos e vedação de frestas, oferecendo isolamento térmico e estanqueidade.	UNIDADE	28
ETP 198	MARRETA OITAVADA (1 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono especial, acabamento polido ou pintado e têmpera nas faces de impacto. Peso nominal de 1 kg, dotada de cabo em madeira de alta densidade ou material sintético de alta resistência entre 25 e 30cm de comprimento, fixado por cunha metálica para garantir a segurança durante o uso.	UNIDADE	7
ETP 199	MARRETA OITAVADA (10 KG COM CABO LONGO) – Ferramenta de impacto extra pesada com cabeça forjada em aço carbono especial, dotada de faces de impacto temperadas e lixadas. Peso nominal de 10 kg, montada em cabo de madeira de lei (como o marmeleiro ou carvalho) ou material compósito de alta resistência, com comprimento aproximado de 90 cm para maior	UNIDADE	21

	alavancagem e fixação reforçada.		
ETP 200	MARRETA OITAVADA (2 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça oitavada forjada em aço carbono especial, com faces de impacto temperadas para garantir maior vida útil e resistência à deformação. Peso nominal de 2 kg, equipada com cabo de madeira de alta resistência ou material compósito com 35 a 40 cm de comprimento, com fixação por cunha metálica sob pressão.	UNIDADE	14
ETP 201	MARRETA OITAVADA (5 KG COM CABO) – Ferramenta de impacto com cabeça forjada em aço carbono temperado, peso nominal de 5 kg, montada em cabo de madeira de alta densidade ou material sintético reforçado com aproximadamente 60 cm a 70 cm de comprimento. Indicada para demolições de médio porte e cravação de estacas, oferecendo alta energia de impacto e ergonomia para uso com as duas mãos.	UNIDADE	7
ETP 202	MARTELO DE BORRACHA (CABO DE 40 CM) – Ferramenta com cabeça fabricada em borracha maciça de alta densidade, resistente a impactos sem deformação permanente. Equipado com cabo de madeira de lei ou material sintético de aproximadamente 40 cm de comprimento, fixado sob pressão. Indicado para o assentamento de pisos, azulejos, montagem de móveis e superfícies que não podem sofrer marcas ou danos por impacto metálico.	UNIDADE	7
ETP 203	MARTELO DE UNHA 27 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10
ETP 204	MARTELO DE UNHA 28 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10
ETP 205	MARTELO DE UNHA 30 CM – Martelo de unha com cabeça em aço forjado e cabo ergonômico de alta resistência, atendendo à NBR 14962. Deve apresentar fixação rígida e acabamento polido livre de fissuras; validade indeterminada, garantida a integridade física e proteção contra oxidação.	UNIDADE	10
ETP 206	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA – Máscara cirúrgica descartável tripla com filtro BFE = 95%, clipe nasal e elásticos, conforme NBR 15052 e normas da ANVISA. Deve ser atóxica, hipoalergênica e em material SMS; prazo de validade mínimo de 3 anos a partir da data de fabricação.	UNIDADE	210
ETP 207	MASSA ACRÍLICA 5KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e fibrocimento, em	UNIDADE	84

	ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.		
ETP 208	MASSA ACRÍLICA 25KG – Massa acrílica pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e fibrocimento, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura com tintas acrílicas, látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	UNIDADE	280
ETP 209	MASSA CORRIDA 5KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	140
ETP 210	MASSA CORRIDA 25KG – Massa corrida pronta para uso, indicada para nivelamento e acabamento de superfícies internas de alvenaria, concreto, reboco e gesso. Deve apresentar boa aderência, alto poder de enchimento, baixa retração e facilidade de aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve permitir repintura com tintas látex ou PVA, atender às normas ABNT vigentes e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	280
ETP 211	MASSA PLÁSTICA 400g – Massa plástica, indicada para correção, nivelamento e acabamento de superfícies metálicas, madeira, alvenaria e concreto, em ambientes internos e externos. Deve apresentar excelente aderência, alto poder de enchimento, secagem rápida, fácil aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso e uniforme. O produto deve ser resistente à umidade e às intempéries, permitir repintura, atender às normas técnicas vigentes, e ser fornecido em embalagem original lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	UNIDADE	28
ETP 212	MASSAME PARA REBOCO – Indicado para assentamento, regularização e revestimento de paredes e fachadas de	METROS CUB	490

	alvenaria, em ambientes internos e externos. Deve apresentar boa trabalhabilidade, aderência adequada ao substrato, resistência mecânica, baixa retração e uniformidade na aplicação.		
ETP 213	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADA – Kit universal completo com torre de entrada, mecanismo de saída e acionamento superior, conforme NBR 15857. Produzido em plástico de engenharia com vedações em elastômero de alta durabilidade; prazo de validade de 5 anos para componentes de vedação.	UNIDADE	70
ETP 214	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXAS ACOPLADA – Obturador de saída universal com vedação em elastômero e corrente de acionamento em aço inox ou plástico de engenharia, conforme NBR 15857. Deve garantir estanqueidade total e resistência a produtos químicos da água; prazo de validade mínimo de 5 anos.	UNIDADE	70
ETP 215	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXAS ACOPLADA – Torre de entrada universal com boia integrada e ajuste de nível de água, produzida em plástico de engenharia conforme a NBR 15857. Deve possuir filtro para impurezas e funcionamento silencioso sob diversas pressões; prazo de validade mínimo de 5 anos.	UNIDADE	70
ETP 216	NÍVEL DE ALUMÍNIO 24 – Nível de alumínio com corpo de 60 cm (24"), base usinada e pelo menos 3 ampolas de visualização (horizontal, vertical e 45°), conforme as diretrizes da NBR 14666. Deve possuir proteção antichoque nas extremidades e precisão mínima de 0,5 mm/m; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 217	PÁ QUADRADA COM CABO – Pá quadrada em aço carbono forjado, com bordas afiadas e tratamento anticorrosivo, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	210
ETP 218	PÁ DE BICO COM CABO – Pá de bico em aço carbono forjado com pintura eletrostática anticorrosiva, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei ou fibra de alta resistência com empunhadura ergonômica em "Y" ou "T"; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	210
ETP 219	PARAFUSO CROMADO C/ BUCHA NYLON P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO OU BACIA SANITÁRIA – Kit de fixação em aço com acabamento cromado resistente à corrosão e bucha em nylon de alta expansão (S–8 ou S–10), conforme NBR 15097–1. Deve incluir arruelas de proteção e calotas de acabamento; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.	PACOTE	700
ETP 220	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 6 – Parafusos tipo fenda cruzada (Philips), cabeça chata ou panela, em aço zincado bicromatizado conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar rosca soberba íntegra e alta resistência	PACOTE	3500

	à oxidação; validade indeterminada, garantida a integridade galvânica.		
ETP 221	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 8 – Parafusos em aço zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 8mm, conforme DIN 7982 ou equivalente. Devem possuir tratamento anticorrosivo e resistência mecânica para fixações em alvenaria ou madeira; validade indeterminada.	PACOTE	3500
ETP 222	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 10 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 10mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência à tração e camada anticorrosiva uniforme; validade indeterminada.	PACOTE	3500
ETP 223	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 12 – Parafusos em aço carbono zincado com fenda cruzada (Philips) e rosca soberba, compatíveis com bucha de 12mm, conforme DIN 7982 ou ISO 7050. Devem apresentar alta resistência mecânica para cargas pesadas e proteção contra oxidação; validade indeterminada.	PACOTE	3500
ETP 224	PIA DE AÇO INOX 1,00 M – Tampo em aço inox AISI 430, espessura mínima de 0,6 mm, com borda reta e cuba simples centralizada de acabamento polido, conforme NBR 16728–1. Deve possuir escoamento eficiente, proteção anticorrosiva e estrutura reforçada; validade indeterminada, garantida a integridade contra oxidação.	UNIDADE	7
ETP 225	PIA DE AÇO INOX 1,50 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,50 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, acabamento polido e reforço estrutural inferior; validade indeterminada, garantida a resistência à corrosão.	UNIDADE	7
ETP 226	PIA DE AÇO INOX 1,80 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 1,80 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação; validade indeterminada.	UNIDADE	7
ETP 227	PIA DE AÇO INOX 2,00 M – Tampo em aço inox AISI 430 com 2,00 m de comprimento, borda reta e cuba simples centralizada, conforme a NBR 16728–1. Deve possuir espessura mínima de 0,6 mm, reforço estrutural inferior e acabamento polido resistente à oxidação; validade indeterminada.	UNIDADE	7
ETP 228	PICARETA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MÍNIMO DE 90CM – Picareta em aço carbono forjado com extremidades ponta e pá, conforme a NBR 15157. Deve possuir cabo de madeira de lei envernizado com comprimento mínimo de 90 cm e encabamento sob pressão; validade indeterminada, garantida a integridade estrutural.	UNIDADE	21

ETP 229	Placa de Gesso (60x60) cm – Placa de gesso fundido para forro, dimensões 60x60 cm e espessura uniforme, conforme a NBR 12177–1. Deve apresentar face aparente lisa, esquadro perfeito e ausência de manchas ou umidade; validade indeterminada, desde que armazenada em local seco.	METROS QUA	105
ETP 230	PNEU PARA CARRO DE MÃO – Pneu inflável com câmara de ar, dimensões 3,25" x 8", fabricado em borracha de alta resistência e múltiplas lonas, conforme a NBR 13032. Deve apresentar banda de rodagem com desenho que garanta tração, estabilidade e capacidade de carga mínima de 100 kg; validade de 5 anos (armazenagem).	UNIDADE	84
ETP 231	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta em madeira maciça (Angelim, Tauari ou equivalente de densidade similar), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 35 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície aplainada, lixada e seca em estufa, sem nós soltos ou rachaduras; validade indeterminada, garantida a conservação contra umidade e pragas.	UNIDADE	84
ETP 232	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,60 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (sarrafeada ou prensada) com encabeçamento em madeira de lei e faces em chapas de HDF ou MDF de alta densidade, conforme a NBR 15930–2. Dimensões 0,60 x 2,10 m com espessura mínima de 30 mm, superfície lixada pronta para pintura ou verniz; validade indeterminada, desde que protegida de umidade direta.	UNIDADE	84
ETP 233	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,70 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,70 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.	UNIDADE	84
ETP 234	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,80 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,80 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade indeterminada.	UNIDADE	84
ETP 235	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,90 X 2,10) m – Folha de porta de madeira tipo colmeia (interna) com estrutura sarrafeada e faces em chapas de fibras de madeira (HDF ou MDF), dimensões 0,90 x 2,10 m e espessura mínima de 30 mm, conforme a NBR 15930–2. Deve apresentar superfície lixada, pronta para acabamento (pintura ou verniz), e encabeçamento lateral em madeira de lei; validade	UNIDADE	84

	indeterminada.		
ETP 236	PREGO CAIBÁ 3/8 – Prego em aço baixo carbono, polido, com cabeça e ponta tipo diamante, dimensões nominais de 3/8" (aproximadamente 9,5 mm de diâmetro), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso e alta resistência à flexão para fixações estruturais; validade indeterminada.	QUILOGRAMA	35
ETP 237	PREGO RIPA 1/2" X 13 – Prego em aço baixo carbono polido, dimensões nominais de 1/2" x 13 (aproximadamente 12,7 mm de comprimento), conforme a NBR 6627. Deve apresentar corpo liso, cabeça achatada e ponta tipo diamante; validade indeterminada.	QUILOGRAMA	35
ETP 238	PRUMO DE CENTRO EM AÇO 300 G – Prumo de centro fabricado em aço polido com peso nominal de 300 g, acompanhado de cordão de nylon com 2 m de comprimento, conforme a NBR 15157. Deve possuir calço guia de madeira (taco) ajustado ao diâmetro do prumo e ponta cônica de alta precisão; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 239	RASPADOR DE REJUNTE 210 MM – Ferramenta para remoção de rejuntes com 210 mm de comprimento e cabo em plástico injetado anatômico, conforme a NBR 15157. Deve possuir lâmina em chapa de aço com revestimento de tungstênio (carbide) para desbaste abrasivo eficiente; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 240	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 20 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	105
ETP 241	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 25 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 25 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	84
ETP 242	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 32 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 32 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 243	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 50 mm – Registro de esfera em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 50 mm, com sistema de fechamento de 1/4 de volta, conforme a NBR 5648. Deve possuir volante ergonômico, vedação eficiente e resistência a pressões de até 7,5 kgf/cm²; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 244	Régua de Alumínio Bitubular (2 m) – Régua de alumínio bitubular com 2 metros de comprimento, reforçada com tampas plásticas nas extremidades, conforme a NBR	UNIDADE	7

	15157. Leve e resistente à corrosão, é indicada para sarrafeamento de reboco, contrapiso e alinhamento de revestimentos; validade indeterminada.		
ETP 245	REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISO E AZULEJOS (1KG) – Argamassa de rejuntamento tipo II, disponível em diversas cores, fornecida em embalagens de 1 kg, conforme a NBR 14992. Indicado para juntas de 1 a 10 mm em áreas internas e externas, com acabamento liso e alta aderência; validade de 12 a 18 meses.	QUILOGRAMA	560
ETP 246	RIPA MISTA DE 5cm x 1,2 cm – Ripa em madeira mista serrada (cambará, cupiúba ou similar), com dimensões nominais de 5,0 cm de largura por 1,2 cm de espessura, conforme a NBR 16143. Deve apresentar superfície regular e resistência adequada para suporte de telhamento ou sarrafeamento; validade indeterminada.	METROS	2100
ETP 247	ROLO DE ESPUMA COM CABO (15 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço galvanizado e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de esmaltes, vernizes e tintas a óleo, garantindo acabamento liso; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 248	ROLO DE ESPUMA COM CABO (23 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 23 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico ergonômico, conforme a NBR 15157. Ideal para superfícies lisas com tintas a óleo, vernizes e esmaltes; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 249	ROLO DE ESPUMA COM CABO (5 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 5 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Ideal para recortes, acabamentos finos e aplicação de tintas em superfícies estreitas; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 250	ROLO DE ESPUMA COM CABO (9 cm) – Rolo de espuma poliéster de alta densidade com 9 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para pequenos acabamentos, recortes e aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 251	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (15 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 15 cm de largura, acompanhado de suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas à base de água (látex/PVA) em superfícies rugosas ou semirrugosas; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 252	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (23 cm) – Rolo de lã de carneiro natural ou sintética com 23 cm de largura, equipado com suporte em aço e cabo plástico, conforme a NBR 15157. Indicado para aplicação de tintas látex e acrílicas em grandes áreas de superfícies rugosas; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 253	SELADOR ACRILICO (3,6L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, galão de 3,6	LITROS	84

	L, conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de superfícies de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.		
ETP 254	SELADOR ACRILICO (18 L) – Selador acrílico monocomponente para uso interno e externo, balde de 18 L, conforme a NBR 11702. Indicado para uniformizar a absorção de alvenaria, com acabamento acetinado e aplicação via rolo, pincel ou pistola; validade de 24 meses.	LITROS	140
ETP 255	SELADOR PARA MADEIRA (0,9L) – Selador para madeira monocomponente, galão de 0,9 L (quarto), conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e economizando o acabamento final (verniz ou laca); validade de 24 meses.	LITROS	21
ETP 256	SELADOR PARA MADEIRA (3,6L) – Selador para madeira monocomponente, galão de 3,6 L, conforme a NBR 11702 (Tipo 4.1.1.5). Indicado para selar e fechar os poros de superfícies internas de madeira (móveis, portas e painéis), facilitando o lixamento e garantindo maior rendimento para o acabamento final; validade de 24 meses.	LITROS	21
ETP 257	SERRA TICO–TICO PORTÁTIL (1/2CV) – Serra tico–tico elétrica portátil com motor de aproximadamente 400 W (equivalente a 1/2 CV), conforme a NBR NM 60745. Possui sistema de troca rápida de lâminas, base inclinável para cortes em ângulo e velocidade variável; indicada para cortes versáteis em madeira, metal e plástico; garantia de 12 meses.	UNIDADE	3
ETP 258	SERROTE PARA PODA 12" – Serrote para poda com lâmina de aço de 12 polegadas (300 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte em ambos os sentidos (tração e empuxo), cabo ergonômico em madeira ou polímero resistente; indicado para corte de galhos e manutenção de jardins; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 259	SERROTE PARA PODA 14" – Serrote para poda com lâmina de aço de 14 polegadas (350 mm), conforme a NBR 11281. Possui dentes travados e temperados com afiação especial para corte agressivo e limpo, cabo ergonômico em madeira ou polímero de alta resistência; indicado para o corte de galhos de médio porte e manutenção de áreas verdes; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 260	SERROTE PARA PODA 16" – Serrote para poda com lâmina de aço de 16 polegadas (400 mm), conforme a NBR 11281. Apresenta lâmina com curvatura que facilita o corte de galhos altos e dentes com afiação tripla temperada, proporcionando um corte rápido e limpo; cabo ergonómico com adaptação para extensão; validade indeterminada.	UNIDADE	14
ETP 261	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO DUPLO – Sifão universal articulado duplo em polipropileno branco, conforme a NBR	UNIDADE	84

	14162. Possui entradas duplas para conexão de duas cubas simultâneas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); resistente a temperaturas de até 90°C e com sistema de fecho hídrico que impede o retorno de odores; validade indeterminada.		
ETP 262	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO SIMPLES – Sifão universal articulado simples em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui entrada para válvulas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2" e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível para correção de desalinhamentos entre a cuba e a tubulação de esgoto; resistente a águas servidas quentes e frias; validade indeterminada.	UNIDADE	84
ETP 263	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO TRIPLO – Sifão universal articulado triplo em polipropileno branco, conforme a NBR 14162. Possui três entradas para conexão simultânea de cubas e saída universal para esgoto (DN 38, 40, 48 e 50 mm); flexível e resistente a águas servidas quentes (até 90°C) e frias, com sistema de fecho hídrico; validade indeterminada.	UNIDADE	84
ETP 264	SILICONE TRANSPARENTE (280g) – Selante 100% silicone com cura acética e proteção antifungo, embalagem de 280 g, conforme a NBR 14725. Produto sem adição de solventes ou cargas, resistente a variações de temperatura (mínimo de 150°C). Indicado para vedação de pias, boxes, cerâmicas e vidros em áreas internas e externas; validade de 12 a 18 meses.	UNIDADE	21
ETP 265	Tábua de Tatajuba (28 cm x 3 m) – Tábua de madeira serrada da espécie Tatajuba (Bagassa guianensis), com 28 cm de largura e 3 metros de comprimento, conforme critérios da NBR 16143. Madeira de alta densidade, durabilidade natural e resistência a ataques de fungos e cupins; indicada para fôrmas de concreto, andaimes, decks e estruturas de cobertura; validade indeterminada.	METROS	84
ETP 266	TALHADEIRA REDONDA (12") – Talhadeira de corpo redondo fabricada em aço cromo–vanádio ou aço alto carbono forjado, com 12 polegadas (300 mm) de comprimento, conforme a NBR 14890. Possui ponta de corte temperada com afiação resistente e extremidade de impacto reforçada; indicada para abertura de canais em alvenaria, quebra de concreto e remoção de excessos de materiais; validade indeterminada.	UNIDADE	35
ETP 267	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor branca, com diâmetro nominal (DN) de 200 mm, conforme a NBR 5688. Projetada para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a derivação de tubulações em ângulo de 90°; possui bolsas para junta elástica ou soldável, garantindo estanqueidade; validade indeterminada.	UNIDADE	28
ETP 268	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200X100 mm) – Conexão de redução em formato de "T" fabricada em PVC	UNIDADE	28

	rígido branco, com diâmetro principal de 200 mm e derivação de 100 mm, conforme a NBR 5688. Indicado para sistemas de esgoto sanitário e ventilação, permitindo a interligação de ramais de descarga de menor diâmetro à tubulação principal; validade indeterminada.		
ETP 269	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 20 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 20 mm, conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.	UNIDADE	105
ETP 270	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 25 mm) – Conexão em formato de "T" produzida em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal (DN) de 25 mm (equivalente a 3/4"), conforme a NBR 5648. Desenvolvida para sistemas de condução de água fria sob pressão em instalações prediais, permitindo a derivação da tubulação em ângulo de 90° através de junta soldável (com uso de adesivo plástico); validade indeterminada.	UNIDADE	182
ETP 271	TELHA CERÂMICA COMUM – Telha de barro cozido (tipo Colonial, Romana ou Portuguesa), conforme a NBR 15310. Oferece excelente isolamento térmico, resistência mecânica e baixa absorção de água; validade indeterminada.	MILHEIROS	35
ETP 272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 0,50 m; oferece praticidade na montagem e resistência a intempéries; validade indeterminada.	UNIDADE	560
ETP 273	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,13 X 0,50) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS (sem amianto), conforme a NBR 15210. Possui 4 mm de espessura e dimensões de 2,13 x 0,50 m; leve, resistente e indicada para coberturas e fechamentos laterais; validade indeterminada.	UNIDADE	280
ETP 274	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 mm (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada de fibrocimento CRFS, conforme a NBR 15210, com 5 mm de espessura e dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona ampla cobertura por peça e alta resistência a intempéries; validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 275	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 0,50) m – Telha ondulada fabricada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, conforme a NBR 14101. Possui dimensões de 2,44 x 0,50 m e alta translucidez, permitindo a passagem de iluminação natural e economia de energia; validade indeterminada.	UNIDADE	70
ETP 276	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 1,10) m – Telha ondulada em polipropileno ou policarbonato com proteção UV, dimensões de 2,44 x 1,10 m. Proporciona excelente difusão de luz natural para grandes áreas, reduzindo o	UNIDADE	84

	consumo de energia elétrica; validade indeterminada.		
ETP 277	THINNER 2002 (GALÃO 5L) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em galão de 5 litros, conforme a NBR 11702. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos e primários, além de limpeza de ferramentas e superfícies; validade de 24 meses.	LITROS	56
ETP 278	THINNER 2002 (LITRO) – Solvente à base de hidrocarbonetos e álcoois, acondicionado em embalagem de 1 litro, conforme a NBR 11702. Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos e limpeza técnica de respingos e ferramentas; validade de 24 meses.	LITROS	42
ETP 279	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS – Bloco cerâmico de vedação (tijolo baiano) fabricado em argila cozida, conforme a NBR 15270. Possui 8 furos e ranhuras externas para facilitar a aderência da argamassa, sendo indicado para alvenarias de fechamento; validade indeterminada.	MILHEIROS	70
ETP 280	TINTA EXTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica premium branco neve em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 (cobertura) e NBR 15079 (qualidade), em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	420
ETP 281	TINTA EXTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica premium na cor azul em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e proteção contra fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	168
ETP 282	TINTA EXTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica premium na cor amarelo em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	70
ETP 283	TINTA EXTERNA VERMELHO 18L – Tinta acrílica premium na cor vermelho em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	28
ETP 284	TINTA EXTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica premium na cor cromo suave em balde de 18 L, com alto poder de cobertura e resistência a fungos e intempéries. Atende às normas NBR 14942 e NBR 15079, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	35
ETP 285	TINTA INTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor branco neve, com alto rendimento e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento fosco e ótima cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	308
ETP 286	TINTA INTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor azul, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e	GALÕES	112

	NBR 15079. Oferece excelente rendimento e acabamento uniforme, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.		
ETP 287	TINTA INTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor amarelo, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Proporciona acabamento de qualidade e ótimo rendimento, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105
ETP 288	TINTA INTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílica para ambientes internos na cor cromo suave, com alto poder de cobertura e resistência a fungos, conforme as normas NBR 14942 e NBR 15079. Garante excelente rendimento e acabamento uniforme em superfícies de alvenaria, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	56
ETP 289	TINTA ESMALTE AMARELO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor amarelo em galão de 3,6 L, formulada para proteção de superfícies de madeira e metal. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), garantindo alto brilho, secagem rápida e excelente aderência, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	70
ETP 290	TINTA ESMALTE VERMELHO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor vermelho em galão de 3,6 L, desenvolvida para proteção e acabamento de superfícies de metais ferrosos e madeiras. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), oferecendo alta resistência, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	70
ETP 291	TINTA ESMALTE BRANCO SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor branco em galão de 3,6 L, indicada para acabamento em superfícies de madeira e metais (ferrosos e não ferrosos). Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), proporcionando alta resistência, excelente alastramento e brilho duradouro, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	84
ETP 292	TINTA ESMALTE AZUL SINTÉTICO 3,6L – Tinta esmalte sintético na cor azul em galão de 3,6 L, formulada para proteção e acabamento de superfícies de madeira e metais. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.2.1.1), garantindo alta resistência às intempéries, brilho intenso e excelente cobertura, acondicionada em embalagem litografada; validade de 36 meses.	GALÕES	84
ETP 293	TINTA PARA PISO 18L COR AMARELO – Tinta acrílica para pisos na cor amarelo em balde de 18 L, formulada para alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), garantindo excelente aderência e durabilidade em quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em	GALÕES	70

	embalagem litografada; validade de 24 meses.		
ETP 294	TINTA PARA PISO 18L COR AZUL – Tinta acrílica para pisos na cor azul em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas como quadras, calçadas e estacionamentos, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105
ETP 295	TINTA PARA PISO 18L COR BRANCO – Tinta acrílica para pisos na cor branco em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para demarcação, sinalização ou acabamento em quadras, calçadas e áreas de serviço, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	105
ETP 296	TINTA PARA PISO 18L COR PRETO – Tinta acrílica para pisos na cor preto em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em áreas externas e internas, como estacionamentos e calçadas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	21
ETP 297	TINTA PARA PISO 18L COR VERMELHO – Tinta acrílica para pisos na cor vermelho em balde de 18 L, desenvolvida com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras poliesportivas, calçadas e áreas externas, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	42
ETP 298	TINTA PARA PISO 18L COR VERDE – Tinta acrílica para pisos na cor verde em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em quadras esportivas, calçadas e áreas de lazer, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14
ETP 299	TINTA PARA PISO 18L COR CINZA – Tinta acrílica para pisos na cor cinza em balde de 18 L, formulada com alta resistência à abrasão e ao tráfego de pessoas e veículos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.14), sendo ideal para aplicação em garagens, calçadas e áreas industriais, acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	42
ETP 300	Tinta Acrílica Semi–Brilho Azul (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor azul em balde de 18 L. Sua fórmula cria um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e garantindo resistência às paredes contra intempéries e fungos. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	28

ETP 301	Tinta Acrílica Semi–Brilho Branco Neve (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor branco neve em balde de 18 L. Desenvolvida para criar um filme protetor de alta durabilidade que facilita a limpeza e oferece maior resistência às paredes contra a ação do tempo. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	49
ETP 302	Tinta Acrílica Semi–Brilho Amarelo Vanilla (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor amarelo vanilla em balde de 18 L. Sua fórmula exclusiva forma um filme protetor de alta durabilidade, facilitando a limpeza e conferindo maior resistência às paredes contra intempéries. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	21
ETP 303	Tinta Acrílica Semi–Brilho Ocre Colonial (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor ocre colonial em balde de 18 L. Sua formulação cria um filme protetor de alto brilho e durabilidade, proporcionando maior resistência às paredes e facilitando a limpeza de superfícies internas e externas. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14
ETP 304	Tinta Acrílica Semi–Brilho Cinza (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor cinza em balde de 18 L. Desenvolvida para formar um filme protetor de alto brilho duradouro, garantindo maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries e facilitando a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14
ETP 305	Tinta Acrílica Semi–Brilho Vermelho (18 L) – Tinta acrílica premium com acabamento semi–brilho na cor vermelho em balde de 18 L. Sua formulação de alto desempenho cria um filme protetor que garante brilho duradouro, maior durabilidade e resistência às paredes contra intempéries, além de facilitar a limpeza. Atende aos padrões de qualidade da NBR 11702 (Tipo 4.5.2), acondicionada em embalagem litografada; validade de 24 meses.	GALÕES	14
ETP 306	Torneira para Pia de Cozinha em Metal – Torneira de metal com acabamento cromado na tonalidade prata, projetada para instalação diretamente na pia (bancada). Possui mecanismo de vedação eficiente para evitar vazamentos e design funcional que facilita o manuseio diário em cozinhas ou áreas de serviço, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.	UNIDADE	84
ETP 307	Torneira para Lavatório em ABS Cromado – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em ABS (plástico de engenharia de alta resistência) com acabamento cromado de alto brilho, proporcionando estética semelhante ao	UNIDADE	84

	metal. Projetada para instalação em bancada (pia), oferece leveza, resistência à corrosão e mecanismo de abertura suave, sendo ideal para ambientes residenciais.		
ETP 308	Torneira para Lavatório em Metal 1/4 de Volta – Torneira para pia de banheiro (lavatório) fabricada em metal de alta qualidade com acabamento cromado. Possui mecanismo de vedação cerâmico de 1/4 de volta, que proporciona maior economia de água e suavidade na abertura. Apresenta volante tipo alavanca para acionamento facilitado, bitola de entrada de 1/2 polegada e sistema de fixação em bancada (pia); resistente à corrosão e com design moderno.	UNIDADE	84
ETP 309	Torneira de Boia para Caixa d'Água (1/2") – Torneira de boia com bitola de entrada de 1/2 polegada, projetada para controle automático do nível de água em reservatórios e caixas d'água. Fabricada em materiais resistentes à corrosão (corpo em latão ou plástico de engenharia de alta resistência), possui haste metálica e balão flutuador de vedação hermética, garantindo fechamento preciso e evitando transbordamentos.	UNIDADE	42
ETP 310	Torneira de Boia para Caixa d'Água (3/4") – Torneira de boia com bitola de entrada de 3/4 polegada, projetada para o controle automático e preciso do nível de água em reservatórios e caixas d'água de médio a grande porte. Fabricada com corpo resistente à corrosão, possui haste metálica durável e balão flutuador de alta vedação, garantindo o fechamento total do fluxo e evitando o desperdício por transbordamento.	UNIDADE	42
ETP 311	Torneira de Jardim em PVC Preta (1/2" com Adaptador 3/4") – Torneira para jardim fabricada em PVC de alta resistência, na cor preta com acabamento fosco. Possui bitola de entrada de 1/2 polegada e acompanha adaptador para 3/4 polegada, garantindo versatilidade na instalação. Apresenta bico para encaixe de mangueira, design ergonômico para abertura suave e alta durabilidade contra exposição solar e intempéries.	UNIDADE	70
ETP 312	Torquês para Carpinteiro 10" – Torquês de carpinteiro de 10 polegadas (254 mm), fabricada em aço carbono especial forjado para alta durabilidade. Possui acabamento com pintura eletrostática que protege contra corrosão e oxidação, além de articulação suave para facilitar o manuseio. A ferramenta conta com têmpera especial no gume de corte (mandíbulas), proporcionando dureza superior e resistência ao desgaste em cortes de arames e pregos.	UNIDADE	21
ETP 313	Torquês para Carpinteiro 12" – Torquês de carpinteiro de 12 polegadas (305 mm), fabricada em aço cromo–vanádio forjado de alta performance. Possui acabamento com pintura eletrostática e articulação suave que reduz o esforço manual. A ferramenta apresenta têmpera especial por indução no gume de corte (mandíbulas), assegurando	UNIDADE	14

	máxima resistência mecânica, durabilidade do fio e precisão no corte de arames e extração de pregos.		
ETP 314	Treliça de Aço Leve 4.2 (6 m) – Treliça eletrosoldada leve fabricada em aço CA–60 com fios de 4,2 mm e altura de 8 cm (H08). Fornecida em barras de 6 metros, é ideal para a montagem de lajes pré–moldadas e vigotas, garantindo resistência estrutural e leveza à construção.	UNIDADE	210
ETP 315	Treliça de Aço Pesada 6.0 (6 m) – Treliça eletrosoldada pesada em aço CA–60 com fios de 6,0 mm e altura de 12 cm (H12). Fornecida em barras de 6 metros, é indicada para lajes com vãos maiores e cargas elevadas, garantindo rigidez e segurança estrutural.	UNIDADE	210
ETP 316	Trena Longa de Fibra de Vidro (50 m) – Trena longa de 50 metros com fita fabricada em fibra de vidro de alta resistência, flexível e lavável. Possui marcações precisas e claras em milímetros e polegadas, além de manivela de recolhimento rápido e caixa em ABS durável.	UNIDADE	14
ETP 317	Trilho para Laje Pré–Moldada (6 m) – Vigota (trilho) de concreto armado com base de concreto de alta resistência e treliça metálica eletrosoldada. Fornecida em barras de 6 metros, é projetada para suporte de lajes pré–moldadas com cerâmica ou EPS, garantindo estabilidade estrutural.	UNIDADE	280
ETP 318	Trena de Aço 5 Metros com Trava – Trena de 5 metros com fita de aço graduada em milímetros e polegadas, equipada com sistema de trava automática. Possui estojo anatômico em ABS resistente, alça de nylon para transporte e presilha metálica para cinto, garantindo praticidade e durabilidade no uso profissional.	UNIDADE	21
ETP 319	Trincha para Pintura 1/2" – Trincha de 1/2 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais) que garantem excelente retenção de tinta e acabamento uniforme. Possui cabo de plástico ergonômico e durável, sendo ideal para recortes, detalhes e acabamentos em superfícies estreitas.	UNIDADE	105
ETP 320	Trincha para Pintura 3/4" – Trincha de 3/4 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), projetada para proporcionar excelente acabamento e cobertura uniforme. Possui cabo de plástico resistente, sendo ideal para pinturas de detalhes, recortes e superfícies de difícil acesso.	UNIDADE	105
ETP 321	Trincha para Pintura 1" – Trincha de 1 polegada com cerdas mistas (sintéticas e naturais), combinando flexibilidade e excelente retenção de carga. Possui cabo de plástico ergonômico, sendo indicada para recortes e acabamentos precisos em diversos tipos de superfícies.	UNIDADE	105
ETP 322	Trincha para Pintura 2.1/2" – Trincha de 2.1/2 polegadas com cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para grandes superfícies e coberturas rápidas. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando excelente acabamento e alta capacidade de carga de tinta.	UNIDADE	105
ETP	Trincha para Pintura 3" – Trincha de 3 polegadas com	UNIDADE	105

323	cerdas mistas (sintéticas e naturais), ideal para cobertura rápida de grandes superfícies com excelente acabamento. Possui cabo de plástico resistente e ergonômico, proporcionando alta capacidade de carga e distribuição uniforme da tinta.		
ETP 324	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 300 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 300 mm e barras de 6 metros, fabricado sob a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa, resistência térmica de até 75ºC e é indicado para sistemas de esgoto sanitário, águas pluviais e ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	84
ETP 325	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 100 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 100 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	560
ETP 326	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 150 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 150 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	700
ETP 327	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 200 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 200 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	490
ETP 328	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 40 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e ventilação. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	70
ETP 329	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 50 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para ramais de descarga de pias, tanques e sistemas de ventilação.	UNIDADE	70

	MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.		
ETP 330	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 75 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido branco (não reciclado) com diâmetro de 75 mm e barras de 6 metros, fabricado conforme a norma NBR 5688. Possui série reforçada com superfície interna lisa e resistência térmica de até 75ºC, indicado para esgoto sanitário, ventilação e águas pluviais. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: AMANCO E TIGRE.	UNIDADE	210
ETP 331	Tubo de Água Fria Soldável DN 20 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 20 mm e barras de 6 metros. Projetado para condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²) a 20°C. Fabricado conforme as exigências de qualidade da norma NBR 5648.	UNIDADE	140
ETP 332	Tubo de Água Fria Soldável DN 25 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 25 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.	UNIDADE	84
ETP 333	Tubo de Água Fria Soldável DN 32 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 32 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado rigorosamente conforme os requisitos de qualidade da norma NBR 5648.	UNIDADE	112
ETP 334	Tubo de Água Fria Soldável DN 40 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 40 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). O produto atende rigorosamente aos requisitos de qualidade e dimensões estabelecidos pela norma NBR 5648.	UNIDADE	56
ETP 335	Tubo de Água Fria Soldável DN 50 mm (6 m) – Tubo de PVC rígido (soldável) na cor marrom, com diâmetro nominal de 50 mm e barras de 6 metros. Projetado para sistemas de condução de água fria sob pressão, suportando pressão nominal de 750 kPa (7,5 kgf/cm²). Fabricado conforme os requisitos técnicos e de qualidade da norma NBR 5648, garantindo estanqueidade e durabilidade.	UNIDADE	56
ETP 336	Válvula de Inox para Pia de 4.1/2" – Válvula de escoamento fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com diâmetro de 4.1/2 polegadas. Ideal para pias de cozinha gourmet e cubas de inox, o conjunto inclui peneira/cestinha para retenção de resíduos e vedação eficiente para evitar vazamentos. Resistente à corrosão e com acabamento polido.	UNIDADE	42

ETP 337	Vassourão de Piaçava 60 cm com Cabo – Vassourão com base (cepa) de 60 cm fabricada em plástico resistente. Composto por fibras de piaçava presas à base por costura reforçada, garantindo durabilidade e eficiência na limpeza de áreas externas e pisos rústicos. Possui rosca universal e acompanha cabo ergonômico com comprimento mínimo de 1,40 m.	UNIDADE	280
ETP 338	Verniz Marítimo/Brilhante 3,6 L – Verniz premium em galão de 3,6 litros, formulado para proteção e embelezamento de superfícies de madeira em ambientes internos e externos. Proporciona acabamento de alto brilho, com excelente resistência a intempéries e raios solares. Possui ótima aderência, fácil aplicação e realça os veios naturais da madeira.	UNIDADE	70
ETP 339	Zarcão Anticorrosivo 3,6 L – Fundo anticorrosivo em galão de 3,6 litros, indicado para a proteção de superfícies ferrosas internas e externas. Proporciona excelente aderência e resistência contra a oxidação (ferrugem), preparando o metal para o acabamento final. Rendimento: Até 30 m² por demão (galão 3,6 L); Secagem ao Toque: 4 horas; Entre Demãos: 12 horas; Secagem Final: 24 horas.	UNIDADE	70
ETP 340	Chapa de Zinco 0,40 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,40 mm, amplamente utilizada na fabricação de calhas, rufos, condutores e sistemas de vedação em coberturas. O material oferece excelente proteção contra corrosão e intempéries, sendo maleável o suficiente para dobras e cortes precisos, mantendo a rigidez necessária para o escoamento de águas pluviais.	QUILOGRAMA	280
ETP 341	Chapa de Zinco 0,60 mm – Chapa de zinco (galvanizada) com espessura de 0,60 mm, indicada para aplicações que exigem maior rigidez e durabilidade em comparação às chapas mais finas. Ideal para a fabricação de calhas de grande vazão, rufos, pingadeiras e revestimentos metálicos. O material apresenta alta resistência à oxidação e excelente maleabilidade para conformação de peças estruturais de funilaria.	QUILOGRAMA	280
ETP 342	Chapa de Zinco 0,70 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 0,70 mm, oferecendo máxima rigidez e durabilidade para projetos de funilaria industrial e civil. É ideal para a fabricação de calhas de grande porte, rufos estruturais e pingadeiras que exigem alta resistência mecânica e proteção superior contra corrosão.	QUILOGRAMA	182
ETP 343	Chapa de Zinco 0,80 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 0,80 mm, indicada para aplicações que exigem máxima resistência estrutural e durabilidade extrema. Sua robustez é ideal para calhas de altíssimo fluxo, rufos industriais e coberturas metálicas sujeitas a grandes esforços mecânicos e severa exposição climática.	QUILOGRAMA	420
ETP 344	Chapa de Zinco 1,00 mm – Chapa de aço galvanizada com espessura de 1,00 mm, recomendada para serviços pesados que exigem a maior rigidez e estabilidade da	QUILOGRAMA	350

	categoria. É excelente para fabricação de dutos, rufos de grandes extensões e peças de funilaria que necessitam de alta resistência contra deformações e corrosão prolongada.		
ETP 345	Eletrodo de Solda E–6013 2,50 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com formato redondo e diâmetro de 2,50 mm, indicado para soldagem de uso geral em aços de baixo carbono. Fabricado sob as normas técnicas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), proporciona arco estável, baixo índice de respingos e excelente acabamento. Embalagem em caixa fechada de 5 kg.	CAIXAS	70
ETP 346	Eletrodo de Solda E–6013 3,25 mm (Caixa 5 kg) – Eletrodo tipo vareta com diâmetro de 3,25 mm, desenvolvido para soldagem de estruturas metálicas de médio porte em aços de baixo carbono. Fabricado sob as normas AWS A5.1/81 (Classe E–6013), oferece arco estável de fácil abertura e excelente acabamento em diversas posições. Embalagem prática em caixa de 5 kg.	CAIXAS	12
ETP 347	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2" (50,80 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. O processo de galvanização a fogo garante proteção superior contra corrosão interna e externa, atendendo rigorosamente aos requisitos da norma NBR 6591.	UNIDADE	350
ETP 348	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o processo de galvanização por imersão a quente garante alta resistência à corrosão em ambientes internos e externos.	UNIDADE	140
ETP 349	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 1" (25,40 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado sob a norma NBR 6591, passa pelo processo de galvanização por imersão a quente, garantindo máxima proteção contra ferrugem e longa vida útil.	UNIDADE	280
ETP 350	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2.1/2" (6 m) – Tubo de aço industrial com diâmetro de 2.1/2" (63,50 mm) e espessura de parede de 2,00 mm, fornecido em barras de 6 metros sem rosca. Fabricado conforme a norma NBR 6591, o material passa por imersão a quente (galvanização a fogo) para garantir máxima proteção contra corrosão e longa durabilidade.	UNIDADE	70
ETP 351	Tubo Industrial Galvanizado 3.1/2" (Chapa 18) – Tubo de aço industrial galvanizado com diâmetro de 3.1/2" (88,90 mm), fabricado em chapa nº 18 (espessura de 1,20 mm). O revestimento galvanizado oferece excelente proteção contra corrosão, sendo ideal para aplicações em estruturas leves, corrimãos e serralheria em geral que exigem leveza	UNIDADE	70

	e resistência.		
ETP 352	Tubo Industrial Galvanizado 5" (Chapa nº 14) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 5" (127,00 mm), fabricado em chapa nº 14 (1,90 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta aderência para proteção anticorrosiva, garantindo durabilidade estrutural e acabamento uniforme sem rebarbas.	UNIDADE	70
ETP 353	Tubo Industrial Galvanizado 3" (Chapa nº 18) – Tubo de aço carbono com diâmetro de 3" (76,20 mm), fabricado em chapa nº 18 (1,20 mm) conforme norma NBR 6591. Possui revestimento galvanizado de alta qualidade para proteção anticorrosiva e acabamento uniforme, garantindo durabilidade e resistência mecânica para estruturas metálicas leves.	UNIDADE	70
ETP 354	Cantoneira de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico em formato de "L" com abas iguais de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. Apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para serralheria e construção civil, com validade indeterminada desde que armazenada livre de umidade.	UNIDADE	140
ETP 355	Cantoneira de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), em conformidade com a norma ASTM A36. O material possui alta qualidade estrutural, garantindo resistência mecânica e durabilidade para diversas aplicações industriais, com validade condicionada ao armazenamento em local seco e ventilado.	UNIDADE	98
ETP 356	Cantoneira de Aço 1.1/2" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 1.1/2" (38,10 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência mecânica e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural para serralheria e construção civil com validade indeterminada.	UNIDADE	98
ETP 357	Cantoneira de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico laminado em "L" com abas de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material oferece alta resistência mecânica para suporte de cargas e excelente soldabilidade, mantendo qualidade estrutural com validade indeterminada.	UNIDADE	210
ETP 358	Barra Chata de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1.1/4" (31,75 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa, excelente soldabilidade e maleabilidade, garantindo qualidade superior para acabamentos e reforços estruturais com validade indeterminada.	UNIDADE	70
ETP	Barra Chata de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil metálico de	UNIDADE	70

359	seção transversal retangular com largura de 2" (50,80 mm) e espessura de 3/16" (4,76 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta alta resistência mecânica, excelente soldabilidade e qualidade estrutural para aplicações industriais e serralheria, com validade indeterminada.		
ETP 360	Barra Chata de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil metálico de seção transversal retangular com largura de 1" (25,40 mm) e espessura de 1/8" (3,17 mm), fabricado em aço carbono conforme norma ASTM A36. O material apresenta superfície lisa e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e versatilidade para serralheria e manutenção industrial, com validade indeterminada.	UNIDADE	70
ETP 361	Parafuso Sextavado 1/4" x 7/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 1/4" e comprimento de 7/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Possui acabamento zincado para proteção galvânica contra corrosão e rosca inteira de alta precisão, garantindo qualidade em fixações mecânicas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14
ETP 362	Parafuso Sextavado 5/16" x 1/2" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 5/16" e comprimento de 1/2", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca inteira (UNC), garantindo qualidade superior em fixações estruturais e mecânicas. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14
ETP 363	Parafuso Sextavado 3/8" x 9/16" (Cento) – Parafuso de cabeça sextavada com diâmetro de 3/8" e comprimento de 9/16", fabricado em aço carbono de alta resistência conforme norma SAE J429 (Grau 2) ou ASTM A307. Apresenta acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação e rosca grossa (UNC), garantindo qualidade superior em fixações mecânicas pesadas e industriais. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14
ETP 364	Perfil Estrutural "U" 2" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 2" (50,80 mm), abas laterais proporcionais e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme norma NBR 6355. Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez estrutural e soldabilidade para terças, chassis e suportes, com validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 365	Perfil Estrutural "U" 3" (Chapa nº 14) – Perfil de aço dobrado a frio em formato de "U" (simples) com altura de 3" (76,20 mm) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricado conforme a norma NBR 6355. Produzido em aço carbono de alta qualidade (SAE 1006/1010), oferece excelente rigidez, precisão dimensional e soldabilidade	UNIDADE	70

	para terças, suportes e implementos agrícolas, com validade indeterminada.		
ETP 366	Vergalhão de Aço CA–50 1" (12 m) – Barra de aço para construção civil com diâmetro de 1" (25,40 mm) e comprimento de 12 metros, fabricada conforme a norma NBR 7480. O material possui superfície nervurada para alta aderência ao concreto e excelente soldabilidade, garantindo qualidade estrutural e resistência mecânica superior em armaduras de fundação e pilares, com validade indeterminada.	UNIDADE	140
ETP 367	Barra Redonda Maciça 3/8" Lisa (6 m) – Barra de aço carbono maciça com seção transversal circular de diâmetro 3/8" (9,52 mm) e comprimento de 6 metros, fabricada conforme norma SAE 1020/1045 ou NBR 7480. O material apresenta superfície lisa, excelente maleabilidade e soldabilidade, garantindo qualidade superior para fabricação de grades, eixos e implementos industriais, com validade indeterminada.	UNIDADE	70
ETP 368	Chapa de Aço Fina a Quente/Frio (Chapa nº 14) – Chapa metálica plana com dimensões de 2000 mm x 1000 mm (2 metros x 1 metro) e espessura de chapa nº 14 (1,90 mm), fabricada em aço carbono conforme normas NBR 5906 / 5915. O material apresenta excelente planaridade, alta resistência mecânica e ótima soldabilidade, sendo ideal para fabricação de portas, caçambas, estruturas industriais e componentes automotivos, com validade indeterminada.	UNIDADE	28
ETP 369	Disco de Corte Abrasivo 14" x 1" – Disco abrasivo de alto rendimento com diâmetro externo de 14" (355,60 mm), furo central de 1" (25,40 mm) e espessura aproximada de 1/8" (3,2 mm), fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Reforçado com telas de fibra de vidro para máxima segurança, é ideal para cortes precisos e rápidos em perfis, tubos e barras de aço carbono ou ferro fundido, garantindo qualidade em policortes e serras de bancada.	UNIDADE	28
ETP 370	Disco de Corte para Inox 7" (Alta Performance) – Disco abrasivo de corte extrafino com diâmetro de 7" (180 mm), furo central de 7/8" (22,23 mm) e espessura de 1,6 mm, fabricado conforme norma ABNT NBR 15230. Composto por grãos de coríndon especial e isento de ferro, cloro e enxofre (Fe, S, Cl < 0,1%), o que evita a contaminação e oxidação do aço inoxidável. Desenvolvido para oferecer rendimento e segurança iguais ou superiores à linha Starrett, garantindo cortes rápidos, frios e com o mínimo de rebarbas.	UNIDADE	84
ETP 371	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 3/4" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 3/4" (19,05 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. O item já vem montado com arruela de vedação (metálica e EPDM), possuindo acabamento zincado brilhante para	CAIXAS	14

	proteção contra corrosão. É ideal para fixação de telhas metálicas, terças e fechamentos laterais, perfurando e fixando em uma única operação. Embalagem em caixa com 100 unidades.		
ETP 372	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1" (25,40 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação em metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção galvânica. Projetado para perfurar, roscar e vedar em uma única operação, sendo ideal para fixação de telhas, rufos e estruturas metálicas leves. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14
ETP 373	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1.1/2" (Cento) – Parafuso fixador de alto desempenho com ponta broca, diâmetro de 12–14 (nominal 5,50 mm / 7/32") e comprimento de 1.1/2" (38,10 mm), fabricado em aço carbono cementado conforme norma DIN 7504–K. Acompanha arruela de vedação composta por metal e EPDM (neoprene) já montada, apresentando acabamento zincado eletrolítico para proteção contra oxidação. Especialmente indicado para fixação de telhas em terças de aço mais espessas, perfurando e vedando com precisão. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXAS	14
ETP 374	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (20 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 20 toneladas (20.000 kg), fabricado em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 11530. Construído com base robusta em aço de alta resistência e acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva. O sistema conta com válvula de segurança contra sobrecarga, pistão de alta precisão e vedação de alto desempenho utilizando óleo hidráulico ISO VG–68 (mínimo). Acompanha alavanca de acionamento bipartida/ergonômica, sendo ideal para aplicações industriais, automotivas e manutenção pesada.	UNIDADE	3
ETP 375	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (15 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo garrafa com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), fabricado rigorosamente conforme a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura em aço de alta resistência com base robusta e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo. Equipado com válvula de segurança interna para prevenir sobrecargas e elevações superiores à capacidade nominal. O sistema hidráulico utiliza pistão retificado e vedações de alto desempenho com fluido hidráulico ISO VG–68 (mínimo), garantindo suavidade e durabilidade. Acompanha alavanca ergonômica para acionamento manual em aplicações automotivas e	UNIDADE	3

	industriais.		
ETP 376	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré (3 Toneladas) – Equipamento de elevação de carga tipo jacaré com capacidade nominal de 3 toneladas (3.000 kg), fabricado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR ISO 11530. Possui estrutura horizontal robusta em aço, equipada com sapata de apoio de 2,2" (aprox. 56 mm), rodas fixas frontais e rodízios móveis traseiros para manobra em oficinas. O sistema hidráulico conta com válvula de segurança contra sobrecarga e acompanha 2 hastes de acionamento (alavancas) para facilitar a operação e o bombeamento, sendo ideal para serviços pesados em veículos leves e caminhonetes.	UNIDADE	2
ETP 377	Carregador de Bateria Profissional (50 Amperes) – Equipamento de carga e auxílio de partida para baterias de chumbo–ácido de 12V, projetado para uso intensivo em oficinas e frotas. Possui tensão de entrada de 220V e corrente de saída variável de até 50A (VCC). Conta com seletor de carga em três estágios: Carga Lenta (10A) para preservação da vida útil, Carga Rápida (20A) e Carga Extrarrápida (25A) para situações de emergência. Compatível com baterias de carros, tratores, motos, barcos e caminhões, o dispositivo é fabricado com gabinete metálico robusto e componentes de alta durabilidade, sendo Certificado pelo INMETRO para garantir a segurança elétrica e eficiência do sistema.	UNIDADE	2
ETP 378	Prensa Hidráulica com Manômetro (15 Toneladas) – Equipamento de compressão industrial com capacidade nominal de 15 toneladas (15.000 kg), projetado para serviços de montagem e desmontagem de buchas, rolamentos e desempeno de peças. Possui estrutura robusta em aço com altura de 1205 mm e base de 350 mm, totalizando 1380 mm de altura externa e 600 mm de largura. Equipada com manômetro de precisão posicionado na parte superior para monitoramento em tempo real da carga aplicada, garantindo segurança operacional. O sistema hidráulico oferece curso de pistão de 125 mm, com largura útil entre colunas de 470 mm e distância mínima de trabalho de 60 mm, permitindo versatilidade em diversas peças mecânicas.	UNIDADE	2
ETP 379	Jogo de Chaves Combinadas 06–32 mm (24 Peças) – Conjunto profissional de chaves combinadas (boca e estrela) com 24 peças, abrangendo a escala métrica de 6 mm a 32 mm. As ferramentas são forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta qualidade, garantindo máxima resistência mecânica e durabilidade sob torque elevado. Fabricadas rigorosamente conforme as normas internacionais DIN 3113 A, ISO 3318 e ISO 7738, apresentam acabamento cromado fosco (acetinado) que facilita o manuseio e oferece proteção superior contra corrosão e descascamento. Composição do Jogo (mm): 6,	KIT	3

	7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32.		
ETP 380	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" (46 Peças) – Conjunto de ferramentas de precisão com encaixe de 1/4", composto por 46 peças fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência. O jogo é acondicionado em estojo termoplástico rígido, ideal para serviços mecânicos leves, eletrônica e manutenção geral. As ferramentas possuem acabamento cromado para proteção contra corrosão e cabos ergonômicos na catraca e na chave de punho, garantindo conforto e eficiência no torque. Composição Detalhada: Acessórios 1/4": 01 Catraca reversível, 01 Cabo fixo (quadrado), 01 Cabo T deslizante, 02 Extensões (50 e 100mm), 01 Extensão flexível (150mm), 01 Junta Universal e 01 Adaptador para bits; Soquetes Sextavados (13 pçs): 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 mm; Chaves Soquete (Bits acoplados): Hexagonais (Allen): 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 mm; Fenda Simples: 4 – 5,5 – 6,5 mm; Fenda Cruzada (Phillips): PH1 – PH2 – PH3; Pozidriv: PZ1 – PZ2; Torx (Hexalobular): T10 – T15 – T20 – T25 – T27 – T30 – T40; Chaves L Hexagonais (Auxiliares): 1,27 – 1,5 – 2 – 2,5 mm.	KIT	2
ETP 381	Kit de Chaves de Fenda e Phillips (12 Peças): Conjunto misto de chaves de aperto com 12 peças, projetado para aplicações mecânicas e manutenções gerais. As hastes são fabricadas em aço especial cromado, garantindo alta resistência à oxidação e ao torque. Os cabos são produzidos em polipropileno injetado de alta densidade, oferecendo ergonomia e durabilidade. O kit combina pontas chatas (fenda) e pontas cruzadas (Phillips) em bitolas variadas para máxima versatilidade. Composição do Kit (12 unidades): 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 3/16" x 4"; 2 unidades Fenda (Ponta Chata) 1/4" x 4"; 2 unidades Fenda Clipe (Ponta Chata) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/8" x 3"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 3/16" x 4"; 2 unidades Phillips (Ponta Cruzada) 1/4" x 4".	KIT	2
ETP 382	Jogo de Chaves Torx Longas (09 Peças) – Conjunto profissional de chaves auxiliares em formato de "L" com perfil Torx (hexalobular), modelo longo, que permite alcançar parafusos em locais profundos e aplicar maior torque com menor esforço. As peças são forjadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta performance, garantindo resistência contra deformações e quebras. Perfil de precisão que garante o encaixe perfeito no parafuso, evitando danos (espanamento). Suporte plástico de alta resistência para organização e transporte seguro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção superior contra corrosão e desgaste prematuro das pontas. Composição do Jogo (09 peças): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50.	KIT	2

ETP 383	Jogo de Chaves Allen Longas (09 Peças) – Conjunto de chaves hexagonais em formato de "L", modelo longo, desenvolvido para facilitar o acesso a parafusos em locais restritos e proporcionar maior alavancagem no aperto e desaperto. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta qualidade, as peças oferecem excelente resistência mecânica e durabilidade. Possuem acabamento resistente à oxidação e pontas com usinagem de precisão para garantir o encaixe perfeito, evitando o desgaste prematuro da cabeça do parafuso. Composição do Jogo (09 peças): 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm e 10 mm.	KIT	2
ETP 384	Jogo de Chaves Biela Tipo "L" 08–19 mm (12 Peças) – Conjunto profissional de chaves biela (formato em "L") com 12 peças, abrangendo as principais medidas métricas de 8 mm a 19 mm. As chaves possuem perfil sextavado interno em ambas as extremidades, com furo passante que permite a saída de parafusos longos e prisioneiros. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) de alta resistência, as peças contam com acabamento niquelado superior, garantindo proteção contra corrosão e facilidade de limpeza. São ideais para aperto e desaperto de porcas e parafusos em locais de difícil acesso ou que exijam maior torque manual. Composição do Jogo (12 chaves): 8×8 mm, 9×9 mm, 10×10 mm, 11×11 mm, 12×12 mm, 13×13 mm, 14×14 mm, 15×15 mm, 16×16 mm, 17×17 mm, 18×18 mm e 19×19 mm.	UNIDADE	2
ETP 385	Jogo de Chaves Meia–Lua 10–17 mm (05 Peças) – Conjunto de chaves especiais tipo meia–lua (C–Wrench), projetadas especificamente para alcançar parafusos e porcas em locais de difícil acesso, onde as chaves convencionais não possuem ângulo de giro, como em motores, coletores e sistemas de suspensão. Fabricadas em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V), oferecem alta resistência à torção. O design ergonômico e o formato em arco permitem contornar obstáculos com facilidade. Possuem acabamento cromado para proteção contra oxidação e cabeças com perfil estrela (12 faces) para um encaixe preciso e seguro. Composição do Jogo (05 peças): 10 x 12 mm; 11 x 13 mm; 13 x 15 mm; 14 x 17 mm; 16 x 18 mm (ou composição similar atendendo a faixa de 10–17 mm).	UNIDADE	2
ETP 386	Máquina Inversora de Solda Multi–Processo (140 Amperes) – Descrição: Máquina de solda inversora compacta e de alta tecnologia, projetada para os processos MMA (Eletrodo Revestido) e TIG Lift, operando em tensão de 220V. Equipada com display digital para ajuste preciso da corrente, o equipamento é ideal para trabalhos em chapas com espessuras de 2 mm a 4 mm, suportando eletrodos de até 3,25 mm (incluindo E6013 e E7018). Fabricada rigorosamente conforme a norma internacional ABNT NBR IEC 60974–1 e com Certificação	UNIDADE	2

	INMETRO, garante estabilidade de arco, baixo consumo de energia e proteção térmica automática. Especificações e Acessórios: Capacidade: 140 Amperes (Ciclo de trabalho profissional); Recursos: Hot Start, Arc Force e Anti–Stick (facilitam a abertura e estabilidade do arco); Kit de Acessórios Incluso: Cabo com Porta Eletrodo; Cabo com Garra Negativa; Martelo Picador e Escova de aço (combinados); Alça para transporte/uso tiracolo.		
ETP 387	Desforcímetro Torqueador Multiplicador de Torque (780 kgfm) – Ferramenta mecânica de alta performance projetada para multiplicar a força de torque facilitando o desaperto e aperto de porcas e parafusos de rodas em veículos pesados (caminhões, ônibus e máquinas agrícolas). Fabricado em aço fundido de alta resistência com tratamento térmico, o equipamento possui uma relação de transmissão que permite atingir um torque de saída mínimo de 780 kgfm (aprox. 7800 Nm). O sistema utiliza engrenagens planetárias internas que reduzem o esforço físico do operador em até 60 vezes. Composição do Conjunto: 01 Desforcímetro: Estrutura robusta em aço fundido com acabamento resistente; 01 Manivela de Acionamento: Para operação manual suave; 01 Barra de Extensão: Para auxílio no posicionamento; 02 Soquetes de Impacto: Medidas 32 mm e 33 mm, fabricados em Aço Cromo–Vanádio (Cr–V) para suportar altas cargas; 01 Maleta de Transporte: Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) para organização e proteção do equipamento.	UNIDADE	1,5
ETP 388	Chave de Impacto a Bateria 21V Motor Brushless (Kit Completo) – Chave de impacto de alto torque equipada com motor Brushless (sem escovas de carvão), que oferece maior autonomia, menor aquecimento e vida útil estendida em comparação aos motores convencionais. Operando em 21V, o equipamento é ideal para serviços de fixação em mecânica automotiva e montagens estruturais. O kit acompanha duas baterias de alta capacidade (6.0Ah), garantindo fluxo contínuo de trabalho, além de um conjunto versátil de acessórios para furação e aperto. Especificações Técnicas e Composição: Motor: Tecnologia Brushless com controle de torque; Baterias: 02 Unidades de 21V Li–Ion 6.0Ah; Carregador: Bivolt automático (110/220V); Soquetes de Impacto: 14 mm, 17 mm, 18 mm e 22 mm (Aço Cr–V); Acessórios de Furação/Aperto: 06 Brocas para madeira, 06 Bits diversos e 01 Alongador flexível para locais de difícil acesso; Ergonomia e Transporte: Possui clip de cinto metálico para mobilidade e acompanha maleta rígida para organização de todos os componentes.	KIT	1,5
ETP 389	Jogo de Soquetes Longos de Impacto 1/2" (08 a 32 mm) – Conjunto profissional de soquetes de impacto modelo longo, com encaixe quadrado de 1/2" e perfil sextavado.	UNIDADE	2

	Fabricados em Aço Cromo–Molibdênio (Cr–Mo) de alta resistência, material superior projetado para suportar as altas cargas de torque e as vibrações das chaves de impacto pneumáticas ou elétricas, minimizando o risco de quebras ou desgaste prematuro. Possuem acabamento oxidado preto para proteção contra corrosão e marcações de medida em alto relevo para fácil identificação. Composição e Medidas: Abrange a escala de 08 mm a 32 mm; Acompanha maleta termoplástica de alta resistência para organização, proteção e transporte seguro das peças.		
ETP 390	Furadeira de Impacto Profissional (760W) – Ferramenta elétrica de alta performance com potência de 760W, ideal para perfurações exigentes em diversos materiais. Opera em 220V e conta com função reversível, facilitando a remoção de brocas e o uso em pequenos apertos. Construída com isolamento duplo para maior proteção elétrica do usuário e empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado (Soft Grip), que reduz a fadiga e aumenta a precisão durante o uso. Equipamento robusto, com Certificação de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com as normas técnicas brasileiras. Capacidades de Perfuração: Concreto: Até 16 mm (mínimo); Aço: Até 13 mm (mínimo); Madeira: Até 30 mm (mínimo); Destaques Adicionais: Sistema de impacto para furação rápida em alvenaria; Mandril de alta resistência (geralmente 1/2" – 13 mm); Botão trava para acionamento contínuo em trabalhos prolongados.	UNIDADE	2
ETP 391	Jogo de Alicates Profissionais (05 Peças) – Conjunto de ferramentas manuais essenciais para serviços elétricos e mecânicos, fabricado em aço especial de alta resistência com acabamento polido, que oferece proteção contra oxidação e facilita a limpeza. Os alicates possuem cabos ergonômicos, isolados e antideslizantes, com abas protetoras para maior segurança e conforto durante o manuseio. O kit foi desenvolvido para oferecer versatilidade em cortes, dobras, fixações e decapagem de fios. Composição do Jogo: 01 Alicate Universal 200 mm (8): Multifuncional para apertar, dobrar e cortar cabos e arames; 01 Alicate de Corte Diagonal 165 mm (6,5): Projetado para cortes precisos de fios e componentes rente à superfície; 01 Alicate de Bico Meia–Cana 165 mm (6,5): Ideal para manipulação em locais estreitos e moldagem de fios; 01 Alicate Desencapador de Fios: Ferramenta específica para remover a isolação de condutores com rapidez e sem danificar o cobre; 01 Mosquetinho: Acessório para auxiliar na organização ou fixação do kit.	UNIDADE	2
ETP 392	Bomba Manual para Graxa (07 kg Alta Pressão) – Equipamento portátil tipo balde para lubrificação de máquinas, equipamentos e veículos. Fabricada em chapa de aço reforçada com acabamento em pintura	UNIDADE	2

	eletrostática a pó, garantindo alta resistência a impactos, riscos e corrosão por agentes químicos. O sistema de acionamento manual por alavanca é projetado para gerar alta pressão, permitindo que a graxa rompa obstruções em pinos graxeiros e alcance os pontos de lubrificação com eficiência. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório: 7 kg; Mangueira: Extensão mínima de 1,30 metros, fabricada em borracha de alta pressão com trama de aço; Bico Acoplador: Modelo hidráulico reforçado com 04 garras, garantindo fixação segura e vedação perfeita no pino graxeiro durante a aplicação; Segurança e Qualidade: Fabricada conforme padrões técnicos rigorosos, com Certificação do INMETRO, assegurando a resistência dos componentes sob pressão; Destaques Adicionais: Compacta e Robusta: Ideal para oficinas, indústrias e setor agrícola; Fácil Manutenção: Sistema interno simples para recarga e limpeza.		
ETP 393	Cabo de Transferência de Carga (Chupeta) 1200A – Conjunto de cabos auxiliares de partida projetado para transferência de carga entre baterias de veículos leves e pesados. Com capacidade nominal de 1200 Amperes, é compatível com sistemas elétricos de 12V e 24V, sendo ideal para automóveis, SUVs, caminhonetes e caminhões. Os cabos são fabricados com condutores de alta condutividade e isolamento de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança contra aquecimento excessivo. Produto com Certificação do INMETRO, assegurando a conformidade técnica dos materiais e da capacidade de condução. Especificações Técnicas: Comprimento: 03 metros (facilitando o alcance entre veículos); Capacidade: 1200 Amperes; Garras: 04 garras reforçadas tipo jacaré, totalmente acobreadas para garantir o melhor contato elétrico e evitar oxidação; Identificação: 02 cabos com cores distintas (geralmente Vermelho para Positivo e Preto para Negativo) para evitar inversão de polaridade.	UNIDADE	2
ETP 394	Pistola de Pintura de Precisão (Gravidade) PGV 125 – Pistola de pintura profissional de alta precisão, modelo PGV 125, operando pelo sistema de gravidade. É ideal para trabalhos detalhados, retoques, artesanatos e pinturas que exijam fino acabamento. Com um bico de 0,8 mm, proporciona uma pulverização uniforme e controlada, minimizando o desperdício de material (overspray). Sua estrutura é fabricada com acabamento em aço de alta qualidade, garantindo resistência solventes e durabilidade mecânica. Especificações Técnicas: Sistema: Gravidade; Bico: 0,8 mm (ideal para detalhes); Volume do Copo: 125 ml; Pressão de Trabalho: 25 a 35 PSI; Consumo de Ar: Baixo volume, compatível com compressores de pequeno porte; Conexão: Entrada de ar de 1/4"; Conteúdo da Embalagem: 01 Pistola de pintura; 01 Copo de 125 ml; 01 Filtro de fluído; 01 Escova para limpeza e manutenção.	UNIDADE	3

ETP 395	Kit de Teste de Arrefecimento e Pressurização de Radiadores – Equipamento profissional desenvolvido para diagnosticar vazamentos em sistemas de arrefecimento e testar a integridade de radiadores comuns e selados. O conjunto permite identificar furos em mangueiras, juntas de cabeçote queimadas e falhas em carcaças de bombas d'água de forma rápida e precisa. O sistema utiliza uma bomba de pressão manual robusta, equipada com um manômetro de 30 libras (PSI) protegido por uma capa emborrachada contra impactos, garantindo a leitura correta durante o procedimento de pressurização. Destaques do Equipamento: Versatilidade: Possui tampas em nylon com tecnologia 2 em 1, capazes de testar tanto o reservatório de expansão quanto a própria tampa de vedação do sistema; Praticidade: Mangueira de alta resistência com sistema de engate rápido e pino de engate compatível, facilitando a conexão em locais de difícil acesso; Organização: Acompanha maleta de transporte em polietileno de alta densidade, com berços individuais para cada componente; Conteúdo do Kit: 01 Bomba manual com manômetro (0–30 PSI); Conjunto de adaptadores em nylon (Tampas padrão e universais); Mangueira com engate rápido; Maleta de armazenamento.	UNIDADE	2
ETP 396	Fechadura Tubular para Porta Divisória (90 mm) – Fechadura técnica do tipo tubular, projetada especificamente para instalação em portas de divisórias modulares (tipo Eucatex, Naval ou similares). Com distância de broca de 90 mm, este modelo é o padrão para sistemas de escritórios e consultórios, oferecendo um fechamento suave e seguro. O acabamento em preto fosco/acetinado confere um design moderno e discreto, integrando–se perfeitamente a perfis de alumínio ou painéis de madeira escuros. Especificações Técnicas: Modelo: Tubular (cilíndrica); Medida: 90 mm (distância do centro ao trinco); Cor/Acabamento: Preto (Pintura eletrostática de alta resistência); Aplicação: Portas de divisórias de 35 mm a 45 mm de espessura; Material: Aço carbono, latão e polímeros de engenharia; Conteúdo da Embalagem: 01 Conjunto de maçanetas tubulares; 01 Máquina de fechadura; 01 Contra–testa para o batente; Conjunto de chaves e parafusos para fixação.	UNIDADE	112
ETP 397	Painel para Divisória Eucatex Semi–Oco UV (Areia Júpiter) – Painel estrutural desenvolvido para montagem de divisórias modulares em ambientes corporativos, comerciais e residenciais. Possui estrutura interna semi–oca (núcleo tipo colmeia de papelão reciclado), que garante leveza ao conjunto e excelente estabilidade dimensional. O acabamento superficial é realizado com pintura UV (Ultravioleta) de alta resistência na cor Areia, proporcionando uma superfície uniforme, de fácil limpeza e resistente a riscos leves, mantendo a tonalidade original	m^2	1206

	por mais tempo. Características Técnicas: Material: Chapas de fibras de madeira (Eucatex) com miolo tipo colmeia; Cor: Areia (padrão neutro para composição de ambientes); Acabamento: Pintura UV sustentável (sem solventes); Dimensões Padrão: 1202 x 2110 mm (largura x altura); Espessura: 35 mm; Vantagens: Rápida instalação, material reciclável e aceita furação para passagem de fiação elétrica e lógica.		
ETP 398	Guia Inferior para Divisória 35 mm (Preto) – Perfil metálico estrutural projetado para a fixação e sustentação de painéis de divisórias modulares (padrão Eucatex ou Naval) junto ao piso. Fabricado em aço galvanizado de alta resistência, o perfil recebe acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, garantindo proteção contra corrosão, umidade (comum em limpezas de piso) e riscos. Sua função é garantir o alinhamento vertical dos painéis de 35 mm, servindo como base para o encaixe perfeito dos montantes e travessas. Especificações Técnicas: Material: Aço galvanizado; Acabamento: Pintura eletrostática preta (fosca ou semi–brilho); Largura Interna: Projetada para painéis de 35 mm; Comprimento Padrão: Geralmente comercializado em barras de 3,00 metros; Aplicação: Base de sistemas de divisórias em escritórios, estoques e consultórios.	m²	2412
ETP 399	Dobradiça para Divisória Naval (Com Parafusos) – Descrição: Dobradiça reforçada projetada especificamente para a instalação de portas em sistemas de divisórias modulares (Naval/Eucatex). Fabricada em aço carbono de alta durabilidade, possui dimensões e furações padronizadas para encaixe preciso nos montantes de alumínio ou aço e nos painéis de 35 mm. O mecanismo oferece articulação suave e resistência ao peso da porta, evitando o empenamento ou a queda com o uso constante. Especificações Técnicas: Material: Aço com acabamento zincado ou pintura eletrostática (conforme o padrão da divisória); Compatibilidade: Portas de 35 mm de espessura; Componentes inclusos: Acompanha conjunto de parafusos específicos para fixação em perfis metálicos e madeira/painel; Aplicação: Escritórios, consultórios e ambientes comerciais.	UNIDADE	336
ETP 400	Porta para Divisória Eucatex 820 x 2110 mm (Areia) – Folha de porta padrão para sistemas de divisórias modulares, fabricada com requadro em madeira de reflorestamento e miolo tipo colmeia (semi–oca), o que garante leveza e resistência estrutural. O acabamento é realizado em pintura UV (Ultravioleta) na cor Areia, combinando perfeitamente com os painéis e perfis do mesmo padrão. Suas dimensões são projetadas para vãos de passagem padrão em escritórios e ambientes comerciais, oferecendo um fechamento preciso e estético. Especificações Técnicas: Dimensões: 820 mm (largura) x 2110 mm	UNIDADE	112

	(altura); Espessura: 35 mm (padrão para divisórias navais); Cor: Areia (acabamento liso); Estrutura: Semi–oca (miolo celular) com capas em chapa de fibra de madeira; Instalação: Compatível com batentes (portais) de alumínio ou aço e dobradiças padrão para divisória.		
ETP 401	Serra Policorte Profissional de Alta Rotação (3CV Modelo PM5) – Serra de corte rápido (policorte) projetada para trabalhos pesados na indústria, serralheria e construção civil. Equipada com um potente motor de 3CV (3 Cavalos de Potência), este equipamento de alta rotação é ideal para o corte preciso de perfis metálicos, barras, tubos e vigas de aço. O modelo PM5 destaca–se pela sua base robusta e reforçada, que minimiza vibrações, e pelo sistema de morsa de aperto rápido que garante segurança e estabilidade durante a operação. Especificações Técnicas: Potência do Motor: 3CV; Tensão: Bivolt (127/220V) com chave seletora; Rotação: Alta rotação (específica para discos abrasivos); Capacidade de Corte: Realiza cortes retos e angulares, possuindo base giratória para ajustes precisos; Transmissão: Sistema de polias e correias (maior durabilidade do motor contra trancos); Segurança: Proteção móvel do disco para evitar projeção de faíscas e detritos; Destaques de Performance: Estrutura em ferro fundido para maior vida útil; Mesa de corte com guia ajustável para ângulos de até 45°; Cabo de acionamento ergonômico com mola de retorno reforçada.	UNIDADE	1,5
ETP 402	FURADEIRA DE BANCADA (1 CV – 220V MONOFÁSICA) – Equipamento de furação vertical de precisão, modelo FSB 16 (ou equivalente técnico), dotado de motor de indução de 1,0 CV de potência e alimentação 220V Monofásica. Possui mandril de 5/8 (16 mm), mesa de trabalho inclinável e giratória, sistema de transmissão por polias e correias para diferentes níveis de velocidade e protetor de mandril conforme normas de segurança.	UNIDADE	2
ETP 403	BETONEIRA DE UM TRAÇO (400 LITROS – 220V) – Equipamento para mistura de concreto e argamassa com capacidade nominal de 400 litros (capacidade de mistura de aproximadamente 310 litros). Equipada com motor elétrico de 2,0 CV, tensão de 220V (monofásico ou trifásico, conforme rede local), frequência de 60 Hz e proteção IP–44. Possui tambor em chapa de aço resistente, cremalheira em ferro fundido e rodas para transporte.	UNIDADE	2
ETP 404	Compressor de Ar Profissional 110 Litros (2HP – Unidade em "V") – Compressor de ar robusto projetado para atender oficinas mecânicas, marcenarias, funilarias e serviços de pintura profissional. Equipado com uma unidade compressora em "V" bicilíndrica lubrificada a óleo, oferece maior eficiência de resfriamento e durabilidade mecânica. Com um reservatório de 110 litros, o equipamento fornece um volume de ar acumulado ideal	UNIDADE	5

	para sustentar o uso de diversas ferramentas pneumáticas. Totalmente em conformidade com as normas de segurança, possuindo Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório: 110 Litros; Pressão Máxima: 140 Lbf/pol² (140 PSI / 9,7 Bar); Motor: Monofásico (220V); Configuração: Unidade compressora em "V" (2 cilindros); Regime de Trabalho: Intermitente (com pressostato para liga/desliga automático); Lubrificação: A óleo (visores de nível de fácil acesso); Destaques e Segurança: Manômetros: Duplo manômetro para controle da pressão interna do tanque e da pressão de saída regulada; Válvulas: Equipado com válvula de segurança, dreno de condensados e registro de saída; Mobilidade: Rodas reforçadas e alça de transporte para facilitar o posicionamento na área de trabalho.		
ETP 405	Esmerilhadeira Angular 850W (5" / 125 mm) – Ferramenta elétrica de alta performance projetada para cortes, desbastes e acabamentos em metais e materiais de construção. Com potência de 850W e tensão de 220V, possui carcaça construída em poliamida com reforço de metal e detalhes em elastômero para maior ergonomia. O equipamento é compatível com discos de até 125 mm (5"), mas acompanha capa de proteção específica de 4.1/2" (115 mm) com pontos fixos e sistema de fixação por parafuso, garantindo máxima segurança ao operador. Fabricada sob gestão de qualidade ISO 9001:2015 e com Certificação compulsória do INMETRO. Especificações Técnicas: Potência: 850 Watts; Tensão: 220V; Cabo de Alimentação: 2 metros, emborrachado com condutor de cobre; Segurança: Capa de proteção robusta e empunhadura auxiliar para maior controle durante o manuseio; Durabilidade: Motor com proteção contra brasão e sistema de ventilação otimizado.	UNIDADE	2

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2400, de 18 de Dezembro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades das diversas secretarias do Município de Esperança - PB, considerando o histórico de consumo em exercícios anteriores, a previsão de execução de serviços de manutenção, conservação, ampliação e obras, bem como as demandas contínuas e recorrentes da Administração Pública. Foram analisados dados de contratações anteriores, consumo médio mensal e anual, além de projeções de novas demandas decorrentes de ações planejadas no âmbito da gestão municipal, buscando-se estabelecer quantitativos compatíveis com a real necessidade administrativa, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais. A adoção do fornecimento de forma parcelada, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, contribui para maior precisão na utilização dos quantitativos estimados, permitindo à Administração demandar os itens conforme a necessidade efetiva, ao longo da vigência da ata. Ressalta-se que os quantitativos estimados não obrigam a Administração à contratação integral, constituindo-se em mera expectativa de consumo, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a metodologia adotada busca garantir equilíbrio entre a adequada prestação dos serviços públicos e a boa gestão dos recursos públicos.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua, imprevisível e variável das demandas das diversas secretarias do Município de Esperança - PB.

A utilização do SRP mostra-se adequada diante da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem demandados ao longo do período contratual, permitindo à Administração maior flexibilidade, eficiência e economicidade, ao viabilizar contratações conforme a necessidade efetiva, evitando estoques excessivos e desperdícios, em consonância com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
No tocante à condução do certame, justifica-se a adoção excepcional da inversão de fases, com a realização da habilitação previamente ao julgamento das propostas, conforme faculdade prevista no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivada.
A adoção dessa sistemática decorre de experiência administrativa recente deste Município, especialmente em procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais elétricos, no qual se verificou significativa morosidade processual em razão da participação de licitantes que apresentaram propostas inexequíveis, seguidas da constatação de que tais empresas não possuíam a documentação habilitatória exigida, resultando na necessidade de sucessivas inabilitações e reanálises, comprometendo a celeridade, a eficiência e a efetividade da contratação.
Tal cenário evidenciou riscos concretos à Administração, tais como:
Atraso na conclusão do certame;
Comprometimento do atendimento das demandas públicas;
Aumento do custo administrativo;
Insegurança quanto à futura execução contratual.
Diante desse contexto, a inversão das fases, com a análise prévia da habilitação, visa assegurar que apenas licitantes efetivamente qualificados , sob os aspectos jurídico, fiscal, econômico-financeiro e técnico-operacional - participem da fase de julgamento das propostas, promovendo maior segurança jurídica, eficiência procedimental e mitigação de riscos de inexecução contratual.
A medida encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece a possibilidade de adoção de procedimentos mais rigorosos, desde que devidamente motivados e proporcionais ao objeto e aos riscos da contratação. Destacam-se, nesse sentido:
Acórdão nº 1.214/2013 - Plenário: estabelece que as exigências e condições dos certames devem ser justificadas com base na complexidade do objeto e nos riscos envolvidos;
Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário: reforça que a Administração deve adotar medidas aptas a assegurar a execução contratual e mitigar riscos, sem prejuízo à competitividade;
Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário: reconhece a discricionariedade técnica da Administração na definição das regras do certame, desde que motivadas e alinhadas ao interesse público.
Ademais, a Lei nº 14.133/2021 prestigia o planejamento e a gestão de riscos nas contratações públicas, sendo plenamente legítima a adoção de medidas que aumentem a confiabilidade do processo licitatório e a seleção de fornecedores aptos.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.
A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 4.219.800,81:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ADAPTADOR PVC COM FLANGE P/ CX DAGUA 50X11/2	...	UNIDADE	35	11,44	400,40
ETP 2	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 32 X 1 – Adaptador c	...	UNIDADE	35	1,65	57,75
ETP 3	ADAPTADOR CURTO ROSCÁVEL 40 X 1. 1/4 – Adapta	...	UNIDADES	35	4,45	155,75
ETP 4	ADESIVO PARA TUBO PVC 75g – Adesivo para tubo	...	UNIDADE	84	7,09	595,56
ETP 5	ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280g – Adesivo vedad	...	UNIDADE	21	25,31	531,51
ETP 6	AGUARRÁS (Litro) – Solvente incolor à base de	...	LITRO	105	22,62	2.375,10
ETP 7	ALAVANCA EM AÇO LISO 7/8 DE DIÂMETRO CABO DE	...	UNIDADE	35	91,53	3.203,55
ETP 8	ALICATE DE BICO MEIA CANA Nº 8" – Fabricado e	...	UNIDADE	7	40,20	281,40
ETP 9	ALICATE DE CORTE RETO 8" – Fabricado em aço–v	...	UNIDADE	7	26,34	184,38
ETP 10	ALICATE UNIVERSAL 8" – Fabricado em aço de al	...	UNIDADE	21	44,99	944,79
ETP 11	ANCINHO TIPO VASSOURA DE JARDINAGEM 22 DENTES	...	UNIDADE	28	37,74	1.056,72
ETP 12	ANCINHO METÁLICO RASTELO COM CABO CONFECCIONA	...	UNIDADE	35	34,00	1.190,00
ETP 13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (100mm)	...	UNIDADE	84	9,83	825,72
ETP 14	ARAME GALVANIZADO N° 14 (DIÂMETRO DO FIO 2,10	...	QUILOGRAMA	56	24,03	1.345,68
ETP 15	ARAME GALVANIZADO N° 18 (DIÂMETRO DO FIO 1,24	...	QUILOGRAMA	56	26,74	1.497,44
ETP 16	ARAME RECOZIDO N° 18 – Indicado para amarraçõ	...	QUILOGRAMA	56	19,40	1.086,40
ETP 17	ARCO DE SERRA 12" – Com lâmina standard de 12	...	UNIDADE	35	20,93	732,55
ETP 18	ARAME FARPADO 500mt – Diâmetro mínimo do fio	...	PEÇAS	56	347,13	19.439,28
ETP 19	AREIA LAVADA – Isenta de impurezas orgânicas,	...	METROS CUB	700	95,00	66.500,00
ETP 20	ARGAMASSA COLANTE AC I 15 KG. Argamassa compo	...	QUILOGRAMA	700	18,53	12.971,00

ETP 21	ARGAMASSA COLANTE AC II 15 KG – Composta por	...	QUILOGRAMA	350	33,50	11.725,00
ETP 22	ARGAMASSA COLANTE AC III 15 KG – Composta por	...	QUILOGRAMA	210	33,33	6.999,30
ETP 23	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA	...	UNIDADE	105	41,13	4.318,65
ETP 24	ASSENTO ALMOFADADO COR BRANCO – Padrão popula	...	UNIDADE	56	35,44	1.984,64
ETP 25	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COMPLETA – Bacia san	...	UNIDADE	84	438,73	36.853,32
ETP 26	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIMPLES BRANCA – Ind	...	UNIDADE	84	213,89	17.966,76
ETP 27	BALDE DE AÇO PARA CONCRETO 10 LITROS – Indica	...	UNIDADE	35	25,61	896,35
ETP 28	BARROTE 3" X 3" (MADEIRA MISTA) COM 6 m – Ind	...	METROS	210	88,11	18.503,10
ETP 29	BLOCO (COMPENSADO) 10 mm. MEDIDAS: 2.20 mm x	...	UNIDADE	84	118,85	9.983,40
ETP 30	BLOCO CERÂMICO PARA LAJE. DIMENSÕES 07X19X33	...	MILHEIRO	14	1.248,98	17.485,72
ETP 31	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 220V IP44 – Indicada	...	UNIDADE	21	253,61	5.325,81
ETP 32	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV 220V IP44 – Monofásica,	...	UNIDADE	21	582,63	12.235,23
ETP 33	BOMBA PERIFÉRICA 2 CV. 220V IP 23 – Indicada	...	UNIDADES	14	1.404,58	19.664,12
ETP 34	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 25 mm – I	...	UNIDADE	105	6,03	633,15
ETP 35	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DN = 20 mm – I	...	UNIDADE	105	5,88	617,40
ETP 36	BROXA PARA PINTURA. DIMENSÕES: 18 x 8 cm – Co	...	UNIDADE	140	10,74	1.503,60
ETP 37	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO – Confecciona	...	PARES	280	116,48	32.614,40
ETP 38	BLOCO COMPENSADO 15 mm – Indicado para revest	...	UNIDADE	140	209,96	29.394,40
ETP 39	BLOCO COMPENSADO 18 mm – Indicado para revest	...	UNIDADE	70	229,89	16.092,30
ETP 40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 40 x 25	...	UNIDADE	105	5,23	549,15
ETP 41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN = 50 x 25	...	UNIDADE	105	4,77	500,85
ETP 42	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 06 cx c/ 500 – Indicadas	...	UNIDADE	7	58,67	410,69
ETP 43	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 08 cx c/ 500 – Indicada	...	UNIDADE	21	56,74	1.191,54

ETP 44	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 10 cx c/ 500 – Indicadas	...	UNIDADES	21	67,13	1.409,73
ETP 45	BUCHAS P/ FIXAÇÃO N° 12 cx c/ 500 – Indicadas	...	UNIDADE	21	92,83	1.949,43
ETP 46	BRITA. NÚMERO 1 E 19 – Indicada para preparos	...	METROS CUB	140	153,55	21.497,00
ETP 47	BROCA DE VIDEA 8MM – Indicada para furação em	...	UNIDADE	105	16,52	1.734,60
ETP 48	BROCA DE VIDEA 10MM – Indicada para furação e	...	UNIDADE	70	15,66	1.096,20
ETP 49	BROCA DE VIDEA 12MM – Indicada para furação e	...	UNIDADE	70	13,72	960,40
ETP 50	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32 – Indicada para furação	...	UNIDADE	70	6,85	479,50
ETP 51	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32 – Indicada para furação	...	UNIDADE	70	4,33	303,10
ETP 52	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64 – Indicada para furação	...	UNIDADE	70	5,28	369,60
ETP 53	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 – Indicada para furação	...	UNIDADE	70	6,35	444,50
ETP 54	CORANTES 50 ml (Diversas cores) – Indicados	...	UNIDADE	420	6,98	2.931,60
ETP 55	CABO PROLONGADOR METÁLICO P/ PINTURA 3,00 MET	...	UNIDADE	35	91,21	3.192,35
ETP 56	CADEADO N° 25 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADES	70	20,68	1.447,60
ETP 57	CADEADO N° 30 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADE	70	24,08	1.685,60
ETP 58	CADEADO N° 35 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADE	70	29,02	2.031,40
ETP 59	CADEADO N° 40 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADES	70	35,66	2.496,20
ETP 60	CADEADO N° 50 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADE	70	47,19	3.303,30
ETP 61	CADEADO N° 60 – Corpo em latão maciço e haste	...	UNIDADE	70	65,46	4.582,20
ETP 62	CAIBRO MADEIRA MISTA COM 6 m – Indicado para	...	UNIDADE	280	65,82	18.429,60
ETP 63	CAIXAS DÁGUA PVC 1.000 L – Fabricada em polie	...	UNIDADE	14	475,48	6.656,72
ETP 64	CAIXAS DÁGUA PVC 2.000 L – Fabricada em polie	...	UNIDADE	14	1.069,16	14.968,24
ETP 65	CAIXAS DÁGUA PVC 3.000 L – Fabricada em polie	...	UNIDADE	7	1.987,72	13.914,04
ETP 66	CAIXAS DÁGUA PVC 5.000 L – Fabricada em polie	...	UNIDADE	7	2.567,67	17.973,69
ETP 67	CAIXAS DE DESCARGA BRANCA PLÁSTICA – Em polie	...	UNIDADE	140	41,86	5.860,40
ETP 68	CAIXAS SIFONADA PVC (100	...	UNIDADE	56	17,96	1.005,76

	X100 X 40)mm – Indic					
ETP 69	CAL PARA PINTURA SACO COM 10Kg – Indicada par	...	UNIDADE	420	34,19	14.359,80
ETP 70	CÂMARA p/ PNEU DE CARRO DE MÃO – Indicada par	...	UNIDADE	140	21,60	3.024,00
ETP 71	CANALETA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO – Indicada p	...	UNIDADE	140	44,18	6.185,20
ETP 72	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 30X50 – Indicada	...	UNIDADE	140	48,99	6.858,60
ETP 73	CANALETA RECORTE ABERTO 2M 50X80 – Indicada p	...	UNIDADE	70	79,36	5.555,20
ETP 74	CAP SOLDÁVEL DN = 20 mm – Indicado para fecha	...	UNIDADE	140	1,39	194,60
ETP 75	CAP SOLDÁVEL DN = 25 mm – Indicado para fecha	...	UNIDADE	140	1,34	187,60
ETP 76	CAP SOLDÁVEL DN = 32 mm – Indicado para fecha	...	UNIDADE	140	2,56	358,40
ETP 77	CAP SOLDÁVEL 50 mm – Indicado para fechament	...	UNIDADE	140	4,29	600,60
ETP 78	CAP SOLDÁVEL 60 mm – Indicado para fechament	...	UNIDADE	140	9,77	1.367,80
ETP 79	CARRO DE MÃO – Com estrutura em aço reforçado	...	UNIDADE	168	152,51	25.621,68
ETP 80	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE – Com caçamba em cha	...	UNIDADE	168	303,07	50.915,76
ETP 81	CATALISADOR PARA MASSA PLÁSTICA (tubo de 10ml	...	UNIDADE	28	14,19	397,32
ETP 82	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110C	...	UNIDADE	56	49,19	2.754,64
ETP 83	CERÂMICA (10 X 10) VERMELHA (USO INTERNO E E	...	METRO	210	73,21	15.374,10
ETP 84	CERÂMICA (10 X 10) AMARELA (USO INTERNO E EXT	...	METRO	210	74,33	15.609,30
ETP 85	CERÂMICA (10 X 10) AZUL (USO INTERNO E EXTERN	...	METRO	420	75,96	31.903,20
ETP 86	CERÂMICA (10 X 10) BRANCA (USO INTERNO E EXTE	...	METRO	350	74,68	26.138,00
ETP 87	CERÂMICA (10 X 10) LARANJA (USO INTERNO E EXT	...	METRO	210	67,92	14.263,20
ETP 88	CERÂMICA (46 X 46) BRANCA (PARA PISO, TIPO "A	...	METRO	700	68,97	48.279,00
ETP 89	CERÂMICA (50 X 50) BRANCA(PARA PISO, TIPO "A	...	METRO	700	59,19	41.433,00
ETP 90	CHIBANCA COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA – Di	...	UNIDADE	21	77,99	1.637,79

ETP 91	CHUVEIRO DUCHA SIMPLES COM BRAÇO EM PLÁSTICO	...	UNIDADE	84	14,16	1.189,44
ETP 92	CHUVEIRO ELÉTRICO – Fabricado em termoplástic	...	UNIDADE	140	78,18	10.945,20
ETP 93	CIMENTO PORTLAND CP II–32 – Em saco de 50 kg,	...	UNIDADE	4900	44,63	218.687,00
ETP 94	COLA INSTÂNTANEA MULTIUSO 100 g – Indicada pa	...	UNIDADE	35	24,11	843,85
ETP 95	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 8" – Modelo oval, c	...	UNIDADE	35	15,03	526,05
ETP 96	COLHER DE PEDREIRO NÚMERO 10" – Modelo oval,	...	UNIDADE	35	22,51	787,85
ETP 97	COLUNA DE FERRO 3/8 – Com 6m de comprimento,	...	UNIDADE	140	129,17	18.083,80
ETP 98	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO) – Corda de mult	...	QUILOGRAMA	112	1,56	174,72
ETP 99	CORTADOR DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 65CM –	...	UNIDADE	7	320,97	2.246,79
ETP 100	CURVA 90° PARA ESGOTO CURTA DN = 100 mm – Cur	...	UNIDADE	105	19,05	2.000,25
ETP 101	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 20 mm – Curva em PVC	...	UNIDADE	252	2,00	504,00
ETP 102	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 25 mm – Curva em PVC	...	UNIDADE	210	2,11	443,10
ETP 103	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 32 mm – Curva em PVC	...	UNIDADE	70	6,12	428,40
ETP 104	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 40 mm – Curva em PVC	...	UNIDADE	70	12,59	881,30
ETP 105	CURVA 90º SOLDÁVEL DN = 50 mm – Curva em PVC	...	UNIDADE	70	12,65	885,50
ETP 106	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO (AMARELA) –	...	UNIDADE	280	28,00	7.840,00
ETP 107	CAPACETE SEGURANÇA (CLASSE A) COM ABA FRONTAL	...	UNIDADE	56	38,40	2.150,40
ETP 108	ELETRODO PARA SOLDA (AÇO CARBONO) 2,50 mm – E	...	CAIXAS	280	25,85	7.238,00
ETP 109	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 mm – Eletrodo revest	...	CAIXAS	280	28,22	7.901,60
ETP 110	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA (230MMx110MM) – Fa	...	UNIDADE	14	23,93	335,02
ETP 111	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (120MM X 250MM)	...	UNIDADE	14	20,00	280,00
ETP 112	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (29CM X 17CM) –	...	UNIDADE	14	21,70	303,80

	Fab					
ETP 113	DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO MULTIUSO (300ML	...	UNIDADE	35	49,73	1.740,55
ETP 114	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM (TIPO TURBO)	...	UNIDADE	70	16,75	1.172,50
ETP 115	DISCO DE CORTE DIAMANTADO EXTRA FINO PARA POR	...	UNIDADE	70	20,07	1.404,90
ETP 116	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.1/2" (TUNGSTÊNI	...	UNIDADE	49	34,13	1.672,37
ETP 117	DOBRADIÇA DE CHUMBAR EM FERRO (780 X 4) – Dob	...	UNIDADE	105	14,26	1.497,30
ETP 118	DOBRADIÇA PARA JANELA EM AÇO 2" – Dobradiça d	...	UNIDADE	70	1,75	122,50
ETP 119	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO 3" – Dobradiça de	...	UNIDADE	70	3,25	227,50
ETP 120	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 30 CM – Ligação	...	UNIDADE	140	5,74	803,60
ETP 121	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 40 CM – Ligação	...	UNIDADE	140	5,07	709,80
ETP 122	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC BRANCO 50 CM – Ligação	...	UNIDADE	140	7,55	1.057,00
ETP 123	ENXADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA (TAMANHO 2,	...	UNIDADE	140	57,92	8.108,80
ETP 124	PERFIL EMENDA PARA FORRO DE PVC (TIPO "H") –	...	UNIDADE	560	31,50	17.640,00
ETP 125	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CONSTRUÇÃO –	...	UNIDADE	56	11,30	632,80
ETP 126	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO (PU) 300ML /	...	UNIDADE	28	19,73	552,44
ETP 127	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM (16") – Fabricado	...	UNIDADE	14	22,26	311,64
ETP 128	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 50 CM (20") – Fabricado	...	UNIDADE	14	22,95	321,30
ETP 129	FACÃO 12". AÇO INOXIDÁVEL. LÂMINA DE AÇO FACÃ	...	UNIDADE	14	29,32	410,48
ETP 130	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADR	...	UNIDADE	105	52,05	5.465,25
ETP 131	FECHADURA DE EMBUTIR EM AÇO INOX POLIDO (PADR	...	UNIDADE	105	53,53	5.620,65
ETP 132	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ACABAMENTO CROMAD	...	UNIDADE	70	55,60	3.892,00
ETP 133	FECHADURA TETRA DE SOBREPOR EM AÇO INOXIDÁVEL	...	UNIDADE	70	86,77	6.073,90

ETP 134	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 10,0 mm (3/	...	UNIDADE	280	54,67	15.307,60
ETP 135	FERRO VERGALHÃO DE AÇO CA–50 – DN 12,5 mm (1/	...	UNIDADE	140	84,90	11.886,00
ETP 136	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 4,2 mm – Barra ou ro	...	UNIDADE	280	13,21	3.698,80
ETP 137	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 5,0 mmBarra de aço c	...	UNIDADE	280	18,01	5.042,80
ETP 138	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,0 mm – Barra de aç	...	UNIDADE	280	19,96	5.588,80
ETP 139	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 6,3 mm (1/4") – Barr	...	UNIDADE	280	20,50	5.740,00
ETP 140	FERRO VERGALHÃO CA–50 DN 8,0 mm (5/16") – Bar	...	UNIDADE	280	37,41	10.474,80
ETP 141	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3" (75 MM) – Ferrolh	...	UNIDADE	70	11,43	800,10
ETP 142	FITA ISOLANTE 18mm X 10m – Fita adesiva de PV	...	UNIDADE	140	4,64	649,60
ETP 143	FITA ISOLANTE 18mm x 20m – Fita adesiva de PV	...	UNIDADE	140	4,95	693,00
ETP 144	FITA VEDA ROSCA 18mm x 20m – Fita de vedação	...	UNIDADE	140	6,28	879,20
ETP 145	FITA VEDA ROSCA 18mm x 5m – Fita de vedação e	...	UNIDADE	140	3,89	544,60
ETP 146	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA (AMARELO E PRETO)	...	UNIDADE	112	17,33	1.940,96
ETP 147	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 60 cm x 21	...	UNIDADE	56	126,33	7.074,48
ETP 148	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,70 m x 2	...	UNIDADE	84	123,71	10.391,64
ETP 149	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,80 m x 2	...	UNIDADE	84	129,75	10.899,00
ETP 150	FÔRRA (BATENTE) DE MADEIRA MISTA – 0,90 m x 2	...	UNIDADE	84	138,73	11.653,32
ETP 151	FORRO DE PVC – 200 mm (20 cm) x 6,00 m – Lâmi	...	UNIDADE	1120	67,73	75.857,60
ETP 152	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 650W (220V) –	...	UNIDADE	28	367,30	10.284,40
ETP 153	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO (SACO 40 KG) –	...	UNIDADE	35	33,26	1.164,10
ETP 154	GRAMPO PARA CERCA 1 x 9 (POLLEGADAS X BWG) –	...	QUILOGRAMA	42	17,01	714,42
ETP 155	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 80 cm – Janela em	...	UNIDADE	14	216,22	3.027,08
ETP 156	JANELA DE ALUMÍNIO 80 cm x 1,00 m – Janela em	...	UNIDADE	14	197,46	2.764,44

ETP 157	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,00 m – Janela e	...	UNIDADE	14	198,49	2.778,86
ETP 158	JANELA DE ALUMÍNIO 1,00 m x 1,20 m – Janela e	...	UNIDADE	14	226,33	3.168,62
ETP 159	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC	...	UNIDADE	224	2,82	631,68
ETP 160	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC	...	UNIDADE	224	3,87	866,88
ETP 161	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	350	6,80	2.380,00
ETP 162	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	280	29,50	8.260,00
ETP 163	JOELHO 90° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	140	91,44	12.801,60
ETP 164	JOELHO 45° PARA ESGOTO 40 mm – Conexão em PVC	...	UNIDADE	210	3,02	634,20
ETP 165	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 mm – Conexão em PVC	...	UNIDADE	224	3,23	723,52
ETP 166	JOELHO 45° PARA ESGOTO 100 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	280	7,86	2.200,80
ETP 167	JOELHO 45° PARA ESGOTO 150 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	280	36,13	10.116,40
ETP 168	JOELHO 45° PARA ESGOTO 200 mm – Conexão em PV	...	UNIDADE	252	78,91	19.885,32
ETP 169	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 mm – Conexão em PVC rí	...	UNIDADE	210	0,96	201,60
ETP 170	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 mm – Conexão em PVC rí	...	UNIDADE	210	1,01	212,10
ETP 171	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 mm – Conexão em PVC rí	...	UNIDADE	210	1,38	289,80
ETP 172	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 mm – Conexão em PVC rí	...	UNIDADE	210	1,83	384,30
ETP 173	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm – Conexão em PVC rí	...	UNIDADE	84	4,80	403,20
ETP 174	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 mm	...	UNIDADE	105	4,17	437,85
ETP 175	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm	...	UNIDADE	105	4,80	504,00
ETP 176	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm	...	UNIDADE	105	4,73	496,65
ETP 177	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO (5 PEÇAS EM P	...	UNIDADE	42	40,40	1.696,80
ETP 178	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI–METAL (12" 300 mm)	...	UNIDADE	140	12,94	1.811,60
ETP 179	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA (455 x 360 mm)	...	UNIDADE	70	236,95	16.586,50
ETP 180	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA (46,5 x 35 cm)	...	UNIDADE	70	166,30	11.641,00
ETP 181	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO (COMPLETO) –	...	UNIDADE	42	53,63	2.252,46

ETP 182	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x4"x6,00 m) – Viga	...	METROS	140	128,00	17.920,00
ETP 183	LINHA DE MADEIRA MISTA (3"x6"x6,00 m) – Viga	...	METROS	140	117,38	16.433,20
ETP 184	LIXA PARA FERRO (GRÃO 36) – Lixa em folha com	...	UNIDADE	420	4,14	1.738,80
ETP 185	LIXA PARA FERRO (GRÃO 100) – Lixa em folha co	...	UNIDADE	420	4,08	1.713,60
ETP 186	LIXA PARA FERRO (GRÃO 120) – Lixa em folha co	...	UNIDADE	420	4,45	1.869,00
ETP 187	LIXA PARA FERRO (GRÃO 150) – Lixa em folha co	...	UNIDADE	420	4,27	1.793,40
ETP 188	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 100) – Lixa	...	UNIDADE	840	1,83	1.537,20
ETP 189	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 120) – Lixa	...	UNIDADE	840	2,13	1.789,20
ETP 190	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE (GRÃO 150) – Lixa	...	UNIDADE	840	1,71	1.436,40
ETP 191	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX (TAMANHOS M E G) –	...	UNIDADE	168	8,73	1.466,64
ETP 192	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO (150 MICRAS – 4x	...	METROS	168	7,94	1.333,92
ETP 193	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA LEVE (2,00 x 3,0	...	UNIDADE	84	47,89	4.022,76
ETP 194	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA MÉDIA (2,00 x 3,	...	UNIDADE	84	62,61	5.259,24
ETP 195	MALHA DE FERRO ELETROSOLDADA REFORÇADA (2,00	...	UNIDADE	84	89,98	7.558,32
ETP 196	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO E DESCARGA (1 1/4" 32 m	...	METROS	210	225,45	47.344,50
ETP 197	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA (20 cm x	...	UNIDADE	28	52,20	1.461,60
ETP 198	MARRETA OITAVADA (1 KG COM CABO) – Ferramenta	...	UNIDADE	7	31,53	220,71
ETP 199	MARRETA OITAVADA (10 KG COM CABO LONGO) – Fer	...	UNIDADE	21	282,72	5.937,12
ETP 200	MARRETA OITAVADA (2 KG COM CABO) – Ferramenta	...	UNIDADE	14	55,47	776,58
ETP 201	MARRETA OITAVADA (5 KG COM CABO) – Ferramenta	...	UNIDADE	7	142,83	999,81
ETP 202	MARTELO DE BORRACHA (CABO DE 40 CM) – Ferrame	...	UNIDADE	7	28,78	201,46
ETP 203	MARTELO DE UNHA 27 CM – Martelo de unha com c	...	UNIDADE	10	40,46	404,60
ETP 204	MARTELO DE UNHA 28 CM – Martelo de unha com c	...	UNIDADE	10	69,73	697,30

ETP 205	MARTELO DE UNHA 30 CM – Martelo de unha com c	...	UNIDADE	10	51,48	514,80
ETP 206	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA – Máscara cirúrgic	...	UNIDADE	210	0,88	184,80
ETP 207	MASSA ACRÍLICA 5KG – Massa acrílica pronta pa	...	UNIDADE	84	66,47	5.583,48
ETP 208	MASSA ACRÍLICA 25KG – Massa acrílica pronta p	...	UNIDADE	280	120,07	33.619,60
ETP 209	MASSA CORRIDA 5KG – Massa corrida pronta para	...	UNIDADE	140	39,76	5.566,40
ETP 210	MASSA CORRIDA 25KG – Massa corrida pronta par	...	UNIDADE	280	77,93	21.820,40
ETP 211	MASSA PLÁSTICA 400g – Massa plástica, indicad	...	UNIDADE	28	12,57	351,96
ETP 212	MASSAME PARA REBOCO – Indicado para assentame	...	METROS CUB	490	64,49	31.600,10
ETP 213	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADA – Kit	...	UNIDADE	70	125,59	8.791,30
ETP 214	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXAS ACOPLADA – Obt	...	UNIDADE	70	94,24	6.596,80
ETP 215	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXAS ACOPLADA – T	...	UNIDADE	70	87,58	6.130,60
ETP 216	NÍVEL DE ALUMÍNIO 24 – Nível de alumínio com	...	UNIDADE	14	45,24	633,36
ETP 217	PÁ QUADRADA COM CABO – Pá quadrada em aço car	...	UNIDADE	210	63,84	13.406,40
ETP 218	PÁ DE BICO COM CABO – Pá de bico em aço carbo	...	UNIDADE	210	55,63	11.682,30
ETP 219	PARAFUSO CROMADO C/ BUCHA NYLON P/ FIXAÇÃO DE	...	PACOTE	700	13,64	9.548,00
ETP 220	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 6 – Para	...	PACOTE	3500	0,47	1.645,00
ETP 221	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 8 – Para	...	PACOTE	3500	1,03	3.605,00
ETP 222	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 10 – Par	...	PACOTE	3500	1,09	3.815,00
ETP 223	Kit 500 Parafusos Philips Para Bucha 12 – Par	...	PACOTE	3500	2,55	8.925,00
ETP 224	PIA DE AÇO INOX 1,00 M – Tampo em aço inox AI	...	UNIDADE	7	217,63	1.523,41
ETP 225	PIA DE AÇO INOX 1,50 M – Tampo em aço inox AI	...	UNIDADE	7	277,43	1.942,01
ETP 226	PIA DE AÇO INOX 1,80 M – Tampo em aço inox AI	...	UNIDADE	7	440,82	3.085,74
ETP 227	PIA DE AÇO INOX 2,00 M – Tampo em aço inox AI	...	UNIDADE	7	682,77	4.779,39
ETP 228	PICARETA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO	...	UNIDADE	21	102,67	2.156,07

	MÍNI					
ETP 229	Placa de Gesso (60x60) cm – Placa de gesso fu	...	METROS QUA	105	18,39	1.930,95
ETP 230	PNEU PARA CARRO DE MÃO – Pneu inflável com câ	...	UNIDADE	84	44,92	3.773,28
ETP 231	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (0,80 X 2,10) m – Fol	...	UNIDADE	84	224,03	18.818,52
ETP 232	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,60 X 2,10) m – F	...	UNIDADE	84	222,00	18.648,00
ETP 233	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,70 X 2,10) m – F	...	UNIDADE	84	236,31	19.850,04
ETP 234	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,80 X 2,10) m – F	...	UNIDADE	84	233,63	19.624,92
ETP 235	PORTA DE MADEIRA PRENSADA (0,90 X 2,10) m – F	...	UNIDADE	84	375,20	31.516,80
ETP 236	PREGO CAIBÁ 3/8 – Prego em aço baixo carbono,	...	QUILOGRAMA	35	20,13	704,55
ETP 237	PREGO RIPA 1/2" X 13 – Prego em aço baixo car	...	QUILOGRAMA	35	17,40	609,00
ETP 238	PRUMO DE CENTRO EM AÇO 300 G – Prumo de centr	...	UNIDADE	14	38,40	537,60
ETP 239	RASPADOR DE REJUNTE 210 MM – Ferramenta para	...	UNIDADE	14	19,75	276,50
ETP 240	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 20 mm	...	UNIDADE	105	7,92	831,60
ETP 241	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 25 mm	...	UNIDADE	84	8,11	681,24
ETP 242	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 32 mm	...	UNIDADE	14	10,79	151,06
ETP 243	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL MARROM 50 mm	...	UNIDADE	14	28,58	400,12
ETP 244	Régua de Alumínio Bitubular (2 m) – Régua de	...	UNIDADE	7	55,16	386,12
ETP 245	REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISO E AZULEJOS (1KG) –	...	QUILOGRAMA	560	8,64	4.838,40
ETP 246	RIPA MISTA DE 5cm x 1,2 cm – Ripa em madeira	...	METROS	2100	25,59	53.739,00
ETP 247	ROLO DE ESPUMA COM CABO (15 cm) – Rolo de esp	...	UNIDADE	140	13,00	1.820,00
ETP 248	ROLO DE ESPUMA COM CABO (23 cm) – Rolo de esp	...	UNIDADE	140	15,94	2.231,60
ETP 249	ROLO DE ESPUMA COM CABO (5 cm) – Rolo de espu	...	UNIDADE	140	6,09	852,60
ETP 250	ROLO DE ESPUMA COM CABO (9 cm) – Rolo de espu	...	UNIDADE	140	6,09	852,60
ETP	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO	...	UNIDADE	140	21,03	2.944,20

251	COM CABO (15 cm) – Rol					
ETP 252	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO (23 cm) – Rol	...	UNIDADE	140	26,70	3.738,00
ETP 253	SELADOR ACRILICO (3,6L) – Selador acrílico mo	...	LITROS	84	63,00	5.292,00
ETP 254	SELADOR ACRILICO (18 L) – Selador acrílico mo	...	LITROS	140	106,29	14.880,60
ETP 255	SELADOR PARA MADEIRA (0,9L) – Selador para ma	...	LITROS	21	44,24	929,04
ETP 256	SELADOR PARA MADEIRA (3,6L) – Selador para ma	...	LITROS	21	129,32	2.715,72
ETP 257	SERRA TICO–TICO PORTÁTIL (1/2CV) – Serra tico	...	UNIDADE	3	317,30	951,90
ETP 258	SERROTE PARA PODA 12" – Serrote para poda com	...	UNIDADE	14	41,75	584,50
ETP 259	SERROTE PARA PODA 14" – Serrote para poda com	...	UNIDADE	14	54,35	760,90
ETP 260	SERROTE PARA PODA 16" – Serrote para poda com	...	UNIDADE	14	64,88	908,32
ETP 261	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO DUPLO – Sifão univer	...	UNIDADE	84	21,27	1.786,68
ETP 262	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO SIMPLES – Sifão univ	...	UNIDADE	84	11,73	985,32
ETP 263	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO TRIPLO – Sifão unive	...	UNIDADE	84	51,23	4.303,32
ETP 264	SILICONE TRANSPARENTE (280g) – Selante 100%	...	UNIDADE	21	26,43	555,03
ETP 265	Tábua de Tatajuba (28 cm x 3 m) – Tábua de ma	...	METROS	84	33,00	2.772,00
ETP 266	TALHADEIRA REDONDA (12") – Talhadeira de corp	...	UNIDADE	35	40,26	1.409,10
ETP 267	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200 mm) – Conex	...	UNIDADE	28	86,92	2.433,76
ETP 268	TÊ PVC BRANCO PARA ESGOTO (DN 200X100 mm) – C	...	UNIDADE	28	105,13	2.943,64
ETP 269	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 20 mm) – Conexão e	...	UNIDADE	105	1,34	140,70
ETP 270	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM (DN 25 mm) – Conexão e	...	UNIDADE	182	1,23	223,86
ETP 271	TELHA CERÂMICA COMUM – Telha de barro cozido	...	MILHEIROS	35	1,67	58,45
ETP 272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,44 X 0,50) m –	...	UNIDADE	560	26,45	14.812,00
ETP 273	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (2,13 X 0,50) m –	...	UNIDADE	280	30,76	8.612,80

ETP 274	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 mm (2,44 X 1,10) m –	...	UNIDADE	140	73,39	10.274,60
ETP 275	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 0,50) m – Telha on	...	UNIDADE	70	42,33	2.963,10
ETP 276	TELHA TRANSPARENTE (2,44 X 1,10) m – Telha on	...	UNIDADE	84	119,88	10.069,92
ETP 277	THINNER 2002 (GALÃO 5L) – Solvente à base de	...	LITROS	56	116,70	6.535,20
ETP 278	THINNER 2002 (LITRO) – Solvente à base de hid	...	LITROS	42	28,20	1.184,40
ETP 279	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS – Bloco cerâmico de	...	MILHEIROS	70	883,07	61.814,90
ETP 280	TINTA EXTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílic	...	GALÕES	420	316,32	132.854,40
ETP 281	TINTA EXTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica premi	...	GALÕES	168	328,88	55.251,84
ETP 282	TINTA EXTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica pr	...	GALÕES	70	283,32	19.832,40
ETP 283	TINTA EXTERNA VERMELHO 18L – Tinta acrílica p	...	GALÕES	28	320,47	8.973,16
ETP 284	TINTA EXTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílic	...	GALÕES	35	315,74	11.050,90
ETP 285	TINTA INTERNA BRANCO NEVE 18L – Tinta acrílic	...	GALÕES	308	343,71	105.862,68
ETP 286	TINTA INTERNA AZUL 18L – Tinta acrílica para	...	GALÕES	112	222,11	24.876,32
ETP 287	TINTA INTERNA AMARELO 18L – Tinta acrílica pa	...	GALÕES	105	287,94	30.233,70
ETP 288	TINTA INTERNA CROMO SUAVE 18L – Tinta acrílic	...	GALÕES	56	306,29	17.152,24
ETP 289	TINTA ESMALTE AMARELO SINTÉTICO 3,6L – Tinta	...	GALÕES	70	148,13	10.369,10
ETP 290	TINTA ESMALTE VERMELHO SINTÉTICO 3,6L – Tinta	...	GALÕES	70	158,69	11.108,30
ETP 291	TINTA ESMALTE BRANCO SINTÉTICO 3,6L – Tinta e	...	GALÕES	84	157,51	13.230,84
ETP 292	TINTA ESMALTE AZUL SINTÉTICO 3,6L – Tinta esm	...	GALÕES	84	146,48	12.304,32
ETP 293	TINTA PARA PISO 18L COR AMARELO – Tinta acríl	...	GALÕES	70	229,88	16.091,60
ETP 294	TINTA PARA PISO 18L COR AZUL – Tinta acrílica	...	GALÕES	105	285,33	29.959,65
ETP 295	TINTA PARA PISO 18L COR BRANCO – Tinta acríli	...	GALÕES	105	301,35	31.641,75
ETP 296	TINTA PARA PISO 18L COR PRETO – Tinta acrílic	...	GALÕES	21	286,25	6.011,25
ETP 297	TINTA PARA PISO 18L COR VERMELHO – Tinta acrí	...	GALÕES	42	314,33	13.201,86
ETP 298	TINTA PARA PISO 18L COR VERDE – Tinta acrílic	...	GALÕES	14	299,01	4.186,14

ETP 299	TINTA PARA PISO 18L COR CINZA – Tinta acrílic	...	GALÕES	42	284,79	11.961,18
ETP 300	Tinta Acrílica Semi–Brilho Azul (18 L) – Tint	...	GALÕES	28	317,55	8.891,40
ETP 301	Tinta Acrílica Semi–Brilho Branco Neve (18 L)	...	GALÕES	49	329,97	16.168,53
ETP 302	Tinta Acrílica Semi–Brilho Amarelo Vanilla (1	...	GALÕES	21	79,04	1.659,84
ETP 303	Tinta Acrílica Semi–Brilho Ocre Colonial (18	...	GALÕES	14	403,73	5.652,22
ETP 304	Tinta Acrílica Semi–Brilho Cinza (18 L) – Tin	...	GALÕES	14	480,26	6.723,64
ETP 305	Tinta Acrílica Semi–Brilho Vermelho (18 L) –	...	GALÕES	14	367,00	5.138,00
ETP 306	Torneira para Pia de Cozinha em Metal – Torne	...	UNIDADE	84	163,51	13.734,84
ETP 307	Torneira para Lavatório em ABS Cromado – Torn	...	UNIDADE	84	37,90	3.183,60
ETP 308	Torneira para Lavatório em Metal 1/4 de Volta	...	UNIDADE	84	59,90	5.031,60
ETP 309	Torneira de Boia para Caixa d'Água (1/2") – T	...	UNIDADE	42	16,33	685,86
ETP 310	Torneira de Boia para Caixa d'Água (3/4") – T	...	UNIDADE	42	23,86	1.002,12
ETP 311	Torneira de Jardim em PVC Preta (1/2" com Ada	...	UNIDADE	70	4,94	345,80
ETP 312	Torquês para Carpinteiro 10" – Torquês de car	...	UNIDADE	21	28,96	608,16
ETP 313	Torquês para Carpinteiro 12" – Torquês de car	...	UNIDADE	14	38,16	534,24
ETP 314	Treliça de Aço Leve 4.2 (6 m) – Treliça eletr	...	UNIDADE	210	40,28	8.458,80
ETP 315	Treliça de Aço Pesada 6.0 (6 m) – Treliça ele	...	UNIDADE	210	50,77	10.661,70
ETP 316	Trena Longa de Fibra de Vidro (50 m) – Trena	...	UNIDADE	14	49,69	695,66
ETP 317	Trilho para Laje Pré–Moldada (6 m) – Vigota (	...	UNIDADE	280	133,62	37.413,60
ETP 318	Trena de Aço 5 Metros com Trava – Trena de 5	...	UNIDADE	21	26,74	561,54
ETP 319	Trincha para Pintura 1/2" – Trincha de 1/2 po	...	UNIDADE	105	5,09	534,45
ETP 320	Trincha para Pintura 3/4" – Trincha de 3/4 po	...	UNIDADE	105	6,20	651,00
ETP 321	Trincha para Pintura 1" – Trincha de 1 polega	...	UNIDADE	105	8,26	867,30
ETP 322	Trincha para Pintura 2.1/2" – Trincha de 2.1/	...	UNIDADE	105	14,53	1.525,65
ETP 323	Trincha para Pintura 3" – Trincha de 3 polega	...	UNIDADE	105	11,53	1.210,65

ETP 324	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 300 mm (6 m	...	UNIDADE	84	905,30	76.045,20
ETP 325	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 100 mm (6 m	...	UNIDADE	560	56,25	31.500,00
ETP 326	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 150 mm (6 m	...	UNIDADE	700	187,75	131.425,00
ETP 327	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 200 mm (6 m	...	UNIDADE	490	623,99	305.755,10
ETP 328	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 40 mm (6 m)	...	UNIDADE	70	33,23	2.326,10
ETP 329	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 50 mm (6 m)	...	UNIDADE	70	52,31	3.661,70
ETP 330	Tubo de Esgoto Série Reforçada DN 75 mm (6 m)	...	UNIDADE	210	73,89	15.516,90
ETP 331	Tubo de Água Fria Soldável DN 20 mm (6 m) – T	...	UNIDADE	140	14,69	2.056,60
ETP 332	Tubo de Água Fria Soldável DN 25 mm (6 m) – T	...	UNIDADE	84	12,88	1.081,92
ETP 333	Tubo de Água Fria Soldável DN 32 mm (6 m) – T	...	UNIDADE	112	21,42	2.399,04
ETP 334	Tubo de Água Fria Soldável DN 40 mm (6 m) – T	...	UNIDADE	56	83,98	4.702,88
ETP 335	Tubo de Água Fria Soldável DN 50 mm (6 m) – T	...	UNIDADE	56	84,76	4.746,56
ETP 336	Válvula de Inox para Pia de 4.1/2" – Válvula	...	UNIDADE	42	23,68	994,56
ETP 337	Vassourão de Piaçava 60 cm com Cabo – Vassour	...	UNIDADE	280	58,91	16.494,80
ETP 338	Verniz Marítimo/Brilhante 3,6 L – Verniz prem	...	UNIDADE	70	73,30	5.131,00
ETP 339	Zarcão Anticorrosivo 3,6 L – Fundo anticorros	...	UNIDADE	70	63,05	4.413,50
ETP 340	Chapa de Zinco 0,40 mm – Chapa de zinco (galv	...	QUILOGRAMA	280	22,82	6.389,60
ETP 341	Chapa de Zinco 0,60 mm – Chapa de zinco (galv	...	QUILOGRAMA	280	30,41	8.514,80
ETP 342	Chapa de Zinco 0,70 mm – Chapa de aço galvani	...	QUILOGRAMA	182	39,10	7.116,20
ETP 343	Chapa de Zinco 0,80 mm – Chapa de aço galvani	...	QUILOGRAMA	420	47,79	20.071,80
ETP 344	Chapa de Zinco 1,00 mm – Chapa de aço galvani	...	QUILOGRAMA	350	24,86	8.701,00
ETP 345	Eletrodo de Solda E–6013 2,50 mm (Caixa 5 kg)	...	CAIXAS	70	192,65	13.485,50
ETP 346	Eletrodo de Solda E–6013 3,25 mm (Caixa 5 kg)	...	CAIXAS	12	163,13	1.957,56
ETP 347	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2" (6 m) –	...	UNIDADE	350	137,39	48.086,50
ETP 348	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1.1/2" (6	...	UNIDADE	140	158,27	22.157,80

ETP 349	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 1" (6 m) –	...	UNIDADE	280	195,60	54.768,00
ETP 350	Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 2.1/2" (6	...	UNIDADE	70	208,81	14.616,70
ETP 351	Tubo Industrial Galvanizado 3.1/2" (Chapa 18)	...	UNIDADE	70	339,91	23.793,70
ETP 352	Tubo Industrial Galvanizado 5" (Chapa nº 14)	...	UNIDADE	70	402,19	28.153,30
ETP 353	Tubo Industrial Galvanizado 3" (Chapa nº 18)	...	UNIDADE	70	212,32	14.862,40
ETP 354	Cantoneira de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil me	...	UNIDADE	140	116,94	16.371,60
ETP 355	Cantoneira de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perfi	...	UNIDADE	98	156,61	15.347,78
ETP 356	Cantoneira de Aço 1.1/2" x 1/8" (6 m) – Perfi	...	UNIDADE	98	148,69	14.571,62
ETP 357	Cantoneira de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil m	...	UNIDADE	210	204,11	42.863,10
ETP 358	Barra Chata de Aço 1.1/4" x 1/8" (6 m) – Perf	...	UNIDADE	70	92,78	6.494,60
ETP 359	Barra Chata de Aço 2" x 3/16" (6 m) – Perfil	...	UNIDADE	70	107,52	7.526,40
ETP 360	Barra Chata de Aço 1" x 1/8" (6 m) – Perfil m	...	UNIDADE	70	121,73	8.521,10
ETP 361	Parafuso Sextavado 1/4" x 7/16" (Cento) – Par	...	CAIXAS	14	54,59	764,26
ETP 362	Parafuso Sextavado 5/16" x 1/2" (Cento) – Par	...	CAIXAS	14	39,26	549,64
ETP 363	Parafuso Sextavado 3/8" x 9/16" (Cento) – Par	...	CAIXAS	14	38,22	535,08
ETP 364	Perfil Estrutural "U" 2" (Chapa nº 14) – Perf	...	UNIDADE	140	121,56	17.018,40
ETP 365	Perfil Estrutural "U" 3" (Chapa nº 14) – Perf	...	UNIDADE	70	160,99	11.269,30
ETP 366	Vergalhão de Aço CA–50 1" (12 m) – Barra de a	...	UNIDADE	140	459,36	64.310,40
ETP 367	Barra Redonda Maciça 3/8" Lisa (6 m) – Barra	...	UNIDADE	70	42,18	2.952,60
ETP 368	Chapa de Aço Fina a Quente/Frio (Chapa nº 14)	...	UNIDADE	28	257,54	7.211,12
ETP 369	Disco de Corte Abrasivo 14" x 1" – Disco abra	...	UNIDADE	28	20,16	564,48
ETP 370	Disco de Corte para Inox 7" (Alta Performance	...	UNIDADE	84	13,87	1.165,08
ETP 371	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 3/4"	...	CAIXAS	14	37,19	520,66
ETP 372	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1" (C	...	CAIXAS	14	40,59	568,26
ETP 373	Parafuso Sextavado Autobrocante 7/32" x 1.1/2	...	CAIXAS	14	33,61	470,54

ETP 374	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (20 Toneladas)	...	UNIDADE	3	532,95	1.598,85
ETP 375	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa (15 Toneladas)	...	UNIDADE	3	362,68	1.088,04
ETP 376	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré (3 Toneladas) –	...	UNIDADE	2	1.021,23	2.042,46
ETP 377	Carregador de Bateria Profissional (50 Ampere	...	UNIDADE	2	695,63	1.391,26
ETP 378	Prensa Hidráulica com Manômetro (15 Toneladas	...	UNIDADE	2	1.648,89	3.297,78
ETP 379	Jogo de Chaves Combinadas 06–32 mm (24 Peças)	...	KIT	3	720,97	2.162,91
ETP 380	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" (46 Peças) – Con	...	KIT	2	138,77	277,54
ETP 381	Kit de Chaves de Fenda e Phillips (12 Peças):	...	KIT	2	113,24	226,48
ETP 382	Jogo de Chaves Torx Longas (09 Peças) – Conju	...	KIT	2	39,62	79,24
ETP 383	Jogo de Chaves Allen Longas (09 Peças) – Conj	...	KIT	2	27,89	55,78
ETP 384	Jogo de Chaves Biela Tipo "L" 08–19 mm (12 Pe	...	UNIDADE	2	358,88	717,76
ETP 385	Jogo de Chaves Meia–Lua 10–17 mm (05 Peças) –	...	UNIDADE	2	181,10	362,20
ETP 386	Máquina Inversora de Solda Multi–Processo (14	...	UNIDADE	2	712,33	1.424,66
ETP 387	Desforcímetro Torqueador Multiplicador de Tor	...	UNIDADE	1,5	485,29	727,94
ETP 388	Chave de Impacto a Bateria 21V Motor Brushles	...	KIT	1,5	359,70	539,55
ETP 389	Jogo de Soquetes Longos de Impacto 1/2" (08 a	...	UNIDADE	2	156,60	313,20
ETP 390	Furadeira de Impacto Profissional (760W) – Fe	...	UNIDADE	2	448,36	896,72
ETP 391	Jogo de Alicates Profissionais (05 Peças) – C	...	UNIDADE	2	118,50	237,00
ETP 392	Bomba Manual para Graxa (07 kg Alta Pressão)	...	UNIDADE	2	225,30	450,60
ETP 393	Cabo de Transferência de Carga (Chupeta) 1200	...	UNIDADE	2	145,25	290,50
ETP 394	Pistola de Pintura de Precisão (Gravidade) PG	...	UNIDADE	3	117,50	352,50
ETP 395	Kit de Teste de Arrefecimento e Pressurização	...	UNIDADE	2	606,47	1.212,94
ETP 396	Fechadura Tubular para Porta Divisória (90 mm	...	UNIDADE	112	90,22	10.104,64
ETP 397	Painel para Divisória Eucatex Semi–Oco UV (Ar	...	m²	1206	152,12	183.456,72
ETP	Guia Inferior para Divisória	...	m²	2412	17,77	42.861,24

398	35 mm (Preto) –					
ETP 399	Dobradiça para Divisória Naval (Com Parafusos	...	UNIDADE	336	9,18	3.084,48
ETP 400	Porta para Divisória Eucatex 820 x 2110 mm (A	...	UNIDADE	112	148,70	16.654,40
ETP 401	Serra Policorte Profissional de Alta Rotação	...	UNIDADE	1,5	2.663,48	3.995,22
ETP 402	FURADEIRA DE BANCADA (1 CV – 220V MONOFÁSICA)	...	UNIDADE	2	2.297,96	4.595,92
ETP 403	BETONEIRA DE UM TRAÇO (400 LITROS – 220V) – E	...	UNIDADE	2	4.725,56	9.451,12
ETP 404	Compressor de Ar Profissional 110 Litros (2HP	...	UNIDADE	5	3.051,09	15.255,45
ETP 405	Esmerilhadeira Angular 850W (5" / 125 mm) – F	...	UNIDADE	2	389,08	778,16
					Total	4.219.800,81

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição parcelada de materiais de construção em geral, visando atender às demandas contínuas das diversas secretarias do Município de Esperança - PB.

A contratação será estruturada de forma a permitir o fornecimento sob demanda, conforme as necessidades da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços, garantindo maior flexibilidade, eficiência operacional e economicidade na gestão dos recursos públicos.

O fornecimento deverá ser realizado por empresa(s) devidamente habilitada(s), com capacidade técnico-operacional e regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira compatíveis com o objeto, assegurando a qualidade dos materiais, a pontualidade nas entregas e o adequado atendimento às requisições administrativas.

Como medida de aprimoramento do processo licitatório e mitigação de riscos, será adotada, de forma motivada, a inversão das fases do certame, com a habilitação dos licitantes previamente ao julgamento das propostas, conforme previsto no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Tal sistemática visa garantir que apenas empresas efetivamente aptas participem da fase competitiva, evitando a ocorrência de propostas inexequíveis e a participação de licitantes sem a devida capacidade de execução, conforme experiência administrativa recente do Município.

A solução contempla, ainda, a padronização dos itens a serem adquiridos, a definição de especificações técnicas adequadas no Termo de Referência, bem como a realização de pesquisa de preços com base em parâmetros de mercado, assegurando a vantajosidade da contratação.

Adicionalmente, serão observados mecanismos de gestão e fiscalização contratual, com vistas a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, a qualidade dos materiais fornecidos e a continuidade do atendimento das demandas públicas.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a mais adequada para atender às necessidades da Administração, conciliando eficiência, economicidade, segurança jurídica e adequada gestão de riscos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Esperança - PB, especialmente no que se refere às atividades de manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia.
Espera-se, com a implementação da solução proposta, garantir o fornecimento contínuo, regular e tempestivo de materiais de construção, evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução de serviços essenciais, bem como reduzir paralisações de obras e intervenções urbanas.
Outro resultado pretendido consiste na otimização da gestão dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que permitirá aquisições conforme a demanda real, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo perdas por deterioração e promovendo maior racionalidade no uso dos recursos financeiros.
Busca-se, ainda, assegurar a seleção de fornecedores qualificados e aptos à execução contratual, mediante a adoção de critérios adequados de habilitação e, especialmente, pela inversão motivada das fases do certame, com a habilitação prévia à análise das propostas. Tal medida visa evitar a repetição de problemas anteriormente verificados pela Administração, como a participação de empresas sem capacidade operacional ou documental, bem como a apresentação de propostas inexequíveis, contribuindo para maior celeridade, segurança e efetividade do processo licitatório.
Pretende-se também alcançar maior eficiência administrativa, com a redução do tempo de tramitação do certame, diminuição de retrabalhos decorrentes de inabilitações sucessivas e maior previsibilidade na contratação, alinhando-se aos princípios do planejamento e da eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
Como resultado adicional, almeja-se promover a padronização dos materiais adquiridos, assegurando qualidade mínima, conformidade com normas técnicas e maior controle na execução dos serviços, o que impacta diretamente na durabilidade das obras e na redução de custos futuros com manutenção corretiva.
A contratação também visa fortalecer a governança e a gestão de riscos, ao estabelecer mecanismos que aumentem a confiabilidade do processo licitatório e da execução contratual, reduzindo a probabilidade de inadimplemento, atrasos e falhas na entrega dos materiais.

Ademais, espera-se ampliar a transparência e a competitividade do certame, garantindo igualdade de condições entre os licitantes, ao mesmo tempo em que se preserva o interesse público por meio da adoção de critérios técnicos e proporcionais.
Por fim, os resultados pretendidos convergem para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população, assegurando que as ações de infraestrutura, manutenção e obras sejam realizadas de forma contínua, eficiente e com qualidade, refletindo diretamente no bem-estar da coletividade e no desenvolvimento urbano do Município.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

A presente análise de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais eventos que possam comprometer o sucesso da contratação de materiais de construção, assegurando maior previsibilidade, eficiência e segurança na execução contratual.
1. Risco: Participação de licitantes sem capacidade técnica ou regularidade documental
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Descrição: Participação de empresas que não atendem aos requisitos de habilitação, comprometendo a execução contratual.
Medidas Mitigadoras:
Adoção da inversão de fases, com habilitação prévia;
Exigência de qualificação técnico-operacional compatível com o objeto;
Realização de diligências para verificação documental.
2. Risco: Apresentação de propostas inexequíveis
Probabilidade: Alta
Impacto: Alto
Descrição: Ofertas com preços incompatíveis com o mercado, podendo resultar em inexecução contratual.
Medidas Mitigadoras:
Definição adequada do valor estimado com base em pesquisa de mercado;
Análise de exequibilidade das propostas;
Previsão de desclassificação de propostas inexequíveis.
3. Risco: Atraso na entrega dos materiais
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Descrição: Descumprimento de prazos de entrega, afetando a execução de serviços públicos.
Medidas Mitigadoras:
Estabelecimento de prazos claros e sanções contratuais;
Fiscalização contratual efetiva;
Previsão de penalidades e possibilidade de rescisão.
4. Risco: Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações
Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Descrição: Entrega de materiais de baixa qualidade ou fora dos padrões exigidos.
Medidas Mitigadoras:
Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência;
Procedimentos de recebimento e conferência;
Recusa de materiais não conformes.
5. Risco: Estimativa inadequada de quantitativos

Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Descrição: Quantidades superiores ou inferiores à necessidade real.
Medidas Mitigadoras:
Utilização de dados históricos e planejamento setorial;
Adoção do Sistema de Registro de Preços;
Possibilidade de ajustes conforme demanda.
6. Risco: Descontinuidade no fornecimento
Probabilidade: Baixa/Média
Impacto: Alto
Descrição: Interrupção no fornecimento por parte do contratado.
Medidas Mitigadoras:
Previsão de sanções e garantias contratuais;
Possibilidade de convocação de remanescentes;
Gestão ativa do contrato.
7. Risco: Sobrepreço ou preços desatualizados
Probabilidade: Média
Impacto: Médio/Alto
Descrição: Contratação com valores acima do mercado.
Medidas Mitigadoras:
Pesquisa de preços com múltiplas fontes;
Atualização periódica dos valores;
Verificação da vantajosidade na adesão à ata.
8. Risco: Morosidade no processo licitatório
Probabilidade: Alta
Impacto: Médio/Alto
Descrição: Atrasos na conclusão do certame, prejudicando o atendimento das demandas.
Medidas Mitigadoras:
Planejamento prévio adequado;
Adoção da inversão de fases (habilitação prévia);
Padronização de documentos e fluxos.
Conclusão:
A identificação e o tratamento dos riscos demonstram que a solução proposta é viável e adequada, especialmente com a adoção de medidas como o Sistema de Registro de Preços e a inversão de fases do certame, que contribuem diretamente para a mitigação dos principais riscos identificados.
A gestão contínua dos riscos ao longo da execução contratual será essencial para garantir o alcance dos resultados pretendidos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a permissão da participação de sociedades cooperativas.
Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantia de proposta; e qualificação técnico-operacional.
A vedação à participação de pessoas físicas no presente certame justifica-se pela natureza do objeto, que demanda fornecimento contínuo e parcelado de materiais de construção, com necessidade de regularidade, padronização, capacidade logística e garantia de qualidade dos

produtos. A execução contratual requer estrutura operacional mínima, incluindo capacidade de armazenamento, transporte, emissão de documentos fiscais, controle de estoque e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, características inerentes à atividade empresarial. Ademais, a contratação com pessoas jurídicas proporciona maior segurança jurídica à Administração, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e comerciais. Dessa forma, a restrição visa assegurar a adequada execução do objeto, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos na contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16.Conclusão

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição parcelada de materiais de construção em geral mostra-se plenamente viável, necessária e alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Esperança - PB, atendendo de forma eficiente às demandas contínuas das diversas secretarias, especialmente no que se refere à manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de engenharia.

A solução proposta, estruturada preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, otimização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades administrativas, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando a formação de estoques desnecessários.

Destaca-se, de forma expressa, a adoção motivada da inversão das fases do certame, com a realização da habilitação previamente ao julgamento das propostas, conforme autorizado pelo art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida não apenas se mostra juridicamente possível, como também necessária diante das circunstâncias concretas enfrentadas pela Administração, especialmente em razão de experiência recente em procedimento licitatório similar, no qual se verificou significativa morosidade decorrente da participação de licitantes que apresentaram propostas inexequíveis e, posteriormente, não atenderam aos requisitos de habilitação.

Nesse contexto, a inversão das fases configura-se como instrumento de aprimoramento da governança das contratações públicas, permitindo que apenas licitantes devidamente qualificados participem da fase competitiva, promovendo maior celeridade processual, redução de retrabalho administrativo e mitigação de riscos de inexecução contratual.

Ressalta-se que a medida encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, razoabilidade e interesse público, bem como na jurisprudência dos órgãos de controle, que reconhecem a discricionariedade técnica da Administração para adotar soluções proporcionais e adequadas à realidade fática, desde que devidamente motivadas.

Ademais, a análise de riscos realizada demonstra que os principais eventos adversos identificados podem ser adequadamente mitigados por meio das estratégias propostas, especialmente com a adoção de critérios rigorosos de habilitação, definição adequada do valor estimado, fiscalização contratual efetiva e utilização de instrumentos como o SRP.

Dessa forma, resta evidenciado que a solução escolhida atende de maneira satisfatória aos objetivos institucionais da Administração, garantindo maior segurança jurídica, eficiência procedimental e efetividade na contratação, contribuindo diretamente para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Por todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação nos moldes propostos, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório, observando-se, de forma fundamentada, a inversão das fases do certame como mecanismo de aprimoramento da seleção de fornecedores e de mitigação de riscos administrativos.

Esperança - PB, 20 de Março de 2026.

WELTON RODRIGO DE ALMEIDA
Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

TAYS ISLENA DE LIMA BERNARDO
Membro da Equipe de Apoio

FLÁVIA CRISTINA MACEDO
Membro da Comissão de Contratação